

RELATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS



EDIÇÃO COMEMORATIVA:
5 ANOS DE **NAJURP**

RELATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS:

Edição comemorativa - 5 anos do NAJURP

Fabiana Cristina Severi
(organizadora)

FDRP
2016

Relatório de Direitos Humanos: Edição Comemorativa – 2016

Organização: Fabiana Cristina Severi

Edição: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP

Diagramação: Fabiana Cristina Severi. Angela Vieira Frazão Silva. Bianca Nascimento Battazza. Joao Pedro Fazoli. Yan Bogado Funck. André Luís Gomes Antonietto.

Revisão Final: Juliana Moysés. Barbara Marcondes. Mauricio Buosi Lemes.

Tiragem: 500 exemplares. Distribuição gratuita.

Núcleo de Assessoria Jurídica Popular da FDRP/USP - NAJURP

Avenida Bandeirantes, 3900 – Monte Alegre – Ribeirão Preto – SP. Campus USP – Avenida Professor Aymar Baptista do Prado, 835 – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. CEP: 14040-906

ISBN: 978-85-62593-17-8

1ª edição, 2016

190 páginas.

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra.

Todos os direitos desta edição reservados à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Apoios

Ministério da Educação – Programa PROEXT

Ministério da Educação – Programa de Educação Tutorial (PET)

Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão da USP

Fundo Brasil de Direitos Humanos

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Relatório de direitos humanos: edição comemorativa: 5
anos do
NAJURP (Núcleo de Assessoria Jurídica Popular da
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP)/ Fabiana
Cristina Severi, (organizadora). – Ribeirão Preto, FDRP,
2016.

190 p.

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	6
Confiar e Depositar Esperança na Assessoria Jurídica Popular Universitária: NAJURP – Relatório de 5 anos	6
APRESENTAÇÃO.....	12
Um estalo na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.....	12
PARTE 1 – LUTAS.....	16
As lutas populares e a assessoria na história	17
Lugares comuns	22
Em favor de uma cultura de extensão universitária: o caso do NAJURP	26
Direitos coletivos e as Instituições democráticas	32
Da integração subordinada ao fortalecimento socioeconômico da Cooperativa Mãos Dadas: memórias breves de uma luta	36
Responsabilidade compartilhada e apoio compartilhado: ação conjunta de atores da sociedade civil e universidade em prol do cumprimento da legislação de resíduos sólidos no município de Ribeirão Preto.....	40
A empresa social e as sociedades cooperativas: um ensaio com base em referências teóricas estrangeiras (europeias).....	48
Tentativas de decolagem e pouso: conflitos, desafios e conquistas na rota da educação popular	56
O direito achado na Comunidade João Pessoa: alguns impactos que a extensão universitária pode promover no ensino e pesquisa do direito processual.....	67
Construindo novos sentidos para as práticas pedagógicas universitárias: o caso da mobilização estudantil em torno da revisão do Projeto Político Pedagógico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.....	72
O Laboratório no novo Projeto Político Pedagógico da FDRP.....	81
Experiências de formação política de secundaristas e universitários em uma Escola Pública de Ribeirão Preto	85

O Caso dos “ <i>Rolezinhos</i> ”	91
A Defensoria Pública e NAJURP na questão envolvendo mulheres no Município de Ribeirão Preto	94
Defensoras Legais Populares: reflexões sobre a educação popular em direitos como estratégia para o empoderamento das mulheres	96
Percepções sobre os desafios para a efetivação da Lei Maria da Penha a partir de experiências de pesquisa e extensão no NAJURP.....	100
As respostas institucionais da USP aos casos do cancionero da BATESÃO (FMRP) e das escritas RACISTAS na FDRP	104
A importância da assessoria jurídica popular no MCO-UGT	111
PARTE 2 – VIVÊNCIAS	114
Sobre a experiência da advocacia popular no NAJURP	115
Sobre nossa história	119
Surgimento do NAJURP: uma narrativa sobre os primeiros passos do grupo	122
A relação de grupo fortalecendo a construção de individualidades.....	129
Construindo identidades: as contradições da construção de projetos coletivos	132
Advocacia Popular - Uma Carreira Jurídica (Im) Possível?.....	149
Calouros no NAJURP: expectativas, experiências e perspectivas	154
NAJURP e Cooperativa Mãos Dadas: uma luta por direitos.....	160
Uma experiência marcante: o caso da ocupação da Escola Otoniel Mota.....	164
Ocupação Otoniel Mota.....	168
“Priscilla, a rainha do deserto” da vida real: sobre direitos do público travesti e transexual.....	172
Joga pedra na Geni: há direitos para travestis?.....	175
As mulheres na liderança de um movimento de luta por moradia: Comunidade João Pessoa	186
Notas após cinco anos da nota de repúdio aos trotes violentos contra calouras na FDRP ..	189

APRESENTAÇÃO

Confiar e Depositar Esperança na Assessoria Jurídica Popular Universitária: NAJURP – Relatório de 5 anos

José Geraldo de Sousa Junior¹

Examinei, com o objetivo de o apresentar, a convite de seus coordenadores, o material bruto que constitui o conteúdo do Relatório de cinco anos (5) da instalação e de atuação do **NAJURP – Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto, da Faculdade de Direito, da Universidade de São Paulo (USP), campus Ribeirão.**

A leitura dos textos, antecedendo a etapa de edição, portanto, ainda não ordenados e distribuídos conforme critérios ainda não explicitados, como que me recolocou no lugar de diálogo que, meses antes, em agosto deste ano de 2016, me levou a Ribeirão Preto a convite da Professora Fabiana Severi, para participar da IX Semana Jurídica da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (USP) e, na mesma agenda, entreter roda de conversa com as professoras e os professores e as estagiárias e os estagiários do NAJURP sobre a prática jurídica no ambiente de assessoria jurídica popular universitária. Na dupla oportunidade, pude compartilhar, no diálogo, da rica troca de reminiscências e de reflexões com a querida colega e amiga com quem não me encontrava de longa data, Ana Lia Almeida, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, ela própria autora de uma tese de doutorado sobre assessoria jurídica popular “Um estalo nas Faculdades de Direito: perspectivas ideológicas da Assessoria Jurídica Universitária Popular” (2015), referência obrigatória nesse campo².

Nessa oportunidade pude aquilatar, a partir da motivação curricular de investir de alcance social, o potencial crítico que as diretrizes da educação jurídica propõem para a formação dos bacharéis, a complexa e ampla convocação que o NAJURP lança aos professores e estudantes do curso jurídico, visando a lhes conferir habilidades e competências para pensar e agir no mundo pela mediação emancipatória do Direito.

Do que se trata, para aqui fazer uma consideração de ordem material que situe o protagonismo dos sujeitos sociais (os movimentos sociais e as muitas formas de organização

¹ Professor da Faculdade de Direito, ex-Reitor da UnB (2008-2012), Coordenador do Projeto “O Direito Achado na Rua”.

² Disponível no Blog da Assessoria Jurídica Popular: <http://assessoriajuridicapopular.blogspot.com>

do social para afirmar e reivindicar reconhecimento a direitos), processo no qual se insere o tema da Justiça e da formação dos operadores de Direito, de verificar de que forma tais processos – a assessoria jurídica popular entre eles – atua para levar à expansão política da Justiça e do Direito. Tratei desse tema em muitas aproximações, a mais recente em longa entrevista publicada pelo Instituto Humanitas da Universidade Unisinos, de São Leopoldo³, e, de forma muito definida, aplicável ao tema desta Apresentação, no trabalho de pesquisa lançado pela então Secretaria de Reforma do Judiciário, do Ministério da Justiça. A propósito, conferir⁴ os resultados da pesquisa realizada, cujo ponto de partida leva em conta o fato de que “a consolidação de um regime democrático minimamente estável, alcançado com relativo atraso no Brasil, requer uma atualização rápida e decisiva de todas as formas institucionais e práticas sociais pelas quais se dá o exercício legítimo do poder. Os processos de gestão dos conflitos pela linguagem do direito, que se desenvolvem no campo aqui designado pela expressão mais ampla de Justiça, evidentemente não escapam dessa exigência. Ao contrário, a atualização democrática da Justiça parece envolver tarefas ainda mais problemáticas e desafiadoras que em outras áreas do governo e da sociedade”.

Com meu colega Antonio Escrivão Filho tratei dessa questão em livro recentemente publicado⁵. Trata-se de considerar as alternativas abertas para lidar com as aporias derivadas dessas múltiplas crises que têm apontado para a necessidade de reconhecer novos paradigmas sociais e epistemológicos que instauram e reclamam reconhecimento.

No plano epistemológico, por exemplo, a redução acrítica do jurídico ao legal ou ao jurisprudencial positivados, revelam o obstáculo da cultura jurídica em que são formados os operadores, levando ao desalento expresso pelos teóricos críticos do positivismo, que denunciam de longa data os práticos da cabotagem no direito, circunavegando ao redor dos códigos⁶, o ensino errado do Direito, pela inadequada apreensão de seu objeto de conhecimento, gerando os equívocos da pedagogia⁷ e, mais recentemente, a constatação feita pelo jurista brasileiro Antônio Augusto Cançado Trindade, por duas vezes presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, para quem, o principal obstáculo à internalização no sistema nacional de Direito, dos enunciados de direitos humanos inscritos nos tratados e

³ Direitos não são quantidades, são relações. Disponível em http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6641&secao=494, acesso em 08/10/2016.

⁴ Disponível em http://pensando.mj.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/15Pensando_Direito3.pdf

⁵ Para um Debate Teórico-Conceitual e Político sobre os Direitos Humanos, Editora D'Plácido, Belo Horizonte, 2016.

⁶ GOMES, Orlando. A Crise do Direito, 1958.

⁷ Roberto Lyra Filho, O Direito que se Ensina Errado, 1982.

convenções sobre o tema, radica no positivismo que constitui a base do conhecimento e da prática jurídica dos magistrados brasileiros.

A esses obstáculos que se inscrevem no conhecimento e no ensino jurídico e empobrecem a prática dos operadores, muitas vezes contidos de boa-fé num campo de concentração epistemológico, se agrega uma outra área de contenção pelo jurídico, neste caso, como posicionamento ideológico e visão de mundo e de sociedade, do movimento emancipatório e existencial e histórico de reivindicar reconhecimento das expectativas sociais por dignidade e por cidadania. Se lá atrás sustentamos que os direitos não são quantidades, são relações, são a resultante das lutas sociais por reconhecimento no percurso emancipatório, que nos constitui sempre mais plenamente humanos, a expressão jurídica dessas lutas por dignidade se realiza não como dons, artefatos estocáveis em prateleiras de algum almoxarifado legislativo, mas como invenção, como cidadania expandida.

É dramático constatar as objeções funcionais e conceituais tradutoras desse processo, especialmente no campo de aplicação formal do Direito, com a criminalização das reivindicações sociais por novos direitos, a seletividade semântica do discurso jurídico (invadir x ocupar) e a defesa intransigente e leal ao privilégio/favor na contraposição entre o egoísmo (propriedade privada) e a distribuição solidária (função social da terra e do território).

O Relatório do NAJURP dá conta do percurso de seus primeiros cinco (5) anos, uma etapa ainda juvenil se o compararmos ao acumulado mais que cinquentenário de institucionalidade precursora dos SAJUs gaúcho (URGS) e baiano (UFBA), contando já com narrativas eloquentes que serviram aos primeiros estudos críticos do campo, se tomamos por referência, entre outros, os estudos de Vladimir de Carvalho Luz⁸.

Não houve ainda tempo para decantar um mandato de especialização – mesmo que impróprio o termo – para dar significado a uma linha temática que o caracterize, conforme pude verificar, convidado em setembro deste ano (2016) pelo CAJU (UFCE), para em Fortaleza participar do Seminário Acesso à Terra e Direitos Humanos e comentar o livro nele lançado⁹. O livro, estruturado pelo fio condutor dos Direitos Humanos, exhibe a sua realização no acesso à terra – urbana, agrária, indígena, comunidades tradicionais – e permite o diálogo de seus membros, intergeracionalmente engajados num intercâmbio forte em rica e

⁸ Assessoria Jurídica Popular no Brasil: Paradigmas, Formação Histórica e Perspectivas. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

⁹ Acesso à Terra e Direitos Humanos. Caju. Fortaleza: Edições UFC, 2016 – marco comemorativo dos 18 anos dessa AJUP.

sistematizada reflexão, considerando os trabalhos de Christianny Diógenes Maia, Patrícia Oliveira Gomes e Priscylla Joca. Deixando de mencionar as suas contribuições acadêmicas individuais, menciono por todas, o trabalho que editaram em co-autoria¹⁰.

Com efeito, não apenas os Direitos Humanos, mas a perspectiva pedagógica são indispensáveis à articulação, teórica e prática, da assessoria jurídica universitária popular. Na minha passagem por Ribeirão Preto procurei por em relevo essa exigência de base, indicando, a propósito, a dissertação de mestrado defendida por Érika Lula de Medeiros, no Programa de Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania da UnB, na qual a autora, egressa da AJUP, expôs essa relação¹¹.

Radica nesse ponto o elemento crítico-teórico sem o qual a prática se desorienta e que se apresenta como exigência para a assessoria jurídica popular. Procuramos tornar visível essa exigência, conforme trabalho apresentado em janeiro deste ano (2016), em Coimbra, por Ludmila Cerqueira Correia, durante o Primeiro Encontro da Secção Temática “Sociologia do Direito e da Justiça”, da APS – Associação Portuguesa de Sociologia, ao defender que “a assessoria jurídica popular desponta como uma estratégia para promover o acesso ao direito e à justiça dos cidadãos, especialmente os subalternizados, na medida em que atua para que estes conheçam seus direitos e não se resignem em relação às suas violações bem como tenham condições para superar os obstáculos econômicos, sociais e culturais a esse acesso”¹².

Os textos reunidos no Relatório que apresento compreendem duas Partes, configuradas pelas LUTAS e pelas VIVÊNCIAS e trazem a condição da abertura ampla de temas, aproximações, formas de interlocução e de cooperação, acolhimento de sujeitos, num enlace epistemologicamente expandido, a um tempo generoso quanto ao alcance múltiplo de sua agenda e interdisciplinar quanto aos enquadramentos.

Há questões gerais – “Direitos coletivos e as Instituições democráticas”, “As lutas populares e a assessoria na história”; “NAJURP e Cooperativa Mãos Dadas: uma luta por direitos”. Temas de identidade organizativa universitária – “Calouros no NAJURP:

¹⁰ Assessoria jurídica popular e assistência jurídica integral: diálogos necessários à concretização do direito ao acesso à justiça, in Rocha, Amélia *et al (org)*. Defensoria Pública, Assessoria Jurídica Popular e Movimentos Sociais e Populares: novos caminhos traçados na concretização do direito de acesso à justiça. Fortaleza: Dedo de Moças, 2013.

¹¹ Por uma Pedagogia da Justiça: a experiência de extensão em direito e em direitos humanos do Escritório Popular do *Motyrum* da UFRN. Brasília: UnB/PPGDH, 2016.

¹² CORREIA, Ludmila Cerqueira; ESCRIVÃO FILHO, Antonio; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. Exigências críticas para a assessoria jurídica popular: contribuições de O Direito Achado na Rua. Atas do Primeiro Encontro da Secção Temática “Sociologia do Direito e da Justiça”, da APS – Associação Portuguesa de Sociologia. Coimbra: Coleção Cescontexto – Debates, 2016.

Expectativas, Experiências e Perspectivas”; “Em Favor de uma Cultura de Extensão Universitária: o Caso do NAJURP”; “Sobre a Experiência da Advocacia Popular no NAJURP”; “Advocacia Popular – Uma Carreira Jurídica (Im) Possível?”. Há a identificação das parcerias – “A Defensoria Pública e NAJURP na questão envolvendo mulheres no Município de Ribeirão Preto”; “Responsabilidade compartilhada e apoio compartilhado: ação conjunta de atores da sociedade civil e universidade em prol do cumprimento da legislação de resíduos sólidos no município de Ribeirão Preto”. A indicação dos elementos pedagógicos que *suleiam* (e não *norteiam*) o modo de emancipar - “Tentativas de decolagem e pouso: conflitos, desafios e conquistas na rota da educação popular”; “Construindo novos sentidos para as práticas pedagógicas universitárias: o caso da mobilização estudantil em torno da revisão do Projeto Político Pedagógico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo”; “O Laboratório no novo Projeto Político Pedagógico da FDRP”; “As respostas institucionais da USP aos casos do cancionero da BATESÃO (FMRP) e das escritas RACISTAS na FDRP”, e outras percepções das subjetividades dos membros estagiários. Há posicionamento em relação aos fundamentos epistemológico-críticos que orientam o modo de assessorar – “O direito achado na Comunidade João Pessoa: alguns impactos que a extensão universitária pode promover no ensino e pesquisa do direito processual”, assim como há também uma nítida direção para o reconhecimento do significado emancipatório das lutas por reconhecimento da legitimidade política para realizar direitos – “Ocupação de Escolas”, “Ocupação Otoniel Mota”; “O caso dos ‘rolezinhos’”; “Experiências de formação política de secundaristas e universitários em uma Escola Pública de Ribeirão Preto”; “Percepções sobre os desafios para a efetivação da Lei Maria da Penha a partir de experiências de pesquisa e extensão no NAJURP”; “As mulheres na liderança de um movimento de luta por moradia: Comunidade João Pessoa”; “Joga pedra na Geni: há direitos para travestis?”; “‘Priscilla, a rainha do deserto’ da vida real: sobre direitos do público travesti e transexual”.

A autoria, igualmente, traduz essa combinação a um tempo intergeracional – estagiários, estudantes de graduação, de mestrado, de doutorado; interdisciplinar e interprofissional – professores, defensores públicos, numa troca saudável de visões de sociedade e de mundo e de perspectivas de interpretação.

O conjunto dos trabalhos selecionados pelo Relatório carrega o potencial cartografável para a continuidade dos eventos futuros do NAJURP. Eles têm valor equivalente aos dados coletados na pesquisa sobre as Assessorias Jurídicas Universitárias Populares brasileiras

(AJUPs), realizada entre 2011 e 2013, sob a coordenação de Fabiana Severi, na qual “buscou entender o contexto de surgimento das Assessorias Jurídicas Universitárias Populares (AJUPs) e Advocacias ou Assessorias Populares (APs) no Brasil, seus múltiplos formatos, as transformações recentes nas suas formas de atuação e na relação que estabelecem com órgãos públicos do sistema de justiça e Universidades”¹³.

A coordenação do NAJURP, sob a orientação bem conduzida de Fabiana Severi, situa essa bem instalada experiência de assessoria jurídica popular universitária, na perspectiva do reconhecer para emancipar para a qual venho chamando a atenção¹⁴. Uma condição necessária para o que insisto em designar de concepção alargada de acesso e democratização da justiça¹⁵.

O Relatório e os trabalhos do NAJURP nele reunidos reafirmam o que Antonio Escrivão Filho e eu próprio afirmamos em livro recente já mencionado¹⁶, sobre esse tema, no sentido de que a assessoria jurídica e a advocacia popular foram importantes agentes das transformações sociais que levaram ao processo de democratização na América Latina no século XX. E agora, quando na América Latina e no Brasil esse processo encontra o obstáculo de recrudescimento do fascismo autoritário nas suas formas mais perversas de subordinação de classe, racista e opressora de gênero, é ainda confiando na assessoria jurídica popular que “se coloca novamente perante estas entidades e atores, reivindicando a sua responsabilidade histórica para contribuir criativamente, com novos e combinados mecanismos políticos e técnicas jurídicas, para o alargamento democrático do Poder Judiciário e do Sistema de Justiça em nosso país” (2016, p. 176).

¹³ SEVERI, Fabiana Cristina (coord.). Cartografia social e análise das experiências de assessorias jurídicas universitárias populares brasileiras: Relatório de Pesquisa, 2014, disponível no Blog da Assessoria Jurídica Popular: <http://assessoriajuridicapopular.blogspot.com>.

¹⁴ SOUSA JUNIOR, José Geraldo de, *et al.* A Prática Jurídica na UnB: Reconhecer para Emancipar. Brasília: UnB/MEC/MJ, 2007

¹⁵ SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. Prefácio – Uma Concepção Alargada de Acesso e Democratização da Justiça, in Terra de Direitos/Articulação Justiça e Direitos Humanos. Justiça e Direitos Humanos: Perspectivas para a Democratização da Justiça, vol. 2, Curitiba, 2015.

¹⁶ Para um Debate Teórico-Conceitual e Político sobre os Direitos Humanos. Belo Horizonte: Editora D’Plácido, 2016.

APRESENTAÇÃO

Um estalo na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

Ana Lia Almeida¹⁷

Para comemorar o aniversário de cinco anos do Núcleo de Assessoria jurídica de Ribeirão Preto, a turma resolveu fazer um livro. Dessa forma contribuem com o exercício da pesquisa-ação, tão caro à Assessoria Jurídica Popular, e também dão exemplo do compromisso reflexivo que esta práxis exige. Partilham conosco os dilemas e os sabores de juntar-se aos esfarrapados do mundo, com eles sofrendo, mas, sobretudo, com eles lutando – como diria Paulo Freire. Em tempos sombrios como os atuais, de tantos retrocessos nas conquistas da luta do povo, belo presente nos dá o NAJURP com este livro. Duplo presente para mim, com o convite honroso para apresentar o material aqui reunido.

Tive a oportunidade de conhecer mais de perto o NAJURP em 2016, quando estive na USP de Ribeirão Preto para a IX Semana Jurídica da FDRP junto com o professor José Geraldo de Souza Júnior debatendo os rumos da Educação Jurídica no país. O NAJURP, para a minha honra, havia se reunido meses antes para discutir a minha tese de doutorado - “Um estalo nas Faculdades de Direito: perspectivas ideológicas da Assessoria Jurídica Universitária Popular” (2015) e me chamaram também para uma roda de conversa para problematizar a atuação do Núcleo.

Inesquecível, essa vivência. O professor Zé Geraldo, partilhando conosco sua vasta experiência na luta por outro tipo de educação jurídica com sua generosidade marcante, encurtando os caminhos entre as pessoas, sentando em roda com a gente. Ali, entre estudantes, com o “Zé” e junto à professora Fabiana Severi, tive a alegria de (re)conhecer os estalos que a assessoria jurídica popular provoca. Estava diante de um grupo extremamente comprometido, combativo, corajoso, que muito tinha a dizer sobre o contundente apoio às lutas do povo, e também sobre como está completamente equivocado o ensino tradicional nas Faculdades de Direito, que não abre espaço nem tem tempo para estas lutas. Mas elas e eles não perdem tempo: vão ao encontro destas lutas, as carregam pra dentro da USP, as espalham mundo afora. E seus olhos brilham.

¹⁷ Professora Doutora da Universidade Federal da Paraíba. Integrante do Núcleo de Extensão Popular Flor de Mandacaru (o NAJURP da Paraíba) e do Grupo de Pesquisa Marxismo, Direito e Lutas Sociais (GPLutas), ambos da UFPB.

Salta aos nossos olhos um pouco deste brilho e desta luta aqui, nestas páginas.

Dando mostras das ricas possibilidades de estabelecer parcerias entre a assessoria jurídica universitária popular e outras instituições jurídicas, em especial a Defensoria Pública, o livro nos traz alguns trabalhos interessantes. Com o artigo **“Direitos coletivos e as Instituições democráticas”**, o Defensor Público Aluísio Iunes Monti Ruggeri problematiza as limitações da efetividade dos direitos coletivos, relacionadas às limitações democráticas de nossas instituições. A respeito disso, reflete sobre as possibilidades de diálogo entre práticas insurgentes no campo jurídico (como a Assessoria Jurídica Popular) e certas instituições como a Defensoria Pública, apresentando o exemplo da interlocução entre o NAJURP e a Defensoria de São Paulo. No relato de outro Defensor Público de São Paulo, Bruno César da Silva, entramos em contato com uma importante atuação da Defensoria no contexto dos protestos conhecidos como “rolezinhos” que garantiu o livre acesso de adolescentes aos *shopping centers* da cidade, com a participação do NAJURP. Ainda sobre essa frutífera parceria, temos **“A Defensoria Pública e NAJURP na questão envolvendo mulheres no Município de Ribeirão Preto”**.

Em **“As lutas populares e a assessoria na história”**, temos uma reflexão acerca do papel da assessoria jurídica popular no apoio às lutas populares, trazendo ainda algumas reflexões importantes sobre esta prática de contestação no campo jurídico. Na mesma esteira, o professor Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua problematiza, **“Em favor de uma cultura de extensão universitária: o caso do NAJURP”**, as contribuições do NAJURP para a cultura de extensão universitária.

O grupo, dando exemplo de autocrítica, também reflete, e muito, sobre a própria atuação. É o que comprovamos em vários trabalhos, como **“Sobre nossa história” de Ângela Vieira Frazão Silva; “Surgimento do NAJURP: uma narrativa sobre os primeiros passos do grupo”**, de André Luis Gomes Antonietto; **“A relação de grupo fortalecendo a construção de individualidades”**, de Bárbara Marcondes e Júlia Leite; **“Construindo identidades: as contradições da construção de projetos coletivos”**, de Ana Cláudia Mauer dos Santos e Taísa Mara Pinheiro Silva.

Em **“Calouros no NAJURP: expectativas, experiências e perspectivas”**, lemos as primeiras impressões sobre o curso de Direito e o contato com os pressupostos organizativos e teóricos do Núcleo, bem como suas frentes de trabalho (“Moradia”, “Educação” e “Raça, Gênero e Sexualidade”). Já em **“NAJURP e Cooperativa Mãos Dadas: uma luta por direitos”**, Caroline Pereira dos Santos aprofunda o relato de uma dessas frentes de trabalho,

contando a atuação com as catadoras e catadores de uma cooperativa que o grupo assessorava. Por sua vez, em **“As mulheres na liderança de um movimento de luta por moradia: Comunidade João Pessoa”**, Rebeqa Cavalcante e Luisa Carneiro nos relatam o apoio do NAJURP à luta da comunidade periférica da João Pessoa, ameaçada de remoção por causa das questionadas obras de reforma do Aeroporto. Nessa briga relevante no contexto local, uma das principais em que o grupo toma partido na cidade, podemos perceber as potencialidades das alianças entre a universidade e o povo organizado, e mais, as potencialidades da conjugação entre educação popular e a “litigância estratégica”, ou seja, a atuação técnico-jurídica, como apontam Claudia Valente, Gabriela Leal e Yan Funck em **“Tentativas de decolagem e pouso: conflitos, desafios e conquistas na rota da educação popular”**.

Também a respeito desta atuação, só que de outros ângulos, a advogada que atuou nesta demanda reflete **“Sobre a experiência da advocacia popular no NAJURP”**, e também o professor de Processo Civil Camilo Zufelato no artigo **“O direito achado na Comunidade João Pessoa: alguns impactos que a extensão universitária pode promover no ensino e pesquisa do direito processual”**.

Em **“‘Priscilla, a rainha do deserto’ da vida real: sobre direitos do público travesti e transexual”**, Heloísa Barbosa Pinheiro Rodrigues relata a parceria com outro núcleo de assessoria, Unesp/FCAV, que resultou na elaboração de uma cartilha destinada ao público travesti e transexual de Ribeirão Preto e região – material intitulado “Defesa dos direitos de travestis e transexuais”, que apresentou diversos direitos desse segmento dentro das LGBT.

Como sustentei na minha tese de doutorado, a AJUP é uma movimentação entranhada ao movimento estudantil desde o início de sua configuração, estando aí, a meu ver, e não em seu caráter de “extensão”, suas maiores possibilidades de enfrentamento dentro das universidades. Refletindo sobre a atuação misturada de movimento estudantil e AJUP, temos no livro alguns trabalhos.

Primeiramente, sobre a decisiva atuação do grupo na luta por um novo Projeto Político Pedagógico. Quando estive lá, tive a satisfação de encontrar cartazes por todos os lados exigindo mudanças na organização curricular, ouvindo relatos combativos sobre o modo como a estudantada do NAJURP enfrentou o conservadorismo e a inércia reinantes nas Faculdades de direito para fazer avançar os rumos da educação jurídica. João Pedro Fazoli, Maurício Buosi Lemes e Saulo Simon Borges apresentam esta luta em **“Construindo novos**

sentidos para as práticas pedagógicas universitárias: o caso da mobilização estudantil em torno da revisão do Projeto Político Pedagógico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo”, além de Caio Gracco Pinheiro Dias em “O Laboratório no novo Projeto Político Pedagógico da FDRP”.

Ainda sobre essa atuação misturada, o NAJURP participou da luta contra o caráter sexista que se apresentava nos trotes na FDRP, como relata Eller Aguiar Souza Araujo em **“Notas após cinco anos da nota de repúdio aos trotes violentos contra calouras na FDRP”** e Ana Cláudia Mauer dos Santos em **“O trote e as experiências de ódio que se seguiram à Nota de Repúdio”**. Também neste âmbito de atuação, mas a respeito do enfrentamento do NAJURP ao racismo, Inara Flora Cipriano Firmino e Laysi da Silva Zacarias refletem sobre **“As respostas institucionais da USP aos casos do cancionário da BATESÃO (FMRP) e das escritas RACISTAS na FDRP”**.

Além de atuarem também como movimento estudantil, a turma do NAJURP se articula com as lutas estudantis mais gerais. O livro nos traz dois relatos de autoria de Seimour Sousa e Adriel Bremen sobre a ocupação da Escola Otoniel Mota, em São Paulo, mostrando um pouco os bastidores e a organização nesse processo de resistência e mobilização estudantil tão importante para a história recente do país. O NAJURP, com a publicação desses relatos, indica que não titubeou em apoiá-los, aprendendo a lição que estes corajosos estudantes nos ensinam.

O material aqui reunido, portanto, é de tirar o fôlego. Como fazem coisas, essas meninas e esses meninos! Como provocam estalos, inclusive em nós, que os lemos. Como é bonita e é de luta essa história que completa cinco anos. Vida longa a este estalo que é o NAJURP..

PARTE 1 – LUTAS



As lutas populares e a assessoria na história

*Ana Luísa Campos
Caroline Fornarolli
Thainara Silva
Thaís Zampieri
Thiago Coelho¹⁸*

Em um contexto de Estado Democrático de Direito, o acesso à justiça é um elemento essencial a todos nós, na condição de cidadãos. Esse consiste no acesso pleno de todos ao órgão do Estado, através do Judiciário, para reclamar lesão ou ameaça a seus direitos, representando à sociedade uma garantia de proteção incondicional contra injustiças e arbitrariedades. Sobre isso, podemos constatar que muito se é assegurado no ordenamento brasileiro, principalmente com a Constituição de 1988, que ratifica garantias instrumentais para a viabilização desse acesso. Entretanto e infelizmente, pouco ainda é alcançado. A distância entre a justiça e a nossa sociedade, principalmente a parcela mais carente dela, aumenta na medida em que o sistema jurídico mostra-se lento, muito burocrático e caro e a informação e os recursos, escassos. Desse modo, percebemos que o pleno exercício da cidadania é meramente formal e é dificultado e extremamente restrito.

Essa negação à cidadania, por sua vez, tem raízes históricas no cenário do nosso país. As diversas demandas populares fomentaram a eclosão de movimentos sociais no Brasil, principalmente no contexto pós-64, quando o fim do regime ditatorial fez aumentar a demanda por direitos e garantias individuais. Uma verdadeira luta pela democracia foi travada. O autoritarismo e o Estado de exceção da ditadura militar, que oprimiram direitos humanos, políticos e sociais, ao chegarem ao seu esgotamento, resultaram em diversas reações populares que já se viam anteriormente, mas se intensificaram ainda mais desde então.

Em um primeiro momento, os agentes catalisadores e mediadores de tais lutas centravam-se nos partidos políticos e sindicatos, frutos da tensão acumulada no período autoritário e que contestavam a relação vertical criada entre o Estado e a sociedade. Entretanto, com as sucessivas crises, instabilidades e o surgimento de novas pautas reivindicatórias na década de 80, desencadeou-se um processo de transformação dos perfis dos atores sociais e das causas demandadas (como percebemos com os movimentos ambientalista, negro, LGBT, dos consumidores, dos atingidos por barragens, etc). Assim, as

¹⁸ Graduandos e graduandas em Direito da FDRP. Integrantes do NAJURP.

lutas populares deixaram de atuar apenas na esfera econômico-classista para alcançar também as lutas pelo reconhecimento de identidades e de particularidades de grupos sociais específicos. Sucessivamente, na década de 90, temos o marco da institucionalização dos movimentos (com a maior visibilidade das ONGs), o que foi responsável pela maior atuação de profissionais qualificados a fim de assessorar esses novos sujeitos coletivos.

A partir desse panorama de luta social por conquistas de novos direitos, é possível analisarmos a resposta do campo jurídico a todo esse contexto, em especial no que se refere à advocacia popular e ao ideal do pleno acesso à justiça.

Levando em consideração a formação legalista tradicional das faculdades de Direito do Brasil, podemos facilmente relacionar essa área à reprodução do conservadorismo associado aos interesses de uma elite influente. Entretanto, em resposta a essa postura muito presente no cenário jurídico brasileiro, surgem os movimentos jurídicos críticos, como uma resistência institucional a essa cultura formalista e conservadora. Sobre esse movimento, diz Vladimir de Carvalho Luz:

Sua questão fundamental está na assunção de uma visão de mundo antidogmática, que possibilita um agir qualificado pela tomada de consciência dos sujeitos históricos de sua realidade humana, individual ou coletiva, para além da alienação (coisificação) de sua existência, proporcionada principalmente pelo mundo moderno capitalista¹⁹

Assim, destaca-se seu caráter emancipatório que influencia, por sua vez, a prática dos operadores do direito desses movimentos, fazendo com que emergja profissionais vinculados aos desafios e às pautas dos movimentos populares, criticando o modelo econômico excludente e lutando pela conquista de espaços na democracia. Entretanto, a visibilidade e validade reais dessas posturas alternativas dão-se apenas com o marco da institucionalização dos serviços legais populares. Ou seja, com as Assessorias Jurídicas Populares.

O apoio jurídico popular, vinculado aos movimentos sociais, fortaleceu-se a partir do final da Ditadura Militar, com a finalidade de garantir rol de direitos conquistados com a Constituição de 1988, assim como os já postos, porém encobertos, e reconhecer direitos não reconhecidos pela cultura jurídica dominante, portanto entrando no campo do pluralismo jurídico, isto é, quando duas ou mais normas, vindas de centros diferentes, são aplicáveis a uma determinada situação, tendo um caráter emancipatório, igualmente como a advocacia popular, afirma Vladimir Carvalho Luz:

¹⁹ LUZ, Vladimir de Carvalho. (2008). Assessoria Jurídica Popular no Brasil: Paradigmas, Formação Histórica e Perspectivas. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris. pag.119

O pluralismo jurídico também pode ser apontado como um projeto emancipatório, sobretudo em face dos indícios de crise de legitimidade estrutural dos elementos centrais do monismo jurídico ocidental²⁰

Os movimentos sociais podem ser vistos como os produtores fundamentais de um pluralismo emancipatório e participativo, há de se indagar quais os critérios essenciais para se reconhecer a legitimidade do conjunto de direitos produzidos informalmente e até então negados pelo aparato oficial²¹

Desta forma surge um conjunto de entidades voltadas para a assessoria jurídica popular, estruturadas por intelectuais de cunho marxista, tanto por entidades militantes, como por exemplo, AJUP (Instituto de Apoio Jurídico Popular – Rio de Janeiro) e GAJOP (Gabinete de Assessoria às Organizações Populares – Olinda, Pernambuco), entes pioneiros em prestação de apoio voltado para a capacitação comunitária, além de entidades universitárias.

O papel das AJUPs para com os membros e parceiros

No meio acadêmico, podemos ver que os cursos de Direito, no contexto de redemocratização, passaram a ser repensados, e uma das propostas novas foi o surgimento das Assessorias Jurídicas Universitárias Populares (AJUPs). Podemos compreender sua formação dentro de um contexto maior de crise do direito enquanto disciplina e também num momento crítico acerca do modelo de formação dos juristas no país. O momento político agitado da década de 80 questionava o método e os princípios de uma graduação que buscava a imparcialidade daqueles que se formavam, e também as reais possibilidades de tal formação dentro de um contexto social onde o acesso à justiça e aos direitos eram negados a grande parcela da população, o que continua a ser uma realidade no nosso tempo.

O desenvolvimento da atividade de assessoria pelas AJUPs funda-se na junção dos processos universitários da pesquisa, ensino e extensão, mas de maneira inovadora ao promover ações que visam o posicionamento e aproximação das questões políticas envolvidas nos processos em que os estudantes fizerem parte. O entendimento sobre a construção de um direito que realmente vise a justiça social, segundo os ideais da Assessoria Popular, passa por uma aproximação entre o mundo jurídico e a política, pois entendemos que só assim é possível levar as questões e demandas marginalizadas ao campo hegemônico, ao local onde o direito acontece efetivamente. Além disso, essa visão possibilita a formação de profissionais mais sensíveis aos problemas sociais.

²⁰ Idem.

²¹ Ib. idem.

Nesse sentido, percebemos que tal atividade de extensão em cursos de Direito molda-se em uma perspectiva de interação entre diversas áreas do conhecimento em constante troca de aprendizado. É interessante que os participantes entendam a importância de que o contato com o grupo assessorado acontece como uma troca de conhecimento na busca pela resolução de problemas, cada parte contribuindo com as informações e experiências adquiridas antes e ao longo do processo. Como já dizia Paulo Freire, grande teórico sobre a educação, a forma mais efetiva de libertação é a que transmite o real conhecimento: seria com um ensinamento jurídico que não se coloque como superior, que seja apto a interagir com a sociedade. Com o foco na proteção de direitos coletivos e difusos, como os direitos humanos e os relacionados ao meio ambiente, os participantes de uma AJUP promovem serviços jurídicos inovadores, mais inseridos e preocupados com os conflitos reais e as opressões sociais do que os clássicos “escritórios-modelo” das faculdades de Direito, que trabalham com questões individualistas e despolitizadas. Boaventura de Sousa Santos nos explica bem a contribuição da AJUP:

A participação dos estudantes de direito em tais projetos favorece a aproximação a espaços muitas vezes ignorados e que servirão de “gatilhos pedagógicos” para uma formação mais sensível aos problemas sociais, o que nem a leitura de um ótimo texto descritivo de tal realidade poderia proporcionar²²

Nessa perspectiva, percebemos que mudanças que ocorrem nos campos político e jurídico influenciam diretamente essa atividade.

Como as AJUPs interagem em diversas áreas, é difícil ter uma caracterização ampla sobre elas. Para entender melhor sobre as AJUPs, uma pesquisa conduzida pelo CEBRAP (SRJ, 2013), mostra uma diferenciação entre esses diversos grupos. A pesquisa reúne experiências que são a favor dos interesses públicos, como as APs, as AJUPs, as promotoras legais populares, ONGs de direitos humanos, extensões universitárias que prestam assistência gratuita, entre outros.

Com isso, conseguimos dividir essas categorias em dois subgrupos: a *client-oriented* (orientação para o cliente) e a *issue-oriented* (orientação problemática). As AJUPs, de acordo com essa divisão, encaixam-se no subgrupo das *issue-oriented*, que se caracteriza por uma advocacia temática, que trabalha com mais questões dentro de um mesmo assunto, ao invés de trabalhar com problemas individuais e separados tematicamente. Nessa forma de atuação, escolhem-se casos com grande repercussão, que atinjam mais casos causando um impacto maior, beneficiando desta forma um grupo grande de pessoas.

²² SANTOS, B. de S. Para uma revolução democrática da justiça. - 3 ed - São Paulo: Cortez, 2011, p.. 61.

Portanto, concluímos que a AJUP se tenta reduzir o desafio do acesso à justiça e defende os direitos humanos no Judiciário e outros componentes do Estado. A forma de atuação das AJUPs ampliam o acesso a justiça, pois são sensíveis aos problemas da atualidade e utilizam o direito como uma ferramenta para resolvê-los, devido ao seu saber técnico (SOUSA JUNIOR; COSTA, 1998). Alguns autores ampliam o entendimento das AJUPs como uma forma de possibilitar aos grupos sociais maior liberdade e conhecimento.

As AJUPs ampliam o acesso à justiça pois oferecem orientação e suporte na busca e garantia de direitos àqueles que, por diversas razões, têm maior dificuldade para fazer isso sem apoio. Portanto, percebe-se que as AJUPs se inserem em realização de atividades diretas com grupos vulneráveis e movimentos sociais valendo-se de estratégias jurídicas, mas sobretudo, de educação popular. Com isso, ocorre um diálogo entre a pesquisa universitária e as mobilizações sociais favorecendo uma formação jurídica mais crítica e interdisciplinar.

Os núcleos de assessoria jurídica estão, portanto, ligados à faculdades de Direito, atuando em mudanças que têm como foco a justiça social de grupos marginalizados. Dessa forma, ambos são beneficiados já que existe uma troca horizontal de conhecimento e conquistas em cada projeto, com objetivo de diminuir as desigualdades sociais.

Nesse sentido, busca-se uma forma de direito que ficará mais próximo das realidades sociais e mais sensível às demandas, distanciando-se das teorias ineficazes aprendidas em sala e o capacitando a enfrentar determinadas situações comuns na sociedade. Assim, inserido nessa ideologia de luta e movimentos populares, a emancipação é evidente, tanto dos estudantes quanto dos assessorados, com críticas ao modelo econômico, social, educacional e jurídico existente, buscando sempre defesa dos direitos humanos e igualdade entre a população.

Lugares comuns

*Fabiana Cristina Severi*²³

O Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto (NAJURP) foi criado há 5 anos na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP como um projeto de extensão universitária de assessoria popular e educação em direitos que busca referenciar suas práticas em marcos teóricos e metodológicos bastante comuns à maioria das Assessorias Jurídicas Universitárias Populares (AJUPs ou SAJUs) existentes hoje em diversas universidades do país.

Algumas principais características que as AJUPs apresentam em geral são: a) os destinatários das práticas das AJUPs são movimentos sociais, organizações comunitárias ou grupos sociais em situação de vulnerabilidade; b) o uso das ferramentas jurídicas é feito como forma de intervenção política, em favor das lutas de grupos que, cotidianamente, se confrontavam com um direito oficial hostil ou ineficaz; c) a dimensão, sobretudo coletiva, das demandas ligadas a temas de direitos humanos; d) a articulação entre estratégias legais e extralegis, ou políticas, na defesa dos grupos; e) a ênfase na adoção de metodologias de trabalho ligadas aos pressupostos da educação popular; f) uma percepção crítica com relação ao direito; g) o protagonismo estudantil nos processos de organização e realização das ações, mesmo quando há docentes ou outros profissionais em sua composição; e h) a intenção de horizontalidade nas relações entre os sujeitos envolvidos²⁴.

Desde 2011, realizamos várias atividades envolvendo temas como: cooperativismo, reforma urbana, direito à moradia, violência de gênero, previdência social rural, deficiência, racismo institucional, gestão de resíduos sólidos urbanos, violência obstétrica, participação em conselhos populares, controle social e monitoramento de políticas públicas, políticas de cotas, democratização do ensino superior, educação jurídica e direito à memória e à verdade.

Buscamos trabalhar junto com diversos grupos, entidades e movimentos sociais, entre os quais: agricultoras de assentamentos de reforma agrária, grupos de ocupações urbanas, cooperativa de catadores e catadoras de materiais recicláveis, estudantes de ensino médio e

²³ Professora Doutora da FDRP. Integrante do NAJURP.

²⁴ Ver: SEVERI, Fabiana Cristina (coord.). Cartografia social e análise das experiências de assessorias jurídicas universitárias populares brasileiras: Relatório de Pesquisa, 2014, disponível no Blog da Assessoria Jurídica Popular: <http://assessoriajuridicapopular.blogspot.com>.

mulheres vítimas de violência obstétrica, sindicatos locais, movimentos sociais de luta pela reforma urbana, grupos de defesa do direito à saúde, coletivos universitários (feministas, negros e de defesa de creches na universidade) e entidades locais de defesa do meio ambiente e da cultura.

Em termos formais, o NAJURP nasceu como um projeto de extensão universitária da FDRP/USP e, em razão disso, sempre contou com a presença de docentes na construção de suas práticas. Ele conta com um espaço físico próprio (sala com equipamentos de informática e mobiliário próprios), oferece bolsas estudiantis para a maioria dos seus membros e dispõe de recursos da Universidade para custeio das despesas com transporte e material de consumo.

O grupo também obteve outros tipos de apoios financeiros para compra de equipamentos, bolsas de estágio, contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo (Editais PROEXT/MEC 2011, 2013 e 2014, Edital do Fundo Brasil de Direitos Humanos de apoio a entidades de litígio estratégico, Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação, Programa Inovalab da Pró-Reitoria de Graduação da USP e Programa Aprender com Cultura e Extensão da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão da USP).

O NAJURP também estabeleceu parcerias (formais e informais) com a Defensoria Pública estadual, o Ministério Público estadual, o Tribunal de Justiça de São Paulo e com associações civis e movimentos sociais regionais de promoção de direitos para a realização de atividades em comum. Cada um dos projetos aprovados resultou em mais tarefas para o grupo: elaboração de relatórios, prestação de contas, apresentação de trabalhos, acompanhamento de visitas técnicas, reuniões etc.

Com essa configuração, um dos maiores desafios do grupo tem sido garantir a horizontalidade nas relações entre as pessoas que os compõe (docentes, discentes, agentes do sistema de justiça, lideranças comunitárias, representantes de grupos e movimentos sociais locais etc) e não sucumbirmos, pelo excesso de trabalho ou falta de identidade do grupo, aos modelos de extensão universitárias com caráter mais voltado à assistência.

Apesar das inúmeras dificuldades vividas pelo grupo nesse sentido, em especial a essa feição mais formal, institucionalizada e burocratizada, ao mesmo tempo em que sempre nos causou incertezas e desconfortos, acabou por facilitar uma espécie de alargamento no campo das estratégias de ação dos integrantes em relação ao que, comumente, associávamos aos modelos de AJUPs.

Um primeiro alargamento diz respeito ao lugar da assessoria popular no curso de Direito. O formato e tamanho do grupo nos favoreceu a afirmar a assessoria popular para

além da extensão universitária: temos reivindicado, no âmbito do curso de Direito da FDRP, uma condição de matriz a partir da qual as ações de educação jurídica, estágio e pesquisa possam ser problematizadas e redefinidas. Por isso é que, desde 2012, pareceu-nos essencial participarmos da construção de um novo Projeto Político Pedagógico do curso de Direito da FDRP e reivindicarmos mudanças que pudessem garantir condições para que a assessoria popular pudesse ser reconhecida como um perfil de formação profissional a ser enfatizado no âmbito no curso.

Além disso, o apoio formal nos permitiu combinar estratégias jurídicas (judiciais, extrajudiciais e de estudos diagnósticos ou dogmáticos) e políticas (mobilização, educação, formação, protesto) no campo da assessoria junto aos grupos e movimentos sociais da região. Além disso, ele favoreceu interações ricas e atípicas com vários agentes do sistema de justiça na luta por direitos, considerando que a forma mais recorrente de participação de estudantes de direito nos órgãos do sistema de justiça se dá por meio do famoso estágio (nada supervisionado) que, de modo geral, mais se assemelha a trabalho precarizado do que a oportunidade de aprendizado profissional.

Para organizarmos nossa rotina de atividades, tivemos que elaborar ou conhecer técnicas de supervisão de atividades e sistematização de experiências que, ao mesmo tempo, pudessem favorecer a organização dos trabalhos e auxiliar as atividades de reflexão crítica e de pesquisa/ação do grupo. Explorar tais técnicas, conhecidas de outros ramos profissionais e acadêmicos (Psicologia, Serviço Social, Pedagogia, Ciência Política) nos ajudaram a pensar criticamente os modelos tradicionais de ensino, estágio e pesquisa nos cursos de Direito e a descobrir afinidades eletivas entre a assessoria jurídica popular e outras experiências de extensão ou de práticas pedagógicas com grupos comunitários e movimentos sociais.

O último aspecto de tal “alargamento” diz respeito às dimensões da crítica a que o grupo tem se proposto a exercitar. A rotina mais burocratizada do NAJURP e o número relativamente grande de pessoas que o compõe, com aspirações e percepções tão variadas com relação aos trabalhos ali desenvolvidos, nos levaram sempre (e ainda nos leva) a questionar se éramos (ou somos), efetivamente, um grupo de assessoria popular, ou se nosso perfil era (ou é) mais semelhante aos trabalhos de assistência jurídica que são recorrentemente encontrados nos chamados Núcleos de Prática Jurídica.

Esse incômodo, na minha percepção, mais do que um problema a ser resolvido pelo grupo, acabou por se tornar um impulso permanente do grupo à reflexão crítica sobre si e de seus mecanismos de construção identitária. A produção de camisetas, *bottons*, sacolas ou

outros apetrechos com logotipo do grupo, por exemplo, sempre figurou como tema nas pautas de nossas reuniões de fim de ano. Principalmente porque queríamos, todo ano, “ter uma cara” para apresentar às calouras e calouros ingressantes. Todavia, nunca conseguimos levar adiante o assunto. Ainda que o motivo principal para isso seja expressado como falta de certeza das pessoas integrantes do NAJURP com relação à real identidade do grupo, penso que há aí uma resistência importante: o apelo por uma identidade não pode sucumbir à fantasia (falsa e perigosa) de homogeneização.

Por fim, a sala do NAJURP, tão ampla e bem equipada, ao invés de ter servido para o grupo reforçar uma cultura meritocrática e de privilégios, tem se constituído, material e simbolicamente, como um espaço onde múltiplas pessoas, integrantes ou não do NAJURP, tecem, cotidianamente, saberes, sociabilidades, resistências e utopias. Suas paredes converteram-se nas principais cúmplices ou testemunhas de variadas histórias, tramas, angústias e sonhos de múltiplos sujeitos, individuais e coletivos, que ali têm encontrado apoio ou condições de interlocução.

Em favor de uma cultura de extensão universitária: o caso do NAJURP

Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua²⁵

É sabido que as universidades, notadamente as públicas, constituem-se sobre o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão. A última, entre nós, cognominada “Cultura e Extensão Universitária”. Mas é igualmente sabido que no âmbito da Ciência do Direito, em todas as suas disciplinas e ciências conexas ou comunicantes, a extensão por muito tempo ficou restrita aos centros de atendimento jurídico da população. E que nas universidades em geral, a extensão é a filha menos prestigiada das três componentes da universidade.

Aqui não pretendemos fazer uma apologia da extensão universitária, mas procuraremos situá-la no âmbito da sua indissociável conexão com a pesquisa e ensino, e, ao mesmo tempo, demonstrar sua importância para o desenvolvimento daquelas. E queremos fazê-lo sob a luz do elemento comemorativo que desencadeou essa reflexão: o quinto aniversário do NAJURP, enquanto espaço privilegiado de assessoria popular e inovação no âmbito da extensão universitária num curso de Direito sediado na mais renomada universidade pública brasileira, que é a USP.

Por certo, também não queremos nos ufanar nem do papel de destaque da universidade – pois sabemos o quanto isso é relativo num cenário científico volátil, sujeito a intempéries de toda ordem, desde o reconhecimento nacional e internacional, passando por desafios sociopolíticos e atingindo até elementos de ordem econômica. Assim, quem está em pé, tem que cuidar para não cair... Então, prevenimo-nos contra toda e qualquer atitude que possa conduzir a um cenário de deslumbramento e vanidade.

Pretendemos, outrossim, destacar que a posição privilegiada do Curso e da Universidade que sedia o NAJURP torna ainda mais provocadora a necessidade de reflexão acerca da cultura e extensão universitária. Ademais, é preciso convir que se sobreleva a responsabilidade social. Em razão de sua posição modelar, pode induzir ou bloquear caminhos de práxis, em que conhecimento básico e teórico estejam satisfatoriamente associados às práticas emancipatórias e transformadoras.

Em que consiste, pois, a cultura e extensão? Segundo definição adotada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão, havida em 2010, no âmbito da Política Nacional de Extensão

²⁵ Professor Associado de Sociologia Geral e do Direito na FDRP.

Universitária: a “Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2010: 15). Recentemente, o fórum, em sua edição de 2015, reformulou o conceito, no seguinte sentido: “A extensão é um processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade” (FORPROEX, 2015).

Tais elementos foram reafirmados pela USP, mediante a Resolução 5940, de 26 de junho de 2011, que define e regulamenta as atividades de cultura e extensão universitária no âmbito da universidade. Ali se pode ler: “a extensão universitária é um processo que articula o ensino e a pesquisa de forma a viabilizar a interação transformadora entre a universidade e a sociedade” (USP, 2011) – encontra-se explícita a assunção conceitual do Fórum de 2010.

Algumas características defluem, portanto, dessas definições: 1. A indissolubilidade entre ensino, pesquisa e extensão é *princípio constitucional*; 2. Manifesta-se qual processo interdisciplinar, que envolve as dimensões educativa, cultural, política, social, científica e tecnológica ; 3. Visa à *interação dialógica e transformadora* entre universidade e outros setores da sociedade, com a consideração da *territorialidade*. Note-se que na última definição, o Fórum manifestou-se pela redundância: interação dialógica. Com efeito, *interações* implicam *dialogia*. Todavia, ao enfatizar, parece que se pretende evidenciar o *aspecto comunicativo* da extensão universitária em vista da transformação social. E ao mesmo tempo, requer a consideração das bases territoriais que, suspeito, são empregadas no sentido da geografia humana, em que associam-se bases espaciais, sociais, culturais e políticas com os elementos intersubjetivos humanos e mesmo com a sua interação ecossistêmica (HEIDRICH, 2010) . Quero destacar esse último aspecto apresentado. A necessidade de interação transformadora. Numa sociedade desigual, quaisquer interações transformadoras precisam considerar os grupos atingidos pelos processos de extensão universitária, especialmente os vulneráveis. Já tivemos ocasião de buscar noção satisfatória sobre ‘vulnerabilidade’:

Vulnerabilidade é a forma substantivada do adjetivo, comum de dois gêneros, *vulnerável*. Por sua vez, em sua forma dicionarizada, *vulnerável* significa o que corre risco, que é ameaçado, ou é passível de destruição, dano ou que pode ser ferido ou magoado; aquilo que tende a ser magoado, danificado ou derrotado; aquilo que é frágil. Por decorrência, as vulnerabilidades são complexas em diversos aspectos (PONZILACQUA, 2015,39-40).

Ante a sedução de extensão universitária focada apenas em especializações e cursos voltados para grupos que já detém certo conhecimento jurídico, é preciso firmar o necessário protagonismo da universidade em atender, orientar e conduzir públicos vulneráveis. Não se trata aqui de caridade, mas de promover os hipossuficientes em sociedade marcada por profundas desigualdades. Trata-se, portanto, de prática de justiça restaurativa. Neste sentido, pense-se no regime tributário brasileiro, cuja distorção sobrepesa ainda mais sobre populações marginalizadas, haja vista a sua organização (progressivo ou regressivo?). Assim, é restabelecer naquilo que está ao nosso alcance e no que é possível, a condição de isonomia real. É fazer com que os impostos e a arrecadação que permitem a universidade pública subsistir no Brasil, com sua infraestrutura e pessoal, possam reverter-se em benefício de parcela da população geralmente alijada até mesmo do ingresso nos seus quadros, quer como estudantes, quer como professores ou outros servidores, quer como administração.

Não desconsideramos a importância de se propiciar que a extensão do conhecimento produzido ou fomentado na universidade seja abrangente e que outras categorias sociais possam beneficiar-se desse conhecimento vultoso produzido. Nada obsta a existência de cursos de especialização ou outras modalidades. Todavia, não podem ser a razão de ser da universidade enquanto prática extensionista. Há que equacionar aquilo que está desequilibrado na sociedade. Políticas focais, como as que sucedem com o NAJURP, são necessárias quando se tratam de restabelecer contextos pseudo-isonômicos. As políticas universais, em que todos são atendidos sem quaisquer distinções, geralmente acabam por reverter quadros sociais desastrosos quando não há discrepâncias significativas que demandem foco e seletividade.

No caso do Direito, cuja linguagem e ritualística é propositadamente desafiadora para o público em geral, isto já é razão suficiente para o estabelecimento de núcleos de assessoria popular destacados. Referimo-nos aqui especialmente aos contextos em que usuários não especializados necessitam conhecer ou manusear minimamente a terminologia jurídica ou elementos de ordem processual e formal para poder exercer sua cidadania e os direitos fundamentais (PONZILACQUA, 2010: 161-170).

Mas, além disso, há outras razões de ordem social e política que impelem a práticas novas de intervenção social mediante assessorias especializadas. Darei alguns exemplos, com os quais me familiarizei bastante mediante práticas extensionistas:

I - Nos casos de violência doméstica, cujas situações pude lidar por bom tempo, os resultados podem ser desprezíveis ou pouco impactantes se não houver articulação eficaz dos

conceitos jurídicos e de noções antrope-socio-psicológicas, de certos conhecimentos prévios acerca da conduta da vítima e do agressor, de elementos técnicos e procedimentais que reduzem com maior celeridade a violência, a inoportunidade de conciliação e outros tantos outros fatores interveniente (PONZILACQUA, 2013: 17-34);

II - O mesmo se diga das vulnerabilidades socioambientais, que afetam humanos e não humanos, e da necessidade de articulação de conhecimentos de várias ordens para um resultado promissor. Por vezes, o elemento ambiental está associado à série de fatores políticos, econômicos e sociais, tão exigentes e desafiadores, que a transformação de condutas só se torna possível mediante conhecimentos amplos, multi e transdisciplinares (PONZILACQUA, 2015: 39).

III - No caso de adolescentes em conflito com a lei, o que menos se espera de um agente é que aplique a norma literalmente sem a compreensão dos parâmetros sociais e pedagógicos envolvidos (PONZILACQUA, 2015:18-28).

Na minha prática de coordenação e orientação de projetos de extensão universitária, na qualidade de bolsistas extensionistas ou de estágios de extensão, o que pude perceber claramente é que, longe de reduzir a importância do ensino e da pesquisa, a extensão universitária os evidencia e exige. O extensionista precisa pesquisar muito para poder servir melhor os seus públicos-alvos. Os desafios de extensão – o contato com realidades limítrofes – fomenta a dúvida e a curiosidade. Traz elementos inusitados que o ensino, haja vista os desafios de tempo e espaço, não pode transmitir somente com as condições exíguas normais. Assim, impulsiona inevitavelmente à pesquisa e fortalece o ensino, inclusive repondo ou desbancando elementos tomados por inquestionáveis, mas que se fragilizam ante situações concretas de análise. Em outras palavras, o descontrole observado no âmbito factível das demandas sociais impele à revisão e aprimoramento investigativo e do que fora transmitido nos cânones de ensino e nas fronteiras da ciência, o que também implica numa reconsideração e transformação do conhecimento e das práticas docentes.

Em outras palavras, isso é afirmado inclusive na Resolução USP 5940/2011, já aludida: “a relação entre ensino, pesquisa e extensão universitária enriquece o processo pedagógico, favorecendo a socialização do saber acadêmico e estabelecendo uma dinâmica que contribui para a participação da comunidade na vida universitária” (USP, 2011). Assim, uma boa extensão universitária requer pesquisa consistente e ensino condizente.

Os relatórios produzidos pelo NAJURP demonstram-no sobejamente: são trabalhos amadurecidos na prática. Denotam-no os temas abordados e vivenciados: violências

domésticas, questões de gênero, problemas fundiários, conselhos municipais, educação pública, experiência de participação democrática, direito à saúde, dependentes químicos, gestão de resíduos sólidos, entre outros (NAJURP, 2012;2013;2014). O NAJURP teve a coragem de meter a mão em feridas e apontar caminhos novos de hermenêutica sociojurídica, como o revela o dossiê sobre os “Rolezinhos” (NAJURP/FDRP, 2015). Defluem conhecimentos eminentemente práticos, ou seja, a pesquisa emerge de problemas concretos, por vezes extremos, com os quais se deparam os extensionistas.

Por isso, nestes cinco anos de existência, o NAJURP demonstrou consistência, pujança e coragem. Consistência de abordagem, com dose considerável de integração entre ensino, pesquisa e extensão. Diz respeito também à capacidade de ausculta de grupos vulneráveis, tantas vezes desatendidos ou negligenciados por políticas públicas. Pujança porque é um grupo que se renova e é capaz de agregar os discentes em torno de temas que mobilizam suas melhores capacidades organizacionais, criativas, sensibilidade e solidariedade. Coragem porque se tangenciam temas exigentes, desafiadores e que impelem docentes, discentes e demais envolvidos à renovação constante de suas forças ante processos enrijecidos de compreensão do mundo e do direito.

Parabéns aos fatores desse auspicioso Centro de Assessoria Jurídica Popular e a todos e todas que estiveram envolvidos.

Referências

HEIDRICH, Álvaro Luiz. *Espaço e multiteritorialidade entre territórios: reflexões sobre a abordagem territorial*. In: PEREIRA, Silvia Regina, COSTA, Benhur Pinós; SOUZA, Edson Belo Clemente (orgs). *Teorias e práticas territoriais: análises espaços-temporais*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

FORPROEX (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO OU CARGOS EQUIVALENTES DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA) – FORPROEXT 2015. *Contribuições para a política de extensão da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica*. CONIF, 2015.

FORPROEX (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADE PÚBLICAS BRASILEIRAS) – FORPROEXT 2010. *Política Nacional de Extensão Universitária*. MANAUS: FORPROEXT, 2010.

PONZILACQUA, M. H. P. *Sociologia Ambiental do Direito: análise sociojurídica, complexidade ambiental e intersubjetividade*. Petrópolis: Vozes, 2015.

_____. “Sociologia do direito, violência doméstica e agressão sexual: da constatação ao enfrentamento”. In: PONZILACQUA, M. H. P. ; SEVERI, F.; *Violência Doméstica, Agressão Sexual e Direito: olhares e práticas transdisciplinares*. Curitiba: Editora CRV, 2013, p. 17-34.

____ou PEREIRA, M. H. *Chamando o direito às falas: linguagem do direito, cidadania e emancipação sociopolítica*. Franca (SP): Editora UNIFRAN, 2010.

NAJURP. *Direitos Humanos em Ribeirão Preto - SP 2012*. Ribeirão Preto SP: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - Najurp, 2012, v.01. (livro eletrônico).

NAJURP. *Direitos Humanos em Ribeirão Preto - SP 2013*. Ribeirão Preto SP: Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - Najurp, 2013, v.02. (livro eletrônico).

NAJURP. *Direitos Humanos em Ribeirão Preto - SP 2013*. Ribeirão Preto SP : Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - Najurp, 2014, v.03 (livro eletrônico).

NAJURP/FDRP. *Dossiê Rolezinhos: Shoppings centers e a violação de direitos humanos no estado de São Paulo*. NAJURP/FDRP, 2015.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP). Resolução 5940, de 26 de junho de 2011. Baixa o Regimento de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo, definindo e regulamentando as atividades de cultura e extensão universitária. São Paulo: Reitoria da USP, 2011.

Direitos coletivos e as Instituições democráticas

Alúcio Iunes Monti Ruggeri Ré²⁶

O grande desafio do que se convencionou denominar "tutela coletiva" está na superação dos dogmas e práticas que historicamente vestem seus objetos e amarram seus atores. Realmente, na essência, os direitos não são coletivos e as Instituições também não são democráticas.

De fato, os direitos nascem para a salvaguarda patrimonial das pessoas há séculos atrás. Conforme a história ocidental, de modo muito simples, foi durante os impérios da antiguidade que tribos se fixaram em certas regiões, o que permitiu e fomentou o comércio e o consequente acúmulo de riquezas individuais. Assim, para os titulares de bens e integrantes daquela burguesia ascendente, o Estado foi obrigado a criar garantias e institutos de segurança jurídica: os direitos subjetivos e suas tutelas.

Assim, a propriedade sobre bens materiais e pessoas – uma vez que a escravidão era comum e aceita - foi o primeiro objeto dos direitos individuais e do próprio Direito que ali nascia (Direito Civil Romano).

Destarte, e por oportuno, devemos adiantar que os direitos são permanentemente desejados pelos detentores do poder para a garantia das hegemonias postas e pressupostas. Mesmos em momentos de evolução jurídica, os poderes hegemônicos sabem e praticam formas e modelos de cooptação dessas ondas. Vale copiar aqui que o próprio Núcleo de Assessoria Jurídica Popular da FDRP/USP (NAJURP) tem como uma de suas metas a concretização dos recentes ganhos jurídicos aos excluídos do sistema, via pedagogia próxima e horizontalizada dos legítimos titulares. “É por isso que o grupo busca realizar intervenções pautadas em metodologias participativas, em que sejam privilegiados o diálogo e o conhecimento mútuo de valores, experiências e afetos, tendo como pressuposto básico o humano situado enquanto centro desse processo de transformação” (Cf. <http://www.najurp.direitorp.usp.br/>).

Aliás, destaca-se a importância e atualidade da Assessoria Jurídica Popular: “no período de abertura democrática, a emergência dos movimentos sociais representou também novas formas de lutas políticas. As demandas de tais movimentos, em certa medida, ganharam o reconhecimento da legislação, através do reconhecimento na Constituição Federal de 1988

²⁶ Defensor Público do Estado de São Paulo.

ou em outras leis infraconstitucionais. Porém, mesmo após a abertura democrática, certos grupos sociais permanecem sem ter a efetivação de seus direitos, seja através de obstáculos formais ou mesmo de interpretações conservadoras que se construíram hegemonicamente no campo doutrinário e jurisprudencial” (Cf. <http://www.najurp.direitorp.usp.br/>).

Mas, voltemos às trilhas da história. Nelas, somente séculos mais tarde, após a Idade Média, com a formação dos Estados absolutos e, em seguida, o início da atividade industrial na Europa, foi que os direitos receberam certa feição humanista, como instrumentos de resistência política e, após, como bandeiras dos movimentos operários. E, nessa linha evolutiva, foi somente no último século que uma coletividade, identificada ou não, assumiria a titularidade de direitos, no caso, denominados *coletivos em sentido amplo* – dos quais pertencem os difusos, coletivos e individuais homogêneos.

Contudo, apesar dessa coerente evolução científica, os instrumentos de proteção e execução, bem como o próprio sistema de Justiça não tiveram a mesma sorte e permaneceram estagnados. Vide os Palácios de Justiça que remontam à Roma. As becas, as pompas, a linguagem erudita, enfim, todo o formalismo alimenta a cultura jurídica arcaica e inacessível, mas conveniente à determinada classe.

Assim, as Instituições chamadas “democráticas” são teoricamente autônomas, mas na prática são puramente estatais e não se desvinculam ou sequer se desviam do modelo burocrático, autoritário e hierárquico de Estado. Elas estão e sempre estiveram mais próximas do Estado - e de sua estrutura - que da própria sociedade.

Para ilustrar, a dependência orçamentária, apesar da ilusória autonomia prevista na Constituição Federal e nas leis, faz com que tais Instituições (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, por exemplo) não possam ou não queiram promover o necessário e ideal distanciamento em relação ao Poder Executivo, a fonte do tesouro.

Também internamente tais Instituições, umas mais, outras menos - é evidente -, são hierarquizadas nas suas estruturas e quadros.

Então, pergunta-se: por que são chamadas de democráticas? – Falamos aqui especialmente do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Pois é. São assim denominadas uma vez que concebidas para o manejo de direitos fundamentais e/ou coletivos em face do próprio Estado, o grande e autêntico agressor. Em outras palavras, são criadas para estabelecer uma tensão de poder, um embate ideológico ou uma crise política, no campo público, em benefício da sociedade. Porém, essa crise ou tensão

não pode ter um fim em si mesmo, mas há de atender aos anseios sociais e comunitários, conforme as carências e necessidades locais ou regionais.

Ocorre que esses prestadores de serviço - as Instituições “democráticas” -, primeiro, não adquiriram a plena autonomia, seja administrativa, seja orçamentária; segundo, ainda não desenvolveram formas ou instrumentos eficientes de consulta ou pesquisa de campo acerca daquelas necessidades sociais e fecham-se cada vez mais, tornando, gradativamente, instâncias pouco acessíveis e próximas, do Estado, o qual elas propuseram, certa vez, contraditar.

Pior, tais Instituições possuem, para o bem e para o mal, estruturas, hábitos e pensamentos corporativos, que servem para uma retroalimentação que, embora necessária, vez ou outra, extrapola a razoabilidade. Vide o "auxílio-moradia", privilégio sobre o qual o Judiciário paulista foi confesso, mas que também foi desejado por outros Judiciários, Ministérios e Defensorias Públicas Brasil afora.

Mesmo assim, a Defensoria Pública é a Instituição que mais consegue manter certa abertura - ainda distante da ideal -, pois presta atendimento público diário de volumoso fluxo, uma energia que deveria e poderia ser melhor aproveitada e munida de força.

Por oportuno, justo o registro que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo é um modelo de Instituição dita democrática a ser seguido, mas que pode ser melhorado. Destarte, ela conta com uma carreira de defensor público em posição horizontal; com uma Ouvidoria externa, cujo Ouvidor-Geral não integra seus quadros e é escolhido pela sociedade civil; momento aberto no expediente de seu órgão normativo - o Conselho Superior -; gestão participativa via conferências regionais e estadual a cada dois anos; Núcleos Especializados temáticos etc.

Contudo, a obra não está acabada, mas estão postos apenas seus alicerces – essa consciência institucional é indispensável. Algumas mudanças já se fazem maduras e pertinentes. A Instituição paulista poderia estabelecer formas de monitoramento das propostas vindas da sociedade civil; robustecer e até descentralizar as atividades dos Núcleos especializados; ampliar a representatividade dos servidores que integram os quadros de apoio junto ao Conselho Superior; fomentar as atividades de educação em direitos; promover rigoroso e permanente controle da qualidade do atendimento, dentre outras.

Enfim, as Instituições devem transformar-se, finalmente, em democráticas via processo gradativo de abertura e reflexão. De outro lado, o poder disciplinar interno e intangível, que garante a autonomia administrativa da Instituição e a independência funcional

de seus membros, deve ter vida ativa e saúde, nos aspectos de orientação e, se necessário, de punição, aliás, como instrumento de sustentação da própria autonomia e legitimação institucional.

Ainda nesse contexto, a aproximação entre essas Instituições e a Academia, especialmente seus programas de extensão como o Núcleo de Assessoria Jurídica Popular da FDRP/USP (NAJURP), por exemplo, torna aquelas ainda mais democráticas, eis que, dessa relação, novas e diversificadas demandas, coletivas inclusive, apontarão em suas atividades e rotinas, em ambiente ainda mais legitimado e legitimador.

Aliás, nesse sentido, tal junção não apenas faz-se conveniente, mas efetivamente necessária face a uma procura e cobrança em franca ascensão. E, vale dizer, felizmente, trata-se de demanda integrada não apenas pelas classes D ou E, como tradicionalmente acontece, mas também pelas camadas C e B, o que torna o usuário ainda mais exigente, seja pelo maior grau de instrução dessas últimas, seja pela gradual elevação da consciência jurídica daquelas, efeito positivo decorrente da maior acessibilidade às informações e dados em geral. Ou seja, a eficiência deverá estar na pauta central de seus gestores e operadores.

Enfim, o fato é que as Instituições tidas por “democráticas” serão, mais e mais, cobradas, também por conta da onda neoliberal que impõe a retração estatal e a contenção dos gastos públicos, nos serviços essenciais inclusive, o que exigirá constantes reinvenções e convênios com outros agentes, especialmente do espaço público-acadêmico.

Em suma, eis a hora de olharmos os direitos como valores e bens sociais e coletivos - algo socializável, portanto -, bem como das Instituições assumirem, finalmente, o perfil democrático, seja na forma de gestão e de recepção das demandas, seja na eficiência e extensão das prestações, sob pena de restar eternizada uma já aparente hipocrisia jurídico-institucional.

Da integração subordinada ao fortalecimento socioeconômico da Cooperativa Mãos Dadas: memórias breves de uma luta

*Eliana Aparecida Camolese Borges*²⁷

*Daniela Sudan*²⁸

*Fabiana Cristina Severi*²⁹

Em 2013, a Cooperativa de catadores e catadoras Mãos Dadas de Ribeirão Preto juntou-se aos manifestantes que saíram às ruas com o Movimento Passe Livre em frente ao prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP para reivindicar a imediata formalização de um contrato com a Prefeitura. Com base nesse contrato, a Cooperativa passaria a ser remunerada pelo serviço de triagem de resíduos recicláveis e reutilizáveis do Município que realizava há anos sem que os direitos mínimos previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos fossem a ela garantidos (Lei Federal nº 12.305/10).

Desde 2009, as catadoras e catadores da Cooperativa Mãos Dadas trabalhavam diariamente em espaço cedido pela Prefeitura, realizando a triagem do material reciclável e reutilizável e recebendo como contrapartida: o transporte de suas casas até o local, lanche, equipamentos de identificação e segurança para o trabalho (EPI), uma cesta básica mensal para cada um e acompanhamento de assistente social.

O único ganho possível além da cesta poderia se dar pela comercialização, para sucateiros e indústrias, do resíduo útil triado que, nos últimos anos, não estava garantido um valor maior do que R\$ 200,00 mensais para cada pessoa. Em síntese: as cooperadas e os cooperados obtinham, ao final do mês, entre R\$ 30,00 e R\$ 200,00 pela comercialização dos resíduos triados, além de uma cesta básica pela realização de um serviço público de relevância ambiental, social e econômica.

Depois de um longo, tenso e exaustivo processo de luta dos catadores e catadoras da Cooperativa Mãos Dadas para que fosse reconhecido, por parte da Prefeitura, o direito à remuneração justa pelo serviço público prestado, em final de 2013 a Prefeitura e a Cooperativa concordaram em assinar um contrato de prestação de serviço em que o valor

²⁷ Assistente Social e Terapeuta comunitária.

²⁸ Educadora ambiental coordenadora do Projeto USP-Recicla do campus da USP-RP.

²⁹ Professora da FDRP-USP. Integrante do NAJURP.

social, econômico e ambiental do trabalho dos catadores e catadoras de material reciclável pudesse ser, de fato, reconhecido.

Toda a história da assessoria jurídica do NAJURP junto à Cooperativa Mãos Dadas já foi bem explorada em outros ensaios presentes em versões anteriores dos Relatórios NAJURP e, também, em trabalhos acadêmicos produzidos por estudantes vinculados ao grupo. Não vamos tratar dela aqui novamente. Logo abaixo, reproduzimos apenas um relato sumarizado de todo o processo de luta da Cooperativa, com destaques dos argumentos e fatos principais que compuseram tal história.

Com a conquista do contrato, o NAJURP foi, aos poucos, diminuindo suas idas à Cooperativa e a agenda de encontros e atividades com ela. Os tipos de assessoria indispensáveis para a Cooperativa, após a realização do contrato, multiplicaram-se rapidamente. Um deles seria a assessoria na gestão administrativa e financeira do trabalho cooperativo. Aproximam-se da Cooperativa, nesse momento, outros grupos de extensão universitária, entidades civis e grupos voluntários que passaram a contribuir de múltiplas formas com o fortalecimento da Mãos Dadas.

Um desses grupos é coordenado pela Profa. Perla, que já participava da luta pela formalização do contrato e que, em 2014, conseguiu estruturar, com outros docentes do campus, um projeto de incubadora de cooperativas populares e de empreendimentos de economia solidária. Além dele, o próprio campus da USP de Ribeirão Preto mantém, pelo Projeto USP-Recicla, várias parcerias com a Cooperativa, seja de trabalho ou de educação ambiental.

O NAJURP, ainda, não conseguiu estruturar um formato de atuação ou plano de trabalho em que fosse possível articular-se a tais projetos e, dessa forma, reinventar formas de assessoria com essa e outras cooperativas de trabalho na região. Pensamos que esse seja um desafio não apenas para nós, mas para a maioria das AJUPs brasileiras.

Enquanto isso, muitos dos temas que foram intensamente debatidos pelos dois grupos durante o período de trabalho em conjunto ainda estão presentes na agenda de pesquisa e de ensino da graduação e da pós-graduação da FDRP (cooperativismo social, economia solidária, empresas sociais, sustentabilidade, políticas de resíduos sólidos e políticas de saneamento municipais, por exemplo).

Nesse relatório, por exemplo, temos outro texto de autoria da Profa. Emanuelle Maffiotelli, que apresenta parte de uma revisão bibliográfica feita sobre contornos jurídicos do cooperativismo social, resultado de um trabalho de pesquisa envolvendo estudantes do

NAJURP e docentes diversos, na intenção de entendermos melhor os marcos normativos das figuras jurídicas ligadas ao campo da economia social e solidária.

Passagens

- a) Surgiu de uma demanda social, em março de 2005. Muitas das pessoas que a compuseram inicialmente trabalhavam, até então, em uma área de aterro. A assessoria para sua criação foi realizada, principalmente, pela Assistente Social Eliana Camolese Borges;
- b) O nome “MÃOS DADAS” foi escolhido pelos próprios catadores;
- c) Implantada em julho/2008, como uma Cooperativa Social e de Trabalho. O objetivo era, com a formalização em pessoa jurídica, viabilizar o recolhimento previdenciário;
- d) Passou a gerar trabalho e renda para uma parcela da população que, em sua maioria, não é absorvida pelo mercado formal de trabalho;
- e) Em outubro de 2013, após a assinatura do Contrato com a PMRP tiveram uma renda de cerca R\$ 900,00. Até então a renda era de cerca de R\$ 450,00.
- f) Desde junho/2009 a Cooperativa realiza coleta com caminhão próprio em PEVS (Pontos de Entregas Voluntárias de Materiais Recicláveis);
- g) A Cooperativa entrou com requerimentos administrativos solicitando a celebração de convênios, respectivamente em dezembro/2010, reiterou em dezembro/2011 e outubro/2012;
- h) Foi a partir de janeiro/2013, quando o NAJURP passou a assinar conjuntamente os pedidos administrativos da Cooperativa para a celebração do contrato é que a PMRP passa a responder as solicitações acima citadas;
- i) Foram 8 versões de contrato apresentadas e reapresentadas pela PMRP até que fosse possível chegar à versão atual;
- j) No dia 27/06/2013, a Cooperativa Mãos Dadas e seus Parceiros, realizaram um Ato Pacífico diante a PMRP pela contratação da Cooperativa Mãos Dadas que é previsão legal, ocasião que reivindicou a presença da Prefeita. O ato envolveu além dos membros da cooperativa, representantes de várias entidades civis, movimentos sociais, estudantes, professores universitários, entre outros, e ocorreu após inúmeras tentativas frustradas de diálogo com a PMRP;
- k) A Defensoria Pública de São Paulo, o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal também participaram da maioria das reuniões entre Cooperativa e PMRP para viabilizar a celebração do contrato;

- l) Em 2015, em média, coletava cerca de 80 toneladas/mês de material reciclável;
- m) A Cooperativa realiza a triagem de todo material proveniente do Programa de Coleta Seletiva do Município, mais a triagem dos resíduos que coleta com caminhão próprio;
- n) Evita, desde então, que estes materiais sejam destinados ao aterro sanitário, o que contribui com a vida útil dos aterros e com o meio ambiente;
- o) Contribui com a diminuição de gastos públicos com a coleta que realiza e com o não aterramento do material que tria;
- p) Contribui para diminuir os gastos com saúde pública, uma vez, que a coleta seletiva está diretamente ligada ao índice de vetor da dengue;
- q) Atualmente segue seus trabalhos com apoio de vários grupos de extensão que prestam apoio em suas atividades de gestão e planejamento.

**Responsabilidade compartilhada e apoio compartilhado: ação
conjunta de atores da sociedade civil e universidade em prol do
cumprimento da legislação de resíduos sólidos no município de Ribeirão
Preto**

Perla Calil Pongeluppe Wadhy Rebehy³⁰

A Lei 12305/2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) foi estabelecida após pressão de questões ambientais, saúde e movimentos sociais. Juras (2012) elaborou um estudo comparativo da legislação de resíduos sólidos em países desenvolvidos (Alemanha, França, Espanha, Canadá, e Japão) e verificou diretrizes comuns referentes à responsabilidade compartilhada ou alargada pelo ciclo de vida dos produtos por diferentes atores (principalmente o produtor), a logística reversa, a destinação de orgânicos para compostagem e aproveitamento energético de alguns materiais. No entanto o Brasil apresenta uma particularidade em relação a esses países, a inclusão de catadores no processo de gerenciamento dos resíduos sólidos. E na sequência, o não cumprimento da legislação em vigor, sendo que apenas 18% dos municípios brasileiros apresentam programa de coleta seletiva e aqueles que a implantaram ainda têm baixa taxa de reaproveitamento ou reciclagem (PAIVA, 2015; CEMPRE, 2016).

Desse modo esse relato tem como objetivo descrever as ações da parceria Najurp e Pice no apoio à Cooperativa Mãos Dadas para cumprimento da legislação e garantia de direitos. Como os países desenvolvidos não apresentam essa classe social marginalizada, desempregada e em vulnerabilidade, não há instrumentos comparáveis com essas legislações, no entanto observam-se avanços nessa temática em países do Hemisfério Sul. Deste modo os eixos a serem avaliados são: processo de apoio, logística reversa, captação de recursos e inclusão de catadores no sistema de gerenciamento de resíduos sólidos do município.

Processo de apoio

Os relatos referem-se ao período de 2013-2016. A atuação na Cooperativa Mãos Dadas aconteceu com quatro grupos de formadores o que lhe conferia caráter multidisciplinar: assistente social Eliana Camolese, ex-funcionária da prefeitura que foi agente precursor na junção do grupo de catadores e na formação da cooperativa; Daniela Sudan, educadora

³⁰ Professora Doutora da FEA da USP-RP.

ambiental do campus USP de Ribeirão Preto, e os projetos de extensão da USP de diferentes Unidades, o Najurp Núcleo de Assessoria Jurídica Popular da Faculdade de Direito com coordenação da Profa. Fabiana Severi e o PICE)Programa Integrado de Capacitação Empreendedora da FEARP), sob coordenação da Profa. Perla Pongeluppe Rebehly.

Esse tipo de formação proporcionou algumas conquistas dos cooperados, diferentemente de outros municípios: negociação com poder público para fechamento de contrato de prestação de serviço de triagem a um preço justo, obtenção de recursos financeiros e empoderamento do grupo para futuros enfrentamentos.

Os projetos de extensão receberam bolsas da Universidade de São Paulo por meio do Edital Aprender com Cultura e Extensão, o que permitiu que os alunos estivessem semanalmente na Cooperativa e realizassem formações em economia solidária, trabalho coletivo, discussão de regimento interno, desenvolvimento do processo de assembleia, entre outros.

Logística Reversa

A logística reversa é uma obrigação prevista em lei referente à responsabilidade compartilhada do produtor. Assim a indústria tem que criar mecanismos de coleta e destinação correta dos resíduos gerados pelo consumo dos seus produtos. Uma das formas de garantir esse controle pode ser por meio de parceria com grandes geradores e recicladores, mas também por meio das cooperativas de catadores. Assim quando as cooperativas emitem nota fiscal da venda dos produtos triados, é possível identificar a quantidade de produtos (especificados por tipo) que está retornando para a cadeia produtiva. Essa informação é utilizada pelas indústrias para demonstrarem para o governo estadual que estão cumprindo o Acordo Setorial.

No terceiro bimestre de 2013 acompanhamos a Circus (Laura Basoli) no processo de avaliação da Cooperativa Mãos Dadas quanto à elegibilidade para receberem apoio e recursos das indústrias de embalagens obrigadas a cumprirem logística reversa. Essas indústrias membros da Abihpec (Associação Brasileira da Indústria de Higiene, Limpeza e Cosméticos) assinaram um Acordo Setorial com o governo do Estado de São Paulo, e para tanto estabeleceram o Projeto “Dê as mãos para o futuro”.

Acompanhamos Laura na aplicação dos questionários na Cooperativa, na visita à Secretaria do Meio Ambiente da prefeitura, e após a Circus avaliar aproximadamente 90 municípios, foram selecionados 12 e Ribeirão Preto estava entre eles.

No entanto o contrato era triangular, envolvia a Cooperativa, a Abihpec e a Prefeitura, e para nossa decepção a prefeitura se recusou a assinar o contrato. Assim, solicitamos uma explicação e Isabel Farias (na época Secretária da Infra-Estrutura e Transportes) convocou uma reunião nesta secretaria com a presença do Dr. Joaquim Rezende da Secretaria da Administração, D Iracy da Cooperativa e nossa do PICE. Os motivos alegados para recusa da assinatura foram comprometimento das indústrias por um período pequeno de tempo (2 a 4 anos), incompatibilidade com o plano de resíduos sólidos que eles estavam traçando para Ribeirão Preto, incompatibilidade com a PPP (que há anos está parada). O plano previa capacitação e gerenciamento da cooperativa, doação de uma van, triturador de vidros, caminhão, prensa. A secretária Isabel insistiu na assinatura com o Dr. ao pontuar os benefícios e ainda salientou que “seria melhor esse pouco, do que nada”. Mas não adiantou.

Indignados com a recusa voltamos a insistir durante um ano com a Abihpec para estabelecimento da parceria, e no início de 2016 tivemos o aceite da Abihpec de fazer o apoio excluindo a Prefeitura da assinatura, ou seja, assim ficou um contrato entre Cooperativa Mãos Dadas e Abihpec.

O início da parceria foi em julho de 2016 e nesse mesmo dia os membros da Circus foram até a prefeitura para comunicar a atuação deles com a cooperativa. A primeira oficina ocorreu entre os dias 12 e 16 de setembro com um diagnóstico que gerou um planejamento de curto, médio e longo prazo e uma lista de investimento com priorização. Assim no decorrer do período de parceria, a indústria avaliará os itens que serão comprados e doados para a cooperativa.

Captação de recursos

Com a recusa da Abihpec e num processo constante de busca de novas fontes de recursos para equipar a cooperativa, escolhemos o caminho de buscar: empresas obrigadas a realizar a logística reversa que estivessem localizadas em Ribeirão Preto (com sede ou filial) e cujos produtos fossem triados pela Cooperativa Mãos Dadas. A apoiadora do projeto Eliana Camolese tinha a lista dessas empresas e também a indicação das multas de órgãos públicos que são convertidas em projetos sociais no município.

Para tanto Pice e Najurp elaboraram um projeto para captação de recursos junto ao MPTF (Ministério Público Federal do Trabalho), em que foram solicitados investimentos em bens móveis e construção civil da nova sede. No entanto se o MPTF doasse os equipamentos não teria local para acomodação desses, então foi feito para projeto para construção, sendo

que o valor autorizado foi de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), oriundos de multas da Estre.

Esse processo envolveu várias audiências no MPTF para explicação do projeto, negociação dos valores, entendimento da importância do investimento para construção civil, algo não usual para essas verbas pela dificuldade de fiscalização. Então traçou-se uma parceria com a prefeitura para fiscalização da obra realizada por uma construtora terceira contratada. A Prefeitura assumiu algumas etapas do processo de construção, como fundação, terraplanagem.

Inclusão de catadores

Esse processo foi conduzido pelo Najurp, com apoio da assistente social e pequeno apoio do PICE. Mas foram meses de negociação com Prefeitura e Ministério Público. No quadro a seguir estão demonstradas as propostas que fazíamos ao Poder Público e as contrapropostas que recebíamos com reduções de objeto, valores e desqualificações.

O percurso foi:

(1) contrato enviado pela PMRP aos vereadores, no dia em que a Cooperativa foi à tribuna na Câmara, dia 05.03.13.

(2) contraproposta do Najurp à esse contrato (protocolado dia 01.04.13).

(3) contrato enviado pelo Ministério Público, conforme combinado na reunião no dia anterior dia 02.04.13.

(4) contraproposta do Najurp protocolada dia 10.04.13.

(5) contrato enviado pelo Ministério Público no dia 20.05.13. Memorial e Contrato.

(6) contrato enviado pelo Ministério Público no dia 04.06.13. Segundo a PMRP, essa era a versão final do contrato. Neste estava mencionada a cláusula de doação do material triado (isto é, a Cooperativa não ficaria com a renda da comercialização, o rendimento do trabalho deles seria agora retirado deles pela PMRP). A SEMAS doaria esse dinheiro a quem de direito.

(7) O contrato foi assinado no dia 01.07.13 no Ministério Público, após atos pela Mãos Dadas na sede da PMRP com movimentos sociais. Nessa reunião foi esclarecido que a SEMAS doaria o recurso para a Mãos Dadas até que não houvesse outra cooperativa de catadores de baixa renda no Município (interpretação "a quem de direito").

A cooperativa era vista como um projeto social da Secretaria de Assistência Social (SEMAS) e no penúltimo Memorial Descritivo constava esse item de apoio formalizado no item 2.8. No entanto no último Memorial assinado, essa cláusula foi excluída, demonstrando a

descaracterização de um projeto assistencialista e mais independente do Poder Público. Sendo o vínculo caracterizado pela relação de prestação de serviços.

2.8 – A Secretaria Municipal de Assistência Social atuará no presente contrato na condição de secretaria interveniente, com as seguintes obrigações e responsabilidades: disponibilização de um servidor, assistente social; manutenção dos equipamentos que competem na operacionalização dos serviços de acordo com o objeto; despesas de custeio (água, energia elétrica, telefone, material de escritório, material de limpeza, outros); disponibilização de transporte diário; fornecimento de EPI's; lanche diário dos cooperados; cestas básicas; quatro vigias/mês – 24hs e combustível do caminhão de propriedade da cooperativa.

CONTRATO :	Prefeitura (Câmara) 05.março.2013	Cooperativa (Câmara) 06.março.2013	Prefeitura (Ministério Púb.) 01.abril.2013	Cooperativa (10 de abril)	Memorial descritivo	Contrato assinado
DO OBJETO:	seleção, triagem, armazenamento e comercialização de resíduos recicláveis ou reutilizáveis efetuados por cooperativa formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas ambientais e de saúde pública.	COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO de resíduos sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis, nos pontos de entrega voluntária (PEV's) e em áreas previamente determinadas por ambas as PARTES.	seleção e triagem de resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis .	seleção e triagem de resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis.	serviços de triagem, seleção e acondicionamento de resíduos reutilizáveis e recicláveis,	Mantido
DO PAGAMENTO:	Valor mensal de R\$607,35 por tonelada de lixo triada/reciclada	Valor total de R\$24.320,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Vinte Reais). E parcela variável conforme as metas (aumento do valor da tonelada).	Valor mensal de R\$607,35 por tonelada de lixo triada/reciclada.	Valor mensal de R\$ 607,35 por tonelada de lixo triada/reciclada pela CONTRATAÇÃO; Fornecimento e manutenção dos equipamentos; transporte;	O pagamento do preço pactuado será efetuado em parcelas mensais, de acordo com os serviços efetivamente prestados, devendo a Contratada emitir as respectivas faturas que, devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor,	Pagamento no valor de R\$ 728.820,00, com custo unitário de R\$ 607,35 por tonelada de lixo, triada/selecion

				lanche; despesas: da central, motorista, combustível e dedetização.	deverão ser pagas até 07 (sete) dias após sua autorização, s	ada/ acondicionada
DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:	Série de exigências formais e detalhadas para recebimento. Por exemplo, FGTS, N° processo de vendas.	Fusão com a cláusula versando sobre o preço; disposição do pagamento por metas alcançadas.	Série de exigências formais e detalhadas para o recebimento. Por exemplo, FGTS, N° processo de vendas.		A nota fiscal fatura somente será paga se nela estiver discriminado, detalhadamente os serviços prestados, confirmados pela CLU e o valor correspondente à mão de obra, devendo ainda estar acompanhada dos seguintes documentos: Certidão Negativa da Previdência Social, Certificado de Regularidade junto ao FGTS, Certidão Negativa de Tributos Municipais, Estaduais e Federais e Cartão de Ponto dos cooperados.	Mantido o mesmo do anterior.
DOS PRAZOS:	12 meses	24 meses	12 meses	12 meses	O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. 4.1. O término do contrato poderá ocorrer antes do prazo estipulado no caso de homologação do processo de concessão administrativa da PPP (Parceria Público Privada).	Mantido o anterior
DAS SANÇÕES:	Multa de 10% pelo inadimplemento parcial; 20% pelo inadimplemento total; multa	Descumprimento acarretará: Advertência formal; Multa 20%; e Suspensão temporária do	Após apreciação em procedimento administrativo, o	Descumprimento deve ser verificado em procedimento administrativo	. Em caso de inadimplência parcial, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato;	mantida

	diária 0,5% em caso de atraso na execução. Além de penalidades nas outras cláusulas.	contrato até julgamento.	descumprimento acarretará: Advertência formal; Multa de 20%; Suspensão temporária até julgamento.	o. No caso de parcial, receberá advertência formal; no caso de total, suspensão temporária até julgamento.	sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação pertinente; 6.2. Em caso de inadimplência total, ficará sujeita à multa de 20% (vinte por cento) do valor global do contrato; sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação pertinente; 6.3. Em caso de atraso na execução dos serviços, a multa será diária e na razão de 0,5% (meio por cento) do valor global do contrato.	
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:	Apenas o pagamento.	Cláusula específica com 14 subitens; Reconhecimento do fornecimento de equipamentos, manutenção destes e do espaço, fiscalização dos serviços da Contratada e da Concessionária, além do pagamento.	Cláusula própria com 5 subitens; Obrigações referentes à observação das leis federais e municipais, incentivo à educação ambiental, fiscalização e pagamento.	Cláusula própria com 6 subitens; Obrigações referentes a cessão e manutenção; fiscalização dos serviços prestados pela Concessionária.		Fiscalizar e destinar os produtos da coleta seletiva para a cooperativa, e efetuar o pagamento.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:	Estão distribuídas em várias cláusulas.	Cláusula específica com 33 subitens; atenção às prerrogativas da Administração Pública, como normas de proteção à saúde e segurança do trabalhador, de políticas públicas, além do salário.	Cláusula própria com 20 subitens; retirada apenas das obrigações quanto à realização da coleta.	Cláusula própria com 20 subitens; Retiradas de subitens repetidos e inserção das obrigações que seriam do Convênio.		
DA RESCISÃO:	Na cláusula de vigência, previsão pela rescisão se houver conclusão/implantação.	Só em cláusula própria, nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, sendo necessária a	Na cláusula de vigência, previsão pela rescisão se houver	Só em cláusula própria, nos casos previstos na Lei nº	A inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista na cláusula	mantida

	<p>ntação da PPP (Parceria Público Privada) ou do Fundo Municipal de Fomento à Organização e Funcionamento; na cláusula de rescisão, pela inexecução total ou parcial, sem prejuízo da aplicação das sanções e sem notificação prévia; também nesta cláusula previsão de todas as hipóteses da Lei nº 8.666/93.</p>	<p>motivação e assegurando o contraditório e a ampla defesa.</p>	<p>conclusão/implantação da PPP (Parceria Público Privada) ou do Fundo Municipal de Fomento à Organização e Funcionamento; Na cláusula de rescisão previsão dos casos da Lei nº 8.666/93, sendo necessária a motivação e assegurando o contraditório e a ampla defesa.</p>	<p>8.666/93, sendo necessária a motivação e assegurando o contraditório e a ampla defesa.</p>	<p>sexta e das demais conseqüências previstas em lei, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, independentemente de notificação prévia, devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo, estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.</p> <p>8.1. Considera-se, ainda, como motivo para rescisão do contrato as demais hipóteses previstas no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando esse direito expressamente reconhecido pela Contratada.</p>	
--	---	--	--	---	---	--

A empresa social e as sociedades cooperativas: um ensaio com base em referências teóricas estrangeiras (europeias).

*Emanuelle Urbano Maffioletti*³¹

Nas últimas décadas, é crescente o movimento da economia social no direito estrangeiro, especialmente na Europa. As referências teóricas do segmento miram os seus agentes, delineando as áreas de abrangência subjetiva (sujeitos) e objetiva (atividade).

As cooperativas são consideradas como importantes atrizes da economia social. Neste breve ensaio, pretende-se abordar algumas referências teóricas da literatura estrangeira, preponderantemente reproduzidas em estudos europeus, com o propósito de elucidar a caracterização das cooperativas como empresas de economia social ou, puramente, empresas sociais³².

Notas introdutórias sobre a economia social

R. NAMORADO (2006, p. 4) observa que a economia social formou um espaço próprio nos países anglo-saxões e europeus, com referências distintas, mas também integrando um crescente movimento. Apesar das divergências teóricas, essas abordagens da economia se fortaleceram com *a interação de todas as perspectivas e pelo protagonismo das várias organizações e sua incidência nas políticas públicas*.

Nos países anglo-saxões, o marco da referência teórica foi a do terceiro setor (*Non-profit Sector*). O seu surgimento relacionou-se ao segmento não lucrativo da economia, com competência residual em relação à economia pública (primeiro setor) e à capitalista tradicional (segundo setor)³³. A caracterização dava-se, então, pelas ações das organizações

³¹ Professora Doutora da FDRP-USP.

³² O presente estudo é resultado de pesquisa realizada com o auxílio da FAPESP.

³³ No tocante à definição metodológica do terceiro setor, há duas visões. A europeia (de raiz francófona) considera um campo mais amplo ao terceiro setor, equiparando à economia social, pois as organizações sem fins lucrativos estão incluídas em sentido amplo (considerando as cooperativas e associações). A outra visão é originada nos países Anglo-Saxões, que estabelece critério restritivo para as Non-profit Organizations (NPO), pois aplica o princípio da não distribuição de benefícios. Ou seja, apenas as organizações que não distribuírem retornos financeiros aos sócios (sob qualquer modalidade) é que se classificam como nonprofit organization, de forma que as cooperativas estão excluídas. Para aprofundamento sobre o tema ver Monzón e Chaves (2001: 7-33).

sem finalidade lucrativa e que atuavam junto aos setores públicos e privados³⁴; ou distantes do Estado-Mercado, mas valorizadas por suas ações sociais.

Pode-se apontar ainda certa relação entre a economia social e outras escolas com denominações diversas, a exemplo da Economia Participada, Coletiva ou Comunitária, bem como a Economia solidária³⁵. Esta última é particularmente difundida na América Latina e, vale mencionar, ela tem vertentes múltiplas, dentre as quais estão aqueles que se amparam em objetivos de antiglobalização e que negam a economia social por considerá-la excessivamente empresária.

Essa pluralidade de correntes teóricas reflete a busca social e científica por metodologias alternativas de atuação dos agentes econômicos e o seu papel na coletividade, com o fim de contribuir ao desenvolvimento equilibrado e à distribuição justa das oportunidades e dos resultados sociais e econômicos. E, com esse denominador comum, pode-se encontrar uma aproximação entre elas, cujo referencial teórico (como se vê na Economia Social) se preocupa em fixar premissas gerais homogêneas, as disciplinas sobre as organizações pertencentes ao setor, os conceitos e as ações comuns³⁶.

A Economia Social se firmou, em seu formato atual, a partir da contribuição dos estudos franceses na década de 1970, expandindo para outros países como Bélgica, Canadá e

³⁴ Nos Estados Unidos, por exemplo, J. J. Fishman (Hopt;T. Von Hippel, 2010: 130-132) ensina que há várias organizações que se caracterizam como non-profits e que a formalização e as regras mudam de acordo com o tipo escolhido e o Estado, pois não existe uma única legislação federal nos EUA que trate do setor. A diversidade faz com que elas sejam referidas como “the non-profit sector”, “Third” “independent”, “charitable”, “voluntary”, “philanthropic”, “civil society” e “tax-exempt sector”. Em todo caso, as organizações non-profits são caracterizadas por não envolver a distribuição de lucros ou ganhos aos controladores/sócios. O autor faz referência à classificação existente em Califórnia (California Nonprofit Corporations Code and the American Bar Association’s revised Model Nonprofit Corporation Act), embora não seja uma classificação universal, que são os tipos: public benefit e mutual benefit. A public benefit é definida pela legislação federal de tax purposes (parágrafo 501), como uma organização que possui objetivos públicos ou propósitos caridosos (caridade, religiosas, educacionais e outras que guardam tais propósitos) e fundações privadas voltadas a tais finalidades e sujeitas, todas elas, ao controle e sanção do Poder Público. Também incluem as organizações de bem estar social. Essas instituições, também denominadas como public benefit corporations, são mais controladas e possuem alto padrão de conduta, com a credibilidade de que o objetivo é realizar o bem público. As mutual benefit organizations são formadas por objetivos comuns ao dos membros ou propostas de um público ou religião. Pode ser objetivo econômico, como associações de comércio e união de trabalho, ou social, como é clubes de comida ou fraternas. Os membros da organização aplicam os recursos para satisfazer a tais objetivos de uma forma separada, não recebem distribuição de lucros, mas podem transferir ou vender as partes das corporações e eles podem receber distribuições quando a organização se dissolve.

³⁵ Por exemplo, na Alemanha o segmento denomina-se Gemeinwirtschaft, traduzido por Economia das Empresas de Interesse Geral, que considera as funções e os objetivos das empresas e não a natureza jurídica dos proprietários. Em Israel se fala de economia obreira, incluindo os Kibbutz e fórmulas mistas que caracterizam o segmento.

³⁶ Monzón e Chaves (2003:188-89) ensinam, em bases sistêmicas, que a Economia Social ocupa as duas funções do sistema econômico (a produtiva e distributiva, ligada ao Estado do Bem Estar Social) e a de questionar a lógica capitalista de concentração de poder e riqueza em poucas mãos.

Espanha. De acordo com MONZÓN CAMPOS E R. CHAVES (2003,187-197) tal ressurgimento trouxe uma aceção preponderante para Escola, com a contribuição de movimentos cooperativos, mutualísticos e associativos – que se uniram para constituir o Comitê Nacional de Enlace das Atividades Mutualísticas, Cooperativas e Associativas (CNLAMCA) e aprovaram a Carta de Economia Social –. Essa Carta, remetendo à ética social do setor, define as seguintes premissas: as empresas de economia social funcionam com um caráter democrático, estão constituídas por sócios com iguais direitos e deveres; os sócios, consumidores e produtores das empresas de economia social se comprometem livremente, segundo as formas selecionadas (cooperativas, mútuas ou associações), a exercer as responsabilidades que lhes incumbem; sendo empresas de titularidade coletiva, as empresas de economia social se esforçam para criar vínculos novos para os sócios, de modo que mantenham ações voltadas à formação e informação dentro de clima de confiança recíproca e consideração; as empresas de economia social se situam em um marco de regime particular de apropriação, distribuição ou repartição dos ganhos (os excedentes do exercício econômico não podem ser usados mais do que o seu crescimento e para prestar um melhor serviço aos sócios, que são os únicos que exercem um controle); as empresas de economia social se esforçam em promover a investigação e o experimento permanente em todos os campos de atividade humana. Depois, o *Conseil Wallon de l'Economie Sociale*, organismo belga, trouxe a sua contribuição conceitual, partindo da perspectiva de uma economia integrada por organizações privadas, principalmente cooperativas, mútuas e associações que tivessem as seguintes características: finalidade de serviços aos seus membros ou à coletividades antes do que o lucro; autonomia de gestão; processo de decisão democrático; primazia das pessoas e do trabalho sobre o capital na distribuição dos resultados.

Como se vê, o conceito de economia social designa, hoje, um conjunto de organizações microeconômicas caracterizadas por traços comuns marcados pela “ética social”. É um conceito positivado, que vai além da clássica definição interinstitucional do terceiro setor que se amparava em uma classificação residual integrada por organizações que não pertenciam ao âmbito de economia pública nem privada capitalista, para traçar nas premissas gerais da Escola as características de seus atores.³⁷

³⁷ O Comitê Econômico e Social Europeu (INI/447 CESE – 584/2009, de 1 de Outubro de 2009) definiu da seguinte forma: “Conjunto de empresas privadas organizadas formalmente, con autonomía de decisión y libertad de adhesión, creadas para satisfacer las necesidades de sus socios a través del mercado, produciendo bienes y servicios, asegurando o financiando y en las que la eventual distribución entre los socios de beneficios o excedentes así como la toma de decisiones, no están ligados directamente con el capital o cotizaciones aportados por cada socio, correspondiendo un voto a cada uno de ellos. La Economía Social también agrupa a

Os agentes da economia social e as empresas sociais

A Resolução do Parlamento Europeu, de 19 de Fevereiro de 2009, sobre a economia social (2008/2250 - INI) define o modelo de empresa característico da economia social. Salienta que a sua caracterização independe da dimensão ou setor de atividade, mas deverá ser feita:

Pelo respeito de valores comuns, nomeadamente a primazia da democracia, a participação dos parceiros sociais, os objetivos sociais sobre o lucro pessoal; a defesa e implementação dos princípios da solidariedade e da responsabilidade; a conjugação dos interesses dos membros utilizadores com o interesse geral; o controlo democrático pelos membros; a adesão livre e voluntária; a autonomia de gestão e a independência relativamente aos poderes públicos; a mobilização do essencial dos excedentes à consecução de objetivos de desenvolvimento sustentável e o serviço prestado aos seus membros de acordo com o interesse geral.

O trabalho das instituições e organismos envolvidos com o tema vem sendo o de identificação dos elementos característicos das empresas marcadas por sensibilidade social (de economia social), com a expectativa de aportar maior segurança às organizações em suas ações e promover o enquadramento jurídico adequado. O reconhecimento institucional deve-se também à incorporação de tais elementos internamente em países como a França, Bélgica, Canadá, Espanha, Portugal e também, em segundo momento, Itália, Grécia, Suécia e Reino Unido (MONZÓN - CHAVES, 2003, 190-93), entre outros ibero-americanos.

Nesse sentido, saliente-se que posteriormente a tal Resolução, a Espanha e Portugal aprovaram leis bases em economia social (a Espanha, com a Lei n. 5/2011, e Portugal, com a Lei n.º 30/2013, de 8 de maio). Na Espanha, a Lei identifica o setor como um conjunto de atividades desenvolvidas por determinadas entidades que se caracterizam por fins e princípios comuns. As entidades de economia social, entre elas as cooperativas, são as empresas com modelo próprio, que desenvolvem a atividade consoante princípios, características e finalidades da economia social.³⁸

Na lei portuguesa, a economia social é o conjunto de atividades econômico-sociais implementadas por entidades de economia social, dentre as quais estão descritas, em primeiro lugar, as cooperativas (artigos 1º e 4º). D. APARÍCIO MEIRA e M. E. RAMOS (2013: 21-52) revelam que as cooperativas integram um setor forte em Portugal em termos econômicos e sociais, constituindo o segundo grupo de entidades da economia social com maior peso relativo em 2010 (em termos de número de unidades, *Valor Acrescentado Bruto* e

aquellas entidades privadas organizadas formalmente con autonomía de decisión y libertad de adhesión que producen servicios de no mercado a favor de las familias, cuyos excedentes, si los hubiera, no pueden ser apropiados por los agentes económicos que las crean, controlan o financian”.

³⁸ Para leitura aprofundada sobre o tema na Espanha: I. G. Fajardo Garcia (2012, 245-280).

remunerações), embora o interesse de estudo sobre o tema não seja tão grande no país e haja a necessidade de adequação do cenário institucional (político e normativo, incluindo a sugestão de reforma do Código Cooperativo Português).

Na Itália, o tema ainda é tratado no *Decreto legge 24 marzo 2006, n. 155* (que disciplina a *legge 13 giugno 2005, n. 118*). A empresa social é uma qualificação que pode ser atribuída a qualquer organização privada sem escopo de lucro que exercite, de forma estável e principal, uma atividade econômica de produção ou troca de bens ou de serviços de utilidade social, direta a realizar finalidade de interesse geral – art. 1, parágrafo 1º, I, n. 118/05 – G. DI CECCO (2009,471-522). Segundo M. VITA DE GIORGI (2007, 9) é a empresa social um novo tipo que corresponde à síntese entre a empresa e o social (elemento teleológico que reforça o tradicional setor *non-profit*), reunindo a atividade econômica de empresa desenvolvida por setor de entes sem fins lucrativos. A previsão corresponde a um tipo aberto que firma uma correlação entre finalidade coletiva da empresa e a forma de cogestão da atividade e que termina imprimindo muitos requisitos difíceis de serem cumpridos às empresas sociais (G. MARASÀ; 2014: 33-44).

As bases centrais evidenciadas na literatura da economia social e nas normativas sobre o tema, com o desiderato de identificar os agentes integrantes da economia social, definir um marco jurídico de apoio e reconhecimento da economia social como atividade econômica diferenciada e delimitar o campo de atuação, definem como caracteres: *mutualidade*, com a condição de sócio e usuário da atividade de empresa – a atividade econômica realizada é a que determina a relação entre o sócio e usuário e caracteriza a empresa social –; *ser agente produtor do mercado*, ou seja, empresas cujos bens produzidos ou serviços prestados se destinam principalmente a um mercado; e *os benefícios ou excedentes distribuídos* entre os sócios usuários, que não se realizam em atenção ao capital aportado e sim *de acordo com a contribuição de cada um à atividade* constitutiva ao objeto.³⁹

As cooperativas como empresas sociais

Os caracteres centrais da sociedade cooperativa, que tanto a particularizam, foram sendo iluminados nos processos de fixação dos sujeitos envolvidos na Economia social⁴⁰.

³⁹ Para aprofundamento, ver: Monzón (2009, pp.131-132) e J. L. Monzón Campos - R. Chaves (2012:25).

⁴⁰ No que diz respeito ao campo do non profit norte-americano, H. Hansmann (Hopt; T. Von Hippel: 2010, pp. 69-72) esclarece que as cooperativas são tratadas diferentes de seus sujeitos, pois a forma de organização econômica resulta em problemas diferentes. O autor menciona a falha do mercado existente nas cooperativas e que impedem que as mesmas sejam enquadradas no setor, pois diante da dissolução das cooperativas, os sócios terminam tendo altos rendimentos que foram acumulados pela sociedade devido aos benefícios fiscais anteriormente concedidos. Sobre as cooperativas nos EUA, segundo J. Czachorska et all (2013: 759-778), elas

Essa perspectiva teria, em tese, amenizado a divergência entre as correntes teóricas influentes nos modelos cooperativos europeus na década de 1990, que dividiam as cooperativas em modelos sociais e utilitaristas⁴¹.

A identidade da cooperativa como empresa social é incontestada, como visto acima nas próprias delimitações da Economia Social. Ademais, é ela um agente que se preocupa com o entorno social, com base mutualista, valores democráticos e responsabilidade social; ao mesmo tempo em que ela é uma empresa coletiva atuante no mercado – atendendo a um público indistinto ou específico (MAFFIOLETTI, 2015) – cujo objeto social é a realização da atividade econômica com o desiderato de satisfazer aos interesses sociais e econômicos de seus sócios (GARCIA, 2012).

É, a cooperativa, uma sociedade de pessoas com contornos autênticos, característica mutualística e sem fins lucrativos. A estrutura e organização são amparadas em princípios e valores cooperativos, que priorizam: a finalidade social, a satisfação direta dos interesses dos cooperados e indireta da coletividade – empregados, consumidores, fornecedores e interesse pela comunidade, bem como a consecução dos ideais cooperativistas (cooperação entre as cooperativas, com formação de reserva para a consecução de tal finalidade). É, portanto, a cooperativa formatada para receber a contribuição dos sócios no desenvolvimento de sua atividade econômica e na condução da sociedade, com a valorização econômica de tal participação vista no princípio do retorno e a social na participação dos sócios nas assembleias (com a adoção do princípio de um voto por pessoa) e nos órgãos sociais.

Pelo estudo de todas as noções acima, está mais do que claro que a cooperativa é *fattispecie* de empresa social e que os seus princípios e estrutura se conformam naturalmente aos valores propagados pela Economia Social (mutualidade, livre adesão, gestão democrática, ausência de distribuição de lucros, interesse social consciente e independência em relação ao Poder Público).

foram constituídas a partir dos pioneiros de Rochdale e até hoje há uma tendência a respeitar os princípios cooperativistas e a identidade cooperativista, embora com algumas variedades para as cooperativas modernas. Não existe uma legislação central sobre o regime jurídico geral de cooperativas, cabendo a cada Estado estabelecer a própria regulação (de 50 Estados, há 85 estatutos sobre as cooperativas) - e no nível federal existe apenas uma lei fiscal que estabelece algumas características das cooperativas e contribui para a padronização do tipo societário.

⁴¹ Refiro-me às reformas legislativas havidas na década de 1990 nos países europeus, que demarcou a formação de dois modelos centrais de legislações cooperativas, um que privilegiava a concepção social das cooperativas, baseada nos princípios da ACI – adotado em países como França, Itália, Espanha e Portugal –; e outro que primava aspectos econômicos/utilitaristas da cooperativa (com a satisfação econômica dos sócios e disciplina primorosa dos instrumentos financeiros), a exemplo da Alemanha, Holanda, Dinamarca, Suécia, Finlândia, Suíça e Áustria. M. Paniagua Zurera (2005:39-41). R. Dabormida (1989: 451-495) inclui ainda um terceiro modelo legislativo ao qual atribui uma concepção neutra, encontrado nas leis da Grã-Bretanha e Irlanda.

Referências

- APARICIO MEIRA, D. M. M., *A lei de bases da economia social portuguesa – do projeto ao texto final in Revista Jurídica de Economia Social y Cooperativa* 24 (2013), pp. 21-52.
- APARÍCIO MEIRA, D. M. M; RAMOS, M. E., *Governança e regime económico das cooperativas – estado da arte e linhas de reforma*, Porto, Vida Económica, 2014.
- APIO, C. LUISA, *Brevi riflessioni in tema di nomina alle cariche sociali nell'impresa sociale*, in *Studi in onore di Umberto Belviso*, vol. 1, Bari, Cacucci, 2011, pp. 4-20.
- COMITE ECONÔMICO E SOCIAL EUROPEU, *Dictamen Dictamen del Comité Económico y Social sobre Diversidad de tipos de empresa (INI/447-CESE 584/2009) de 1 de octubre de 2009*. Disponível [on-line] in: http://www.observatorioeconomiasocial.es/banco/Dictamen_CESE_ES.pdf, [05 jan. 2009].
- CZACHORSKA, J.; GARY FINKELSTEIN, J.; SAMSAMI, B. in A. FICI; D. CRACOGNA, *International Handbook of Comparative Law*, Berlim, Springer, 2013.
- DABORMIDA, R., *Le legislacion cooperative nei paese della Comunità Europea*, in *Rivista del Diritto Commerciale*, 7-8 (1989), pp. 451-495.
- DI CECCO, G., *Finalità sociali, obblighi di trasparenza e principi di cogestione dell'impresa collettiva: il caso particolare delle società cooperative di lavoro tra disciplina speciale e riforma del diritto societário*, in *Studi per Franco di Sabato*, Società, Napoli, Scientifiche Italiane, 2009.
- FAJARDO GARCIA, I. GEMMA, *El encuadramiento jurídico de la economía social – introducción en el caso portugués in CIRIEC* 17(2006), pp. 4-5.
- FAJARDO GARCIA, I. GEMMA, *Las empresas de economia social en la Ley 5/2011, de 29 de marzo in Revista de Derecho de Sociedades* 38 (2012), pp. 245-280.
- FAJARDO GARCIA, I. GEMMA, *El concepto legal de economia social y la empresa social in Revista Vasca de Economia Social Gizarte Ekonomiaren Euskal Aldizkaria* 8 (2012), p. 70.
- FAJARDO GARCIA, I. GEMMA, *El concepto legal de economia social y la empresa social, Revista Vasca de Economia Social Gizarte Ekonomiaren Euskal Aldizkaria* 8 (2012), p. 69.
- HOPT, K. J.; VON HIPPEL, T. (Org.), *Comparative corporate governance of non-profit organizations*, Cambridge, Cambridge University Press, 2010.
- HANSMANN, H., *The economics of nonprofit organizations in K. J. HOPT; T. VON HIPPEL (Org.), Comparative corporate governance of non-profit organizations*, Cambridge University, 2010.
- MAFFIOLETTI, E. U, *As sociedades cooperativas e o regime jurídico concursal – a recuperação de empresas e falências, insolvência civil e liquidação extrajudicial e a empresa cooperativa*, São Paulo, Almedina, 2015.

MARASÀ, G., *Impresa, scopo di lucro ed economicità in Analisi Giuridica dell'Economia* 1(2014), pp. 33-44.

MONZÓN, J. L.; CHAVES, R. *Economia social in ARIÑO, A., Diccionario de la solidariedade, Cuadernos de solidariedade*, Valencia, Espanha, Tirant lo blanch, 2003, pp. 188-89.

MONZON, J. L. (Coord.), *Informe para la elaboración de una ley de fomento de la economía social*, Valência, CIRIEC, Dezembro, 2009, p. 15;

MONZÓN, J. L.; CHAVES, R. *Economia social in ARIÑO, A., Diccionario de la solidariedade, Cuadernos de solidariedade*, Valencia, Espanha, Tirant lo blanch, 2003, pp. 190-93.

MONZÓN, J. L.; CHAVES, R., *European Economic and Social Committee, THE SOCIAL ECONOMY IN THE EUROPEAN UNION - Report drawn up for the European Economic and Social Committee by the International, Centre of Research and Information on the Public, European Union*, 2012.

MONZÓN, J. L.; CHAVES, R. *Economía social y sector no lucrativo: actualidad científica y perspectivas in CIRIEC-ESPAÑA N° 37/2001*, pp. 7-33.

NAMORADO, R., *El encuadramiento jurídico de la economía social – introducción en el caso portugués in CIRIEC 17(2006)*, pp. 4-5.

PANIAGUA ZURERA, M., *La sociedad cooperativa – Las sociedades mutuas y las entidades mutuales – Las sociedades laborales – La sociedad de garantía recíproca in JIMÉNEZ SÁNCHEZ, G. (coord.); OLIVENCIA, Manuel – FERNÁNDEZ-NÓVOA, Carlos – JIMÉNEZ DE PARGA, Rafael (Director), Tratado de Derecho Mercantil, V. I, Madrid, Marcial Pons, 2005*, pp. 39-41.

PÉREZ GINER, F. *La economía social. Sus Claves*. 1ª ed, Espana, Tirant Lo Blanc, 2004 pp. 33-34.

VITA DE GIORGI, M., *La nuova disciplina dell'impresa sociale - commentario al D. Lgs. 24 marzo 2006, n. 155*, Padova, Cedam, 2007, p. 9.

Tentativas de decolagem e pouso: conflitos, desafios e conquistas na rota da educação popular

*Alexandre Dias
Claudia Valente
Gabriela Leal
Yan Funck⁴²*

Alô tripulação - introdução

Essa história começa quando uma favela encontra um aeroporto, porém, antes disso, ela começa também com a criação do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto (NAJURP), cujo objetivo é realizar atividades de extensão em educação popular em direitos. É uma organização universitária composta por alunos de graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP/USP) que, sob a orientação de uma professora, se propõe a promover a assessoria jurídica popular, no sentido que Paulo Freire dá à extensão universitária.

O NAJURP é uma AJUP peculiar, mas que também apresenta características clássicas de outras AJUPs, bem como os mesmos propósitos: a extensão como processo de educação popular por meio de comunicação horizontal e autogestionária, com base nas chamadas Teorias Críticas do Direito, e próxima aos segmentos vulneráveis e marginalizados da população. Dessa forma, não é surpreendente que uma das frentes de atuação do NAJURP revolve o direito à moradia. E é então que voltamos ao início, quando uma favela encontra um aeroporto.

O aeroporto em questão é o Leite Lopes, aeroporto de pequeno porte, doméstico, alvo de projetos de expansão para internacionalização há décadas, algo que foi postergado devido ao recentíssimo corte de gastos do Governo Federal. Existem problemas de toda a sorte com esse projeto, de ordem ambiental, urbanística, administrativa e, principalmente, social. Trata-se de um aeroporto em área urbana, totalmente cercado por bairros populosos, verdadeiro pecado mortal quando se considera a legislação urbanística.

O contexto para a expansão desse aeroporto era bem favorável a esse projeto de extensão universitária, devido às características da região em que se situa Ribeirão Preto. Na região predominam interesses econômicos de grande porte relativos ao agronegócio, de forma que a cidade é um polo de serviços e capital. E via de regra são a esses interesses que direta ou indiretamente se aliam políticos e o judiciário em busca de autoafirmação. Por isso a

⁴² Graduandas e graduandos em Direito pela FDRP da FDRP. Integrantes do NAJURP.

internacionalização do aeroporto local serve muito bem à promoção da imagem desses segmentos, colocando-se como obstáculo ao direito à moradia e, portanto, ao direito de todos os ocupantes da região.

No entorno do aeroporto estão tanto favelas - ou melhor, ocupações urbanas, ou como preferem muitos moradores, *comunidades* - quanto bairros regularizados. Uma dessas ocupações urbanas é a Comunidade João Pessoa, vizinha de porta do Leite Lopes. Ela surgiu aproximadamente em 1989, e ficou restrita a alguns quarteirões até o ano de 2015. A partir de então, uma área ainda mais próxima do aeroporto foi ocupada e deu origem à Comunidade Nazaré Paulista.

O NAJURP teve seu primeiro encontro com a Comunidade João Pessoa após o episódio da Favela da Família. Esta era uma Comunidade muito parecida e próxima às primeiras, mas no ano de 2011 ela foi removida violentamente, com ação da polícia militar sobre famílias de baixa renda que não tinham outro destino como alternativa. Um grupo de militantes e líderes comunitários se reuniu após o acontecido e identificou a Comunidade João Pessoa como a mais vulnerável. A partir de então, nesse mesmo ano, algumas reuniões nessa Comunidade passaram a acontecer, e alguns membros do NAJURP, recém fundado, passaram a frequentar essas reuniões.

Até o ano de 2013, as reuniões eram conjuntas com outros militantes e seus protagonistas eram esses primeiros expoentes de resistência. Havia uma movimentação importante de organização popular que começou a reivindicar direitos. Líderes comunitários foram eleitos e seus clamores logo atingiram instâncias de poder. E foi nesse ano, sem coincidências, que surgiu uma proposta oficial por parte do governo municipal de remoção da Comunidade João Pessoa. Pretendia-se incluir seus moradores nos problemáticos programas habitacionais para populações de baixa renda.

Desconsiderando toda a crítica a esses programas, o que cabe dizer aqui é que, apesar de tudo, a remoção foi parcial, e resultou de um processo extremamente obscuro, sigiloso, que sem prévia consulta aos interessados, contou com a discussão de propostas em reuniões e publicações que tratavam da comunidade como um todo sem que nem o Ministério Público obtivesse acesso a informações mais precisas.

Ambas as metades da comunidade foram prejudicadas nesse processo. A que foi removida para um conjunto habitacional vertical tem problemas de todo tipo, desde a irregularidade contratual do financiamento (abusivo), a problemas de estrutura e vizinhança. Além, é claro, da desconcertante realidade em que o conjunto se insere, como tantos outros, é

localizado em um bairro extremamente periférico sem acesso à serviços como transporte, educação e saúde, comércio ou empregos. A metade que permaneceu lidou com expectativas injustamente frustradas de outra forma: ali houve um reforço muito grande nos sentimentos de abandono e desamparo que até hoje afeta os moradores mais antigos.

Nesse contexto, a mobilização popular incipiente foi completamente fragmentada, como foi a Comunidade João Pessoa, e sem dúvida, foi uma consequência planejada de uma estratégia bem conhecida de desmobilização popular praticada por poderes municipais e estaduais em diversas localidades. A comunidade foi desarticulada, literalmente obliterada pela metade, e cirurgicamente mutilada, pois do lado que ficou, só foram removidos os líderes.

No início de 2014, o cenário da Comunidade João Pessoa era triste. A vulnerabilidade da comunidade era a mesma, senão maior, e crescia com os avanços da expansão do aeroporto, ao passo que os moradores sofriam com o abatimento e a apatia por expectativas frustradas e pelo o pulsante abandono. Nesse contexto, os primeiros militantes que catalisaram as primeiras mobilizações também não se faziam presentes, e as reuniões cessaram. Foi no decorrer de 2014 que a persistência de alguns membros do NAJURP e, principalmente, o surgimento de novíssimas lideranças femininas na comunidade alteraram o cenário. E a organização popular tornou a florescer.

Decolagem

A primeira metade do ano de 2014 seguiu os ritmos traçados no ano anterior, que podem ser resumidos em uma palavra: vazio. As primeiras lideranças desapareceram com a metade removida da comunidade. Elas haviam sido eleitas em assembleia - eram 5 homens. Os que não foram removidos logo se apagaram, sumiram de vista sem deixar endereço, nem mesmo para as companheiras. Os primeiros catalisadores também não seguiram e tomaram rumos diferentes, permaneceram na luta pela moradia, mas não naquela comunidade.

Outro agravante surgiu nesse ano: o Conselho Municipal de Moradia Popular não se reuniu por meses. As reuniões simplesmente não eram convocadas por seu presidente, o que de certa forma aproximou alguns líderes, movimentos e comunidade com uma pauta comum. Apesar dessa união ter sido provisória, teve certa relevância, e foi a partir dela que surgiram as mulheres da comunidade. Elas não foram formalmente eleitas, simplesmente brotaram, assumindo a luta quando não havia mais ninguém para estar lá. Márcia Aparecida Silva, Vanilda Fernandes e outras mulheres começaram a correr atrás das reuniões do Conselho Municipal de Moradia, reivindicando seus direitos e brigando com os mais diversos grupos de

membros do Estado, desde o Secretário da Casa Civil, até um Juiz Federal, passando pelos Defensores Públicos.

Em agosto de 2014, o NAJURP conseguiu, por meio do Fundo Brasil de Direitos Humanos, contratar uma advogada para qualificar o trabalho da assessoria jurídica popular. Seu aparecimento insuflou o grupo, provocando alívio e ânimo ao introduzir uma pessoa bem-disposta e comprometida com o trabalho do NAJURP. Não tardou para que esse trabalho tivesse consequências. O grupo voltou a se fortalecer.

Nesse período o grupo estava envolvido em mais de um território, e acompanhava tanto as pessoas que se mudaram para o Conjunto, quanto as que permaneceram na Comunidade João Pessoa, além de participar do Conselho de Moradia Popular de Ribeirão, que voltou a se reunir, e de um grupo de autogestão habitacional.

Um caso individual de reintegração de posse surgiu em setembro de 2014, e foi nesse momento que a educação popular passou a ocorrer lado a lado à litigância estratégica. Naquele momento, o caso foi essencial para a reinserção na comunidade, bem como a introdução de novos membros e reforço dos laços de confiança.

A principal estratégia naquele momento foi de continuar aquele processo de (re)aproximação. Um projeto paralelo do NAJURP, realizado pela frente de raça, gênero e sexualidade, o Defensoras Legais Populares, que tinha como objetivo o empoderamento de líderes comunitárias, contou com a presença de algumas líderes da Comunidade João Pessoa, mas as oficinas e reuniões só passariam a ocorrer no ano seguinte.

Em 2015, destacamos em grupo as prioridades para nossa atuação no território da Comunidade João Pessoa. Naquele momento a segurança da posse aliada com as oficinas de educação popular eram as questões mais urgentes. Após uma reunião com o Ministério Público, tendo em mente a segurança da posse, chegamos à conclusão que para qualquer ação judicial, deveria haver um levantamento de dados sobre a comunidade. Essas jornadas envolveram lentas passagens de casa em casa, destacando a importância e a vulnerabilidade do poder popular, falando sobre a situação e as estratégias de defesa da comunidade. Essas passagens nos permitiram levantar os dados necessários e também ajudaram a reforçar a confiança e o fogo da organização popular.

Nesse contexto, as reuniões foram retomadas e as oficinas finalmente começaram. A primeira, realizada em março de 2015, teve o uso de uma série de instrumentos, como vídeos, slides, fotos, tudo para transmitir e dividir conhecimento. Foi um momento marcante quando a primeira reação comunitária ocorreu quando perguntamos: “Quem aqui já foi parado pela

polícia?” E depois: “Por que a polícia não para as pessoas em outros bairros?”. O território é dividido, e nele as disputas de poder estão dispostas ao longo da geografia da cidade.

As primeiras oficinas foram relativamente bem-sucedidas, havia uma quantidade boa de pessoas, apesar de não conseguirmos atingir nem metade das famílias, ou seja, menos da metade participava. Tivemos problemas por dependermos muito dos recursos tecnológicos. Ao mesmo tempo que tinham a capacidade de atrair as pessoas, até por curiosidade, e também conseguirem viabilizar algo mais palpável e divertido, foi uma muleta que nos prejudicou em certos momentos. Perdíamos muito tempo para montar o equipamento, e ele nem sempre funcionava, gerando certa frustração de expectativas.

O perfil das pessoas que frequentavam as oficinas era bem uniforme: em sua maioria mulheres negras chefes de família, com ou sem seus companheiros. Tivemos dificuldade em nos aproximar em um nível mais profundo com esse público. Primeiro, porque os homens acabavam participando mais, apesar de estarem em menor número, e normalmente as mulheres apresentavam uma timidez grande, apesar de entenderem que aquele era um espaço próprio para quem tinha o dever de zelar pela família e pela moradia. Segundo, porque havia o receio e a desconfiança quanto à sinceridade do discurso de universitárias brancas de classe média dirigido àquela realidade muito menos privilegiada, e extremamente vulnerável.

A participação aumentou, apesar do público diminuir a cada reunião. Algumas pessoas passaram a participar ativamente. Foram evidentemente sensibilizadas pelo problema, pelas injustiças e pela luta pela moradia, o que foi um avanço muito interessante. Um discurso de união passou a vigorar. Algumas lideranças foram definitivamente firmadas nesse período, aquela das mulheres que despontaram no ano anterior.

Contudo, as falas começaram a se repetir, e o discurso antes promissor foi esvaziado. Todos passaram a clamar por união, mas sem qualquer ideia do como isso poderia acontecer. Não havia sugestões, e a mobilização foi diminuindo. Tivemos dificuldade em propor soluções, pois o foco foi problematizar a situação da moradia em Ribeirão Preto, e não fortalecer o poder popular, ou instrumentalizar sua organização.

No mês de abril de 2015, a Comunidade Nazaré Paulista surge, e os primeiros conflitos também. Algumas novas lideranças surgiram e passaram a disputar poder com as líderes da Comunidade João Pessoa. As dificuldades de mobilização eram grandes, e tentamos várias técnicas como carros de som, panfletos, avisos, para chamar mais pessoas às reuniões. Havia certo impacto, mas não foi suficiente para chamar mais pessoas. Várias expectativas

voltaram a ser frustradas, e o tratamento dos direitos nas oficinas ficou muito genérico, o que contribuiu para essas dificuldades na mobilização.

Alguns moradores, especialmente as mulheres, persistiram nesse sentido, sendo que nosso laço de amizade e confiança foi bem fortalecido nesse período. Ao final das reuniões, permanecíamos na comunidade conversando, tirando dúvidas sobre questões individuais relativas a outras áreas do direito, especialmente direito de família. E não apenas isso, a amizade foi consensual e bem saudável. Tivemos muitas dúvidas sobre essas relações, se elas ensejavam processos de dependência, se elas prejudicavam a mobilização dessas mulheres. Esses questionamentos são difíceis de analisar, e ainda não chegamos a conclusões, mas a troca foi estabelecida, a confiança foi forjada, e o crescimento mútuo é algo que permanece até hoje.

Nesse momento de dificuldade na mobilização, oficinas esvaziadas, conflitos entre lideranças, uma comunidade vizinha em expansão, é que descobrimos um processo de reintegração de posse relacionado àquele terreno, mas sobre uma comunidade que não mais existia ali. Foi um alerta, ficamos atentos a ele, e em maio, esse alerta foi bem repassado. Infelizmente, era o anúncio de tempos ainda mais duros.

Turbulência: “Quando a oficiala de justiça chegou lá na favela...”

Em junho de 2015, a oficiala de justiça chegou nas comunidades João Pessoa e Nazaré Paulista trazendo consigo o aviso de que uma reintegração de posse aconteceria dali a pouco tempo, talvez cerca de 15 dias. Avisando todos daquela região, com um mapa na mão e pressa para sair daquele lugar, causou um reboiço nas comunidades: o desespero foi geral.

Quando olhamos com mais calma para o mapa, percebemos que, na verdade, não era toda a região que sofreria a reintegração de posse. Começamos, nesse momento, um trabalho de conversas com a Defensoria para defender os interesses da Comunidade, através do processo principal (Defensoria) e dos Embargos de Terceiros (NAJURP).

Isso nos fez mudar a estratégia de educação popular, transformando as oficinas em assembleias. Não fazia mais sentido ter conversas sobre direitos em abstrato, em um projeto de educação popular, quando, concretamente, os moradores tinham seu direito à moradia usurpado, através de uma ação de reintegração de posse promovida por atores que nunca possuíram aquela terra (condição básica para a promoção de reintegrações de posse).

No novo formato de reuniões, a presença dos moradores das duas comunidades aumentou muito. Todos os moradores passaram a se preocupar com a possível saída do local. Era um momento muito propício para conseguirmos fazer educação popular, porém era um

momento também muito complicado, pois havia uma ameaça concreta aos direitos deles e, por isso, as reuniões tinham que fazer sentido para aquele momento.

Nas assembleias, os membros e membras do NAJURP mostravam o que realmente estava acontecendo no âmbito jurídico, para que, juntos, decidíssemos como agir política e juridicamente. Planejamos três manifestações que contribuíram para que, repetidamente, as datas das reintegrações de posse fossem adiadas.

À medida em que as reintegrações eram adiadas e as assembleias continuavam, nossa esperança foi aumentando e os moradores passaram a perceber que eles tinham o direito de habitar naquele bairro: os que se diziam proprietários no processo não tinham o direito de pedir a reintegração de posse de uma terra que nunca ocuparam!

Porém, nem tudo era céu azul e límpido, muito pelo contrário. As assembleias eram marcadas por muitas discussões. Os homens, que passaram a ser maioria nessas reuniões, não confiavam no NAJURP (grupo formado, prevalentemente, por jovens mulheres) e, muitas vezes, silenciavam aquelas mulheres da comunidade que participavam desde as primeiras reuniões.

Quando, finalmente, fomos conseguindo algumas vitórias, a desconfiança foi diminuindo e as conversas foram se tornando mais possíveis. Porém, tal crédito veio com um viés de autoridade e hierarquia entre o NAJURP e os moradores: “ss advogadas e os advogados estão aqui para resolver os problemas e são...”. E mais, o problema do silenciamento das mulheres continuava.

O serviço de bordo retorna - foi uma ordem superior

Foi em setembro de 2015 que, finalmente, a reintegração de posse foi suspensa e o processo mandado para manifestação do GAORP (Grupo de Apoio a Operações de Reintegração de Posse), com a mudança da juíza no processo. Meses depois, finalmente, em março de 2016, o processo foi extinto sem que houvesse a reintegração de posse desses moradores da Nazaré Paulista e da João Pessoa, muito embora ainda caiba recursos dessa decisão.

Aqueles problemas que demonstramos no item anterior, porém, continuaram e se somaram a novos nesse período. Um problema muito comum quando se suspendem as reintegrações de posse em ocupações urbanas é o impacto dessa notícia, gerando um fluxo muito grande de novas pessoas que não têm onde morar para aquela área, com a esperança de não serem removidas. Conjuntamente, outro problema que aparece é a especulação

imobiliária por parte de alguns moradores da área, vendo a demanda aumentar, loteiam os terrenos e vendem para os novos ocupantes, se aproveitando da precária segurança da posse.

A questão da especulação imobiliária passou a ser o tema central das assembleias de moradores. O NAJURP passou a ser visto como uma espécie de síndico, para resolver os problemas das comunidades. Nas assembleias, ao invés de conversarmos sobre direitos e estratégias políticas, passamos a tratar de questões como a especulação imobiliária, a construção de casas (se podiam ser de madeira ou alvenaria) e até sobre o tráfico. Isso possibilitou, de uma certa forma algumas novas conversas interessantes. Mas, o que os moradores queriam era que o NAJURP resolvesse os problemas da ocupação, criando uma relação de dependência.

A organização política foi se perdendo e os laços entre os moradores, que nunca foram muito fortes, foram se esvaindo, pois o NAJURP passou a ser aquele que deveria estar lá para resolver os problemas. Para combater isso, as e os integrantes do núcleo sempre tentaram fazer com que os moradores da comunidade decidissem por si, não promovendo o debate sobre a organização interna da comunidade, mas garantindo que pudesse ser espontaneamente instalado no seio da comunidade.

O NAJURP tentou, diversas vezes, retomar as oficinas de direitos, para tratar dos problemas da comunidade se utilizando da educação popular. Entretanto, era difícil fazer com que essas oficinas fossem de temas e de formas que interessassem aos moradores. No meio da oficina, depois de algum membro questionar se alguém tinha alguma pergunta, vinha: “Eu posso construir uma casa de madeira?”. Precisávamos, urgentemente, mudar nossa estratégia de educação popular.

Apertem os cintos, as estratégias sumiram!

Se no período anterior à reintegração as estratégias de educação popular foram muito abstratas, no período da reintegração elas concorreram com aquelas da litigância estratégica. Muito tempo foi gasto com a contenção de danos e defesa da comunidade, e posteriormente à vitória no campo jurídico, nos vimos em um cenário de organização popular vulnerável e dependente. Isso nos levou à necessidade de alteração, mas, para isso, foi necessário avaliar os sentidos de litigância estratégica combinada com educação popular nesse período tão conturbado de perigo de reintegração de posse.

A relação entre a litigância estratégica e educação popular foi, por muito tempo, um impasse para a atuação do grupo nas comunidades assessoradas. Enquanto não víamos espaço para fazer educação popular no período de incertezas da iminência da reintegração de posse,

outros ganhos ocorreram nesse contexto caótico. A litigância ofereceu a oportunidade de canalizar o anseio das assessoradas e assessorados por uma resposta institucional jurídica. As e os membros do grupo passaram de estudantes empáticos com os problemas da comunidade (a “galera dos direitos humanos”) a advogados e advogadas em prol daquela causa, brigando lado a lado nos conselhos, nas reuniões com defensores e prefeitura, etc., o que gerou grande confiança e conforto para as pessoas que residiam na área.

Ao mesmo tempo em que as expectativas cresciam, também aumentavam as cobranças por segurança da posse. Nosso papel na assembleia de moradores passou a ser visto como indispensável para o acontecimento das reuniões, o que diagnosticamos de forma negativa, em função do grau de dependência que foi gerado com o advento do processo e da nossa atuação nele.

Durante a turbulência do processo, não tivemos tempo de manter nossos registros e sistematizações de experiências em dia, o que pesou negativamente na hora de traçar as estratégias e planejar e avaliar as atividades do semestre. Por isso, no início do semestre seguinte nos comprometemos a ler uma bibliografia que ensinasse a elaborar formulários para organizar o registro das experiências, deliberando em conjunto o que esse formulário conteria. Esses modelos foram utilizados por algum tempo, até que elaboramos outra estratégia, que seriam os repasses escritos das atividades, sempre feitas logo após o fim da atividade, para que nenhum detalhe fosse esquecido. Esse fôlego foi possível a partir de outubro de 2015, quando a reintegração de posse foi suspensa pela primeira vez.

Como já foi dito, a atuação do grupo nas assembleias passou a ser cada vez maior. Por mais que nosso papel fosse de certo modo preocupante, em face da relação de dependência criada pela comunidade com a presença nas reuniões, a partir das sistematizações, traçamos uma estratégia que envolvia viabilizar a coletivização do espaço da ocupação, fortalecendo a organização popular e refreando a especulação imobiliária de parte do terreno.

Nesse sentido, foi importante que estivéssemos lá com uma equipe grande de parceiros de coletivos independentes e ONGs viabilizando e buscando atender as demandas da comunidade, inclusive com outras especialidades, fora do direito. Em uma dessas reuniões surgiu a ideia da criação de um espaço comum que fosse um lugar de convívio dos moradores e moradoras, um lugar onde conseguiriam aumentar a qualidade de vida.

O projeto participativo, feito por arquitetas parceiras em conjunto com os moradores e moradoras compreendeu inicialmente uma quadra de futebol, uma área de parquinho para as crianças do bairro, bem como um espaço fechado para a realização das assembleias que

conteria uma biblioteca comunitária e banheiros secos. Em volta das construções, foram plantadas árvores frutíferas, visando também ao consumo próprio dos moradores e moradoras. Toda a construção foi pensada para ser viável economicamente. Portanto, foi escolhida como técnica o *superadobe*, que utiliza sacos de uma mistura de terra, areia e cimento para levantar as paredes.

O processo de construção compreendeu oficinas de permacultura, grandes e exaustivas jornadas de trabalho braçal, bem como os almoços comunitários para viabilizar a construção. Diante de todo esse trabalho, muitos foram os momentos de conversa e troca de experiências na construção. O principal ensinamento que tiramos dessa experiência foi a possibilidade de educação popular ser realizada inclusive nos trabalhos manuais, sem sequer ter a pretensão de realizá-la. Laços foram criados nesse processo, o que acarretou num aumento de confiança dos moradores e moradoras com relação ao trabalho realizado.

Surgiu também a ideia da criação de uma área verde que atendesse aos critérios da legislação ambiental para fins de regularização fundiária. Essa, porém, foi uma pretensão que não se conseguiu alcançar. Levamos parceiros do MST para que fizessem uma oficina de agrofloresta e permacultura em uma pequena área para os moradores e moradoras. A área em que originalmente era prevista para área verde no mapa, no entanto, já tinha sido loteada por alguns moradores e moradoras que tinham a pretensão de vendê-la aos novos ocupantes que chegavam interessados em morar na comunidade. Foi uma batalha perdida em face da especulação imobiliária. A área reservada para o espaço comum também foi em parte loteada e vendida.

Pouso

Mesmo com a construção coletiva do espaço comum que mobilizou muita gente, essas pessoas ainda eram uma pequena parte em relação à totalidade de moradores e moradoras. Essa minoria envolvida na construção, constatando o desinteresse, começou a se desmotivar vendo a desunião da comunidade. Em todas as assembleias esse descompromisso era reiterado, de modo que a máxima “união” novamente virou lugar comum nas reuniões.

Mais do que isso, a dependência da comunidade com relação ao NAJURP só aumentava. As assembleias ainda aconteciam só quando íamos e definíamos a pauta. Em consequência disso, as tentativas de fazer oficina eram muitas vezes frustradas em função de necessidades primeiras dos moradores e moradoras, uma vez que todas as oficinas realizadas eram interrompidas por pautas de assuntos internos, como o problema das vendas de lote, ou

pessoas que nos procuravam para que a gente conseguisse um terreno, achando que, de algum modo, tínhamos o poder de providenciar isso.

Foi então que, vendo a impossibilidade de continuar o trabalho enquanto prevalecessem interesses fora do nosso controle e concernentes apenas à comunidade em si, decidimos propor um afastamento das assembleias. O tolhimento da autonomia das moradoras e moradores era uma preocupação corrente nossa. Toda ideia de educação popular girava em torno do exercício da autonomia dos indivíduos, da busca por uma educação verdadeiramente emancipadora, que não conseguiríamos conduzindo os discursos no espaço da assembleia.

Conclusão: Ganhos e perspectivas

A maior parte das AJUPs não vê grandes perspectivas da educação popular ocorrer no contexto da litigância estratégica, uma vez que ela vincula demandas concretas e imediatas que restringem a discussão e cerceiam o interesse em oficinas e atividades outras que não sejam exclusivas de “advogados e advogadas”. No entanto, vimos na possibilidade de cumprir a demanda judicial de uma forma ao mesmo tempo que desafiadora, também rica em vários sentidos.

Se, por um lado, as discussões muitas vezes se limitavam a questões meramente judiciais, por outro respondíamos às expectativas das moradoras e moradores. Percebemos que a educação popular possui uma relação mútua e dialética com a litigância, em função da necessidade real dessas pessoas em ter sua segurança de posse garantida.

Não bastaria preparar grandes oficinas sobre direito à moradia todas as semanas se na prática deixássemos aquelas pessoas desassistidas judicialmente, tendo que lidar sozinhas com problemas sobre os quais dispomos de um instrumental para agir. Ao mesmo tempo, não bastaria abdicar das oficinas de educação em direitos e investir no assistencialismo, uma vez que reforçaria a ideia de dependência. Aliar, portanto, a assessoria com a assistência, mantendo o foco nas oficinas, foi a saída que encontramos para lidar com a demanda dos moradores e moradoras da comunidade, estimulando a independência dos sujeitos envolvidos. Muito embora tenha muitos percalços, essa estratégia permanece em desenvolvimento.

O direito achado na Comunidade João Pessoa: alguns impactos que a extensão universitária pode promover no ensino e pesquisa do direito processual

Camilo Zufelato⁴³

A ideia fundamental do direito achado na rua é promover uma necessária aproximação entre os reais problemas sociais de justiça e a teorização em torno deles, buscando uma maior humanização do direito, ao mesmo tempo em que promove a emancipação e empoderamento das coletividades, transformadas em verdadeiros sujeitos de direito, em que pese a sua marginalidade social e econômica. Este o ponto fulcral na lente do direito achado na rua: trazer os marginalizados para o centro do debate jurídico e promover a sua emancipação em todos os sentidos.

O diálogo com a realidade – com a rua – é peça chave para se construir uma metodologia de trabalho própria para essa concepção de direito. Ousaria afirmar que, nessa perspectiva metodológica crítica, primeiro é preciso desconstruir o posto, para depois construir, com base no pressuposto, que está imanente na sociedade, mas que, contudo, o posto não lhe permite aflorar. É nessa medida que a realidade – a rua – contribui para desvelar às faculdades de direito o que ocorre por detrás de seus muros, e de suas bibliotecas e professores seculares; revelar que nem tudo é Tício e Caio, herdeiros de Semprônio, discutindo sobre as regras aplicáveis em caso de transmissão hereditária de um imóvel, mas também é a Comunidade João Pessoa lutando pelo exercício de direitos fundamentais como a moradia, constituída por centenas de cidadãos socialmente excluídos que se encontram à porta da justiça, de quem ouviram kafkanianamente, “é possível, mas agora não”. Diante da assertiva, contesta: e por quê não?

Nesse contexto a universidade, por meio do Najurp, questiona por que não entrar? Os extensionistas vão à rua – à Comunidade João Pessoa – revelar o descompasso entre o sistema jurídico vigente, inclusive e sobretudo do ponto de vista institucional e não tão somente legal, e aquele que quer emergir, que bate e quer entrar na porta da justiça. O resultado foi excepcional, e prova cabal de como as atividades extensionistas tem uma enorme capacidade de, numa perspectiva crítica e emancipatória, alimentar o ensino e a pesquisa em direito.

⁴³ Professor Doutor da FDRP- USP.

Embora as vertentes de abordagem jurídico-científica do caso Comunidade João Pessoa sejam múltiplas – educação em direitos; participação social na discussão e planejamento de políticas públicas; trabalho e cooperativismo; conselhos municipais, dentre várias outras – quero focar essa breve reflexão numa perspectiva processual em sentido lato, ou seja, uma dimensão institucional do processo enquanto participação e debate, e não em aspectos pontuais e estritamente técnicos, ainda que em alguns aspectos o texto passe rapidamente por alguns desses, mas somente para reforçar a dimensão participativa e democrática do processo.

Com efeito, a perspectiva constitucional da instrumentalidade do processo, a qual não é somente jurídica, na medida em que esse tem escopos éticos, sociais, políticos, funda a ideia de processo como debate, como arena democrática, inclusive com função de controle de políticas públicas, ressaltando a função do processo como ducto de efetivação de direitos fundamentais e princípios constitucionais. Nesse sentido quando a comunidade, ainda que na qualidade de ré, é posta perante o processo e invoca a efetivação de direitos da magnitude do direito à moradia, da dignidade das famílias que se utilizam da propriedade como lar, etc., faz surgir a necessidade inafastável de cuidados especiais, por parte do Poder Judiciário, em alargar a velha e tradicional discussão sobre a posse em um debate de cunho jurídico-político, pautado na ampla participação de segmentos com efetiva capacidade de contribuir para o debate. Não se trata da clássica ação possessória na qual se discute a posse entre Tício e Caio, mas sim de um conflito entre princípios e direitos constitucionalmente garantidos – como a moradia e a propriedade privada.

E ficou bastante clara a incapacidade que a práxis jurídica tem de admitir grupos sociais em juízo e a ampliação do debate processual; ainda há resistência a sair da dimensão privatista do direito de propriedade e ingressar no debate sobre o conflito entre a tutela da propriedade privada, de um lado, e o direito coletivo à moradia, de outro. No caso da demanda possessória envolvendo a Comunidade João Pessoa, é nítido que o tratamento dispensado ao processo foi incompatível com a complexidade dos direitos coletivos em jogo.

Em outras palavras, há uma resistência, uma intolerância mesmo, em ver reconhecida, pela práxis judiciária brasileira, os direitos coletivos dos marginalizados. No caso do processo contra a Comunidade João Pessoa, nota-se um verdadeiro desvirtuamento do móvel das ações possessórias, que não foram concebidas, via de regra, para um debate em torno da efetivação de direitos fundamentais, que vão muito além da discussão jurídica sobre turbação ou esbulho possessório.

Exatamente em razão de ser a tutela do direito à moradia, e portanto da dignidade da pessoa humana, a característica essencial dos conflitos agrários em torno de ocupações – de terras rurais ou urbanas – é que perde força, nesse conflitos, o traço característico fundamental das ações possessórias tradicionais, ou seja, a medida liminar inaudita altera parte que decreta a desapropriação, em benefício portanto do possuidor.

Em se tratando de conflitos coletivos em torno da tutela da posse de bem imóvel, contudo, não pode haver medida mais drasticamente prejudicial à possibilidade de se instaurar um debate amplo e consistente em torno dos direitos em jogo, que as liminares que decretam a desapropriação de toda uma comunidade. Aliás, antes de João Pessoa, o caso Pinheirinho já tinha exposto para que todos pudessem ver os danos irreparáveis ocasionados por desapropriações contra comunidades que invocam o direito à moradia.

Esses aspectos aqui descritos foram à exaustão sentidos na ação possessória ajuizada em face da Comunidade João Pessoa. A rua ensinou a academia que não é possível utilizar o modus operandi das ações possessórias para resolver problemas complexos como esses. Registro que a essência deste tipo de conflito coletivo entre moradia e propriedade é tão comum e frequente no Brasil que inclusive foi objeto de regulamentação expressa no Novo Código de Processo Civil de 2015, o qual prevê expressamente que em se tratando de conflitos coletivos pela posse de imóvel, caracterizada a posse velha, o juiz deverá, inexoravelmente, designar audiência de mediação antes de apreciar o pedido de liminar de desocupação, deixando claro que essa medida deve ser secundada pela tentativa de composição amigável do conflito;⁴⁴ e também a necessidade de intervenção do Ministério Público ou da Defensoria Pública em tais casos, revelando a complexidade dos argumentos a serem trazidos ao debate processual, bem como o risco de sub-representação da coletividade, que decorreria da frequente falta de organização ou mesmo da forma que se dá a citação dos membros do grupo.⁴⁵ A rua ensinando a academia...

⁴⁴ “Art. 565. No litígio coletivo pela posse de imóvel, quando o esbulho ou a turbação afirmado na petição inicial houver ocorrido há mais de ano e dia, o juiz, antes de apreciar o pedido de concessão da medida liminar, deverá designar audiência de mediação, a realizar-se em até 30 (trinta) dias, que observará o disposto nos §§ 2o e 4o. § 1o Concedida a liminar, se essa não for executada no prazo de 1 (um) ano, a contar da data de distribuição, caberá ao juiz designar audiência de mediação, nos termos dos §§ 2o a 4o deste artigo. § 2o O Ministério Público será intimado para comparecer à audiência, e a Defensoria Pública será intimada sempre que houver parte beneficiária de gratuidade da justiça. § 3o O juiz poderá comparecer à área objeto do litígio quando sua presença se fizer necessária à efetivação da tutela jurisdicional. § 4o Os órgãos responsáveis pela política agrária e pela política urbana da União, de Estado ou do Distrito Federal e de Município onde se situe a área objeto do litígio poderão ser intimados para a audiência, a fim de se manifestarem sobre seu interesse no processo e sobre a existência de possibilidade de solução para o conflito possessório.”

⁴⁵ “Art. 554, § 1º. No caso de ação possessória em que figura no polo passivo grande número de pessoas, serão feitas a citação pessoal dos ocupantes que forem encontrados no local e a citação por edital dos demais,

Mas não é só isso. Talvez uma das maiores contribuições que a demanda possessória ajuizada em face da Comunidade João Pessoa traz para o ensino do direito processual é o legalismo descaradamente seletivo do Poder Judiciário, que faz valer a lei – ainda que essa seja privada de legitimidade ou mesmo de duvidosa constitucionalidade, como no caso das normas que tutelam a posse – mas que desconsidera, quase que deliberadamente, as normas processuais que impõem formalidades em proteção ao réu, como a regularidade da petição inicial e dos documentos que a compõem, ou mesmo a distinção entre posse velha e posse nova para embasar a concessão de medidas liminares de desapropriação. No processo em tela houve o reiterado e inescusável desrespeito de normas processuais que constituem o núcleo fundamental do princípio do contraditório e da ampla defesa, mas, como se referem a direitos do réu – comunidade de excluídos sociais –, o que se observou foi a total desconsideração do Poder Judiciário da tutela processual do réu. Acesso à justiça para excluídos: é possível, mas não agora... As flagrantes irregularidades formais no ajuizamento da ação possessória, contudo, nunca foram reconhecidas, embora insistentemente invocadas. Enfim, legalismo, ma non troppo...

Outro aspecto digno de nota foi o fato de o Judiciário ignorar de forma absoluta a alegação, sempre presente nos autos, que a Comunidade João Pessoa está assentada no imóvel objeto de discussão judicial há vários anos, o que é fundamento mais que suficiente para não determinar a liminar de desapropriação. Considerando-se que essa informação, além de documentada inúmeras vezes nos autos, foi também verbalizada pessoalmente a alguns julgadores que apreciavam o caso, sendo que nenhuma decisão sequer se refere a esse fato da ocupação antiga, mais que um vício de fundamentação, é possível vislumbrar, uma vez mais, a seletividade da justiça no caso concreto.

O caso da Comunidade João Pessoa é muito mais frequente do que se imagina, em função de uma realidade social marcada pela exclusão, pelo reiterado desrespeito aos direitos básicos dos grupos sociais, e, infelizmente, pela cooperação, por parte dos poderes constituídos, em prol da manutenção dessas situações de vulneração de direitos dos hipossuficientes. São os moradores do João Pessoa, mas também são os do Pinheirinho, da Cracolândia, da região atingida pelo rompimento da barragem de Mariana, pelos jovens marginalizadas que realizam o Rolezinho, dentre inúmeras outras situações de violações a

determinando-se, ainda, a intimação do Ministério Público e, se envolver pessoas em situação de hipossuficiência econômica, da Defensoria Pública. [...] § 3º. O juiz deverá determinar que se dê ampla publicidade da existência da ação prevista no § 1º e dos respectivos prazos processuais, podendo, para tanto, valer-se de anúncios em jornal ou rádio locais, da publicação de cartazes na região do conflito ou de outros meios.”

direitos de grupos de excluídos. Enfim, por isso é preciso ir à rua para encontrar o direito, e assim alimentar a universidade e o ensino do direito.

Para além do indiscutível direito material que assistia aos moradores da Comunidade João Pessoa, o sucesso da demanda ocorreu em função da confluência de dois fatores que me faz nutrir esperança na abertura das portas da justiça: estudantes verdadeiramente interessados e comprometidos em defender as vozes que vêm das ruas, e da insistência de moradores que defenderam seus direitos na porta da justiça. A universidade e o ensino do direito têm muito que aprender com essa importante lição de cidadania e literal luta pelos direitos.

A rua alimenta a pesquisa, na busca de soluções técnico-jurídicos que sejam mais coerentes com a ordem constitucional vigente num Estado Democrático de Direito sob a égide dos direitos fundamentais com eficácia plena.

Cumprimentos os mais sinceros a toda a equipe do Najurp pela luta vencida!

**Construindo novos sentidos para as práticas pedagógicas
universitárias: o caso da mobilização estudantil em torno da revisão do
Projeto Político Pedagógico da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da
Universidade de São Paulo**

*João Pedro Fazoli
Maurício Buosi Lemes
Saulo Simon Borges⁴⁶*

Nesse texto, nosso objetivo consiste em apresentar e debater alguns aspectos relacionados ao processo de revisão do Projeto Político Pedagógico (PPP) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) do ponto de vista da atuação de uma Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP). A partir desse relato, buscaremos refletir acerca de algumas conquistas do processo e de dificuldades para a concretização de uma gestão democrática do ensino público, prevista na Constituição Federal de 1988.

As AJUPs são formadas por grupos de estudantes comprometidos e comprometidas com diversas práticas políticas e jurídicas de diálogo e de apoio às lutas sociais, no enfrentamento das relações de violência e de opressão que inviabilizam a efetivação dos direitos humanos de diferentes categorias de sujeitos. Essas práticas inspiram-se em perspectivas teóricas críticas do Direito estatal hegemônico, através de estratégias que procuram contrapor-se às formas tradicionais de conceber e operar o Direito, além de construir experiências em usos alternativos e insurgentes dos instrumentos jurídicos.

Num contexto em que as AJUPs multiplicaram-se no Brasil a partir da década de 1990 com o intuito de fortalecer a formação de um perfil acadêmico e profissional ligado à concretização dos direitos humanos e às demandas dos movimentos sociais, esses grupos vêm se constituindo em campos férteis de uma série de reflexões sobre os caminhos para se superar a crise do ensino jurídico e o viés excessivamente dogmático, tecnicista e abstrato do Direito. Assim, temos a concepção de que os processos educativos devem estar implicados no questionamento da ordem posta, a partir do desenvolvimento do pensamento, da ação e da autonomia dos sujeitos.

⁴⁶ Graduandos em Direito da FDRP. Membros do NAJURP.

É expressivo o número de estudos que têm apontado para essa crise da educação jurídica no Brasil, sendo alguns dos problemas que geralmente aparecem associados a tal crise:

a) *a precária formação do corpo docente*: praticamente inexitem nas estruturas curriculares dos cursos jurídicos de todo o país conteúdos curriculares que demonstrem o compromisso do curso com a formação de professores e de professoras. Nos programas de mestrado e de doutorado em Direito existem ementários ligados à metodologia de pesquisa, mas não necessariamente há uma ênfase em educação jurídica, metodologia e didática de ensino superior. Essa realidade acaba por contribuir com a perpetuação do já secular recrutamento preferencial de docentes entre os profissionais e as profissionais das carreiras jurídicas mais prestigiadas socialmente (juízes, juízas promotores, promotoras, delegados, delegadas etc) ou entre pesquisadores e pesquisadoras (com menor frequência), sem que tenham passado, necessariamente, por qualquer formação para a docência. Isso acaba por facilitar a reprodução de modelos desgastados de ensino-aprendizagem nos cursos de Direito, centrados em aulas expositivas e em leituras de legislação em sala de aula, nos moldes tradicionais criticados por diversos autores e autoras;

b) *a cultura bancária, formalista e bacharelista que perpassa o cotidiano das práticas em sala de aula*: o perfil predominante de aulas expositivas ou de simples leitura de dispositivos de Códigos não prepara o discente e a discente para o pensamento autônomo, o questionamento das instituições jurídicas ou das contradições das soluções até então dominantes. O ensino jurídico atua, portanto, como conformador de técnicos e de técnicas da lei, incapazes de articular o saber apreendido com problemas e desafios da sociedade em que se inserem. Além disso, esse modelo de educação jurídica contribui com o mau estado do conhecimento jurídico e da ciência do direito, pois reforça uma concepção de ensino como transferência de conhecimento e desvaloriza os processos de pesquisa na área;

c) *as deficiências das grades curriculares, em especial, aquelas ligadas aos desafios da formação interdisciplinar, da comunicação-extensão e da pesquisa*: a maior parte dos cursos brasileiros ainda enfrenta sérios obstáculos para a implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Direito (DCNs-Direito) e são raros, ainda, os casos de projetos pedagógicos inovadores no país que sejam capazes de se contrapor fortemente aos modelos tradicionais.

Na perspectiva das AJUPs, a universidade é compreendida de acordo com a sua função social, devendo estar comprometida com a produção de conhecimentos e de saberes

voltados aos valores da democracia, da igualdade, da liberdade e da justiça social. Desse modo, os grupos, além de estarem engajados com a extensão em comunicação com as lutas sociais, também são exemplos de militância estudantil, cujas pautas envolvem questões internas à universidade, tal como a reconfiguração dos PPPs de seus cursos de graduação.

De modo amplo, de acordo com o filósofo Castoriadis, é possível compreender o projeto político-pedagógico como uma aposta, uma intenção de transformação do real orientada por uma representação do sentido dessa transformação e levando em conta as condições da realidade. Assim, o PPP busca transformar uma determinada realidade a partir da construção de sentidos para as práticas cotidianas e do diagnóstico das condições concretas dessa realidade, não se limitando a um documento escrito. O PPP é dinâmico, vivido e experimentado pelos sujeitos no dia a dia das relações pedagógicas.

Em outras palavras, o PPP é a normativa básica das instituições de ensino, inclusive da USP, que historicamente tem desenvolvido formas autoritárias de gestão acadêmica. O PPP prevê a estrutura e a dinâmica do curso que se pretende realizar: sua matriz curricular com as disciplinas obrigatórias e optativas, a descrição das políticas institucionais de ensino, de pesquisa e de extensão, o perfil do egresso, um panorama da região onde se insere, a regularização do curso segundo as diretrizes curriculares nacionais, os mecanismos de participação docente, discente e de funcionários e funcionárias em deliberações, assembleias e órgãos, além de tudo o que um curso precisa para funcionar.

Assim, a construção da proposta pedagógica de uma faculdade de Direito é uma tarefa coletiva com a qual devem colaborar docentes, discentes, funcionários e funcionárias e as comunidades local e regional. Trata-se de uma oportunidade para que ocorra a tomada de consciência dos principais problemas da instituição, das possibilidades de solução e das responsabilidades coletivas e pessoais para eliminar ou atenuar as falhas detectadas.

A caracterização de “político” do projeto pedagógico está associada à sua dimensão de esforço coletivo, que envolve o trabalho participativo dos diversos segmentos que compõem a comunidade acadêmica mais ampla. A dimensão política do projeto pedagógico também está relacionada à necessidade de realização de escolhas que delinearão a concepção, os objetivos, a missão institucional e a vocação do curso. Logo, a proposta pedagógica de uma instituição de ensino não é neutra, sendo social e discursivamente construída pelos sujeitos, na dinâmica das práticas e das relações cotidianas.

O novo PPP da FDRP/USP, cuja aprovação será tratada, é resultado de um amplo processo de avaliação e de reforma do Projeto inicial do curso, de 2007. Esse processo teve

início após a conclusão do ciclo de implementação do curso, finalizado com a colação de grau da primeira turma de graduação, em janeiro de 2013. No projeto inicial, havia diversos elementos que buscaram desenvolver uma perspectiva de educação jurídica distinta do que comumente se encontra no Brasil: curso em período integral, forte prevalência do Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) entre o corpo docente, modelo diferenciado de estágio curricular obrigatório, ênfase e incentivo à pesquisa e extensão etc.

Alguns indicadores apontavam para bons resultados do curso ao término desse primeiro ciclo, como a elevada produção jurídico-científica e a implementação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unidade (Mestrado). A partir daí, por força de normativas estaduais, da necessidade de renovação do reconhecimento do curso perante a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e das exigências para aprovação de projetos junto a órgãos de fomento à extensão (PROEXT/MEC, por exemplo), além da percepção geral de que nosso curso precisava ser repensado em vários sentidos, era necessário dar início a um processo amplo e participativo de avaliação e de revisão do PPP.

Esse processo teve início em 2013 e contou com três etapas, cada qual coordenada por uma comissão temporária, tendo como objetivo principal, respectivamente, o acompanhamento, a avaliação e a revisão do PPP. No âmbito da Comissão de Acompanhamento, foram realizadas três audiências públicas com os seguintes temas: aspectos didático-pedagógicos do oferecimento do curso em período integral; o perfil do egresso; e o perfil do egresso em Direito na visão dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada.

Os debates dessas audiências públicas expressaram diferentes visões sobre o ensino e a prática do Direito, especialmente sobre os eixos estruturantes do projeto da FDRP - o curso em período integral, a dedicação dos professores e das professoras, a vocação para a pesquisa e a extensão - constatando-se a necessidade de ajustes e aprimoramentos, especialmente com relação à excessiva prevalência de atividades de caráter expositivo em sala de aula, em tempo integral, o que prejudicava a realização de outras atividades acadêmicas também necessárias e importantes para a formação das alunas e alunos. Nesse ponto foi fortalecida a indicação da necessidade de flexibilização curricular e de incentivo à interdisciplinaridade.

Nessas audiências públicas, vozes foram dadas a estudantes, a especialistas em educação e à sociedade civil. Esse fato escancarou o pertencimento que todos e todas nós temos nessa comunidade. Era o primeiro passo para começarmos a lidar com essa realidade de uma maneira completamente diferente. Entra, portanto, para o nosso espaço de significações

uma universidade pública que é construída pelos professores e pelas professoras, mas também por estudantes, funcionários, funcionárias e sociedade civil.

O processo de revisão do PPP foi antecedido por uma outra fase, a de avaliação, em que as críticas e as sugestões dos segmentos docente, discente e dos funcionários e funcionárias puderam ser ouvidas e organizadas. Nesse sentido, foi instituída a Comissão Assessora de Avaliação, cuja metodologia de trabalho consistiu na elaboração e na aplicação de questionários aos diferentes segmentos da comunidade acadêmica (servidores e servidoras técnico-administrativos, docentes, discentes e ocupantes de cargos de direção). Houve especial atenção ao processo de elaboração dos questionários, com a participação de todos os segmentos, bem como a adequação do instrumento às atividades pedagógicas e institucionais. Após a aplicação dos questionários, os dados obtidos foram sistematizados no “Relatório de Autoavaliação de Curso de Direito da FDRP-USP”, publicado em 2014.

O desenvolvimento dos trabalhos dessa comissão alertou-nos para a necessidade da participação atuante do movimento discente nos trabalhos. Sem a dedicação dos estudantes e das estudantes em acompanhar a comissão, cobrando e fazendo a organização e a publicação dos resultados, até hoje estaríamos nessa etapa. Essa participação ativa do movimento estudantil será constante em todo o processo daqui em diante.

Com o Relatório de Autoavaliação de Curso, iniciou-se uma nova etapa do processo com a criação da Comissão de Revisão do Projeto Político-Pedagógico, que adotou como metodologia reuniões abertas a docentes, discentes, funcionários e funcionárias, priorizando as deliberações por consenso. A Comissão realizou o “Congresso da FDRP para a revisão do Projeto Político-Pedagógico”, entre 09 e 13 de março de 2015, que se pautou em discussões dos eixos centrais das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES n. 9/2004), a fim de subsidiar a revisão do PPP.

Após o Congresso, o esforço da Comissão concentrou-se em sistematizar as propostas nele aprovadas e a partir delas trabalhar no sentido de construir uma minuta de PPP que as contemplasse, para então submetê-la aos órgãos colegiados da FDRP. Um dos pontos que exigiu muitos esforços da Comissão foi a necessidade de reorganização da matriz curricular, envolvendo reuniões de docentes por áreas temáticas e assembleias estudantis, com o propósito de adequar a carga de disciplinas aos encaminhamentos do Congresso.

Com todas essas questões abertas ao debate, o movimento discente acabou lançando-se em sucessivas discussões e processos deliberativos - as chamadas Assembleias Estudantis - para promover a reforma do PPP da maneira mais democrática possível. A própria dinâmica

de Assembleia é desafiadora e muito enriquecedora, quando valorizamos os lugares de fala, as regras para votação e a necessária visão coletiva para viabilizar a dinâmica no difícil equilíbrio entre tempo de fala e profundidade das discussões. Foi especialmente difícil essa etapa pois em um processo de quatro anos, contávamos com mais cem estudantes com pouca vivência deliberativa entrando a cada ano e também nós não a tínhamos muito desenvolvida depois de alguns anos de curso (e estamos falando de uma Faculdade de Direito). Permitir toda essa dinâmica era cada vez um grande desafio.

O resultado desse trabalho foi uma primeira minuta do PPP, disponibilizada para consulta pública da comunidade acadêmica e geral. Após a consulta, a Comissão preparou nova minuta que foi encaminhada às instâncias deliberativas formais da Unidade, sendo finalmente aprovada pela Congregação em agosto de 2016.

O Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto (NAJURP) vem se consolidando no repertório de experiências das AJUPs, por meio do desenvolvimento de ações de educação e de assessoria jurídica popular junto a diferentes grupos sociais. Em abril de 2013, com a implantação na FDRP/USP das bolsas de fomento à extensão do Programa de Educação Tutorial, vinculado ao Ministério da Educação (PET/MEC), foi criada uma frente de trabalho que tem como um de seus principais objetivos o monitoramento do processo de avaliação e de revisão do PPP da instituição.

A Frente de Educação do NAJURP tem se envolvido fortemente, a partir desses últimos quatro anos (2013-2016), com a avaliação e a reforma do PPP do curso. O engajamento dessa frente de atuação na disputa por um novo PPP mostrou-se estratégico, tendo-se em vista a necessidade de: a) ampliação da participação estudantil nos processos de gestão acadêmica e universitária; b) fortalecimento das práticas interdisciplinares de pesquisa e de extensão, estimulando-se a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para a formação crítica e humanista dos e das bacharéis em Direito; c) inserção na matriz curricular dos conteúdos mínimos obrigatórios previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Direito, como Ciência Política, Economia Política, Antropologia e Psicologia; d) aumento da permeabilidade dos conteúdos curriculares do curso às demandas locais e regionais em direitos humanos; e) renovação dos métodos de ensino-aprendizagem, com a introdução de laboratórios na estrutura curricular destinados à prática jurídica, à interdisciplinaridade, à discussão de casos concretos, à elaboração de diagnósticos de políticas públicas e de materiais pedagógicos.

Diante de tais desafios, consolidou-se ao longo dos trâmites do PPP na FDRP a importância da instalação de uma Comissão Coordenadora de Curso (CoC). A existência da CoC é comum aos cursos de graduação da USP e serve como órgão coordenador dos PPPs desses cursos. Assim, a supervisão por parte da CoC do processo de implementação do PPP deve servir para que o projeto cumpra sua função de estar em constante aperfeiçoamento, atento às mudanças pedagógicas e sociais que a instituição sob seus efeitos deve acompanhar.

A consolidação desse entendimento foi motivada por duas questões principais: a inexistência de uma CoC na FDRP, assim como qualquer outra comissão que desempenhasse semelhante função, e a pouca efetividade dos demais órgãos deliberativos da faculdade no acompanhamento do PPP. O funcionamento do novo projeto punha nas disputas políticas da sua aprovação a problemática da quantidade de questões a serem resolvidas que se acumulam em diferentes colegiados, não havendo um comprometimento explícito por parte deles com a supervisão do projeto como um todo. Tornava-se evidente a necessidade de criação da CoC, que passaria a existir de modo permanente e independente aos órgãos já existentes.

Em 2016, já instalada a Comissão de Revisão do PPP, já realizados os debates, o congresso, as assembleias e as consultas públicas, a Frente de Educação começou a atuar em conjunto com o Centro Acadêmico da FDRP, o CAAJA (Centro Acadêmico Antonio Junqueira de Azevedo – à época sob a gestão da chapa intitulada Sinestesia), de modo a articular a força do órgão de representação discente máxima, dos próprios e das próprias representantes discentes de todas as alunas e alunos, para iniciar o longo processo de aprovação da minuta, redigida essencialmente pela Frente de Educação com a ajuda desses e dessas representantes discentes, do Centro Acadêmico e dos professores da então Comissão.

A articulação entre o NAJURP e o CAAJA permitiu a organização da mobilização estudantil no processo de pressão política dentro da Faculdade de Direito. Isso porque, uma vez canalizada e direcionada a ação das e dos estudantes no sentido de ter concretizado o trabalho feito ao longo dos anos referidos, os problemas e as barreiras estruturais, pessoais e políticos, apresentados aos montes no decorrer desse trâmite, tornaram-se mais facilmente contornáveis. É muito mais fácil sanar um problema encontrado no caminho de um processo quando há um grupo forte e mobilizado, atuando coerentemente e de acordo com suas convicções, como foi o caso da mobilização estudantil para a aprovação do PPP.

Sem passar despercebidos os referidos problemas, foram de fato muitos os que permearam os anos de discussão do PPP. Não houve nenhuma etapa em que um obstáculo não levasse a crer que a aprovação do projeto seria adiada, como ocorreu entre 2013-2015. E é

importante visibilizar esses obstáculos para que conste, sempre que possível, como registro histórico, a avalanche de barreiras institucionais desencadeadas quando se tenta planejar e concretizar propostas que se digam mais democráticas e que confrontem modelos prontos, proponham mudanças e adequações na abordagem e na estrutura dos espaços de ensino, principalmente quando tratamos das organizações historicamente autoritárias, excludentes e administrativamente unilaterais como a USP.

A natureza dessas dificuldades variava de acordo com o que se pretendia conquistar. Para exemplificar, os problemas de esquematização da grade curricular estavam sempre interligados com as negociações políticas necessárias de se fazer com os departamentos. Para que uma disciplina obrigatória no PPP vigente se tornasse optativa no novo projeto ou tivesse seus créditos reduzidos a fim de que fosse possível flexibilizar e inovar a grade curricular, todo um trajeto precisava ser traçado: conversar com o departamento responsável pela disciplina, esperar pela resposta dos professores e das professoras, esperar pela deliberação do departamento. Claramente isso demandava sempre tempo, um trabalho lento e desgastante, uma vez que a resposta do departamento nem sempre era positiva.

Em suma, até que se chegasse a uma minuta que cumprisse com todos os pontos que um PPP precisa conter, os empecilhos se mostraram diversos: a própria adequação das disciplinas na grade curricular; a negociação política com cada professor e professora e com cada departamento de acordo com a necessidade de adequação ou de deslocamento da disciplina ao longo dos cinco anos do curso; os interesses que, naquele momento, impediam o avanço da escrita do projeto; a regulamentação de uma das inovações trazidas, o Laboratório de prática jurídica, assunto de grande debate e até de rejeição entre alunos, alunas e docentes por inovar o modelo em curso na unidade; a permanência e reestruturação dos estágios; a necessidade de se pressionar os departamentos pela oferta de mais disciplinas optativas; os prazos a serem cumpridos para que não se prorrogasse por mais um ano todo o processo.

Após superar cada um desses problemas, num longo e minucioso esforço de se manter o máximo das reivindicações e inovações, o projeto, após passar pela aprovação pelos departamentos, pela Comissão de Graduação, finalmente chegou até a Congregação, órgão máximo de deliberação da faculdade, quando foi aprovado sem votos contrários. Não foi possível evitar as perdas, alguns pontos do que se pretendia mudar permaneceram, como a manutenção obrigatória de certas disciplinas que poderiam flexibilizar mais o curso, se passassem a ser optativas.

Todavia, os ganhos foram muitos maiores. Felizmente, foi possível conquistar o início de um novo PPP com uma perspectiva mais completa no que tange à formação dos alunos e das alunas e à vida na faculdade. Um projeto melhor escrito e regularizado de acordo com as DCNs, mais flexível, mais condizente com o próprio curso de Direito e de maior possibilidade de quebra do padrão tradicional de ensino, o que permitirá maior autonomia e participação das alunas e alunos na construção de seu próprio aprendizado. Um dos elementos mais refinados do processo foi perceber o espaço que conseguimos conquistar na FDRP. Inicialmente, um espaço pela presença numérica. Docentes que eram deliberadamente contrários e contrárias à presença de estudantes em deliberações públicas dos departamentos ficaram calados e caladas em uma reunião interdepartamental diante da maciça presença estudantil.

Além disso, o acúmulo de experiências - desde as compilações das discussões que os discentes e as discentes fizeram até a constante presença em todas as etapas e reuniões - permitiu com que os estudantes e as estudantes reivindicassem espaços em reuniões departamentais além da representação estudantil já garantida formalmente, ganhando reconhecimento de docentes do domínio teórico e técnico sobre o PPP que os/as estudantes conquistaram, e possibilitando a nossa permanência nesses espaços para acompanhar as discussões e responder a eventuais dúvidas que pudessem aparecer sobre o Projeto.

Contudo, em parte desse processo também persistiu a visão de que estaríamos constantemente tentando “matar aula”. Na verdade, nada disso foi aprendido nas tão valorizadas aulas expositivas. A luta, então, colocou-se para que as rígidas grades curriculares se transformassem em espaços de uma dança que não conhece roteiros, mas que precisa de muita flexibilidade. O dia era 05 de agosto do ano em que esse texto é escrito, 2016. Aprovou-se o PPP na Congregação nessa data, que está marcada em uma das paredes da sala do NAJURP. Um dia a ser lembrado na história da FDRP sobre a importância da mobilização estudantil na conquista de sua formação.

Não necessariamente nessas palavras, mas Paulo Freire, educador a inspirar o NAJURP, já dizia que mudar é difícil, mas possível. E que não é no silêncio que os homens e as mulheres se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão. Tivéssemos deixado todo esse processo em mãos apenas institucionais e o novo PPP ainda seria uma distante realidade.

O Laboratório no novo Projeto Político Pedagógico da FDRP

Caio Gracco Pinheiro Dias⁴⁷

Uma das inovações trazidas pelo recém-aprovado Projeto Político Pedagógico (PPP) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP) para o curso de Direito da Unidade – e, provavelmente, a mais impactante – é a previsão, nos dez semestres do curso, de uma disciplina denominada “Laboratório”. Trata-se de disciplina que se destinará a articular, de maneira mais eficaz, teoria e prática e ensino, pesquisa e extensão no curso de Direito da FDRP, por meio de atividades acadêmicas desenvolvidas em padrão de qualidade e excelência, nas quais os e as discentes tenham o protagonismo. Em sua idealização, assim como em todo o processo de avaliação e revisão do PPP da Faculdade, a atuação do NAJURP foi decisiva, tanto do ponto de vista da qualificação do debate por meio do acúmulo e disseminação de conhecimento, quanto da atuação política direcionada a garantir que o processo chegasse a um resultado prático. Neste texto, faço algumas considerações sobre as carências que essa disciplina se propõe a suprir, tentando antecipar as resistências e as possibilidades desse projeto para o futuro do curso de Direito da FDRP.

Desde seu início, a marca com a qual se buscou diferenciar o curso de Direito da USP em Ribeirão Preto – cuja história merece e ainda precisa ser contada – de seu homólogo na Capital foi justamente o seu oferecimento em turno integral, ideia que não disfarça sua origem na observação e comparação com os cursos jurídicos com maior destaque e projeção internacional, quase invariavelmente cursos em tempo integral. Nos cursos jurídicos brasileiros, contudo, em cujo contexto se destacam o foco na profissionalização e no treinamento técnico-dogmático, a quase total ausência de programas de apoio à permanência estudantil – *nas instituições públicas* – e a necessidade de os alunos trabalharem para pagar mensalidades – *nas privadas* – tem sido quase absoluta a predominância de cursos de tempo parcial, com a maioria das matrículas no período noturno.

A proposta de oferecimento de um curso jurídico em tempo integral no interior de São Paulo, com corpo docente formado majoritariamente por professores em dedicação exclusiva era, em 2008, quando a Faculdade recebeu sua primeira turma de ingressantes, uma novidade importante. Seus resultados acadêmicos não tardaram a aparecer e com eles o reconhecimento

⁴⁷ Professor Doutor, Departamento de Direito Público, FDRP-USP. Integrou as Comissões de Avaliação e de Elaboração do Projeto Político Pedagógico da FDRP.

da educação jurídica oferecida pela FDRP; especificamente, a aposta no modelo integral para alunos e professores criou um incentivo à prática de pesquisa e de extensão pelos discentes, que se reflete num alto grau de participação nessas atividades, com inegáveis ganhos para a formação jurídica dos egressos.

Não obstante, diferente do que ocorre nos cursos jurídicos de maior renome internacional, nos quais o tempo integral reflete a dedicação que o estudante tem de dedicar ao curso se quiser ser aprovado, na FDRP o turno integral foi entendido como implicando oito horas diárias de atividades acadêmicas formais: nos dois primeiros anos, essas atividades se limitam a assistir aulas, as quais, geralmente, adotam o método expositivo; no terceiro e quarto anos, às aulas pela manhã se segue o estágio profissional à tarde e, no quinto ano, ainda que com carga horária semanal reduzida, o aluno volta a ter aulas tanto de manhã como às tardes; com isso, limita-se o tempo disponível para atividades extracurriculares, que terminam por concorrer com as atividades curriculares. Além disso, o modelo integral não foi capaz de superar alguns problemas herdados da tradição dos cursos jurídicos brasileiros que foi incorporada como que automaticamente pela Faculdade: o conteúdo do curso encontra-se distribuído da forma tradicional, em disciplinas independentes e que pouco conversam umas com as outras oferecidas em cada período, o que se vê agravado pelo Projeto Pedagógico do curso, que estabelece a interdisciplinaridade como diretriz, mas não define formas ou políticas para realizá-la na prática.

Durante o processo de auto-avaliação, levado a cabo entre 2013 e 2014, esses problemas foram apontados por grande número dos participantes. Um ponto relevante a se ressaltar é que a percepção generalizada de problemas com o curso integral não se traduziu numa rejeição do modelo, mas na convicção da urgência em melhorá-lo, torná-lo mais funcional e menos exaustivo para os alunos, inclusive como modo de melhorar o desempenho acadêmico. No Congresso realizado em março de 2015 para a discussão de diretrizes do novo PPP, surgiu a proposta da criação de “Laboratórios”, pensados como espaços para a realização da interdisciplinaridade, da articulação entre teoria e prática e entre ensino, pesquisa e extensão. A proposta foi sendo aprimorada com as discussões que se seguiram até o formato atual, integrado no Projeto que foi finalmente aprovado pela Congregação da FDRP neste ano, que passo a descrever.

O Laboratório vem previsto no novo PPP como uma disciplina sob a coordenação direta da Comissão Coordenadora de Curso (CoC), órgão vinculado à Comissão de

Graduação (CG) da Unidade. Seu oferecimento é semestral, como disciplina obrigatória para o primeiro, segundo, terceiro, quarto e sexto semestres e como optativa para os demais.

O programa do Laboratório não tem um conteúdo específico ou ementa definida. Ao invés disso, a cada semestre, será proposto um conjunto de atividades orientadas a um tema geral, transversal a todas as disciplinas do semestre, de modo que se articulem conteúdos conexos que, no PPP ainda vigente, são abordados de forma isolada pelos docentes de disciplinas diferentes. Nos primeiros quatro semestres, esses temas gerais são: pessoa e direito, Estado, Constituição e Regulação, temas que representam um denominador comum entre as disciplinas oferecidas nos respectivos períodos, permitindo seu diálogo e favorecendo a interação entre os docentes; do quinto ao décimo semestre, nos quais a carga de disciplinas do eixo de formação profissional é mais significativa, já não se buscam temas amplos como nos primeiros períodos, mas sim problemas concretos cuja análise e solução dependa da articulação de saberes das diversas disciplinas dogmáticas de cada semestre; espera-se que esses problemas variem de ano para ano de oferecimento da disciplina, acompanhando as tendências do debate doutrinário e jurisprudencial nacional e internacional e permitindo a atualização constante do curso.

O Laboratório busca deslocar a ênfase do curso de Direito da FDRP no ensino para a aprendizagem; para isso, os temas e problemas selecionados para o Laboratório deverão ser trabalhados de forma participativa, demandando dos alunos estudo e reflexão autônomos, deixando-se de lado a ministração de aulas expositivas, e levando-os para fora de sala de aula, vivenciando situações reais ou simuladas em que tenham contato com a dinâmica da teoria vista em sala de aula. Entende-se que, dessa forma, será possível dar cumprimento de forma mais eficaz às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Direito, formando-se egressos com “capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica”⁴⁸

O elemento central caracterizador da proposta do Laboratório é, ao mesmo tempo, o maior desafio que tem de superar para se revelar uma experiência bem-sucedida: **planejamento**. Planejar, contudo, não se esgota na seleção de temas para discussão e na definição das atividades que os alunos deverão realizar para trabalhá-los: sem a definição, com clareza, dos objetivos pedagógicos que se buscam – *definidos em função de habilidades*

⁴⁸ Resolução CNE/CES 9/2004, art. 3º.

e competências – e que determinarão as atividades a serem realizadas, o Laboratório tenderá a reproduzir o exato problema do atual curso que ele visa corrigir, isto é, a se tornar uma sucessão de atividades sem relação mútua, conduzidas por professores que ignoram o que seus colegas fizeram na semana anterior ou farão na semana seguinte. Mais: planejar implica ainda na definição de mecanismos de avaliação, entendida não apenas como aferição do aprendizado dos discentes, critério para sua avaliação na disciplina, mas também como verificação da adequação das atividades planejadas e de sua execução, em face dos objetivos definidos.

Para isso, é crucial o papel da CoC, a quem o PPP atribuiu a responsabilidade pela coordenação dos Laboratórios. A cada semestre, como preparação para o seguinte, a CoC deverá envidar ações para atrair docentes para a disciplina, definir os temas específicos a serem trabalhados, bem como as estratégias didáticas mais adequadas para fazê-lo e os métodos de avaliação; deverá ainda, à medida que essa necessidade seja percebida e de acordo com os recursos disponíveis, capacitar os docentes para a condução das atividades. Uma proposta, capaz inclusive de institucionalizar a discussão pedagógica no curso de direito, seria a realização de uma oficina semestral que se destinasse a avaliar os resultados do semestre findo e planejar as atividades do vindouro.

Institucionalizar a discussão pedagógica na FDRP pode apontar caminhos para a superação de um paradoxo que afeta o curso na sua raiz: apesar de seus docentes estarem, majoritariamente, em regime de dedicação integral à docência e à pesquisa, predomina entre eles uma concepção não profissional de docência, que enxerga no domínio dos conteúdos da disciplina ministrada condição suficiente para o desempenho da atividade do professor, pouca ou nenhuma atenção sendo dedicada à formação *profissional* para a docência, entendida como dispensável e substituível pela mera emulação dos modelos que se encontram na práxis dos professores com quem se estudou. O Laboratório pode ser, pois, além de um mecanismo de melhoria da qualidade do curso, um impulso para a superação desse quadro, criando as possibilidades para que, finalmente, concretize-se a promessa de mudança no ensino do Direito que a fundação da FDRP outrora quis efetuar.

Experiências de formação política de secundaristas e universitários em uma Escola Pública de Ribeirão Preto

Rafael Aroni⁴⁹

Nas últimas duas décadas, a realidade das escolas públicas no Brasil aponta para o aprofundamento da questão social na degradação das condições de trabalho, violências física, simbólica e psicológica, jornadas extenuantes e baixa remuneração dos professores, agentes escolares e outros profissionais envolvidos. A escola pública, com todas as suas potencialidades, na luta pelo acesso universalista dos estudantes, transformou-se pelo gerenciamento das políticas públicas educacionais do Estado de São Paulo, em seu avesso, em espaço de permanente violação de direitos humanos da juventude e dos adultos. No atual cenário, de ruptura da democracia que vigia nas instituições públicas, emerge o ideário reformista autoritário com reposicionamento da ideologia, como mecanismo para destruição de bases racionais, empíricas e pragmáticas, e arquitetura de outra ideologia maleável que incida com intensidade em refrear a participação livre, consciente e solidária. O controle por meio de ultrageneralizações (Escola sem Partido, Nacionalismo como Minha Bandeira Não é Vermelha) associadas ao medo que faça infundir a obediência, disciplina e subordinação, busca canalizar a insatisfação popular ao atrelamento pacífico, amparado no suposto republicanismo liberal, na permanente atualização de tecnologias sociais na reprodução de desigualdades sociais, centradas na vigilância e disciplina na conformação de corpos e mentes, sem pensamento e atitude crítica, atrelados à agenda das estratégias de rentabilidade na acumulação capitalista mundial. Dentro deste universo negativo, ainda existe o tecido social por vir, que positiva a luta por efetivação, reconhecimento e emancipação da juventude brasileira. Assim, o breve relato busca escovar a história a contrapelo e relatar a experiência de extensão universitária no eixo educação popular realizada pelo NAJURP e pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP/USP) com a centenária Escola Estadual Otoniel Mota, em Ribeirão Preto.

O contexto dessa aproximação remete às atuações pioneiras dos secundaristas das escolas públicas de Ribeirão Preto, que em abril de 2013, participaram das manifestações de rua em apoio à greve dos professores, em frente à Diretoria de Ensino. Dois meses depois, surgiram no cenário político nacional manifestações massivas conhecidas como as Jornadas

⁴⁹ Professor PEB II Sociologia EE Otoniel Mota / Doutorado Ciência Política UNICAMP.

de Junho de 2013, inicialmente contra o aumento das tarifas do transporte urbano, e que apontou para o momento em que novamente a sociedade brasileira retomou ações políticas de contestação, frente a gastos excessivos com os preparativos para Copa do Mundo de 2014. A juventude ribeirão-pretana se fez presente, em grande quantidade, com aproximadamente 20 mil estudantes, universitários e secundaristas nas ruas, reivindicando a retirada do reajuste de R\$ 0.10 nas tarifas. Os desdobramentos dessas manifestações revelaram novas formas de atuação, com a ocupação da praça em frente ao Palácio do Rio Branco, sede do executivo local. O desfecho trágico que vitimou o secundarista Marcos Delefrate (1995-2013), assassinado ao ser atropelado pela sociedade da mobilidade do automóvel, implicou em retrocesso na luta social, com impactos para a comunidade escolar, onde Marcos cursava o terceiro colegial noturno. Nem mesmo o ato realizado em memória do estudante, um ano após sua morte, conseguiu sensibilizar os estudantes para ocuparem as ruas. No contexto do segundo semestre de 2014, próximo às eleições majoritárias, o NAJURP se aproximou para início de rodas de conversas e elaboração de práticas pedagógicas não formais, na promoção dos direitos humanos, junto aos estudantes.

Após esse breve relato, é possível adentrar ao universo escolar do Otoniel Mota que se situa no centro de Ribeirão Preto, ao lado de um grande shopping. Composto por aproximadamente 2000 secundaristas distribuídos ao longo dos três períodos e cerca de 70 professores efetivos e 30 temporários, além de agentes escolares e agentes de limpeza. As experiências de trabalho nesta instituição apontam para o fenômeno social de um equipamento público desterritorializado, mais como um corredor, no trânsito dos laços sociais e identitários na tentativa de apropriação e pertencimento das comunidades, por aquele espaço escolar. Com a abrangência de mais de quinze bairros, na unidade de ensino convergem as inequidades nas sociabilidades, de posições sociais desiguais (de classes, gêneros e etnias), entre comunidades excluídas, nas periferias, e às classes médias e altas, do centro da cidade.

Essa dinâmica permite inferir a contraditória situação em que o prestígio social do passado deste colégio, o primeiro inaugurado no interior de São Paulo, em 1907, ainda projeta no imaginário social ribeirão-pretano, a simbologia de mobilidade social pelos estudos, no futuro pertencimento efetivo à cidade produtiva e de consumo. Ao mesmo tempo, a inserção dos jovens no contexto social do centro da cidade, explicita o distanciamento deles do mercado de trabalho e do consumo. Frequentes foram as situações de encontrar secundaristas “*dando um rolezinho*” no Shopping, como forma de experimentar provisoriamente o

pertencimento à sociedade do consumo, e explicitar novas formas de exclusão social/includente em arranjos que reproduzem as desigualdades étnicas e de classes sociais.

Diante deste complexo cenário social, em setembro de 2014, universitários da Faculdade de Direito, da Universidade de São Paulo, de Ribeirão Preto, procuraram a escola com a proposta de desenvolver uma intervenção para formação política, visto o calendário eleitoral que se aproximava, com o objetivo de conscientização sobre a importância da participação no jogo democrático. Inicialmente, foram planejados encontros semanais, como forma de prepará-los para as eleições.

Contudo, o baixo número de jovens com 16 anos que optaram pelo exercício no direito do sufrágio, apontou para limitação deste caminho. Em pesquisa com amostragem aleatória em uma palestra realizada no final de setembro, com 100 jovens da escola, apenas seis haviam se inscrito para participar do pleito. Outros fatores como incompatibilidade de agenda por provas, requisições do prédio pela justiça eleitoral, levaram a optar pela realização dos encontros após o primeiro turno das eleições. Outra preocupação era a não instrumentalização do espaço para promoção partidária. Assim, nos meses de outubro e novembro de 2014, foram realizados seis encontros abertos e experimentais para práticas formativas de secundaristas, universitários e professores, com duração máxima de uma hora.

De forma sucinta descrevemos materiais utilizados, experiências e reflexões e a proposta pedagógica desses encontros que tiveram participantes alunos do segundo e terceiro colegial, três professores da área de sociologia, filosofia e história e quatro universitários bacharéis em direito.

O primeiro encontro, realizado dois dias após o pleito, ainda inquietava a todos com a possibilidade de instrumentalização do espaço a ser criado, como mera reprodução dos modelos políticos partidários e suas discussões de supostas oposições de propostas. O desafio de não incorrer na mera reprodução de doutrinação limitada à ação política representativa, mas sim descobrir e criar outras formas de atuação política direta, tendo em vista a necessidade de se forjar novas identidades coletivas de luta, e não somente se conformar aos slogans do marketing política das campanhas. Partiu-se, então, da crítica ao modelo representativo, em se buscar compreender dimensões dos processos que reatualizaram a demagogia eleitoral. Desta crítica, despertou-se a busca por conhecer outras formas de atuação política direta dentro do Estado Democrático de Direito. A proposta de reunião para discussão da política e reflexão de formas de atuação sobre ela apontaram fatores de coesão para o grupo organizar os próximos encontros.

No segundo encontro foi elaborada aula expositiva formal sobre modelos de organização do Estado, bem como suas concepções liberais forjadas por Hobbes, Locke e Rousseau. A premissa que perpassou o diálogo foi a limitação das aceções iluministas de que a democracia direta não funcionaria pela incapacidade do povo em assumir o comando do Estado, e a necessidade de um contrato social para gerenciar a vida dos indivíduos submetidos a essa ordem. Problematizar essa dimensão de liberdade restrita pelo modelo liberal foi fundamental para apontar instrumentos de participação direta na política, como: mobilização cotidiana e ações coletivas de contestação. A reflexão final deste encontro foi pela instrumentalização dos direitos previstos na legalidade do Estado Democrático.

Assim, o empoderamento de direitos não efetivados levou à construção do terceiro encontro. Buscou-se através da tradução de preceitos fundamentais previstos no *Título III, Do Direito à Educação e do Dever de Educar*, no artigo 4º, da *Lei de Diretrizes e Bases* (n. 9.394/96), sensibilizar por meio da linguagem do teatro. Foram divididos os alunos em duplas, os quais teriam o desafio de expressar por meio de um pequeno esquete, o significado dos incisos I a VI, ou seja, os fundamentos humanos que se busca proteger. As pequenas montagens surpreenderam a todos, por exemplo, sobre o inciso IV - *acesso público e gratuito aos ensinamentos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria*, do referido artigo, o qual foi trabalhado enfocando as dificuldades de adultos e idosos que pararam de estudar. Outro momento de crítica social profunda foi em relação ao inciso V - *acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um*; posto que no atual modelo educacional, aqueles que dispõem de capital social, cultural e econômico, ao ter acesso à educação privada, estão favorecidos em acessar de forma desigual as estruturas de ensino superior públicas, gratuitas e de qualidade. As reflexões deste encontro apontaram fissuras ao modelo pedagógico vigente, em que é ausente o exercício crítico, entre a distância da realidade educacional pública básica e a efetivação dos direitos previstos na lei e a dificuldade dos jovens estudantes em explicitarem essas contradições, no desafio em se construir instrumentos e espaços de participação democrática dos estudantes na gestão escolar.

Após o segundo turno do pleito para presidente, as atividades foram pautadas na sensibilização pela música *Another Brick in the Wall* (1979), do grupo Pink Floyd. A negativa do refrão quando traduzida para novas gerações revelou a recusa profunda intergeracional pela omissão dos governos com a educação básica. Como desenvolvimento, preparou-se apresentação de instrumentos jurídicos que fomentem a democratização na gestão e

participação escolar. Destacaram-se o histórico e desenvolvimento do Conselho Escolar, Decreto n.º 11.625/1978, enquanto órgão que reverberava a intervenção militar. Reformado pela Lei Complementar n.º 444/95 que instituiu paridade da representação na composição para deliberações. Situação que ainda não se efetivou pelo esvaziamento nos processos de conscientização e participação popular, pós-promulgação da Constituição Federal de 1988.

No penúltimo encontro ocorreu a visita à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em Ribeirão Preto. Uma roda de (re)conhecimento de 30 alunos secundaristas possibilitou acessar esta outra realidade de educação e vivências sociais. A conversa de apresentação do curso, com a professora doutora Fabiana Cristina, explicitou mecanismos de acesso à universidade pública. Causou surpresa para alguns estudantes descobrir que o ensino ofertado é público, e mantido pelo imposto pago por todos. No segundo momento do encontro, universitários apresentaram a proposta do Cursinho, mantido por discentes da Faculdade de Direito.

O último encontro, a dinâmica livre visava, primeiramente, inteirar as discussões teóricas ocorridas ao longo dos momentos vividos, os direitos existentes na Constituição Federal de 1988, assim como as ferramentas para alcançá-los. Para tanto, o material pedagógico *Jogos pelos Direitos Fundamentais*. A dinâmica consistia em jogo de tabuleiro, com dados, no qual estavam esquematizados os 78 Incisos do art. 5º da Constituição Federal, por um caminho que serpenteava por uma lona branca. Os alunos, divididos em grupos de três, percorriam pelos incisos, conforme pontuação obtida nos dados, discutiam sua interpretação, a efetividade em seu dia a dia e uma proposta de intervenção para aproximar tais direitos da realidade de cada cidadão. Quanto mais próxima à proposta da sua efetivação, maior a nota dada, de acordo com os critérios, criatividade, aplicabilidade e harmonia dada pelos outros grupos.

Destacam-se as discussões referentes ao Inciso I, sobre igualdade entre homens e mulheres, na luta por equidade de gênero. A proposta apresentada pelo grupo extrapolou a mera conscientização pela igualdade. A proposição apontou como fundamental uma educação infantil, que explore jogos que não crie uma divisão binária de gênero. Além de uma disciplina que trate questões de gênero. Com isso, esperava-se que ao longo da dinâmica, fossem analisados direitos fundamentais e sua efetividade no dia a dia dos alunos em seu âmbito social.

Frente aos encontros realizados, cabe ressaltar o uso de ferramentas das redes sociais, como instrumento para socializar materiais, deixar canal de comunicação aberto permanente,

além de documentar os passos dados pelo grupo como espaço para reforçar a identidade coletiva do grupo. Esse espaço permitirá investigações futuras, e trajetórias biográficas dos membros destas experiências em possíveis carreiras profissionais que virão a desempenhar.

Desta sorte, essa experiência levanta o desafio em se planejar um projeto de intervenção para ativação e formação política de jovens inscritos no espaço social que lhe viola direitos fundamentais. Os encontros foram pautados na reflexão das práticas e permanente crítica aos modelos da educação formal. Desta forma, foram experimentados diferentes formatos para os encontros. No primeiro, buscou-se extrapolar discussões partidárias referentes à política representativa, e ativar a construção de formas de atuação política direta, ao forjar identidades coletivas de luta. No segundo encontro, as concepções iluministas sobre a organização do Estado foram fundamentais para problematizar essa dimensão de liberdade pelo modelo liberal, e apontar instrumentos de participação direta na política. Com o recurso do teatro, na terceira reunião, potencializaram-se os fundamentos propostos artigo 4º, da Lei de Diretrizes e Bases de forma a instrumentalizá-los para debates cotidianos. As apresentações de instrumentos jurídicos que fomentem a democratização direta na gestão e participação escolar como o Conselho Escolar, que subsidiaram o quarto encontro. A visita à Faculdade de Direito da USP, propiciou uma roda de (re)conhecimento de outras realidades educacionais e de vivência. Por último, nos *Jogos pelos Direitos Fundamentais* permitiu-se uma dinâmica em pensar os direitos, suas aplicabilidades e efetivação, e recursos para protegê-los.

Enfim, o percurso das atividades partiu para a capacidade de sensibilização para a micropolítica cotidiana, assim como a uma permanente descoberta das violações às garantias ao direito à educação, focando na produção de catarses coletivas pelo diálogo pautado sempre no pensamento crítico que desperte a conscientização para a materialidade das contradições cotidianas. O desafio está em pensar um espaço permanente de formação política que se articule com outras realidades de participação política no Brasil, no contexto de flexibilização do currículo e retirada de disciplinas que fazem os alunos pensarem na existência de outro mundo mais justo.

O Caso dos “Rolezinhos”

Bruno César da Silva⁵⁰

No dia 20 de março de 2015, uma sexta-feira, o Meritíssimo Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Ribeirão Preto/SP, mediante pedido da Associação dos Lojistas do Shopping Center Ribeirão Preto, do Condomínio do Shopping Center de Ribeirão Preto, da Associação dos Lojistas do Fundo de Promoções do Shopping Center Santa Úrsula e do Condomínio Comercial do Shopping Center Santa Úrsula de Ribeirão Preto editou a Portaria nº 01/2015, na qual, frente as considerações ali expostas, o Douto Magistrado resolveu:

1º) Ficam proibidos o acesso e permanência de crianças e adolescentes, com menos de 15 anos de idade, desacompanhados de seus pais ou responsáveis legais, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, em qualquer horário, nos centros comerciais denominados “Shopping Santa Úrsula” e “Ribeirão Shopping”; 2º) O descumprimento deste preceito proibitório ensejará a responsabilização por ato infracional ou crime de desobediência, tanto de adolescentes quanto de seus pais ou responsáveis legais, sem prejuízo da imposição de sanção pecuniária aos pais; 3º) Genitores e responsáveis legais que deixarem seus filhos sozinhos nos referidos centros comerciais serão responsabilizados de igual forma pelo crime de desobediência, sem prejuízo de sanção pecuniária por descumprimento aos preceitos desta portaria; 4º) Adolescentes que, respeitado o limite etário estabelecido nesta portaria e presentes nos centros comerciais aqui referidos apresentem conduta geradora de tumultos, desassossego, perturbação ou risco de qualquer natureza aos demais frequentadores dos shopping centers, deverão ser prontamente removidos do local e submetidos ao crivo da autoridade policial para registro e posterior apuração de atos infracionais que tenham cometido; 5º) O acesso de adolescentes com quinze anos ou mais, desacompanhados de seus pais ou responsáveis legais, nos centros comerciais referidos nesta portaria, somente será permitido mediante a apresentação e a conferência de cédula de identidade original; 6º) Pelo caráter excepcional e pela natureza restritiva das medidas aqui impostas, a presente portaria vigorará pelo prazo de noventa dias, sendo aferida, posteriormente, a sua eficácia e a necessidade ou conveniência de sua revogação, modificação ou prorrogação.

No dia 26 de março de 2015, o Douto Magistrado expediu nova Portaria (02/2015) regulando o tema e reduzindo a idade de proibição de ingresso de 15 para 13 anos, nos seguintes termos:

1º) Ficam proibidos o acesso e a permanência de crianças e adolescentes, com menos de 13 anos de idade, desacompanhados de seus pais ou responsáveis legais, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, em qualquer horário, nos centros comerciais denominados “Shopping Santa Úrsula” e “Ribeirão Shopping”; 2º) Permanecem inalteradas todas as demais disposições da portaria nº 01/15.

Foi neste contexto que a Defensoria Pública ingressou, já no dia 23 de março de 2015, com *Habeas Corpus* Coletivo junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, apontando

⁵⁰ Defensor Público do Estado de São Paulo, Membro do Núcleo Especializado da Infância e Juventude da DPESP.

a inconstitucionalidade e a ilegalidade da medida por violação ao princípio da proteção integral, à condição de sujeito de direitos de toda criança e adolescente e ao direito à liberdade.

A Defensoria Pública ainda fez questão de ressaltar como a medida por via transversa atingia mais especificamente moradores da periferia de Ribeirão Preto, já que os shoppings passaram a realizar proibição do ingresso com base em estereótipos, colocando seguranças nas portas de acesso dos centros comerciais por onde adentravam as pessoas que chegavam a pé ou de ônibus, não havendo qualquer tipo de controle de quem ingressava de carro, sendo deixado no shopping pelos responsáveis.

Após ser negada a liminar pelo TJ SP, a Defensoria Pública ingressou também com *Habeas Corpus* Coletivo junto ao Superior Tribunal de Justiça, onde finalmente a portaria foi anulada em 05 de junho de 2015.

A conquista, contudo, contou com participação essencial e primorosa de grandes parceiros, entre eles o NAJURP e o Dr. Paulo Eduardo Lépure, presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da 12ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – SP, que inclusive ingressou como *amicus curiae* nos processos.

Desde a notícia da instauração da portaria, alunos da Universidade de São Paulo ligados ao NAJURP já começaram a fazer contato com a Defensoria Pública, muitos inclusive se colocando à disposição para auxiliar nos trabalhos. De imediato e sob a coordenação da Profa. Fabiana Cristina Severi, o NAJURP também iniciou pesquisa sobre o perfil dos processos judiciais sobre os “rolezinhos” em São Paulo.

Essa união de esforços cominou na realização de uma audiência pública no dia 29 de abril de 2015 no auditório da OAB em Ribeirão Preto, quando, na presença de representantes da Defensoria Pública do Estado de SP, da OAB-SP, representantes de Secretarias da Prefeitura Municipal, Vereadores, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos e de diversos representantes da sociedade civil e de estudantes, foram apresentados pela Profa. Fabiana Severi e pela Advogada Nickole Sanchez os dados coletados pelo NAJURP quanto à judicialização do tema “rolezinho” no Estado de São Paulo. A audiência terminou com a manifestação pelos presentes de nota de repúdio contra as Portarias da Vara da Infância e Juventude de Ribeirão Preto.

O NAJURP também coordenou publicação com o título “Dossiê Rolezinhos: Shopping Centers e violação de Direitos Humanos no estado de São Paulo”, no qual diversos professores, estudiosos e alunos puderam apontar suas reflexões sobre o tema.

Toda essa mobilização certamente teve papel fundamental, não só para garantir a decisão favorável do Superior Tribunal de Justiça, mas também para, além de conscientizar a população de seus direitos, garantir a diminuição do ímpeto destes estabelecimentos comerciais que, pelo menos até hoje, não mais buscam este tipo de solução para os casos.

A aproximação das instituições públicas e, em especial, da Defensoria Pública, com os movimentos sociais não somente garante maior efetividade à atuação, com evidente melhoria na qualidade do serviço prestado ao público, como, e, principalmente, garante legitimidade popular, algo essencial e ainda tão tímido em um Estado Democrático de Direito.

Com efeito, a Defensoria Pública, como todas as instituições públicas, só existe para cumprir os interesses do povo e não interesses particulares dos que exercem as funções públicas. Aliás, no Estado de São Paulo, a Defensoria Pública foi criada devido à incisiva atuação de quase 500 grupos de movimentos sociais e não poderia agora, depois de criada, decidir seu próprio rumo sem ouvir o clamor social.

A concepção democrática aberta afeita a um controle popular é a única capaz de permitir o adequado cumprimento dos declarados objetivos da Defensoria Pública, remodelados pela Lei Complementar Federal nº. 132/2009. Nesse sentido o artigo 3º – A, da referida Lei Complementar Federal 80/94:

Art. 3º-A. São **objetivos da Defensoria Pública**: (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

I – **a primazia da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais**; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

II – **a afirmação do Estado Democrático de Direito**; (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

III – **a prevalência e efetividade dos direitos humanos**; e (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009).

IV – **a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório**. (Incluído pela Lei Complementar nº 132, de 2009). (grifo nosso)

Os objetivos traçados na lei orgânica da Defensoria Pública, todos correspondentes aos objetivos da própria República Federativa do Brasil, mostram que a Defensoria Pública é a instituição pública vocacionada para o cumprimento dos objetivos de um Estado e, com uma responsabilidade digna de nota, caminhar ao lado dos mais necessitados na busca de uma isonomia material.

Exatamente neste ponto festejamos e agradecemos a atuação do NAJURP como parceiro da Defensoria Pública no caso “rolezinhos” e em tantos outros, como, por exemplo, na ocupação das escolas estaduais pelos secundaristas em dezembro de 2015, esperando que essa aproximação entre instituições públicas, movimentos sociais e academia seja cada vez mais intensa para que os objetivos do Estado Democrático Brasileiro sejam um dia atingidos.

A Defensoria Pública e NAJURP na questão envolvendo mulheres no Município de Ribeirão Preto

Ana Simone Viana Cota Lima⁵¹

A Defensoria Pública e o NAJURP desenvolveram parceria frutífera quanto ao tema relacionado à proteção e empoderamento de mulheres, em especial às vítimas de violência doméstica.

A Defensoria Pública buscando atender sua missão institucional quanto à prática de educação em direitos uniu-se ao NAJURP no sentido de promover encontros com o fito de discutir assuntos relacionados a temas envolvendo empoderamento e orientação às mulheres.

Foram realizados encontros aos finais de semana, aos sábados no período da manhã, nos quais foram abordados assuntos e debatidos com as mulheres presentes tópicos envolvendo questões relacionadas aos direitos humanos aplicados especificamente às mulheres.

Nos encontros foram abordadas questões de gênero, raça e sexualidade em palestras, conversas essas pautadas pelo formato das denominadas Promotoras Legais Populares, as quais foram nomeadas em Ribeirão Preto como Defensoras Legais Populares.

O objetivo dos encontros foi instruir e estimular mulheres nos seus meios sociais como agentes de liderança capazes de prestar orientação sobre assuntos presentes em seu cotidiano como, por exemplo, afrontas aos direitos mais básicos, questões relacionadas à prática e reconhecimento de comportamentos geradores de violência, bem como indicar os equipamentos disponíveis para as mulheres na rede de serviço social existentes no Município no âmbito de seu domicílio, grupo familiar, trabalho ou lazer.

Buscou-se abordagem com linguagem de simples compreensão pelas mulheres ali presentes no intuito de que todas, independentemente de seu nível de estudo ou classe social, pudessem se sentir incluídas e unidas tão somente pela condição de serem mulheres.

Nos temas abordados houve a preocupação em se tratar de questões multidisciplinares como saúde da mulher, temas relativos a direitos sexuais e reprodutivos e o direito da mulher em ser dona de suas próprias vontades e de seu corpo.

⁵¹ Defensora Pública no Estado de São Paulo.

Tratou-se ainda de temas relacionados à cidadania e noções de direito visando apresentar conceitos de maneira simples e de fácil compreensão. No decorrer dos trabalhos, permitiu-se livremente a ampliação de alguns temas, em especial direito de família.

A equipe do NAJURP foi fundamental no que tange especialmente à organização dos eventos, bem como pela condução dos trabalhos, uma vez que demonstraram elevado conhecimento dos temas abordados, transmitindo e compartilhando com todos os presentes.

A palavra chave em todos os encontros foi o empoderamento, a conscientização das mulheres ali presentes de sua força, capacidade a fim de estimular a reflexão a respeito do papel da mulher na sociedade e sua importância, destacando a imprescindibilidade de seu reconhecimento e valorização.

A Defensoria Pública, além de participar nos cursos de Defensoras Legais Populares por meio da presença das Defensoras atuantes na Unidade de Ribeirão Preto, contou com a presença das integrantes do Núcleo dos Direitos da Mulher e apoio da EDEPE (Escola da Defensoria Pública).

Nesse sentido, louvamos e parabenizamos o NAJURP por sua atuação e colaboração no Município de Ribeirão Preto no campo da efetivação de políticas públicas e observância do cumprimento pelo Estado e pela sociedade da implementação de direitos às cidadãs e cidadãos, em especial no que tange ao tema relacionado às mulheres.

Defensoras Legais Populares: reflexões sobre a educação popular em direitos como estratégia para o empoderamento das mulheres

*Ana Luiza Ferreira Martins Silva
Bárbara Marcondes
Cinthia de Cassia Catoia
Mariana Belinotte
Mariana Zan⁵²*

O objetivo deste texto é propor uma breve reflexão sobre as potencialidades da educação popular em direitos para construção de diálogos críticos sobre o Direito, a partir de uma perspectiva de gênero, bem como para o empoderamento de mulheres. Propomos esta reflexão, a partir do relato da experiência do curso Defensoras Legais Populares, realizado pela *Frente de Gênero, Raça e Sexualidade* do Núcleo de Assessoria Jurídica de Ribeirão Preto (NAJURP), no segundo semestre do ano de 2015.

Quando nós, da frente, nos reunimos para pensar, em conjunto, os objetivos, o público-alvo e formato do curso, nos orientamos, inicialmente, por uma experiência anterior - em 2014, o NAJURP já tinha realizado o curso. Assim, em nossos primeiros encontros e conversas, buscamos apontar quais foram os pontos positivos dessa experiência, bem como as limitações no modelo de curso desenvolvido.

Entre os pontos positivos destacamos a metodologia e o formato do curso propostos a partir das diretrizes do projeto Promotoras Legais Populares (PLPs)⁵³. A partir daí, nos encontros posteriores, no comprometemos a estudar, em conjunto, as experiências das PLPs, antes de definirmos os temas que seriam desenvolvidos ao longo curso.

O projeto Promotoras Legais Populares (PLP), criado no Brasil na década de 1990, a partir de experiências semelhantes desenvolvidas em outros países da América e da organização de grupos de mulheres e de advogadas feministas, é um projeto cuja finalidade imediata é a instrumentalização de mulheres em noções de direitos, cidadania e questões de gênero. Tal projeto, que coexiste em diversas cidades do Brasil, é desenvolvido, principalmente, em torno de cursos anuais, debates e atividades de militância que abordam diversos temas sob o recorte multidisciplinar, possuindo uma perspectiva pedagógica

⁵² Graduandas da FDRP. Integrantes do NAJURP.

⁵³ A alteração do nome para Defensoras Legais Populares justifica-se pela parceria realizada entre a Defensoria Pública Estadual e o NAJURP na construção do curso.

diferenciada, centrada no diálogo com educação popular em direitos e na interface com a luta feminista (Ferreira & Jorgensen, 2011).

Assim, a partir da concepção das PLPs, quanto ao público-alvo, decidimos garantir um espaço somente para mulheres e privilegiar mulheres que participassem de movimentos sociais e grupos de bairro, mulheres que desenvolvessem algum trabalho em suas comunidades e que pudessem difundir os temas desenvolvidos no curso em suas práticas e vivências.

O próximo passo foi pensar o número de encontros, bem como os temas que seriam desenvolvidos. Aqui, houve a necessidade de uma readequação da proposta inicial das PLPs, qual seja: a redução do número de encontros, assim, ao invés de um ano de curso, mantivemos o formato da nossa experiência anterior, com a realização de cinco encontros, concentrados em apenas um semestre (em um total de 15 horas). Essa redução justificou-se por considerarmos o menor número de encontros pudesse facilitar a participação das mulheres.

Cabe destacar, ainda, que os encontros foram realizados a partir da mediação, em conjunto, de convidadas e integrantes do NAJURP, que, por meio de metodologias da educação popular, garantiam o diálogo e a participação de todas as mulheres do curso - por meio da troca de experiências e de conhecimentos - na construção do debate.

Com a redução do número de encontros foi necessário, ainda, a readequação do número de temas, geralmente, propostos pelas PLPs. No entanto, a proposta de privilegiar a discussão sobre o direito das mulheres em uma perspectiva que problematizasse as relações desiguais de gênero foi mantida. Além disso, em nossos encontros, decidimos que o debate sobre violência de gênero teria centralidade no curso.

Tal escolha justificou-se por compreendemos que esta violência - reflexo de uma sociedade, ainda, atravessada por hierarquias e desigualdade de gênero - é um dos principais mecanismos que, ainda, dificulta o processo de empoderamento e emancipação das mulheres. Assim, em cada um dos módulos um tema central relacionado a essa temática foi trabalhado.

No primeiro módulo, intitulado - Como compreender o gênero: as diferentes experiências vivenciadas por mulheres - abordamos a noção de gênero, articulada com outras categorias sociais, como raça, classe e sexualidade. A proposta foi discutir as diferentes experiências vividas pelas mulheres em seus diversos contextos, problematizando os essencialismos, as distintas situações de hierarquia, os discursos e práticas que subjagam e marginalizam as mulheres nos diferentes espaços sociais.

No segundo módulo, intitulado - Gênero e Direito: Os direitos das mulheres nas relações familiares - trabalhamos a temática do direito de família, sob uma perspectiva feminista, ou seja, foram abordados institutos de direito de família de forma crítica, buscando construir uma discussão sobre as formas com que esta área do direito reforça as desigualdades de gênero no âmbito privado e familiar. Além disso, neste módulo, discutiu-se como o direito de família, ao visar à proteção da instituição familiar em detrimento da proteção dos sujeitos, acaba por desconsiderar a multiplicidade de modelos familiares, bem como a tutela das mulheres, em especial, de mulheres socialmente não vistas como “dignas” para o casamento.

No terceiro módulo, que denominamos - Gênero e as diferentes formas de violência contra as mulheres - enfocamos o caráter histórico de conquista dos Direitos Humanos, na qual se deu a construção da Lei Maria da Penha. Assim, sob a perspectiva da Lei Maria da Penha e do conceito de gênero trabalhado no módulo 1, conceituou-se a violência contra a mulher e suas diferentes formas de perpetuação. Além dos casos abrangidos pela lei, foram discutidas com as participantes outras formas de violência, articulando a discussão com o debate dos módulos 1 e 2.

A partir de dinâmicas, foram identificados casos de violência doméstica e, a partir daí, foram abordados os procedimentos legais para a resolução dos conflitos existentes. Por fim, questionou-se a posição da mulher em situação de violência e como deveria ser a acolhida para as mulheres nessa situação.

No quarto módulo, intitulado - Rede de Proteção e Atendimento às mulheres em situação de violência doméstica em Ribeirão Preto – desenvolvemos o debate sobre a rede de proteção e atendimento às mulheres existente em Ribeirão Preto. Neste momento, problematizamos a rede existente, chamando atenção para as poucas instituições que atendem mulheres, adolescentes e meninas em tal situação. Além disso, a fim de instrumentalizar as mulheres para auxiliar outras que estivessem em situação de violência, ou mesmo para fortalecer as mulheres do curso que pudessem estar na mesma situação, apresentamos os órgãos que atuam nas redes protetivas presentes na cidade de Ribeirão Preto, como a Delegacia de Defesa da Mulher, Defensoria Pública, redes relacionadas aos cuidados da saúde da mulher, entre outros.

O projeto das Defensoras Legais Populares - a partir das diretrizes e princípios das PLPs e do diálogo com as mulheres que participaram do processo de sua construção - objetivou, além de um aprendizado sobre direitos, a compreensão sobre as formas de

discriminação e subalternização das mulheres, bem como sobre o lugar do Direito nesse processo.

Assim, o curso, ao trazer a perspectiva de gênero para o campo jurídico, nos possibilitou uma crítica sobre os fundamentos do pensamento jurídico que, por meio dos discursos de neutralidade e universalidade do Direito, dissimula sua lógica masculina e legitima desigualdades e práticas de discriminação contra mulheres, em especial mulheres negras, pobres e periféricas.

Por fim, nós, da frente de *Gênero, Raça e Sexualidade*, consideramos que a experiência do curso, além de impactar de forma positiva nas experiências das mulheres que participaram do curso, contribuiu, também, para nossas reflexões sobre como construir no interior da Assessoria Jurídica Popular, por meio da educação popular em direitos e da centralidade das mulheres no processo de construção deste conhecimento, novos espaços e estratégias de empoderamento de mulheres e de grupos populares.

Referências

JACOBSEN, Luiza Rocha; JORGENSEN, Nuni Vieira. Direito e Gênero: Projeto Promotoras Legais Populares e sua Orientação à Emancipação Feminina. *Direito e Práxis*, vol. 02, n. 01, 2011.

Percepções sobre os desafios para a efetivação da Lei Maria da Penha a partir de experiências de pesquisa e extensão no NAJURP

*Luisa Cassula Piasentini
Mariana Albuquerque Zan
Marina Roveri Prado⁵⁴*

Neste relato, vamos trazer algumas breves reflexões, construídas a partir de experiências vividas no âmbito do NAJURP, sobre a Lei Maria da Penha e sobre as respostas jurídicas dadas às mulheres em situação de violência.

O curso de Defensoras Legais Populares – DLPs

No ano de 2014, o NAJURP firmou uma parceria com a Defensoria Pública do Estado e, assim, organizamos, na frente de Gênero, Raça e Sexualidade, o que viria a ser o primeiro curso de Defensoras Legais Populares do NAJURP, nos moldes do Promotoras Legais Populares da Themis.

Esse curso foi estruturado em três breves encontros abertos a mulheres e líderes locais da região de Ribeirão Preto, que traziam à tona a temática dos direitos das mulheres. Assim, abordamos não só questões da Lei Maria da Penha e de violência doméstica, mas também da relação da mulher com o Direito do Trabalho, temática necessária se considerado nosso público alvo.

As alunas que compunham a frente de Gênero, Raça e Sexualidade ficaram responsáveis por organizar o curso e ministrá-lo, juntamente com algumas mulheres convidadas. Esse esquema nos possibilitou um primeiro contato muito importante com a temática da Lei Maria da Penha e os direitos humanos das mulheres.

O estágio supervisionado no Anexo de Violência doméstica do Fórum de Justiça de Ribeirão Preto-SP

No segundo semestre de 2015, o NAJURP firmou parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, possibilitando, assim, que três alunas fizessem um estágio no Anexo de Violência Doméstica de Ribeirão Preto, recém inaugurado.

⁵⁴ Graduandas da FDRP. Integrantes do NAJURP.

O Anexo de Violência Doméstica de Ribeirão Preto é o cartório que cuida dos casos de violência doméstica julgados pelas Varas Criminais de Ribeirão Preto, visto que nossa cidade não possui, ainda, um Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Iniciamos nosso trabalho, primeiramente, conhecendo o “território” que habitaríamos por alguns meses, entendendo a rotina do Anexo que inclui não só organizar os processos e auxiliar os juízes, mas realizar atendimento às mulheres em situação de violência com processos abertos. Após isso, iniciamos uma coleta de dados sobre as medidas protetivas de urgência solicitadas naquele Anexo.

Por ser um estágio supervisionado, comparecíamos ao Cartório do Anexo duas vezes por semana, construindo nosso “diário de campo” com as situações lá vividas, e nos reuníamos uma vez por semana com a nossa supervisora, Profa. Dra. Fabiana Severi. Estas reuniões foram importantes tanto para discutirmos as situações que estávamos vivenciando, de forma a extrair delas angústias e frustrações, quanto para aprofundarmos nossos estudos, através da leitura e debate de textos, sobre feminismo, Lei Maria da Penha e instrumentos internacionais relativos ao combate à violência de gênero, como a Convenção de Belém do Pará e a CEDAW.

Curso de extensão sobre a Lei Maria da Penha em uma perspectiva feminista e nos marcos dos Direitos Humanos das Mulheres

No primeiro semestre de 2016, fomos monitoras do Curso de Extensão em Lei Maria da Penha oferecido pela Profa. Dra. Fabiana Severi.

O curso, aberto à comunidade, teve cinco encontros. Nele abordamos questões de direitos humanos das mulheres, a Lei Maria da Penha, violência de gênero e violência doméstica, o papel da Rede Protetiva da Mulher, com foco na atuação do Judiciário, da Defensoria e do Ministério Público, além da análise de casos. Assim, foi possível colocar em prática diversos conhecimentos adquiridos no âmbito do curso DLP's e no âmbito do estágio supervisionado.

Foi, sem dúvida, um curso muito rico para as monitoras e para os participantes, visto que muitos destes faziam parte da Rede de Apoio local, de forma a enriquecer o debate e possibilitar troca de experiências, resultando num debate sobre a própria atuação em Rede dos envolvidos, buscando melhoras.

Pontos que passamos a considerar importantes para abordagem da Lei Maria da Penha

Primeiramente, ao aprofundar nossos estudos sobre os tratados e convenções ratificados pelo Brasil na temática de combate à violência de gênero, percebemos a importância de interpretar a Lei Maria da Penha sob a ótica dos direitos humanos das mulheres, com perspectiva de gênero. Todavia, percebemos também que o conhecimento dos agentes da justiça sobre as instruções e mecanismos relativos a esta temática ainda é muito restrito.

A Lei Maria da Penha, uma conquista dos movimentos de mulheres e feministas, é uma legislação especial instituída para romper com a desigualdade entre homens e mulheres, tendo em vista o caráter histórico da violência de gênero, que prejudica eminentemente mulheres. Esta lei foi há pouco tempo promulgada e, apesar de ser o instrumento desta temática mais conhecido pelos aplicadores do direito no Brasil, é, muitas vezes, aplicada de maneira incorreta ou interpretada em desacordo com seus próprios princípios.

A CEDAW, que é o primeiro instrumento internacional que dispôs amplamente sobre os direitos humanos das mulheres, com o propósito de promover a igualdade de gênero e a repressão de quaisquer discriminações, apesar de não explicitar a temática de violência contra as mulheres, adotou relevantes recomendações aos Estados Participantes, dentre as quais: o dever de estabelecer legislação especial sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres, promovendo seus direitos humanos.

A Convenção de Belém do Pará reconhece a violência contra as mulheres como um fenômeno generalizado que constitui grave violação dos direitos humanos das mulheres.

Encarar a violência sofrida diariamente pelas mulheres sob a ótica dos direitos humanos ajuda a entender o fenômeno da violência doméstica como algo que vai além da legislação meramente repressiva aos agressores. É preciso levar em consideração a demanda por serviços mais integrados, medidas preventivas de assistência e de educação, e protetivas das mulheres em situação de violência. Ainda que a criminalização da violência doméstica seja necessária para o reconhecimento do problema, ela não é suficiente. Por isso não podemos pensar apenas nas medidas criminais da LMP, mas entender o fenômeno da violência doméstica em sua integralidade, considerando outras áreas além do direito, como a saúde, assistência social, segurança pública, psicologia.

Entender a Lei Maria da Penha apenas como lei penal é o principal equívoco dos aplicadores do direito, tendo em vista que a principal demanda das mulheres ao acionar o

sistema de justiça é fazer cessar a violência, o que não necessariamente significa que querem a punição do agressor.

Sendo assim, há a necessidade, que também é um desafio, de transformações no sistema de justiça para atuação com a devida diligência e garantia dos direitos humanos das mulheres e do acesso à justiça. Os principais pontos são a necessidade de capacitação, de organização e melhor comunicação em rede (para possibilitar à mulher em situação de violência prosseguir com o processo ciente de todos os seus direitos e possibilidades, de forma a assegurar sua autonomia com condições reais e efetivas, evitando a revitimização, e tornando-a sujeito central do processo). A falta de capacitação dificulta a percepção do ciclo da violência em que as mulheres estão inseridas, reduzindo a complexidade da temática.

Destaca-se também a importância de se atuar com devida diligência, a fim de se evitar a violência institucional, isto é, circunstâncias estruturais que perpetuam as violações de direitos humanos das mulheres. Neste ponto, discute-se também o desafio de combater os estereótipos de gênero, resultado das manifestações das estruturas de poder e injustiças de gênero imersas nas sociedades, perpetuados pelas instituições e também pelo direito, em especial no Poder Judiciário, que reduzem a subjetividade da mulher e perpetuam injustiças.

As respostas institucionais da USP aos casos do cancioneiro da BATESÃO (FMRP) e das escritas RACISTAS na FDRP

*Inara Flora Cipriano Firmino
Laysi da Silva Zacarias⁵⁵*

Este relatório tem como objetivo abordar os casos que evidenciam o racismo institucional existente na Universidade de São Paulo e que permeou a relação dos discentes negros da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e do Coletivo Negro da USP de Ribeirão Preto com a instituição. Para isso, nós elegemos os dois casos mais emblemáticos e que pudemos recorrer à ajuda da assessoria e/ou assistência jurídica do NAJURP.

Antes de darmos início aos relatos, achamos necessário explicar o conceito de racismo institucional, por se tratar da problemática central do texto e, portanto, de fundamental importância.

O racismo institucional caracteriza-se por uma atuação ou omissão discriminatória do Estado, por meio de suas instituições ou organizações. Trata-se do fracasso do Estado em prover um serviço profissional adequado e igualdade às pessoas devido a cor da pele, etnia, origem racial. Trazendo para as instituições que aqui serão tratadas, observamos a subalternização de grupos raciais em práticas e comportamentos cotidianos marcados pelo preconceito, indiferença, desvalorização da população negra, que permanece em situações de desvantagens no acesso à educação, saúde, moradia, Judiciário.

O caso Cancioneiro e a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto

No dia 08 de novembro de 2014, em um evento sobre *Violência Contra a Mulher*, promovido pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP/USP), um discente se dispôs a ler para o público do evento algumas letras de músicas contidas no livreto denominado “cancioneiro”, com o fim de exemplificar atos de violência praticados contra nós, mulheres estudantes universitárias dentro do ambiente da USP, reprodutor de práticas machistas, racistas, sexistas e homofóbicas.

Cancioneiro é um livreto, produzido há vários anos por ex-ritmistas da bateria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP (FMRP/USP), a chamada “Batesão”. Neste livro é possível encontrar as músicas cantadas, como hinos, por pessoas da faculdade e que

⁵⁵ Graduandas em Direito da FDRP. Membras do NAJURP.

são comercializadas e distribuídas, anualmente, pelo grupo da bateria, cuja responsável legal é a Associação Atlética Acadêmica Rocha Lima (A.A.A.R.L).

As letras contidas neste livro possuíam - até que a instauração da Representação junto ao Ministério Público - um conteúdo fortemente preconceituoso, racista, homofóbico, machista, além de incitarem o estupro em diversas passagens. O abuso contra a figura da mulher é explícito em absolutamente todas as canções. O descaso, a violência e o desrespeito contra as mulheres, mas em especial, contra a mulher negra e sua história marcada pelos traços da escravidão e de sua estereotipização enquanto objeto sexual, estão presentes nas páginas do livro:

Chupar uma xana gostosa me faz feliz

Trepar e trepar e trepar
É o resumo da vida que eu sempre quis
Ah! Mas como é bom a morena gostosa
Abrindo as pernas, querendo me dar
Aquela bucinha que suplica
Quero pica, quero pica, quero pica

Refrão

Ah! Mas como é bom a loirinha bunduda
Que só de me ver começa a gozar
Mostrando um cuzinho fechadinho
Que meu pau sempre encontra no caminho

Refrão

Tem a preta imunda,
que me vira a bunda e começa a peidar.
Crioula da buceta fedorenta
que eu não como nem lavada
em água benta.

Falar sobre o corpo da mulher negra implica, a priori, pensarmos o corpo enquanto signo, como um ente que reproduz uma estrutura social de forma a dar-lhe um sentido particular, que certamente irá variar de acordo com os mais diferentes sistemas sociais.

O corpo funciona como marca dos valores sociais e nele a sociedade fixa seus sentidos e valores.

A identidade racial brasileira é marcada pelos sistemas colonial e escravagista, os quais ainda nos remetem, mesmo após a abolição, a uma desvalorização da figura do negro, baseada nas teses da inferioridade biológica.⁵⁶ Mesmo com a abolição da escravatura, o negro

⁵⁶ Thula Rafaela de Oliveira Pires baseia-se em Ângela Paiva (2006), para dizer que o modelo escravista brasileiro e o padrão de desvantagens no acesso a políticas públicas impressos pela Primeira República retiraram dos negros as possibilidades de se tornarem efetivamente cidadãos. As poucas exceções que conseguiam alguma ascensão social, através de um sistema de patronagem, “pagavam um alto preço” ao negarem sua cor de pele, pois era preciso negar uma possível identidade negra, se tornando “preto de alma branca”, o que “ainda era útil para alimentar o mito da nossa democracia racial”. (PIRES, 2012, p. 91).

continua a apresentar a “marca do corpo negro” como sendo aquele sujeito afeito a vagabundagem, com tendências ao alcoolismo e à marginalidade. As mulheres, sem formação de vínculos familiares, são objetos servis, que convivem com a violência de modo indiferente e apático (PIRES, 2012, p. 43).

Estamos diante, então, de experiências únicas de mulheres étnica e racialmente identificadas que, por muitas vezes, são invisibilizadas e subalternizadas nos discursos sobre igualdades de direitos e no mito da democracia racial. Mesmo quando se está diante de circunstâncias em que se tem conhecimento da marginalização, da subalternização de uma categoria de mulheres, a interseccionalidade de características pode ser prejudicial no sentido de se invisibilizar um fator.

A interseccionalidade é a conceituação de problemas de subordinação, a qual busca capturar as consequências da interação entre dois ou mais eixos de subordinação, como raça e gênero. São algumas das opressões interseccionais típicas: violência contra as mulheres baseadas na raça e na etnia; estereótipos racializados de gênero; as propagandas contra as mulheres pobres e racializadas que resultam no questionamento da honestidade das mulheres quando procuram a proteção das autoridades.⁵⁷

Foi o que pudemos evidenciar ao longo de todo o processo de discussão sobre as letras das músicas e, posteriormente, no decorrer da representação interposta pelo Coletivo Negro da Universidade de São Paulo de Ribeirão Preto, em conjunto com outros movimentos sociais e com a assessoria jurídica do NAJURP. A demanda da mulher negra foi invisibilizada diante das queixas de machismo das mulheres brancas da universidade.

As instituições calaram-se diante do ocorrido. A Diretoria da FMRP/USP lançou no site da instituição uma “nota de esclarecimento”, tentando eximir-se de toda a responsabilidade do ocorrido, com a alegação de que o manual do calouro impresso e distribuído na Semana de Recepção aos Calouros não é o material oficial avaliado pela Comissão de Graduação da faculdade.

Alegou ainda que os alunos do curso de Medicina promovem eventos engajados com as mazelas sociais e que tais músicas, presentes no cancionário há anos, não são do conhecimento dos docentes daquela instituição. Não houve na “nota de esclarecimento” nenhuma retratação e nem o comprometimento com a apuração da responsabilidade dos envolvidos no caso de racismo e violência de gênero.

⁵⁷ CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero, 2002, p. 177.

No caso da Batesão, os estudantes do Coletivo Negro procuraram a USP para exigir uma resposta institucional aos absurdos trazidos, há anos, nas letras das músicas. As respostas que conseguimos foram todas no sentido de “deixarmos o caso pra lá”, de “esquecermos o ocorrido” e que “deveríamos acalmar nossos ânimos”. Nós precisávamos de um posicionamento da universidade, mas, como isso não aconteceu, buscamos ajuda nas instituições internas da FDRP. O NAJURP foi onde encontramos a atenção e os cuidados, até então negligenciados, e uma forma de acessarmos o Judiciário. Nesse sentido, o Núcleo fez um trabalho de assessoria jurídica para desmistificar os entraves burocráticos do sistema e fez, também, um trabalho de assistência jurídica quando a advogada do núcleo se disponibilizou a sentar conosco e escrever toda nossa queixa e enviar ao Ministério Público Estadual.

Mesmo com todo o suporte oferecido pelo Núcleo, não tivemos sucesso com nossa demanda com o Ministério Público, pois todas as nossas propostas de implementação de cursos, de aprendizagem sobre a cultura negra, dentre outros, foram reduzidas a um acordo de conduta proposto pelo Promotor Público.

Apesar disso, para o nosso crescimento enquanto grupo NAJURP e PET, este caso foi fundamental, porque foi depois deste acontecimento que tivemos a criação da frente de trabalho *Gênero, Raça e Sexualidade*, frente que restringia os seus estudos à temática de gênero.

Escritos racistas no banheiro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto

No dia 15 de outubro de 2015, foram encontrados os escritos racistas “FORA MACACOS COTISTAS”, “AQUI É FACULDADE DE GENTE INTELIGENTE (E BRANCA)” e “COTAS PRA PRETO?” em um dos banheiros masculinos da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - Universidade de São Paulo (FDRP-USP).

No mesmo dia em que foram encontrados os escritos do banheiro, (nós) membros do Coletivo nos reunimos e formulamos um texto para ser lido em cada uma das salas da FDRP com o objetivo de mostrar nossa indignação à comunidade acadêmica. A leitura do texto em salas de aula foi feita em moldes de uma intervenção, sendo recebida pelo corpo discente e docentes que ministravam aula em silêncio, contudo para além dos muros dessa faculdade nossa atitude foi vista como **agressiva e** (pasmem!) **sem razão**.

Sobre intervenções teatrais é importante rememorar as experiências do Teatro Experimental Negro (TEN) no Brasil, considerado por muitos um ato de atrevimento e

ousadia, por iniciativa de Abdias do Nascimento⁵⁸, que veio demonstrar e ensinar como a intervenção teatral é uma arma muito importante de sensibilização e luta quando se trata de denúncia das desigualdades raciais no país.

Após a leitura do texto em sala de aula, imediatamente, nós membros do coletivo junto aos outros discentes da faculdade (negros e brancos) reivindicamos e pressionamos a diretoria da Faculdade para tomar as medidas legais cabíveis ao caso. Dessa reivindicação resultou a instauração de uma comissão sindicante a fim **descobrir a autoria** dos escritos.

A aberta sindicância na data de 23 de outubro de 2015 para apurar o ocorrido, o qual se encaixa como **crime de racismo** de acordo com a Lei n. 7.716/89. Nós, membros do Coletivo Negro, fomos chamados para acompanhar e ajudar nas apurações. Nesses acompanhamentos, nas reuniões da sindicância, pudemos ver como as instituições se escondem atrás de burocracias para fundamentar uma omissão aos casos de racismo.

As instituições ou aqueles que as operam esquecem que o racismo se trata de um assunto fortemente ligado a questões estruturantes da nossa sociedade. Logo, não deveria ser abordado da mesma forma (ou mesmo comparados) às outras demandas do expediente comum das instituições. Se o caso de racismo que ocorreu na FDRP realmente representasse um “ataque à própria Universidade, uma violência à sua tradição” como declarou em Nota de Repúdio a Direção da Faculdade⁵⁹, minimamente então esperasse (e esperamos) uma resposta condizente com a “ofensa” que a instituição diz ter sofrido (pois bem, aguardemos).

Ainda sobre a carta de repúdio acima aludida, nela muito se falou o que teria sido uma ofensa à instituição em si, mas não se lembraram da comunidade acadêmica negra que foi **atravessada** pelas pichações. Uma importante características ainda da carta e do racismo brasileiro é o fato de sempre apontar o outro como racista, mas nunca admitir ser um, por mais que o pratique. O evento do banheiro ia ser (e muitas vezes foi) a oportunidade perfeita para apontar o outro como racista e assim se isentar de culpa. Entretanto, na verdade, as pichações vão refletir toda uma estrutura racista que foi forjada na nossa sociedade e que tem cada brasileiro como coautor. Nesse sentido, quando trazemos uma intervenção que basicamente tira o racismo do seu lugar de alteridade, mostrando para os espectadores a sua coautoria nesse sistema e o quanto eles são racistas em várias práticas cotidianas, o brasileiro não suporta.

58 Abdias Nascimento foi um poeta, ator, escritor, dramaturgo, artista plástico, professor universitário, político e ativista dos direitos civis e humanos das populações negras.

59 Disponível em: <<http://www.direitorp.usp.br/nota-de-repudio-da-faculdade-de-direito-de-ribeirao-preto-da-usp/>>

Neste segundo caso, já como resultado do trabalho de assistência e do assessoramento que tivemos devido ao primeiro caso, aqui já sabíamos quais caminhos institucionais poderiam ser percorridos para mover a máquina burocrática e racista da USP, no sentido de dar uma resposta a mais um evento racista. Lamentável é que, mesmo com todos os avanços, o processo de sindicância para análise das escritas racistas no banheiro, resume-se a ouvirmos “deixa pra lá”, “mas não vai dar em nada, então não vale a pena gastar dinheiro contratando perito à toa”, etc.

Conclusão

Os casos relatados e vivenciados pelos discentes negros da USP de Ribeirão Preto demonstram o racismo institucional perpetuado tanto na instituição de ensino, quanto no sistema judiciário, o que impediu que qualquer pleito fosse concedido a esses estudantes.

A Universidade de São Paulo, em cada uma de suas unidades, mostra-se cada vez mais resistente à presença de negros ocupando os espaços públicos como estudantes dos cursos. O resultado desta resistência é a manutenção de uma não diversidade racial dentro das salas de aula, entre docentes e também entre os discentes. A excelência desta universidade se perde quando não espelha a diversidade racial, social e cultural existente no Estado de São Paulo e em nosso país.

A política afirmativa da USP, ao não considerar o critério racial, perpetua a estrutura racista e desigual da sociedade brasileira criada sob o mito da democracia racial (crença de que a miscigenação característica do nosso país não permita a existência de sentimentos ou percepções racistas). Não encontramos dentro deste meio acadêmico possibilidades de diálogos interseccionais ou interculturais, porque o corpo discente e docente são majoritariamente brancos e de classe média (alta). Nesta condição, nós negros somos mais uma vez colocados a ocupar o lugar do “outro”, do objeto circundado em estereótipos e que deva ser estudado.

Para nós, é nítido o quanto o sistema tenta barrar a inserção dos negros dentro das universidades públicas. Demonstra-se cotidianamente a ausência de interesse de enfrentamento ou questionamento da exclusão dos negros, por meio de recusa de bolsas de estudo, de auxílios alimentação e moradia ou com a permanência do curso em período integral. Os posicionamentos do Ministério Público de Ribeirão Preto ou das instituições FDRP e FMRP foram ineficazes no sentido de impedir que futuras agressões voltassem a acontecer contra esses grupos minoritários. Ao contrário, seus posicionamentos contribuíram

no sentido de silenciar as demandas de discentes negros que são invisibilizados por este sistema.

Vivenciamos o racismo diariamente e é fácil o notar presente na omissão geral das instituições nos nossos pleitos, diante da ausência de negros nas carteiras em nossas salas de aula, no nosso corpo docente, nas nossas referências bibliográficas, etc. Por outro lado, temos as instituições muito mais preocupadas com sua “imagem” ou “tradição” que seriam manchadas levando casos desses ao noticiário.

A importância da assessoria jurídica popular no MCO-UGT

Vinicius Barros⁶⁰

Em 2004, após um completo restauro no edifício que naquele ano completava 70 anos de história, inaugura-se o Memorial da Classe Operária – UGT em Ribeirão Preto/SP. Tombado como patrimônio histórico e cultural da cidade, a antiga sede da União Geral dos Trabalhadores recebia um novo sopro de vida após luta vencida pelo Ministério Público em conjunto com a sociedade civil.

O referido restauro fora uma compensação de dano cometido sobre outro patrimônio histórico local, a Cerâmica São Luís, que havia sido quase completamente destruída por uma empreiteira dedicada à construção de um supermercado em 2003. Ao constatar o crime cometido contra a antiga Cerâmica, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural (CONPPAC) acionou o MP para frear a ação, inquérito civil instaurado pelo então promotor do meio ambiente Marcelo Pedroso Goulart.

A ação judicial provava que tais danos eram irreversíveis e lesavam a sociedade ribeirão-pretana, por isso a empreiteira fora condenada pelo MP a compensar seus estragos. Através de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) a empreiteira estava obrigada a preservar e restaurar alguns remanescentes da própria Cerâmica e entregar sua gestão à ONG Vivacidade em comodato de 100 anos. Outro item contido no TAC seria compra, restauro e doação de imóvel situado na Rua José Bonifácio, número 59, a popular UGT ou “União”.

Erguido na década de 30 do século XX para abrigar o ideário das trabalhadoras e dos trabalhadores de Ribeirão Preto, o edifício sede da União Geral dos Trabalhadores venceu adversidades e encampou lutas. Na origem, foi reduto de ideais anarquistas e comunistas trazidos por imigrantes italianos e alemães, depois do golpe civil-militar de 1964 abrigou o Clube José do Patrocínio, uma frente de resistência do povo negro contra a opressão racial.

Um pouco da história revela a imensa importância de sua preservação conquistada com base nos direitos constitucionais, tanto quanto o seu novo destino: o TAC obrigava que fosse instituído naquele espaço um memorial das lutas operárias, por isso foi rebatizado em 2004 como Memorial da Classe Operária – UGT.

Na época, o poder público repassou o papel à sociedade civil, dando a posse do prédio à Associação Cultural e Ecológica Pau Brasil, entidade fundada em Ribeirão Preto em 1988.

⁶⁰ Integrante da AAMCO-UGT.

Dessa forma, voltava às mãos populares a direção de um importante território de lutas sociais e resistência, estava fundado o MCO-UGT, um espaço aberto aos movimentos sociais, coletivos e grupos artísticos de Ribeirão Preto.

Em sua reinauguração no dia 1º de maio de 2004, funda-se a Associação Amigos do Memorial da Classe Operária – UGT, entidade que seria corresponsável pela instituição do Memorial. Nesse momento, começa a se desenhar o futuro do espaço, que veria retornar ao seu interior um grande fluxo de pessoas engajadas e dispostas à militância social, fossem elas ligadas aos já existentes movimentos da cidade ou a novos coletivos que começariam a surgir ao seu redor.

O Seminário Gramsci foi um importante grupo que se organizou no MCO-UGT a partir de 2004, tendo realizado uma série de intervenções políticas nas áreas de educação, meio ambiente, economia solidária, reforma agrária, moradia, entre outras. Dessa forma, o SG fazia retornar a identidade histórica do espaço, já com uma forte presença de assessoria jurídica. Em seu âmbito, também discutiu-se, entre diversas pautas, a participação da AAMCO-UGT no edital dos Pontos de Cultura aberto em Ribeirão Preto em 2010.

Com um projeto vencedor nesse edital, a entidade passa a sediar o Pontão de Cultura Sibipiruna, ação cultural com o objetivo de gerir a Rede Municipal de Pontos de Cultura. Pelo reconhecimento de sua capacidade e importância, recebeu, durante três anos, recursos públicos para equipar totalmente o edifício, promover festivais, publicações, reuniões, intercâmbios e cursos formativos voltados ao movimento cultural da cidade.

Com esse progressivo desenvolvimento na atuação vai se tornando cada vez mais clara a identidade do MCO-UGT. Sua perspectiva enquanto valorização e difusão da memória, obrigação contida no TAC, se mostra como participação direta nos campos necessários para a disputa e transformação da sociedade, no sentido da busca por justiça social, da democratização do acesso à cultura, da participação política e dos direitos humanos. Reconstrói-se um ambiente propício às ideias e articulações coletivas.

É dentro desse conjunto de objetivos em desenvolvimento que o espaço se une ao Núcleo de Assistência Jurídica Popular de Ribeirão Preto (NAJURP), um grupo fundado em 2011 no interior da Universidade de São Paulo e que logo se aproxima para que possam juntos auxiliar demandas populares da cidade. NAJURP, AAMCO-UGT e ACEPB se tornam parceiras na composição de diversas ações no decorrer dos próximos anos.

Uma das mais relevantes ações seria a atuação de representantes desses grupos na luta pela moradia na zona norte de Ribeirão Preto, mais precisamente nas comunidades João

Pessoa e Nazaré Paulista. Naquela região, situam-se graves problemas sociais, com destaque para as ocupações feitas pela população carente de moradia própria. Já há algum tempo, NAJURP e a AAMCO-UGT continuam atuando juntas nesse contexto, oferecendo à população local assessoria jurídica, meios para difusão e formação das lutas, maneiras de captação de recursos e espaço para articulação.

Outras parcerias se deram em âmbitos de Conselhos Municipais, os quais a AAMCO-UGT tem por princípio ocupar e exercer o seu papel de gestão pública compartilhada na busca de políticas públicas necessárias ao equilíbrio da sociedade. No entanto, muitas vezes esses dispositivos são atacados pelo poder público em tentativas de neutralizar o poder da população organizada. Mais uma vez o NAJURP, com atuações conjuntas, pôde colaborar, e permanece colaborando, no enfrentamento de posições somando com a assessoria jurídica popular e fazendo valer direitos.

Um ponto de grande valor nessa aproximação passa a ser também a ampliação da comunicação entre sociedade civil e universidade, pois até então a USP se mostrava muito distante das bases sociais. Com a criação do NAJURP dentro do curso de Direito e sua aproximação de espaços como o MCO-UGT, há um fortalecimento dos movimentos sociais. Hoje é possível contar com uma assessoria jurídica popular, o que é fundamental para a sociedade que frequentemente vê seus direitos excluídos ou ameaçados.

No passado, a União Geral dos Trabalhadores lançou as bases de um processo cabal para a cidade de Ribeirão Preto, que é a luta contra as injustiças sociais. Processo este continuado pelo Clube José do Patrocínio. Mais tarde, com uma importante luta junto ao Ministério Público, vem à cena o Memorial da Classe Operária – UGT. Hoje, com a união de movimentos e coletivos faz-se jus a essa memória, que revela o seu caminho de ação com centralidade nos direitos humanos e constitucionais. Nessa histórica e permanente trajetória, a assessoria jurídica popular do NAJURP surge para ser uma importante aliada, ampliando, e muito, forças e legitimidades.

PARTE 2 – VIVÊNCIAS



Sobre a experiência da advocacia popular no NAJURP

Nickole Sanchez⁶¹

As faculdades de Direito costumam ser um espaço bem angustiante para quem possui uma visão contra-hegemônica das relações sociais. Orgulhando-se de um modelo tradicional de ensino, normalmente caracterizado pela manutenção de grades curriculares defasadas, reverencialismos inadequados e priorização de um ensino tecnicista, essas instituições de ensino, em regra, constroem a ideia de que seus estudantes possuirão um espaço muito reduzido, ou mesmo inexistente, como agentes de transformação social.

Mas, se por um lado o ambiente jurídico possa parecer essencialmente desolador para aqueles que se indignam com as mazelas sociais, por outro, propicia o surgimento de verdadeiros núcleos de resistência, muitos deles representados pelos grupos de Assessoria Jurídica Popular (AJUPs).

As AJUPs, quando inseridas no contexto das universidades, são basicamente grupos protagonizados por estudantes que travam uma luta diária para promover educação popular e assistência técnica e jurídica a movimentos sociais e grupos marginalizados, trabalhando com demandas coletivas que são centrais para a compreensão das desigualdades estruturais e para a luta contra relações de poder.

A atuação desses grupos é sempre norteada pela troca entre o saber popular dos grupos assessorados e o conhecimento jurídico e acadêmico dos estudantes e profissionais do direito e de outras áreas, promovendo o cumprimento de uma parte muito importante do que constitui a função social das universidades.

O NAJURP, assim, é um desses grupos de estudantes angustiados e indignados, que abrem mão do pouco tempo que sobra de suas grades curriculares extensas para se dedicarem a causas populares, ainda que para isso tenham, muitas vezes, que abdicar de grande parcela de suas vidas pessoais. Esse é apenas um dos motivos pelos quais pode-se dizer que a dedicação à atividade de assessoria dos estudantes constitui-se como verdadeiro engajamento político.

E esse engajamento e esforço têm marcado uma trajetória de luta no NAJURP. Com apenas 05 anos de existência, o grupo é reconhecido no Município e na região de Ribeirão Preto como referência na defesa de direitos humanos e já angariou grandes conquistas nas

⁶¹ Foi advogada do NAJURP. Contribuiu para o processo da moradia com a Frente de Moradia.

frentes em que atua, como a Frente de Educação; Frente de Raça, Sexualidade e Gênero e Frente de Moradia.

No início, o grupo trabalhou prioritariamente com educação jurídica popular e relatórios de Direitos Humanos. Contudo, quando as atividades passaram a crescer e ocupar a esfera do sistema de justiça, surgiu também a necessidade de atuação em processos e formação prática e jurídica dos alunos, o que só seria viável por meio do auxílio de um advogado ou advogada popular.

Em razão disso, no ano de 2014, por intermédio de um projeto enviado ao Fundo Brasil de Direitos Humanos, tive o prazer de participar do trabalho do grupo como advogada e isso me rendeu grandes aprendizados.

É importante compreender que a advocacia popular possui um caráter diferenciado de atuação, já que, ao contrário da advocacia tradicional, não tem o processo judicial como um fim em si mesmo, nem cria uma relação entre profissional/cliente ou profissional/assistido. O conhecimento técnico de um advogado ou advogada popular não serve simplesmente para solucionar lides, mas sim como instrumento a serviço de demandas populares, buscando desmistificar a ideia de que os direitos se restringem a um só campo do saber ou que digam respeito a somente a uma parcela da população.

O trabalho, portanto, exige a compreensão das relações existentes por trás dos conflitos sociais e a disposição para refletir constantemente acerca de sua prática política em torno dessas demandas e dos assuntos que elas envolvem. Mais do que atuar no processo, o profissional se insere nos grupos que assessora, participando de um trabalho de conscientização e organização comunitária, decodificando o linguajar jurídico para propiciar o protagonismo efetivo dos assessorados no acesso à justiça, cujas demandas jurídicas poderão servir como instrumento ou estratégia de luta popular.

Não é difícil perceber que esse tipo de atuação traz consigo uma série de desafios, sendo que talvez o maior deles seja superar o condicionamento imposto pelos grupos dominantes na ideologia dos indivíduos e que acaba sendo reproduzido no comportamento das pessoas nas mais variadas relações sociais. Por isso, a desconstrução das microrrelações de poder e reflexão acerca da práxis devem ser exercitadas constantemente para que a horizontalidade paute toda a prática da AJUP.

Outro desafio é lidar com o sistema de justiça, ainda que de forma estratégica. Quando se diz que os processos judiciais são secundários na atuação de um advogado ou advogada

popular, reconhece-se que o sistema de justiça não é neutro e normalmente se apresenta como um espaço extremamente hostil às demandas dos grupos assessorados.

Os instrumentos jurídicos, portanto, devem sempre ser utilizados com cautela e dentro de uma estratégia política, não só por que no mais das vezes tendem a funcionar de modo contrário aos interesses dos assessorados, mas também porque são vazios de significado quando dissociados de um trabalho prévio de politização e protagonismo popular.

Sobre minha experiência no NAJURP, posso dizer que a situação vivenciada pela Frente de Moradia foi bem elucidativa em todos esses aspectos. O grupo realizava reuniões de educação popular desde o ano de 2012 no núcleo de favela João Pessoa, localizado no entorno do Aeroporto Leite Lopes. Contudo, a partir de um projeto de ampliação do empreendimento, os moradores da comunidade, que até então eram invisíveis socialmente, passaram a incomodar e viraram réus em uma ação de reintegração de posse.

Esse caso não é diferente de muitos outros que envolvem ações de reintegração de posse movidas por grandes grupos econômicos. Mas sob o viés da assessoria, o caso não representava apenas a relação entre autor/réu ou polo ativo/polo passivo, mas sim uma disputa política entre privilegiado/marginalizado, opressor/oprimido.

Mais do que simbolizar uma relação de poder estrutural, para nós, que conhecíamos e convivíamos com as famílias, não se tratava tão somente de um caso jurídico, tratava-se verdadeiramente da vida de cada uma das pessoas que estavam inseridas naquela situação e que nos deram o privilégio de ouvir suas histórias, de compartilhar angústias e de trocar conhecimentos e experiências que jamais poderíamos vivenciar nas salas de aula ou bibliotecas das universidades.

A respeito da situação vivida pela comunidade, talvez um dos maiores ganhos foi perceber a mudança na percepção dos moradores sobre a relação de poder que existia entre eles e os grupos que tentavam retirá-los daquele espaço.

No início das reuniões de educação popular era comum ouvir dos moradores que eles se sentiam, de fato, invasores. Grande parte dos habitantes do núcleo João Pessoa se resignava e afirmava com convicção que as famílias não deveriam estar ali, que deveriam aceitar uma possível expulsão, já que não tinham o “direito” de pertencer àquele lugar, mesmo não tendo qualquer oportunidade ou meio de adquirir um lar.

Ainda que tivessem uma relação comunitária bem estabelecida com seus vizinhos, ainda que nutrissem afeto por aquela terra e por tudo aquilo que haviam construído material e

imaterialmente na comunidade, muitos moradores só conseguiam se enxergar através do olhar de quem os repudiava e criminalizava.

No entanto, ao lidar com a situação da comunidade, percebemos que na medida em que os moradores iam se apropriando dos detalhes do processo judicial e da própria situação injusta de serem tratados como invasores - quando na verdade apenas estavam buscando exercer seu direito à moradia -, a perspectiva mudou e eles finalmente passaram a se identificar como sujeitos de direito e não meros objetos ou seres desprovidos de humanidade.

Foi somente a partir desse momento que os moradores passaram a ter gana para fazer manifestações em frente ao fórum e à Prefeitura, criando forças para lutar a cada tentativa do sistema de justiça em negar a história de suas famílias. O resultado da luta dos moradores gerou ganhos não apenas em termos processuais, mas principalmente em termos de identidade e organização comunitária.

Este foi apenas um exemplo capaz de ilustrar um pouco do que constitui o trabalho da advocacia popular num grupo de assessoria. Foram inúmeras as transformações e aprendizados que tivemos e pudemos perceber nos grupos assessorados, sendo que o trabalho ainda atraiu uma série de parceiros que tinham os mesmos ideais e contribuíram de forma indispensável para as lutas que foram travadas nas frentes de atuação do NAJURP.

Apesar de todas as dificuldades e desafios, militar em um grupo composto por pessoas comprometidas com o mesmo projeto-político é sempre uma experiência acolhedora e que faz todos os esforços valerem a pena.

O NAJURP continua e continuará expandindo seu trabalho na defesa de direitos humanos e a serviço das causas populares e eu posso dizer que tenho muito orgulho de ter feito parte dessa história.

Sobre nossa história

Ângela Vieira Frazão Silva⁶²

Consideramos importante apresentar o NAJURP para que o leitor não tenha a ideia de que esse grupo trata de algo fluido que paira sobre os ares da FDRP, mas pelo contrário, tem intuito prático e de importância. O NAJURP, nascido em agosto de 2011, contou com o apoio da Extensão da USP e do Programa de Fomento à Extensão do Ministério da Educação é resultado de um processo de criação de um centro de referência em Direitos Humanos na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP/USP). Bruna de Sillos da turma III comenta sobre esse objeto de atuação em seu relato:

O NAJURP surgiu como uma ideia de democratização dos saberes da FDRP e engajamento de seus alunos para temáticas sociais. Nesse curto período, os frutos começam a ser colhidos, como a notória participação da na vitoriosa luta da comunidade João Pessoa por resistência ou a desconstrução referente à temática de gênero, dos alunos e alunas da faculdade. Participar desse núcleo é uma experiência que desenvolve a crítica e o despertar para um Direito mais humano e democrático.

O grupo atua como assessoria, o que o difere de outros atuantes com a assistência. Assim a assessoria visa aprender com a comunidade tanto quanto contribuir com saberes acadêmicos. Logo, o NAJURP cumpre um papel não somente de “extensão”, transferência unilateral de conhecimento. Concretiza um sentido mais amplo de atuação em que a universidade e a comunidade trocam diferentes tipos de saber e de experiências, permitindo que o conhecimento acadêmico seja acessível, gerando efeitos práticos diretos, sem que se sobreponha o modo de viver ao modo das pessoas verem e sentirem o mundo da universidade na comunidade. A ideia é de união para que possamos prosseguir com muitas lutas e dar início a outras mais. De modo que a comunidade tenha esse grande poder de mudança reconhecido e fomentado a todo momento. Tal atuação traz experiências como a de Ana Carolina Rodrigues Dias Silveira da turma V contadas a nós:

Entrei na Faculdade em 2012, e desde os primeiros dias o NAJURP era referência de um direito mais próximo da realidade, entendido a partir de uma leitura da sociedade e ensinado nos espaços do grupo como um possível instrumento de transformação social. Lembro-me que naquele tempo ainda se discutia que nome teria o grupo, mas ele já tinha vida, já acontecia e alimentava os sonhos de muita gente. No ano seguinte (2013), pouco antes de me transferir para São Paulo, eu pude experimentar uma das experiências mais marcantes da minha graduação: durante meus últimos quatro meses em Ribeirão, fui uma das Bolsistas do PET-NAJURP no âmbito das atividades das Promotoras Legais Populares, ocasião em que participei de um projeto junto a mulheres assentadas do Assentamento Sepé-Tiarajú. Recordo com carinho de uma tarde em que saímos da Faculdade para irmos até o assentamento, conversar com essas mulheres sobre o processo de criação de uma cooperativa; nós passamos algumas horas lá, visitando algumas casas para tratar de outros assuntos

⁶² Graduanda em Direito da FDRP. Membro do NAJURP.

(como a situação de alguns assistidos que haviam solicitado o benefício da aposentadoria como trabalhador rural, mas que acabavam encontrando uma série de dificuldades procedimentais), conhecendo o assentamento e conversando com as cooperadas sobre em que pé estava o projeto delas... Há um sabor especial em estudar direito enquanto se come mexerica a alguns quilômetros do centro urbano, do qual eu me recordo até hoje... Depois eu tive de deixar o projeto, por conta da transferência, mas seguí recebendo notícias sobre ele e alguns outros que amigas/os tocavam, dentre os quais eu destacaria a atuação na comunidade João Pessoa, a luta contra a instalação do novo aeroporto e os esforços por uma reforma do PPP que contemplasse esse direito conectado à realidade e às transformações sociais. Do NAJURP eu trago referências para a vida toda.

As referências trazidas por Ana Carolina exemplificam o intuito do grupo em realizar intervenções pautadas em metodologias participativas que buscam inter-relacionar o diálogo e o conhecimento mútuo de valores, experiências e afetos. Buscamos então como já dito reavivar o poder de luta daqueles que tanto nos ensinam como base no fato do humano como centro de todo um complexo processo de transformação. A atuação ocorre de maneira então que discentes e docentes se desloquem até espaços sociais em que tem-se em mente tais efeitos a serem produzidos. Tal tipo de atuação pode causar impacto nos atuantes mais que qualquer outro meramente acadêmico. Bruna Salgado Chaves, da turma IV, diz para nós a esperança na transformação deixada:

A proposta do NAJURP surgiu logo em meu primeiro ano de faculdade, 2011. Era também o ano de ingresso da Professora Fabiana como docente na FDRP, e devo reconhecer nossa sorte em tê-la, não apenas pela reflexão e crítica únicas que sempre foram suas aulas, mas especialmente pela proposta constante de transformação pela extensão, mas não apenas: a crítica e observação persistentes de nossas práticas. Esse contato, logo no primeiro ano, também foi uma oportunidade tremenda ao nos colocar um propósito por toda a graduação, uma compreensão de nossa posição de privilégio e nosso dever de retribuição e de integração da comunidade à Universidade. Era desafiador especialmente por nossa experiência basicamente inexistente, e por nosso conhecimento limitadíssimo das tais “questões de direito”. Contudo, o NAJURP sempre me representou um propósito em tudo o que víamos em extensas aulas e livros de palavreados e raciocínios rebuscados, uma concretização de tudo isso que fazia valer a pena. Imagino que estudantes de Direito em geral prossigam com o curso na intenção e esperança de que esse aprendizado sirva de transformação de vidas, comunidades, sistemas... mas o NAJURP é muito mais. Sei que recebi muito mais do que pude dar, dentro do projeto. O contato com as demandas do Assentamento Sepé-Tiarajú me colocavam frente a uma realidade de carne, osso, lona e terra, de que os livros fazem questão de nos blindar. Foi uma experiência indizível ser depositária de tantos relatos e esperanças, apesar de minhas limitações em retribuir, à época. Nossas intentadas sempre se esbarravam em burocracias, senhas e listas de espera nos diversos órgãos públicos que regulavam as dinâmicas naquela comunidade, mas não apenas: também as instituições sociais e familiares têm suas regras difíceis de transpor. Essas compreensões, entretanto, não são passíveis de conceber em leituras, por mais aprofundadas que sejam. A experiência do NAJURP me foi, mais que de extensão – e aqui reforço a proposta de autocrítica persistente, a fim de eliminar o quanto possível as distâncias entre os grupos e a Universidade, os saberes e os mecanismos – de incursão. O curso de Direito tem uma tendência a nos instrumentalizar, a privilegiar debates teóricos pouco palpáveis, a incentivar uma vaidade tanto retórica quanto de aparência. O NAJURP nos traz à realidade – não à nossa, de sucessivos privilégios, mas à da comunidade sobre a qual construímos nosso curso e nossa prática. Nos traz para dentro da humanidade de demandas, expectativas, e sofrimentos. Nos confrontamos sucessivamente com nossas inabilidades. Mas a esperança permanece, com a possibilidade de transformação. E os resultados do NAJURP são muitos, são indefiníveis, mas acredito que essa esperança e essa transformação sejam suas principais características. Não consigo falar do NAJURP sem essa conotação eminentemente emocional, pouco formal, até porque em formalidades pouco contribuí. Mas aprendemos a continuar e resistir, sem perder a ternura jamais.

A estudante Juliana Quarenta, também transferida para a FDSP, apresenta relato bem similar às demais;

Entrei na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto em fevereiro de 2012, depois de fazer um ano de cursinho na cidade de São Paulo, onde meus pais moravam. A percepção inicial da faculdade, desde sempre muito elegante e bonita, era de que as instituições e os grupos estavam se formando, se reconhecendo. O anseio de realizar algo relativo à população hipossuficiente caminhou comigo desde a Escola, lugar aonde eu busquei participar de grupos com essa abordagem. Em 2012, sob o comando da professora Fabiana, o NAJURP ainda estava se formando e o grupo estava tentando se encontrar em meio a tantas pessoas com interesses de abordagens diferentes. Lembro-me de algumas veteranas conversando comigo e algumas amigas sobre o que o grupo já tinha feito até então, sobre as leituras de Paulo Freire, sobre os novos projetos e frentes de trabalho. Passamos a frequentar as reuniões e discutir a importância da educação e da extensão popular. Acredito que o grupo se formou e se reconheceu na vontade de criar e pensar ações em que uma Faculdade com tanto potencial poderia realizar. O grupo de pessoas que lá se juntou era heterogêneo, mas tinha em comum ideias por mudanças e queria colocar em prática. Em 2012, diversas questões importantes estavam sendo discutidas na Faculdade: o trote, as atitudes machistas, as tradições, e o grupo representou também um lugar de questionamento dos assuntos que estavam ocorrendo na faculdade e na sociedade afora. O caminho ao longo do ano foi difícil, pois ainda estávamos formando a nossa própria identidade enquanto grupo. Acredito que no ano seguinte, o grupo conseguiu se fortalecer ainda mais nesse sentido. Como forma de entender quais seriam nossos focos de atuação, decidimos então realizar um segundo relatório do grupo. No começo de 2012 as veteranas que participavam do grupo já tinham realizado algo parecido. Cada grupo iria estudar um tema em Ribeirão Preto que se interessassem. Juntamente com Júlia Leite e com Bárbara Marcondes, produzimos um pequeno relatório sobre a população em situação de rua na cidade, analisando os postos de atendimento e as principais demandas das pessoas em situação de rua. O relatório foi a primeira vez em que eu e minhas amigas tivemos a experiência de estudar um tema a fundo, entendendo seus problemas e conhecendo pessoas que militavam no tema. Foi muito gratificante e engrandecedor poder entrevistar os trabalhadores e os moradores em situação de rua, e depois tentar relatar isso no nosso relatório. Em 2013 lançamos o segundo relatório do NAJURP, que nos enchia de orgulho.

Em 2013, por uma logística familiar, transferei minha matrícula para o Direito de São Paulo e desde então acompanho o grupo de longe, sempre com muita admiração. Os eventos e as lutas sempre me deram muito orgulho de poder ter feito parte, ainda que com uma contribuição pequena, do grupo de pessoas que acreditou no grupo do NAJURP. Hoje sei que o grupo teve papel essencial na minha perspectiva de mudança, fazendo entender a importância da extensão popular na disputa de uma faculdade pública e democrática, e me ajudou a continuar por caminhos parecidos na Faculdade de Direito de São Paulo.

Os textos contidos neste relatório buscam mostrar a descrição do processo enfrentado pelos atores sociais na luta pelos direitos, as impressões dos envolvidos, e conseqüentemente, a situação do direito reivindicado no contexto abordado. Mostrando em casos concretos e alguns até específicos as contradições marcantes entre o Direito “do papel” e aquele concreto vivido, sofrido, compartilhado. Logo, o grupo de extensão permite abertura a diferentes possibilidades de soluções para os diversos desafios, além da oportunidade de compreender essa realidade complexa e diversa que buscamos tornar mais humana. A transformação transcende o fazer, como mostrado nos relatos, passando a transformar os atuantes que aprendem e ficam marcados com diversas vivências para a vida.

Surgimento do NAJURP: uma narrativa sobre os primeiros passos do grupo

*André Luis Gomes Antonietto*⁶³

A memória é um elemento fundamental da construção da identidade histórica de qualquer grupo ou sociedade. Como nos lembra Walter Benjamin, *existe um acordo secreto entre as gerações passadas e a nossa*, de modo que o *passado tem certos direitos sobre o presente que não são facilmente descartáveis*.

Mas se reconhecemos a memória como algo fundamental, poderíamos perguntar: será que podemos falar em memória de um grupo que completa “apenas” seus primeiro cinco anos de existência?

Penso que sim. Não apenas por ser um exercício que, a qualquer tempo, tem importância em si para um grupo, mas pelo fato de que seus cinco anos coincidem com o tempo da graduação da FDRP, o que, de algum modo, é marca temporal do fim de um ciclo geracional do NAJURP.

Sendo um dos alunos que participa do grupo desde o início, buscarei rememorar os primórdios, como forma de estabelecer relações com o agora, construindo uma narrativa que, como tal, será baseada em minha própria perspectiva sobre o grupo. O que quero dizer com isso é que esse texto não deve ser visto como “a” história do grupo, mas apenas como “uma” visão sobre parte da história do grupo, uma das tantas possíveis narrativas de uma história de que faço parte.

Dito isso, voltemos a 2011...

No ano de criação do NAJURP, a FDRP era um projeto em implementação. Possuía apenas quatro turmas ingressantes, ou seja, não havia nem mesmo uma turma que tivesse concluído a graduação.

Naquele momento, tudo girava em torno da implementação do Projeto Político Pedagógico (PPP) da nova faculdade. As expectativas gerais eram altas. Alunas e alunos, professoras e professores, servidoras e servidores técnico-administrativos buscavam, passo a passo, concretizar a implementação daquele PPP divulgado em diversas oportunidades como bastante *inovador*.

Mas o que dizia esse PPP?⁶⁴

⁶³ Pós-graduando em Direito da FDRP. Ex-membro do NAJURP.

A proposta era que o novo curso de direito atendesse às *demandas da região, sem desprezar a experiência acumulada da Faculdade de Direito de São Paulo* (Largo de São Francisco), *que em 2007 completou 180 anos*. Para que os egressos fossem capazes de compreender a *complexidade e os problemas típicos da globalidade* exigia-se a *capacidade de comunicação com outras áreas do conhecimento*, e a *sensibilidade para os interesses de minorias na busca de soluções fundadas na conciliação, na proposta de políticas públicas coerentes e na justiça social*.

Para atingir esses objetivos, a estrutura curricular do Curso aliaria *ciência e experiência, o exercício da teoria e da prática com igual dignidade, pois este é o espaço de convivência do Direito e da Justiça*. Assim, esperava-se do egresso a *capacidade de hábil entendimento sobre os anseios da comunidade, numa consciência social crítica*, formando-se um *quadro de excelência que pudesse atender às demandas da sociedade no século 21*.

E qual foi o formato curricular adotado para dar corpo a tudo isso?

Para articular o “tradicional”, o “inovador” e o “regional”, o projeto pedagógico se fundou em duas ideias centrais como diferenciais do curso: o *período integral* e a *interdisciplinariedade*. Fazia sentido, pois os objetivos eram pretensiosos e isso exigiria tempo e conhecimentos variados.

Entretanto, alunos e alunas já sentiam que havia grandes problemas no modo como essas ideias foram materializadas no projeto e, conseqüentemente, no modo como estavam sendo implementadas.

O *período integral* foi previsto para os três primeiros anos de curso. Mas praticamente todo esse tempo do curso era composto por disciplinas obrigatórias, com optativas eletivas previstas apenas para o último ano. Nos dois primeiros, uma média de dez disciplinas obrigatórias por semestre. Isso mesmo: dez! E disciplinas ministradas predominantemente com base em uma pedagogia tradicional, marcada por aulas expositivas que – não é nenhuma novidade – pouco favorecem a participação/interesse de discentes, pois são fundadas na “autoridade” (confundida certas vezes com “arbitrariedade”) do professor, tido como detentor e transmissor do conhecimento, e não nas possibilidades de construção coletiva desse conhecimento.

⁶⁴ Os trechos em destaque são literais e retirados do PPP vigente, mas vale ressaltar que ele passou por amplo processo de revisão e um novo PPP, construído com ampla participação de discentes e servidores da FDRP, será implementado a partir de 2017 na graduação da FDRP. Há um capítulo nesse relatório que narra também esse processo, do qual o NAJURP participou ativamente.

Também a *interdisciplinaridade* tinha problemas. Acabou tornando-se uma “interdisciplinaridade seletiva”, pois as disciplinas consideradas *inovadoras* frente à matriz curricular *tradicional* geralmente contemplavam conteúdos voltados ao direito privado (notadamente o comercial), pouco contribuindo para o desenvolvimento daquela *consciência social crítica* supostamente desejada.

E com tantas disciplinas obrigatórias, qual o espaço que o PPP previa para as atividades “fora da sala de aula”, como pesquisa, extensão, estágio, cultura, ou mesmo para optativas livres? O próprio PPP (não) responde:

Por fim, a grade original não detalhou a distribuição de créditos para atividades de pesquisa, de cultura e extensão ou do Estágio Curricular, nem fixou limites máximos e mínimos para disciplinas optativas eletivas (dentro da FDRP) e livres (que os alunos poderão cursar fora da FDRP, em outras unidades da USP, como forma de implementar a interdisciplinaridade contemplada no Projeto Pedagógico).

Se o PPP deixava isso em aberto, era bastante evidente aos alunos e alunas que a imensa carga de aulas teóricas expositivas dificultava – ou impossibilitava – o envolvimento nessas atividades, concretizando o oposto do que o projeto previa. Ao invés de aliar *ciência e experiência* ou de permitir o *exercício da teoria e da prática com igual dignidade*, não havia reconhecimento formal na matriz curricular de espaço para atividades práticas. Havia apenas uma grade cheia, completamente cheia, de aulas.

A sensação geral para alunos e alunas era a de que não havia qualquer espaço de autonomia para se envolver em experiências que fossem além da carga prevista como obrigatória para o curso. Não foram raros os relatos de adoecimento. Tentava-se apenas “sobreviver ao martírio” dos primeiros anos de curso integral. Essa sensação nos faz lembrar o *slogan* recente atribuído ao “presidente” da República. Mas ao invés do “não pense, trabalhe!”, parecia estar sempre implícita a ordem: “não pense, estude!”.

Parece um pouco distópico, mas acredito que praticamente todos os alunos e alunas da FDRP sentiam (ou sentem) algo parecido.

Foi esse o contexto geral no qual, no segundo semestre de 2011, foi proposta a criação de um grupo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP) por Fabiana Severi, professora que havia ingressado na FDRP ainda naquele ano e que teve sua trajetória acadêmica marcada pela assessoria popular. Seu objetivo era trazer essa experiência para a FDRP enquanto docente e, consciente das dificuldades materiais que em geral as AJUPs enfrentam em outras faculdades, ela havia submetido e conseguido aprovação em um Edital do MEC que garantia recursos para a criação de um Centro de Direitos Humanos na FDRP que trabalharia com base nos pressupostos da assessoria popular.

O convite a alunas e alunos para manifestação de interesse no projeto previa vagas para 7 bolsistas e 7 não bolsistas e trazia a seguinte descrição do projeto:

Objetivo geral - Criação do Centro de Assessoria Jurídica Popular em Direitos Humanos, Educação e Cidadania (Centro de Referência em Direitos Humanos), com o objetivo de desenvolver e coordenar ações relacionadas à extensão, ensino e pesquisa em torno dos temas Direitos Humanos, Educação e Cidadania na FDRP/USP, alicerçado sobre três eixos centrais que delimitam seus campos de ações:

1. Formação e Pesquisa: Núcleo de Estudos em Direitos Humanos, Educação e Cidadania;
2. Ensino e Cultura: Educação “em” direitos e “como” direito;
3. Extensão e Assistência Jurídica: Centro de Assessoria Jurídica Popular em Direitos Humanos.

Mas os desafios que então se colocavam à criação de uma AJUP na FDRP não eram propriamente a falta de estrutura material ou de bolsas. Eram outros, que exigiam respostas às perguntas: Qual espaço a FDRP dá para discentes desenvolverem uma prática como essa? Alunos e alunas da FDRP teriam interesse em atividades de assessoria popular? Qual o perfil dessas alunas e alunos?

Como já narramos, as condições que o curso formalmente oferecia para o desenvolvimento de atividades de extensão não eram nada favoráveis. Assim, seria necessário criar fissuras na grade curricular do curso de modo a possibilitar sua realização.

Some-se a isso outra constatação. Não apenas a USP é uma universidade pública elitizada quando comparada a outras universidades, mas mesmo dentro da própria USP, o curso de Direito figura entre aqueles com maior renda familiar de alunas e alunos. Apenas como referência: nesse ano de criação do NAJURP, 2011, o Direito foi o curso da USP com a maior porcentagem de matriculados com renda familiar superior a 20 salários mínimos (28,7%).

Assim, era necessário que se construísse coletivamente alguns pressupostos básicos da assessoria popular, especialmente considerando que, sendo um espaço extremamente elitizado, o sentido de “popular” era carregado de certa aridez, de certa abstração.

Considerando esse contexto, voltemos à narrativa.

Em resposta ao convite, inicialmente manifestaram interesse no projeto cerca de quarenta alunos e alunas. A partir de então, eram marcadas algumas reuniões periódicas, tanto para realizar uma formação teórica básica para a prática da assessoria popular – para as quais o livro de Paulo Freire, *Extensão ou Comunicação*, foi a leitura seminal – quanto para discutir os primeiros passos práticos do grupo.

O horário das reuniões era sempre nos espaços que a grade curricular deixou para essas atividades: geralmente no horário do almoço e ocasionalmente à noite. Vez em quando fazíamos almoços coletivos para tentar aproveitar melhor o tempo escasso.

O cuidado para se criar um espaço aberto, acolhedor da pluralidade e dispensador de formalidades desnecessárias era perceptível – e mesmo necessário – para lidar com o contexto da FDRP. O convite para uma das reuniões é um dos exemplos que ilustra bem isso:

Olá pessoal,
não vamos esquecer da nossa reunião do saju amanhã, às 12h. já lavei a verdura e fiz até um bolinho de chocolate de sobremesa...bjão, Fabiana.

Já nas primeiras reuniões foi definida uma estratégia no sentido de construir as bases concretas para a assessoria popular. A proposta era a de que os interessados e as interessadas elaborassem coletivamente um relatório de diagnóstico de violações de direitos humanos em Ribeirão Preto. Para além do diagnóstico em si, isso exigiria de nós a saída do espaço da universidade, a “ida a campo”, o que ao mesmo tempo é condição da prática da assessoria popular e parte desse processo de formação. A ideia foi inspirada nos relatórios elaborados pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, que desde o ano 2000 elabora anualmente um diagnóstico dos Direitos Humanos no Brasil⁶⁵.

Assim, conforme o relatório era gestado, o grupo também ia tomando corpo, a partir de algumas experiências e definições marcantes.

Uma dessas experiências foi o V Simpósio de Direito Alternativo de Franca: “reflexões críticas sobre o direito a partir da barranca do Rio Grande”, realizado entre 25 e 27 de agosto de 2011, em Franca. Durante o evento, houve um momento de encontro de grupos de extensão de diferentes universidades para uma troca de ideias e experiências sobre assessoria popular⁶⁶.

⁶⁵ Relatórios disponíveis em <<http://www.social.org.br/>>

⁶⁶ Inicialmente era prevista a participação dos grupos: Saju-USP (Universidade de São Paulo), Saju-UFPR (Universidade Federal do Paraná), Turma Especial da Reforma Agrária da UFG (Universidade Federal de Goiás), UnB (Universidade de Brasília), UFBA (Universidade Federal da Bahia), UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), Mackenzie.



Essa atividade propiciou uma roda de conversa entre alunas e alunos de diferentes universidades interessados nas atividades das AJUPs, momento de troca de experiências que foi fundamental para trazer ideias para o grupo que aqui se formava.

Assim, durante o semestre, o foco foi a definição de temas e divisão de tarefas para a elaboração do relatório, o que se estendeu até o semestre seguinte.

Apenas em 07 de março de 2012, o grupo definiu seu nome. Tarefa relativamente simples, mas que exigia definição para o lançamento do relatório. Era consenso que a “assessoria jurídica popular” constaria no nome. Mas seríamos um “serviço” – como a maioria dos SAJUs -, um “centro”, um “escritório”? Definimos que seria um “Núcleo”. O Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto. E a sigla – NAJURP - escolhida de modo a destacar a pronúncia do “R” característica da região de Ribeirão Preto, não foi por acaso. Um modo de afirmar nossas regionalidades, uma homenagem ao caipira, em contraposição aos ruídos do “progresso” na região que sedia a “capital do agronegócio”.

Definido o nome, era necessário finalizar e publicar o relatório, o que não tardou. Dois meses depois, em 08 de maio de 2012, uma mesa formada por cinco alunas integrantes do grupo apresentavam o relatório “Direitos Humanos em Ribeirão Preto - SP 2012”, enfim finalizado.

Não poderíamos saber à época, mas o relatório foi mais do que uma simples produção coletiva do grupo. Foi por meio de sua construção, por meio dos diagnósticos, e principalmente por meio da necessidade de ir a campo que a assessoria popular começou a se realizar na prática.

Muitos dos temas nele trabalhados continuaram a ser desenvolvidos posteriormente ou mesmo tornaram-se frentes de atuação do NAJURP. *Acesso à Justiça e DPESP, Violência contra a mulher, Educação, Participação popular, Direitos de cooperativas de reciclagem, Direito à moradia e Reforma agrária e MST* estão entre esses temas.

Mas a relação desse relatório com a assessoria popular foi muito além da identificação de temas. Para além deles, muitas das relações criadas com outros grupos a partir desse

relatório se mantiveram. E é justamente o estabelecimento desses vínculos que inaugurou, concretamente, a práxis da assessoria popular.

A partir das experiências vividas na elaboração do relatório, as abstrações ensinadas repetidamente nas incontáveis disciplinas obrigatórias da FDRP puderam ser confrontadas com a potência da realidade que se apresenta em sua concretude. Aquele direito “tradicional”, com ares de Grécia ou Roma Antiga, não era capaz de dar respostas consistentes para muito do que foi diagnosticado. As incoerências e contradições tornaram-se visíveis, gritantes, incontornáveis. Agora não seria mais o direito que nos permitiria observar melhor a realidade, mas a própria realidade político-social que nos permitiria compreender melhor o direito e suas limitações.

A partir dali, a experiência não tinha retorno, pois o sentido da prática jurídica passava a ser construído a partir das práticas cotidianas, a partir da luta contra injustiças concretas, vivas.

O curioso é que a Assessoria Popular nos ajudou a atingir aqueles objetivos do próprio PPP que a grade curricular tendia a inviabilizar. *Aliar ciência e experiência, o exercício da teoria e da prática com igual dignidade, pois este é o espaço de convivência do Direito e da Justiça e ter a capacidade de hábil entendimento sobre os anseios da comunidade, numa consciência social crítica.*

De novo, Walter Benjamin, parece certo ao questionar: *Pois qual o valor de todo o nosso patrimônio cultural, se a experiência não mais o vincula a nós?* Parece que a assessoria popular foi o caminho que encontramos para conectar o direito enquanto *patrimônio cultural* a nós e nossas experiências, transformando definitivamente o sentido e o valor que damos a ele.

A relação de grupo fortalecendo a construção de individualidades

*Bárbara Marcondes
Júlia Leite⁶⁷*

É impossível pensar em nossa graduação sem que o NAJURP venha à memória.

No ano de 2012, ingressamos no curso de direito da Faculdade de Ribeirão Preto da USP. Nenhuma de nós era de Ribeirão e jamais tínhamos sequer estado na cidade. Tudo era novo: a cidade, as pessoas e a experiência de, pela primeira vez, estar fora de casa.

A nova etapa trazia consigo expectativas e medos. Não somente iríamos viver longe de pessoas queridas, mas também tínhamos conseguido ingressar no curso e na faculdade que queríamos.

Logo na primeira semana, a chamada "Semana de Recepção aos Calouros", conhecemos a professora Fabiana, uma das responsáveis por nos apresentar a universidade e a cidade como um todo. Nem é preciso falar que gostamos da Fabi logo de cara, né? Ela fazia parte da comissão que nos levou para plantar árvores na floresta da USP, visitar o Teatro Pedro II e também o Memorial da Classe Operária (UGT).

Tudo era muito novo. A própria faculdade era muito nova, não só para nós. O curso era novo (ingressamos na 5ª turma), e o prédio, mais ainda. Mesmo assim, já eram muitas as instituições sendo criadas, adquirindo corpo e se fortalecendo. Todas elas nos foram apresentadas de uma só vez: Atlética, Centro Acadêmico, Empresa Júnior, NAJURP, etc. Eram muitas as possibilidades.

Naquela época, aliás, o NAJURP ainda não tinha esse nome. Na verdade, não tinha ainda um nome oficial. Assim como a gente, o grupo também era muito novo, né? Foi criado menos de um ano antes de ingressarmos na faculdade. Assim, pudemos acompanhar boa parte de seu processo de crescimento e fortalecimento enquanto instituição. Estávamos inclusive presentes na reunião destinada a pensar em um nome para o grupo. "E que tal NAJURP", sugeriu alguém. As pessoas gostaram. Era sonoro, e assim ficou. Fazíamos parte, desde então, do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto.

Antes dessa reunião, estudantes de outros anos nos paravam pelos corredores da faculdade para contar um pouco do que o grupo já tinha realizado e o que se propunha a realizar. Sempre éramos convidadas para as próximas reuniões e, interessadas pelo que o

⁶⁷ Graduandas da FDRP. Integrantes do NAJURP.

grupo parecia ser, comparecíamos por curiosidade. Foi assim que tivemos contato com o trabalho do NAJURP e com as pessoas que dele faziam parte.

Mas a dinâmica do grupo era um tanto diferente. Era algo horizontal; não havia alguém determinando o rumo da reunião, tampouco tomando decisões. Tudo era muito debatido e questionado, até se chegar a um mínimo de consenso.

Levou algum tempo até nos sentirmos confiantes o suficiente para fazermos algo nas reuniões. Era também nova a experiência de se colocar como sujeito integrante e responsável pelo rumo de um grupo. Nos colocar e colocar as nossas ideias publicamente para talvez sermos questionadas era algo que trazia muita insegurança.

Mas a relação foi se construindo. O sentimento de que estávamos todas e todos ali igualmente aprendendo e construindo conceitos e ideais conjuntamente nos confortava em meio à rotina maçante do período integral de aulas. Aos poucos veio a confiança; fomos nos apropriando das leituras conjuntas e colocando nossos pontos de vista para serem debatidos também. E ficou fácil perceber que ninguém ali era dono ou dona da razão, mas todos e todas tínhamos inseguranças e incertezas.

Assim o NAJURP foi se fortalecendo enquanto grupo, abrangendo pessoas muito diferentes umas das outras, mas todas com um ideal comum. Algumas já haviam participado de movimentos sociais anteriormente; outras, de coletivos e outros grupos, mas também havia aquelas que nunca tinham tido qualquer experiência semelhante. Era esse o nosso caso.

A heterogeneidade era e ainda é uma característica presente no NAJURP. Temos trajetórias de vida bastante diversas umas das outras, temos opiniões também diversas, mas há algo que nos une e que faz com que nos reconheçamos enquanto grupo: a esperança de termos um mundo diferente, a possibilidade de realizarmos ainda que pequenas mudanças nas vidas de outras pessoas, de compartilharmos vitórias e também derrotas.

Participando do grupo, tivemos um contato muito diferente com a cidade. Conhecemos a cooperativa Mãos Dadas e a Comunidade João Pessoa; trabalhamos em conjunto com a Defensoria Pública estadual em um projeto muito bacana de educação popular para mulheres. Mas, mais do que isso, aprendemos a ouvir, a criticar e a sermos criticadas. Criticar sem perder de vista que a pessoa criticada também é um ser humano; sermos criticadas sabendo que é com ternura e para nosso próprio aprimoramento.

Podemos dizer que nossa experiência no grupo foi também um processo de humanização e sensibilização de nós mesmas. Sensibilização para conosco e para com o restante do mundo. Foi um exercício muito bonito de empatia e alteridade. A amizade que

havia entre nós duas também se fortaleceu juntamente com nossa participação no NAJURP. Compartilhávamos experiências, impressões, dúvidas, angústias, sonhos e valores. As amizades que cultivamos com as demais pessoas do grupo e os laços que criamos foram muito importantes em nosso crescimento pessoal. Pelo próprio perfil do grupo, havia algo de muito bonito nas pessoas que dele participavam. Nos fortalecíamos e nos inspirávamos, e também cuidávamos umas das outras quando preciso fosse. E foi esse misto de trabalho e relações e sentimentos e aflições que nos tornamos exatamente quem somos. E queremos sempre melhorar...

Construindo identidades: as contradições da construção de projetos coletivos

Ana Cláudia Mauer dos Santos
Taísa Mara Pinheiro Silva⁶⁸

Eu não fui à minha “coroação”. Eu cheguei de terceira chamada na lista da FUVEST e, naquele ano, ainda tinha uma divisão temporal maior para fazer a matrícula daqueles que chegavam pela lista. A coroação é a festa realizada por entidades estudantis da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP/USP), em que os “bixos” e “bixetes”, calouros recém-chegados, recebem a sua “coroa”, uma faixa com folhas que representaria uma coroa de louros, remetendo aos saudosos juristas romanos. É um adereço característico da FDRP/USP como outros são próprios de cada curso no campus de Ribeirão Preto, como a boina amarela da Medicina, os “cérebros de ouro”.

Eu recebi minha coroa de uma veterana, que ficou incomodada com o meu trânsito pelos corredores sem o distintivo. Expliquei que não tinha sido por mal, “eu cheguei depois”. Ela fez uma brincadeira qualquer falando como “bixo era burro mesmo”, e me levou à Atlética. Nesse dia mesmo já fui providenciar minha coroa, afinal, eu também tinha ingressado na FDRP, e também fazia parte do primeiro ano. Dentre outros documentos e trâmites burocráticos, fiz questão de regularizar tudo para poder iniciar o curso como os demais da Turma IV.

No ano seguinte, eu fui à coroação da Turma V. Foi numa República masculina famosa do Direito. Eu já era, então, veterana, e, além de ajudar com dicas de estudo, vagas em repúblicas e outras coisas, estava habilitada a dar apelidos e trotes nos bixos e bixetes recém-chegados, para ajudá-los a se integrarem à comunidade acadêmica. Fui com algumas amigas do 2º ano e pintamos os rostos de calouros. Outros colegas também davam pinga aos calouros, que se ajoelhavam no chão.

Num determinado momento da festa, todos se dirigiram à área da piscina. Foi feito um juramento específico para os meninos e outros para as meninas do primeiro ano para que declarassem “de livre e espontânea vontade” a sua submissão, inclusive sexual, aos veteranos. Depois disso, era feito o ritual do “bixete pega o disquete”. As calouras faziam fila, e uma a uma, deveriam desfilar em volta da piscina, quando ao final apanhavam um disquete do chão, sem dobrar os joelhos. Claramente para mostrar a bunda a todos, explico.

⁶⁸ Pós-graduandas em Direito da FDRP. Ex-integrantes do NAJURP.

Eu vi várias calouras incomodadas, muitas com um olhar de desespero, não querendo participar. Veteranas tentavam acalmá-las, dizendo que era rápido e era só uma brincadeira, enquanto veteranos bloqueavam as saídas. Me bateu também um desespero muito grande, uma raiva e um sentimento de muita impotência. Era como se eu olhasse em volta e não tivesse a quem recorrer, nenhum olhar que ao menos confirmasse que algo não estava certo. Falei para as minhas amigas que não aguentava ficar ali, chamei o táxi e fui embora.

À época, eu não tinha nenhuma proximidade com as discussões feministas ou críticas ao fascismo nos grupos e à barbárie que permeia as relações humanas. Eu só me sentia ao mesmo tempo revoltada, impotente e isolada. Depois fiquei sabendo que uma colega de turma questionou lá na festa o que estava acontecendo e ajudou algumas meninas a saírem do local. Eu lembro que fiquei feliz com a notícia, mas me senti muito covarde de não tê-las ajudado ou, ao menos, ficado ali com elas. Pouco tempo depois, e após outros acontecimentos, foi lançada a Nota de Repúdio contra o Trote Machista e LGBTfóbico da FDRP/USP.

Na época, eu assinei a nota porque um amigo me mandou por *inbox* no *Facebook*. Eu não elaborei a nota, mas assim que li me senti muito contemplada e animada por ver outras pessoas descontentes e dispostas a mudar as coisas. A ideia era colher assinaturas tanto de alunos e alunas da FDRP/USP quanto de movimentos e associações estudantis, feministas, LGBT, de outros lugares. Isso foi no sábado.

Na segunda-feira, a FDRP estava em polvorosa, um verdadeiro circo, como ouvi naquele dia de um professor. Muitas pessoas extremamente enraivecidas, alunos e professores, com o que eles diziam ser um grupo minoritário de alunos(as). Este grupinho de gays e putas, liberando seu recalque de não terem passado na São Francisco, teria exposto o que seriam casos isolados e alheios à universidade, à outras faculdades e à mídia, manchando o nome da tão nova Faculdade de Direito.

Imaginem! Na U-S-P, que tanto estava se esforçando para consolidar um curso de tradição no interior do Estado de São Paulo, na capital do Agronegócio, como o próprio símbolo da FDRP não me deixa mentir. “Tudo isso em uma faculdade DE DIREITO”, foram as palavras da própria Sandra Anneberg, na época âncora do jornal regional da Rede Globo, a EPTV. No mesmo dia, o Estadão foi fazer entrevistas para uma matéria sobre o trote.

As aulas foram paralisadas e todos foram chamados para uma assembleia na fonte. Colocaram um banco no meio do pátio e quem quisesse dar sua opinião se inscrevia para falar no microfone. Ninguém se ouvia direito e muitos falaram sobre tradição, sobre orgulho de ser

FDRP, sobre a mancha na imagem da Faculdade. Poucos alunos e alunas defenderam a Nota de Repúdio, inclusive, uma professora foi vaiada por tentar denunciar o caráter violento do trote. As pessoas que elaboraram a nota ficaram juntas e afastadas. Uma delas, ao dar entrevista, foi acoçada por um grupo de alunos, que ficava pressionando para não ser dada nenhuma declaração.

Eu lembro que eu olhava para vários colegas e era como se eles fossem sair batendo nos outros, era uma raiva que chegava a tremer o corpo e deixar a respiração deles ofegante. Muitos estavam inconformados e não paravam de falar da irresponsabilidade que foi ter divulgado a Nota de Repúdio à mídia, preocupados com a dimensão que o relato alcançou. Eu lembro que eu ria meio de espanto, meio de desespero, meio que para tentar controlar minimamente os sentimentos que me surgiam, porque muitos colegas vieram tomar satisfações da minha assinatura, dentre eles muitos apenas com olhares de repreensão.

“Eu até concordo com algumas coisas da nota, mas a forma que foi feita...”. Esta e frases semelhantes eram o que mais eu ouvi de muitos colegas neste dia e nos dias, meses e alguns anos, que se seguiram da divulgação da Nota de Repúdio na mídia. Havia uma maioria que questionavam a Nota muito mais por sua repercussão, muito mais pela forma com que o assunto foi conduzido, que por seu conteúdo. Alguns argumentavam que isso prejudicava a imagem da Faculdade, que os trotes violentos eram casos isolados. Outros até concordavam com as denúncias do trote, mas entendiam que tudo isso poderia ter sido resolvido de outra forma, internamente na própria Faculdade, por meios mais conciliatórios, mais brandos, que primassem pelo diálogo.

Não foi bem um diálogo, em paridade de condições, e com muita liberdade e autonomia, que me fez usar a coroa. Não houve uma conciliação entre as vontades dos veteranos e a adesão dos calouros ao discurso que deveriam proferir na coroação para serem aceitos socialmente. Não houve qualquer compreensão quanto às calouras que não quiseram participar do ritual machista de humilhação pública. Não houve qualquer reação do Centro Acadêmico ou da Atlética às denúncias a dimensão violenta e excludente dos trotes que ocorriam na FDRP, além da repetição de que eram casos isolados e que nada se podia fazer além de conversar com os responsáveis, sem efetivamente alterar a forma com que as entidades estudantis e a instituição FDRP/USP tratavam alunos e alunas recém-ingressos. Até a Nota de Repúdio causar o que causou.

Causou discussão sobre o caráter violento e totalitário do trote e sobre o papel da universidade pública na promoção da diversidade e da superação de qualquer tipo de

discriminação. Mobilizou a criação de coletivos políticos estudantis que passaram a questionar práticas machistas e homofóbicas nos diferentes espaços de convivência da comunidade de discentes, docentes e funcionários da FDRP/USP. Promoveu um ambiente mais seguro e aberto às mulheres, bem como aos gays, lésbicas e bissexuais, ainda que com muitas resistências e com muito ainda que avançar.

Foi a primeira iniciativa que evidenciou a violência desse processo de construção de uma tradição marcada pelo machismo, LBGTFobia e pelo elitismo e racismo, ainda que na época estas últimas questões não tinham sido expostas pela Nota de Repúdio aos trotes praticados. Uma tradição marcada, também, por “práticas pedagógicas” sádicas e autoritárias dentro da sala de aula que se manifestam também nas relações entre alunos e alunas. Marcada pelo insulamento desta Faculdade de Direito da USP em relação a outras faculdades e à própria realidade dos moradores e moradoras da cidade e do campo do Município de Ribeirão Preto e região.

Para mim, a Nota de Repúdio começou a retirar camadas da máscara de neutralidade e imparcialidade tão aclamadas e reivindicadas pelo Direito hegemônico e no ambiente desta Faculdade. É curioso que, hoje, com diferentes turmas, outros alunos e alunas, o mesmo discurso sobre a forma que invalida o conteúdo e o atropelamento de meios internos conciliatórios, a gente ouve quando o Movimento Negro resolve fazer um ato que paralisa as aulas no dia da Consciência Negra para falar sobre cotas na Universidade de São Paulo.

Esse tipo de discurso parece encontrar apoio numa massa meio amorfa sempre disposta a repeti-lo. Não haveria por que fazer a Nota de Repúdio e expor o trote machista e homofóbico, porque bastava o diálogo com as instituições acadêmicas. Não haveria, também, a necessidade de fazer uma intervenção nas salas de aula escancarando o racismo institucional da USP, se bastava apenas levar a discussão às instâncias decisórias. Ou colocar calcinhas menstruadas no corredor. Ou pixar a fachada da FDRP dizendo que a escravidão não acabou e se perpetua em instituições como a nossa Faculdade de Direito.

Tudo isso é um desrespeito, um ultraje. A quem? A tudo e todos. À imagem da faculdade. À neutralidade e imparcialidade jurídicas. Aos valores morais e bons costumes. À obediência aos superiores. À convivência harmônica e estável. E daí um esforço muito grande por negar a existência de tensões e divergências. Todos, então, temos as mesmas necessidades, aspirações, sonhos e medos. E, neste trabalho contínuo de uniformização, começa-se a gerar uma recusa crescente de toda a criatividade, das diferentes expressões de ser e de existir. Desse modo, a experiência do diverso e sua reclamação por reconhecimento já

é vista como violência. Como se quem denunciasse a violência a estivesse, por isso, a criando. É violento quem aponta as condições violentas a que está submetido.

O episódio da Nota de Repúdio foi uma experiência de polarização que eu ainda nunca tinha vivido num nível tão forte (talvez até as últimas eleições presidenciais). Era uma atmosfera tensa de certezas anônimas e indiscutíveis, por uma ordem de coisas em que tudo se encaixava, a qual fora perturbada pelos distúrbios provocados pela Nota e aqueles que a elaboraram. Havia uma cobrança persistente por definições: se você pertencia àqueles que amavam a faculdade ou àqueles que queriam destruí-la. Até a Nota, não havia, então, tensões, relações assimétricas, insatisfações de sufocamento de subjetividades? Não, claro que havia, a Nota só fez explodir a panela de pressão.

E daí a insistência na defesa do consenso quando o próprio consenso era denunciado e desmascarado. A simples existência da diferença ameaçava a identidade coletiva, construída com tanto afínco, de maneira a abalar a sua constância e pretensão de universalidade. Assim como Narciso, nesse caminhar, o único destino que resta é a morte. No caminho de morte, e para evitá-la, vem uma grande necessidade de afirmação de si. E da produção de outros. Outros que, por definição, são não-eu, que se não podem mais ser contidos, devem ser exilados, eliminados do corpo social para que este persista e prossiga.

“A exigência que Auschwitz não se repita é a primeira de todas para a educação”. É a frase que inaugurou as aulas de Teoria Geral do Estado, ministradas por aquela professora vaiada na assembleia da fonte, e que me marcou profundamente. As discussões nessa disciplina ajudaram não apenas a elaborar a experiência que estávamos vivendo, mas foram um ponto de inflexão para toda a experiência posterior na academia e na construção da minha relação com o Direito e com o mundo para além dos muros da universidade.

Essas reflexões passaram a se tornar também prática política. Além de ajudar a depurar as violências sofridas no contexto da graduação na FDRP/USP, a construção de uma extensão de assessoria popular em direitos humanos permitiu canalizar esse anseio por contribuir na promoção de Justiça, um ideal que muitos carregam quando ingressam nos cursos de Direito. A extensão implicou-me numa retomada constante desta motivação e da sua ressignificação permanente do que é Justiça, ideal que vai sendo minado a cada ano que percorremos na graduação em Direito. Foi nesse contexto que começou a ser formado o Centro de Estudos em Direitos Humanos e Educação Popular, que posteriormente foi denominado de Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto (NAJURP-FDRP/USP).

A minha experiência foi um pouco diferente. Chegava de transferência em um ambiente que de cara me pareceu muito hostil. Eu me sentia invisível na sala e fora dela a faculdade fervilhava pela nota de repúdio em relação ao trote violento que havia acontecido com os calouros. Na Universidade Estadual de Londrina - UEL, de onde vim, o mesmo trotes muito semelhantes haviam acontecido. A “brincadeira” humilhante consistia em subir em uma mesa e agachar para pegar uma moeda. A garota mais “apreciada” seria a “Miss moedinha”.

O incômodo era visível em todas nós mulheres, mas algum motivo cultural fazia normalidade daquele comportamento. Não houve nota. Não houve relatos explícitos de violência. Apenas olhares tácitos. Falta de voz que coadunava com pouco ou nenhuma articulação política. E, assim, também eu era: só silêncio e sempre em um lugar discreto a fim de não causar estridência. O choque se deu aí. A violência permitida e validada institucionalmente: a mesma, mas agora estava em um ambiente em que se esboçava um grito. A consciência do machismo enraizado a perder de vista vinha à tona para mim dentro de tudo que fervilhava de novo.

A importância da mudança, e ela acarretou muito sofrimento, foi importante justamente pelo que trouxe de novo, eu estava disposta a tirar a areia dos olhos e paulatinamente ver o óbvio - E quantas vezes é necessário repetir o óbvio para os que não querem ver. Comecei minhas leituras pelo “Segundo sexo” de Simone de Beauvoir...e de toda emergência que o livro traz, uma em especial ficou: Vivemos uma cultura fálica, masculina e de morte. Dá-se mais valor ao que extermina, causa guerras do que ao que engendra vida. E temos aqui os típicos papéis culturais atribuídos aos homens que constroem o espaço público baseado em jogos e poder e violência e àquelas que, enoveladas no discurso Romântico do século XIX, devem ocupar seu lugar de direito: O espaço privado à mulher.

A minha entrada no NAJURP deu-se concomitante à curiosidade e às leituras. Tive a oportunidade de trabalhar com mulheres aprisionadas e outra grande lição veio: O higienismo do discurso capitalista que visa o “bom”, o “clean”, o apreciável pelo consumo se aplica às pessoas e, tão preocupante quanto isso, se aplica ao sistema prisional e à ânsia por punição pelos “indesejáveis”. Unido à opressão feminina, este sistema prisional torna-se um verdadeiro depósito de gente que não tem direito a higiene básica (não haviam absorventes) e nem aos direitos constitucionalmente assegurados - os bebês eram tirados das mães assim que nasciam. Tais experiências não poderiam passar incólumes, me foram transformadoras no meu processo de seguir abrindo os olhos e também a minha humanidade.

“O que é uma AJUP?”. “O que é o NAJURP?”. São alguns dos questionamentos que mais fizemos nestes últimos 5 anos, em diferentes contextos e com diferentes objetivos. Gostaríamos de contar que, ao nosso ver, esse questionamento sistemático é de extrema importância e necessidade. Assim como é de profunda relevância a crítica e a abertura dialógica para os outros, também um reencontro de si. Esperamos que nossa contribuição seja um acolhimento e um alerta, como o é toda manifestação de amor.

Ensaíamos este problema do *ser* (de) uma Assessoria Jurídica Universitária Popular - AJUP e o *ser* (do) NAJURP quando precisamos explicar o que era aquilo que estávamos fazendo naquele grupo de extensão para quem nos perguntava. Neste exercício, fomos construindo sentidos para as expressões “extensão”, “assessoria” e “educação popular” também para nós mesmas, o que ao mesmo tempo revelava e ia moldando nossas práticas. Talvez o primeiro esforço explicativo do que a gente entendia por se identificar com as respostas aos nossos sonhos de comunidade, liberdade, justiça e transformação, que tão logo nos apaixonava, mas que não conseguimos prontamente explicar em palavras. Pois esse percurso, ressaltamos, não é um mero esforço linguístico.

Quando enfrentamos o desafio de falarmos sobre o NAJURP, sobre assessoria e sobre as nossas práticas, quando tentamos desenvolver estas ideias em ações, as fazemos sentir (re)significando-as durante esse processo. Na medida em que buscamos nos expressar, teorizando sobre nossas ações ou agindo a partir das nossas reflexões, construímos um discurso. O discurso que produzimos vai conformando identidades, de cada um que a isso se dispõe. E, desse modo, também vão sendo conformadas identidades sobre o grupo, do que é e pode ser o NAJURP, mediadas pela relação dialética com o mundo. Assim, cada um contribui para o desenho do “nós”, num discurso ativo e fértil de criação da realidade.

Por isso, quando nos colocamos no processo genuíno do ensinar-aprender, vamos também descobrindo um pouco mais de nós mesmos, vamos nos reinventando, nos formando em movimento. Somos e vamos nos tornando agentes da nossa própria história, construindo nossa subjetividade de maneira mais ativa e autônoma. Entendemos que este é o movimento reflexivo e prático permanente a que se propõe a assessoria popular na experiência com as pessoas e comunidades assessoradas. A revolução é, então, o *processo revolucionário* de construção de novas sociabilidades a partir dos discursos produzidos pelos sujeitos históricos envolvidos, que se inclinam para a criação de um ambiente que fortaleça a autonomia, a expressão de todas as potencialidades humanas criativas.

Segundo Enriquez, a origem das instituições está justamente na busca pela manutenção de forças vivas, de sonhos, do que nos dá sentido e nos motiva viver. Que nos permita sermos capazes de amar, trabalhar, e mudar o mundo à nossa imagem. Nesse sentido, as instituições têm um objetivo de manter a existência humana, colocando o problema da alteridade, ou seja, da aceitação do outro enquanto sujeito autônomo e pensante por cada um dos atores sociais que mantêm com ele relações afetivas e vínculos intelectuais, sendo, assim, motivadas e se reclamando uma finalidade de bem comum. Há, portanto, um forte apelo de construção de uma unidade, de reconhecer no outro o seu próximo diante desta identidade comum.

Logo, a constituição de uma instituição implica a definição de uma finalidade em comum daqueles que farão parte do grupo e contribuirão para o desenvolvimento de suas atividades. Há certas referências, mitos ou ideologias que são organizadoras da vida física, intelectual e social dos indivíduos que dela participam, desejos aceitáveis e valorizados pelo grupo. E as fantasias e projeções imaginárias de cada um sobre esta finalidade favorece um projeto mais ou menos ilusório de grupo, que possa garantir o trabalho da instituição sobre o consciente e o inconsciente das individualidades.

Nas AJUPS, entendemos que sua finalidade está relacionada à crítica ao ensino jurídico, à necessidade de transformação da realidade frente às desigualdades sociais e a uma postura metodológica pautada pelo diálogo, pela troca, que possibilita processos de libertação dos sujeitos. Cria-se um ambiente de questionamento às práticas perversas do ensino jurídico, do classicismo, do machismo, do racismo e homofobia vivenciadas cotidianamente, possibilitando também um espaço aberto e seguro para expressões de tais identidades.

Um refúgio de desajustados passa a ser a identidade comum da AJUP, assim como a motivação para alterar essa realidade repleta de opressões. Essas motivações são potenciais propulsoras de reflexões problematizantes e de ações políticas de enfrentamento às violências sofridas também por grupos não inseridos no ambiente universitário. E essas motivações que mobilizam as pessoas envolvidas são as mais diversas, conscientes ou inconscientes, a depender da experiência pessoal de cada um. Isto é, há projeções individuais sobre o grupo das mais diversas, que o constroem e que também permitem sua interferência nas próprias subjetividades. E queremos alertar que, embora seja importante a identificação mútua, essa diversidade não se faça negada.

Nessa necessidade de busca por uma unidade e no movimento de reconhecimento do outro mediante o parâmetro de identidade coletiva, reside o perigo de os membros do grupo se

colocarem em “estado de sideração”, ou seja, fiquem “girando em torno” do grupo, em função dele e por ele, com vínculos baseados fundamentalmente nessa relação com o grande todo. Não havendo mais identificação por vínculos afetivos reais, mas por uma lei comum, nos movendo sobre essa lei, e só possuindo identidade enquanto portadores desta lei. Enriquez denomina esse processo de “intromissão silenciosa do Tântatos”, a Morte, no processo de criação dos vínculos e de desenvolvimento da instituição. O que se buscavam ser relações solidárias, um modelo trabalho, de eficiência para atingir uma finalidade comum, passam a ser modelo de fusão, necessária cooperação e comunicação infalível.

Todos precisam se doar para o grupo, se dedicar, com a mesma intensidade; todos precisam compartilhar as mesmas visões e, assim, não há espaço para falhas, mal-entendidos; há uma obsessão pela plenitude para o grupo atingir suas finalidades, porém em detrimento do ritmo e experiência de cada indivíduo envolvido. Esse medo do vazio, do tempo que passa sem aparentemente avançarmos, é o medo da morte. Contudo, fugindo da morte, acabamos nos precipitando para ela, como bem ilustra o episódio do ambiente da faculdade pós-nota de repúdio. Essa identificação mútua pode não apenas criar uma coesão, mas pode caminhar para uma colusão não saudável, funcionando o grupo como uma “comunidade de recusa”.

Nesse sentido, destacamos que é importante para nós identificarmos, sim, que o incômodo e sofrimento que sentimos não nos é próprio, autóctone, alheio a uma relação com o mundo. E, dessa forma, ao identificarmos aqueles, ou aquela ordem social, que nos projetam a violência, passamos a não mais nos culpar e a poder redesenhar essas relações. No entanto, ao mesmo tempo que, num primeiro momento, nos é saudável nomear as forças externas que concorrem para a violência, podemos cair na armadilha de nos apegarmos a ideia de que há verdadeiramente “inimigos”, e não tão-somente as relações assimétricas e os sistemas de dominação. E, desse modo, também começamos a nos afirmar em oposição aos outros, como se fôssemos tão diferentes e, por assim dizer, tão superiores.

Isso acontece quando a gente precisa tanto se defender para sobreviver e a dor vivida é tão grande que a gente cria mecanismos de *in/out*: “esta pessoa nem vale a pena conversar, é um coxinha”, “este é um machista nojento”, “não tem perfil de AJUP”... E, nessa nossa arrogância, cinismo e mesquinhez, a gente também seduz e é seduzido, fortalecendo vínculos de identidade, mas que se constroem a partir da negação do outro. Ao mesmo tempo, se ninguém é tão revolucionário assim como nós, quem garante que, entre nós, todos somos tão revolucionários assim?

Passamos a viver numa dinâmica de vigia e julgamento mútuos, reforçando mecanismos de clivagem e rejeição, mesmo entre AJUPs e dentro da própria AJUP: “isso que estão fazendo não é assessoria, é assistência”. Há uma negação de visões diversas, de necessidades e contextos diferentes, mediante a imposição do consenso, da unidade, da estabilidade, de uma identidade única, que é repetida de maneira uníssona. Começam as intrigas, a proliferação de mentiras e de afirmações ditatoriais ou indiscutíveis, que favorecem a disputa pelo poder e não a busca pela verdade. E passamos à possibilidade constante de assassinato dos outros.

E queríamos dizer justamente isso: buscar mudar as relações violentas que enfrentamos em outras instâncias da vida, como na sala de aula, em casa, na rua, não nos deixa imunes de produzir violências a nós próprios. De acordo com Eugene Enriquez, toda instituição se erige como instituição divina enquanto se apresenta como a única que promete a salvação e a redenção àqueles que a frequentam. Então, nosso lugar de refúgio da Faculdade, de casa, de tudo, onde temos a esperança de compartilhar as mesmas angústias, e de nos identificar na mesma finalidade de mudança da realidade, não está alheio ao mundo. Podemos não nos atentar que nessa promulgação de ideais, também favorecemos que surjam comportamentos paranoicos que, tentando promover um espaço de sonho e de fantasia, despertam o risco de abrir o desejo do perverso. E, assim, “Tânatos triunfa onde Eros parecia levar a melhor”.

Por isso, é muito importante atentar para a dita necessidade do consenso, do um, do total, pois ela também tem um caráter autoritário. A busca pela identidade única passa a ser o esforço pela homogeneização e indiferenciação e pela morte da subjetividade, da criatividade, das nossas potencialidades. Com isso, nos cindimos de nossa própria humanidade tanto quando produzimos outros não tão iguais e nos sentirmos superiores, pois não reconhecemos a humanidade do próximo diante de suas diferenças; quanto, nesse mesmo processo de afirmação de iguais, criamos o outro dentro de nós mesmos, sufocamos nossas subjetividades, nossas diferentes experiências, histórias, desejos, motivações e expectativas diante do grupo.

Nessa busca impossível por um discurso único, eliminamos a presença do diverso e a própria humanidade, tanto dos envolvidos quanto dos externos aos grupo. O próprio movimento de ensinar-aprender, de possibilidade de construção de algo, são feitos a partir das ações, pensamentos, presença e existência dos sujeitos envolvidos no grupo. Isso depende de que estes se sintam confortáveis para se colocarem, se expressarem, produzirem a realidade à sua imagem. Precisamos, então, criar mecanismos para estabelecer anteparos que impeçam

que a gente se sinta mutuamente invadido pelas nossas próprias projeções, combatendo situações que nos impliquem um sentimento de invasão da psique e de enxugamento dos pensamentos e emoções.

“A violência não pode ser falada; ela é vivida, ela se expressa, ela trabalha no nível de uma impressão sem mediação (sem linguagem) sobre o corpo e sobre o espírito. O discurso da repressão é o do corpo a corpo e o ser da repressão (o perseguidor) tem unicamente como objetivo transformar um sujeito que poderia ser desejante num ‘corpo que precisa ser abatido’”. Insistimos, então, em construir mecanismos de comunicação não-violenta, em buscar espaços de abertura, de confiança, de possibilidade de manifestação das angústias, das desavenças, das questões mal resolvidas, dos incômodos, como de todas as ideias, vontades, anseios, conclusões, as quais não precisam ser aceitas, mas que tenham a possibilidade de ser debatidas e submetidas à crítica num espaço de acolhimento e de tolerância. Que mesmo a intolerância não seja negada, mas respeitada e elaborada. A ofensa e a dor não são unilaterais e falar sobre elas implica um processo de sua ressignificação. É necessário não negarmos as tensões, mas ao mesmo tempo, fazer um esforço também de reconhecê-las, de tratar delas, de experimentá-las em outros níveis que não a agressividade. Precisamos pensar em como manter proximidade com nossos conflitos internos para lidarmos com os conflitos coletivos, seja na relação indivíduo-AJUP, seja nas relações AJUP-comunidades. O caos é intrínseco à conformação de identidades e a morte tem um papel essencial nas instituições.

Essa é uma busca por espaços de diálogo, de troca, de busca da verdade e da autonomia dos sujeitos. Tanto o oprimido quanto o opressor têm a sua humanidade negada e, por isso, o processo de libertação leva em conta o reconhecimento dessas dimensões. Daí a profundidade do pensamento de Paulo Freire e do significado de educação popular. Quando falamos de relações dialógicas em busca da autonomia, de uma relação de reconexão consigo e com o outro, de entender sua existência enquanto reflexo do olhar do outro, que está, portanto, dentro de nós, como elemento estruturante. Estamos falando de um movimento de se colocar enquanto sujeito ativo na produção de discursos e da realidade de se colocar no mundo de maneira mais autônoma. Qual a finalidade das AJUPs se não ter um papel pedagógico para a autonomia dos sujeitos envolvidos nesse processo?

A AJUP não pode virar uma seita, algo hermético, dogmática de iguais homogêneos. Porque ninguém é igual, mesmo compartilhando experiências e ideias em comum. Preservar a individualidade é importante para que não haja, inclusive, uma massificação de ideias, para que estas possam estar sempre oxigenadas. Precisamos criar espaços para a expressão da

subjetividade, para a existência da multiplicidade, de forma que nem a coletividade nem o indivíduo se sobreponham, mas que ao reconhecermos a natureza dessa relação ambígua e contraditória, sejamos capazes de sermos agentes de mudança, tomando a rédeas de nossa própria narrativa, de nossa história e, nesse processo, vamos construindo novas formas de se viver consigo mesmos e em sociedade.

Assim como é importante criarmos vínculos identitários, para nos reconhecermos na nossa humanidade, o que também proporciona nos colocarmos num processo de libertação, precisamos admitir a necessidade de simbolizar o diverso, a separação, o conflito, o mal-entendido, o desencontro como parte integrante desse processo. Negar as diferenças é também acirrar as tensões, os conflitos, que são gerados quando se busca um fim comum. E, nesse sentido, precisamos valorizar a transgressão. A interdição da identidade coletiva suscita o desejo de transgressão, que surge evitando o sufocamento das subjetividades. Se evitarmos a transgressão, negando a própria contradição entre subjetividade e coletividade, produzimos atmosferas de agressividade e disputas internas pelo poder, nos afastando das finalidades as quais nos colocávamos quando na aproximação ao coletivo.

Entendemos, portanto, que é importante observar a natureza do movimento contraditório entre a necessidade de consenso e a necessidade de transgressão das interdições impostas pela convivência e trabalho em grupo. Mesmo os grupos mais coesos, sinérgicos, erigidos em vínculos de afeto, repletos de vida criativa, também são portadores de grande potencial de violência, de barbárie, de morte. Dessa forma, também não é saudável negarmos os ataques contra os vínculos (clivagem e rejeição), a projeção da relação exterior/interior. Vamos sempre encontrar manifestações de irrealismo, hostilidade e de suspeita. Porém, estas são também defesas contra o arbitrário, o egoísmo, a naturalização de pensamentos e condutas.

Em suma, precisamos fazer a crítica da crítica, buscando elucidar as metamorfoses, os processos de substituição, de deslocamento e de metaforização do grupo, para estarmos conscientes do que está em jogo é sempre, também, essa relação paradoxal entre coletividades e subjetividades. E, assim, precisamos observar que a morte pode estar presente fora do lugar que tendencialmente se lhe designa, assim como a vida pode avançar pelo mesmo caminho tomado pelo Anjo da Morte. Esse paradoxo é sentido no próprio seio social, no curso da história, de acordo com Walter Benjamin.

Benjamin ilustra essa relação por meio da metáfora do Anjo da História. O Anjo da História está no tempo presente e, sobre suas asas lança-se uma tempestade que o impõe o

futuro, é a tempestade do progresso. Resistindo à tempestade e de costas para o futuro, tem seus olhos e bocas escancarados para o horror do passado e observa o caos, a morte, e os escombros daqueles que não puderam serem salvos. Ele não consegue parar para recolher os corpos e ossos dos vencidos, pois o vento da tempestade o empurra com violência.

O capitalismo, patriarcado, racismo, heteronormatividade... o progresso afirma sua identidade a partir da negação de outros, gerando a necessidade de sua eliminação. Os mortos são produzidos em um genocídio concreto e simbólico de corpos e almas, como diria Paulo Freire, cindindo os seres humanos de sua humanidade. O progresso anseia pela continuidade de sua marcha como uma locomotiva desenfreada. E, com medo da morte e, fugindo dela, a impõe com a mesma ferocidade que a ela se precipita.

Não podemos, então, nos esquecer que ao combater o progresso, estamos no curso e em direção a ele, reconhecendo que sua dimensão de morte também nos atinge e nos constitui. Como Marx, entendemos que aí reside a natureza contraditória do ser, que é sendo em movimento, num movimento contraditório. O paradoxo morte/vida reside nas relações entre totalidade e particularidade, subjetividade e coletividade e marca a história da humanidade.

Todas as experiências catastróficas, de violência, de produção do outro e de sua negação, continuam acontecendo e podem acontecer sempre. É o fenômeno a que Nietzsche chama de eterno retorno do mesmo. O inferno e o céu não estão além da realidade, mas estão na própria experiência vivida. É o trabalho incessante de levar a pedra com muito custo para o topo do morro e vê-la rolar para baixo, como no Mito de Sísifo. A continuidade da presença da exceção, da barbárie, é a experiência da modernidade, não a razão, o progresso, a luz. O moderno é a negação do pré-moderno, que dessa forma também o constitui. O fascismo, o totalitarismo não são algo pré-moderno, mas residem e conformam a modernidade.

Daí a necessária reconexão com o passado, com os vencidos, com a morte, sem renegá-los. Negamos as tradições numa reação às violências acometidas, aos monumentos dos vencedores, aos símbolos e rituais de opressão. Por isso nos insurgimos contra a coroa de louros, contra o trote machista, contra a autoridade despótica de professores, governantes e instituições: a FDRP, a USP, a Prefeitura de Ribeirão Preto, o Estado Democrático de Direito... Mas não podemos prosseguir na destruição negando nossa dimensão constitutiva nesse processo, negando a presença, resistência e sangue dos vencidos nas mãos dos vencedores. Tradições não são em si fascistas, nem professores, nem instituições, ousar dizer, nem o Estado ou a sociedade, se ainda é possível afirmar tal separação. A ontologia do ser é a contradição e a contradição em movimento. E na morte reside a vida usurpada.

Quando buscamos afirmar nossa identidade de esquerda, negando a experiência daqueles que colocamos como direita, e os inferiorizamos. Quando afirmamos nossa identidade de estudantes auto-organizados, negando a existência e presença de professores, como se encarnassem todo o autoritarismo que não nos habita. Quando demonizamos juízes e outros funcionários do Estado, por maior que seja a dominação que reproduzam, negamos a capacidade do povo se reconhecer enquanto sujeito de sua própria história. Recriamos essa dinâmica dentro também do NAJURP.

Toda a violência que sentimos acometer os esfarrapados do mundo não tem apenas uma direção e impregna, marca, constitui a experiência também dos violadores, que cindem-se a si próprios. O opressor também tem sua humanidade negada e não é livre. A morte que projeta ao exterior é também a mutilação de seu próprio ser. A violência está no outro, num passado que precisamos superar para atingir um futuro sem mais dor e opressão. E ansiamos pelo amanhã quando chegará a revolução, quando o acirramento das contradições projetar-nos-á a uma sociedade melhor.

Não percebemos que estamos vivendo o mito do progresso. Projetando toda a violência, a maldade, o caos como externos e anteriores a nós mesmos, negamos a morte, e para ela nos dirigimos. Mas as contradições estiveram sempre presentes. Assim como a morte. Por isso a urgência de nos organizar para a reflexão sobre esse processo de morte e desenvolver práticas que nos ajudem a lembrar de sua razão e importância, ainda que o incontornável, o inominável terá sempre a última palavra. Porém, como o Anjo da História, somos capazes de lapsos de encontro com o real. E, ao colecionarmos os ossos, ainda que não possamos evitar o que já aconteceu, recontando essa história, a refazemos.

Dá a importância da construção de narrativas. Ao narrar, estabelecemos uma relação com o não-dito e com o indizível. Estabelecemos uma relação com o todo e nos reconhecemos no todo sem precisar falar sobre tudo, a partir da nossa experiência particular. Expressamos sentidos que transcendem a razão, sem negar que ela própria é uma forma de emoção traduzida. Ao produzirmos narrativas sobre nós mesmos, vamos reconstruindo as histórias negadas, sem a pretensão de exaurir todo o conteúdo do real em nossas palavras.

O que tem de jurídico nas narrativas dos vencidos? Quando contamos a história não como contas de um rosário, uma a uma, como uma sequência de fatos, como impõe-nos a academia e a ciência moderna, como impõe-nos a racionalidade jurídica hegemônica, como são os textos legais, os julgados, e outros documentos oficiais, pois são nada mais que um

amontoado de ruínas, de símbolos de cultura, “o cortejo triunfal dos vencedores sobre os corpos dos vencidos”.

Fazer relatos do nosso caminhar é de uma simplicidade que guarda toda boniteza e enormidade do mundo. Nos colocamos sob uma reflexão profunda em que lembramos o vivido, resgatando fragmentos da história dos vencidos inclusive dentro de nós mesmos. Nos reconectamos com o passado (recente ou mais remoto), com os nossos mortos, com nossa experiência de morte, trazendo-os, assim, à vida. Contamos, lembramos e atuamos. Nesse processo de redenção interrompemos o ciclo de barbárie, o eterno retorno destrutivo da morte negada, pois olhamos para a presença da morte nessa caminhada, encarando-a nos olhos e abraçando-a como parte de nós.

O caos, a morte, os vencidos, que são muitos no seio social, nas dinâmicas internas da AJUP e mesmo dentro de nós mesmos, não são mais invisíveis, desprezados, ou negados, mas trazidos à tona enquanto a história é compartilhada, (re)experimentada e (re)significada. Não somos porque o outro não é, numa dualidade binária entre ser e não-ser, falso e verdadeiro, A é não-B. Somos e nos constituímos na relação com o outro e a partir do olhar do outro, numa relação dialética. A branquitude se conforma na relação com a negritude. A masculinidade é construída em relação contraditória com a feminilidade. Classe é uma relação agonística e não uma entidade natural a-histórica. O desenvolvimento dos países do norte é a dependência dos países do sul. A história dos vencedores é a história dos vencidos.

É o reconhecimento desse movimento contraditório como constitutivo dos processos sociais, coletivos, e individuais que gera condições para a sua superação. Isso é revolucionário: essa reflexão-ação que nos coloca como agentes, produtores de discursos e de realidade, sujeitos de nossa própria história, porque não negamos o outro, o passado, a violência que residem em nós. Para Walter Benjamin, esta é a função do narrador: resgatar a história do instante no presente, os relampejos do passado que ameaçam desaparecer que nos fazem com ele nos reconectar, nos redimindo com a morte. Ao estabelecermos uma relação afetiva com o passado e com a morte, também estabelecemos uma relação ética e política com a vida.

A gente luta para salvar quem? Para salvar nossos antecessores, nossos vencidos, nosso passado, nossa relação com os mortos e com a morte. Não é o futuro, sobre o qual não temos nenhuma familiaridade, a não ser a consciência da repetição das atrocidades prévias. Se não sabemos como viveram, como morreram, não conseguimos estabelecer um elo do presente com o passado, libertando o presente para novas formas de viver, novas existências.

O que nos redime do inferno é o vínculo afetivo com a presença da morte. Não é a história do conto do rosário sem afetos, desconectada da realidade, como tanto afirmamos ser a prática jurídica corrente.

Não podemos contar a história da qual não sabemos e criar vínculo com mortos que não nos eram familiares. Só conseguimos contar essa história quando faz parte da nossa própria história, quando criamos um vínculo, quando ouvimos, quando nos aproximamos daqueles que viveram de alguma forma esse passado e criamos um elo de empatia. Ampliamos as chaves de entendimento sobre nós próprios com a história desse outro, que agora já passo a reconhecer em mim, gerando uma força messiânica frágil. E a Justiça se revela nessa força que permite a redenção, o caminho para o céu, de todos os grandes e pequenos episódios, todas as injustiças, as vidas interrompidas, as histórias sufocadas e não-contadas.

“Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão”.

Assim, não existe um justiceiro, um combatente único, o líder da revolução. O messias é o próprio narrador, o sujeito do presente que se vincula afetivamente ao passado, mesmo sem tê-lo vivido, e movido por essa empatia, pode transformar a realidade presente. Por isso que a educação popular é o processo de troca de experiências, de um diálogo de narrativas, de histórias, dando voz ao não dito, aos escombros, ao invisível, ao passado, à morte, ao outro. A reconexão com o passado é a reconexão com a história, do próprio sujeito consigo mesmo, possível a partir do reconhecimento de si na história de seus antepassados, de seu eu pretérito, e da relação que essa história tem para a conformação da história da humanidade. A história do outro é a minha história, e essa conexão me liberta, nos liberta.

Escrevemos para isso: para afirmar a necessidade urgente e permanente de reflexão sobre o trabalho de morte nas instituições, nas Assessorias Jurídicas Universitárias Populares, e na experiência do próprio NAJURP-FDRP/USP. A busca por ferramentas de comunicação não-violenta e a própria sistematização de experiências vieram nesse processo de busca da verdade e de entendimento sobre as contradições do real. Buscamos, aqui, narrar nosso aprendizado sem nos preocupar muito com uma sequência de fatos e se fomos, voltamos, nos repetimos, esperamos que nossa lógica cíclica e nossas lacunas auxiliem no processo interpretativo das dinâmicas vividas e que poderão ainda o ser.

Ao entalhar este discurso, esta narrativa, não sem momentos de muita dor, pudemos elaborar nossos traumas vividos na experiência com o grupo de trabalho de assessoria e com

os grupos assessorados. Nesse processo, percebemos que as dificuldades e sofrimentos também não foram sem a nossa participação na reprodução de autoritarismos e violência. Nesse momento em que nos despedimos de nossa participação do NAJURP, reclamamos, moribundas, a importância de não termos medo da morte. Não temos medo da morte, porque ela reside em todos nós e, desde que não negada, mas reconhecida e acolhida, é terreno fértil para engendrar a transformação, a vida. E com o coração leve e cheio de esperança dizemos nosso adeus, com a certeza que sempre estaremos com vocês.

Advocacia Popular - Uma Carreira Jurídica (Im) Possível?

*André Simionato Castro
Deíse Camargo Maito⁶⁹*

O objetivo deste texto é refletir, a partir da experiência concreta de dois advogados contratados temporariamente em uma Assessoria Jurídica Popular Universitária, as potencialidades e dificuldades que a advocacia popular, enquanto carreira jurídica, pode ter face à configuração atual tanto das carreiras jurídicas e das universidades, potencializando críticas e sugestões de melhoria.

Primeiramente, é preciso evidenciar sob qual olhar essas experiências se desenvolveram e quais condições que o trabalho já estava organizado e se desenvolveu. Segundo Donna HARAWAY (1995), a produção científica não é neutra como se aduz corriqueiramente. Face a essa falsa neutralidade propõe-se saberes localizados, nos quais se tem de antemão o ponto de partida do sujeito cognoscente.

Neste sentido, a advogada contratada, recém-formada e recém ingressa no programa de mestrado já havia participado, durante a graduação, de Assessoria Jurídica Popular Universitária e sempre viu na Advocacia Popular uma meta profissional, porém sem ter contato com isso profissionalmente. Já o advogado, formado há um ano e também ingresso no mestrado, já tinha contato com a advocacia tradicional e durante a graduação fez suas práticas de estágio em pesquisa e profissões jurídicas tradicionais. Desta forma, o perfil dos profissionais contratados era de uma pessoa que já tinha prática em educação popular, educação em direitos, ainda que com pouca experiência na advocacia tradicional, e uma pessoa com experiência na advocacia tradicional, fazendo seu primeiro contato com práticas jurídicas inovadoras.

Enquanto isso, o grupo estava em uma fase de transição. O NAJURP, desde 2011, trabalhava com educação popular em comunidades lindeiras ao aeroporto. Em 2014, sobreveio uma reintegração de posse contra as Comunidades Nelson Mandela e João Pessoa, ocasião em que os estudantes viram que atuar somente com educação popular não atenderia a todas as necessidades da comunidade. Assim, sentindo a necessidade de uma atuação jurídica mais prática e independente, o núcleo de assessoria desenvolveu projeto e recebeu verba do Fundo Brasil de Direitos Humanos para que fomentasse atividades de defesa desses direitos.

⁶⁹ Pós-graduandos em Direito da FDRP. Ex-membros do NAJURP.

Desta forma, em setembro de 2014, conseguiram viabilizar a contratação de uma advogada, que trabalhou pelo tempo de um ano, o que possibilitou, além de outras atividades, a atuação do NAJURP no processo de reintegração de posse. Assim, pela primeira vez, os alunos, acompanhados pela advogada, puderam participar ativamente de um processo judicial, no caso pelo instrumento jurídico de embargos de terceiro.

Ocorre que, após o período de um ano, o contrato com a advogada terminou, mas o processo estava se movimentando e estava na iminência da reintegração de posse. Desta forma, os estudantes se viram, novamente, sem alguém com a capacidade postulatória, mas com um processo judicial em mãos, com o qual já tinham aprendido a lidar para cuidar. Com a existência do curso de mestrado na faculdade, pediram ajuda a vários advogados do programa que se sensibilizavam com a causa. Assim, foi possível contar com algumas pessoas tanto na redação das peças quanto na utilização das prerrogativas e atos privativos de advogados.

Após certo tempo, uma boa notícia de prorrogação do contrato animou os estudantes com a possibilidade de dar continuidade ao trabalho de advocacia desenvolvido. Assim, os alunos acordaram em chamar as pessoas que já haviam demonstrado interesse, iniciando-se o trabalho dos novos advogados, que contaram com um processo já em andamento e o trabalho de educação popular de muitos anos em curso. Assim, foi necessário que os novos advogados se adaptassem à dinâmica do grupo.

De início, impregnados pelos hábitos das práticas forenses tradicionais, os profissionais contratados questionaram qual seria o papel da advocacia dentro do grupo. Foi encontrado um desafio organizacional, visto que, em se tratando de uma assessoria jurídica popular universitária, não havia a velha e conhecida hierarquia entre os integrantes do grupo, nem entre estes e os advogados. Muito embora, tradicionalmente, o advogado que atua no processo tenha poder de decisão sobre ele, neste caso, ainda que esse poder existisse, formalmente, na dinâmica do grupo, as estratégias e atuações eram minuciosa e previamente discutidas. Sem haver a hierarquia de estagiários x advogados, todos eram assessores jurídicos populares, e, como tais, trabalhavam conjuntamente.

Neste trabalho conjunto, que se iniciou em uma comunidade constantemente ameaçada pela remoção por conta das obras do aeroporto, agora mudava sua configuração. Novos atores e novas forças políticas surgiram, o que fez com que o grupo, além das estratégias processuais, tivesse que fazer articulações políticas para que a comunidade não

fosse removida ou competisse com outras comunidades por vagas nos escassos programas habitacionais.

Em função dessas pesquisas junto das comunidades e das atividades de formação, o NAJURP já havia acumulado conhecimento suficiente para identificar pontos centrais das problemáticas políticas envolvendo as ações sob atuação da entidade, bem como os principais atores sociais da cidade de Ribeirão Preto, sejam eles: a prefeitura municipal, secretaria da casa civil, membros do conselho municipal de moradia, defensoria pública do Estado, lideranças comunitárias, Movimentos sociais, Sindicatos de Arquitetos, Advogadas e advogados populares, professoras e professores e etc.

Destaca-se que, dentre esses atores, muitos funcionavam como parceiros numa rede mutualística de ações junto das comunidades. Além disso, o material produzido pelas pesquisas funcionaram como um acervo de documentos e impressões compilados, permitindo acesso rápido a informações essenciais para o embasamento factual e jurídico da litigância, o que facilitava e enriquecia o trabalho.

Diante de todo esse cenário foi possível perceber a justiça como atividade parte das dinâmicas políticas e sociais da cidade de Ribeirão Preto, e não como um canal isolado e mecânico de mera jurisdição, conforme geralmente se aprende nas faculdades de direito. O NAJURP proporcionou uma imersão na realidade local e trouxe a percepção de que o judiciário não é um universo neutro e à parte, mas membro ativo de um jogo de interesses complexo, cujo poder decisório molda situações de legalidade e ilegalidade conforme suas intenções políticas.

Ficou claro que, se havia a intenção de defender uma determinada população, geralmente pobre, era preciso identificar qual era o seu papel nesse “jogo” e, assim, traçar uma estratégia de maior chance de sucesso. Entre argumentos classistas e decisões tendenciosas, os advogados recém-formados puderam entender que interagir com o judiciário envolvia mais do que simplesmente saber e aplicar o direito. Era preciso identificar se a reivindicação não se chocava com interesses de “castas” mais poderosas na guerra de classes, ainda que fosse juridicamente legítima.

A partir dessas constatações, foi possível extrair algumas conclusões:

A litigância estratégica por meio das AJUPs muda totalmente o conceito tradicional de advocacia e abre novas possibilidades de carreira aos que desejam exercê-la, mas não se identificam com o ambiente corporativo que domina o segmento. É quase como consenso

entre estudantes de direito que os que pretendem seguir advogando devem estagiar em escritório (tradicional) e quem quer o funcionalismo público deve buscar entes estatais.

Entretanto, essas instituições carecem de incentivos financeiros e políticos que fortaleceriam essa atividade com enorme potencial para se consolidar enquanto carreira possível na advocacia. Eis o paradoxo apresentado nesse texto: As AJUPS funcionam como vislumbre de uma advocacia de maior abrangência popular, mas, ao mesmo tempo, parecem estar sempre dependendo de recursos externos para exercer sua atividade (pouca autonomia e instabilidade financeira).

O ensino jurídico no Brasil não foi feito para questionar e modificar a realidade, mas para reproduzi-la em favor dos que se beneficiam do status quo. Daí a importância de entidades como o NAJURP, pois funcionam como “buraco de fechadura”, por cuja fresta se permite espiar as dinâmicas ocultas do nosso sistema jurídico e traçar estratégias processuais.

A ideia de desenvolver pesquisa jurídica e litigância, permeáveis aos demais saberes, tem como um dos fundamentos a ideia do “fazer antropológico” de Roberto Kant de Lima e Bárbara Gomes Lupetti Baptista (2010). Para os autores, o fazer antropológico pressupõe a relativização de verdades consagradas enquanto o fazer jurídico através delas se reproduz, sendo este contraste metodológico um significativo obstáculo ao diálogo destes campos.

Exercitar a aproximação destes saberes é a proposta e fazê-lo neste espaço, da Ciência Política, assume especial relevância, não só pela interdisciplinaridade, mas também porque “nos parece, definitivamente, que as respostas prontas e padronizadas que o Direito oferece para problemas dinâmicos e diferenciados enfrentados pelos Tribunais está causando uma grave crise de legitimidade do Judiciário”.

Assim, esse olhar antropológico é, essencialmente, um olhar marcado pelo estranhamento, como uma forma peculiar de ver o mundo e as suas representações, partindo sempre, necessariamente, de um surpreender-se com tudo aquilo que, aos olhos dos outros, parece natural. Relativizar categorias e conceitos, desconstruir verdades consagradas é, pois, um importante exercício antropológico e pode ser, igualmente, um importante exercício jurídico, de grande valia para promover as consequentes transformações pelas quais o Judiciário vem lutando e necessita concretizar, caracterizando-se também como um esforço importante para se tentar romper com as formas tradicionais de produção, legitimação e consagração do saber jurídico.

A contribuição dessa perspectiva de trabalho caminha no sentido de chamar a atenção para a necessidade de se começar a pensar o Direito e o ensino jurídico a partir de outra

perspectiva que não as que são tradicionalmente utilizadas pelo campo dogmático-tecnicista. Isso porque o próprio campo jurídico começou a se dar conta de que as respostas prontas e definitivas que o Direito oferece para os problemas dinâmicos e cotidianos enfrentados pelo Judiciário não atendem às demandas diferenciadas da sociedade. É preciso continuar com as práticas jurídicas inovadoras e incentivar a advocacia popular como uma forma de democratização do sistema de justiça, mostrando-se como uma profissão jurídica é possível aos alunos que se engajam nessas práticas jurídicas transformadoras e às pessoas que enxergam no Direito um instrumento de mudança social.

Referências

DA MATTA, Roberto. *Relativizando: uma Introdução à Antropologia Social*. Rio de Janeiro, Rocco, 1987.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos pagu* (5) 1995: pp. 07-41.

JARA HOLLIDAY, Oscar. *Para Sistematizar Experiencias*. San José: ed. Alforja, 1ª. Ed, 1994.

KANT DE LIMA, Roberto; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. O desafio de realizar pesquisa empírica no Direito: uma contribuição antropológica. Paper apresentado, n. 7º, 2010. p.2

OLIVEIRA, Fabiana Luci (org.) “O sistema de justiça brasileiro sob olhares empíricos”. *Justiça em foco: Estudos Empíricos*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

Calouros no NAJURP: expectativas, experiências e perspectivas

Ana Luísa Campos Rocha

Caroline Fornarolli da Cruz

Flávio Felipe Pereira Vieira dos Santos

Thiago Coelho Gonçalves

*Sthéfani Luane Morais de Melo Batista*⁷⁰

Direito

O ingresso em uma faculdade, na de Direito inclusive, é permeado por estereótipos, tanto por parte de familiares e pessoas próximas, quanto de nós mesmos, calouros e calouras. A escolha do curso envolve desde a vontade de ajudar famílias oprimidas – financeira e juridicamente – pela ausência de conhecimento jurídico até o interesse pelos conflitos sociais no meio jurídico e pelas desigualdades.

Depois de um processo de vestibular durante o qual idealizamos muito acerca daquilo que pretendemos ser na vida adulta, ingressamos na faculdade que escolhemos, a FDRP, com muita vontade e projetos para aquilo que pré-concebíamos enquanto estudantes de Direito. Entretanto, ainda na primeira semana, fomos apresentados a uma realidade conflituosa e frustrante do mundo acadêmico em que acabávamos de nos inserir e, à medida que a conhecíamos, menor pareciam as possibilidades de realizar aquilo que inicialmente tínhamos interesse.

Nesse ambiente, fomos restritos a uma visão conceitual e teórica do Direito, pouco palpável e muito distante da realidade e das verdadeiras demandas por justiça que emergem da nossa sociedade segregadora e desigual. Dos projetos e dos meios para a autorrealização na faculdade a nós apresentados, poucos foram aqueles que pareciam fugir de um padrão no qual prevalece a busca por um destaque acadêmico baseado em médias e disputas individualistas.

Assim, tentando buscar uma perspectiva alternativa, mais humana e real do Direito, decidimos – com um quê de esperança – ingressar no NAJURP.

Buscamos, com essa entidade, estudar e ter acesso a uma visão do direito mais coerente, a nosso ver, com as necessidades dos membros oprimidos da sociedade em que vivemos. Buscamos a oportunidade de concretizar o direito através do acesso à justiça e da expansão de conhecimentos. Buscamos compreender as razões e as consequências das

⁷⁰ Graduandos e graduandas de graduação da FDRP. Integrantes do NAJURP.

(frequentes) sentenças desfavoráveis para os lados que são mais vulneráveis, o que nos motiva a buscar o significado de “justiça” – conceito tão relativo, amplo e controverso. Buscamos algo que não pretendesse apenas conhecer o poder e passar a ditá-lo, mas sim algo que fosse no sentido contrário ao sistema padrão de direito elitizado.

Protagonismo

Primeiramente, ao conhecer o NAJURP por meio do Manual de Recepção do Centro Acadêmico, esperávamos um lugar em que colocássemos em prática o que aprendemos nas aulas – a ingenuidade dos e das primeiranistas é sempre reconfortante – na defesa e contra violações de direitos humanos, particularmente, das camadas mais vulneráveis da população. Após um tempo, descobrimos que, apesar de o NAJURP trabalhar na defesa de direitos humanos, quem integra o grupo não assume papel de protagonismo ou de “herói da justiça” no processo de defesa de pessoas mais vulneráveis; o papel de quem participa é assessorar esses grupos marginalizados e segregados - por vezes pelo próprio Direito! - no reconhecimento e na garantia de seus direitos.

O protagonismo não é dos e das “senhores e senhoras do Direito”, mas sim daqueles que quase sempre têm suas necessidades mais básicas negadas. Não se trata de defender, judicialmente, a permanência de uma comunidade instalada há anos que está em risco de desapropriação usando a lei como instrumento; mas ajudar essa comunidade a perceber e entender que aquelas casas, aqueles terrenos e aquelas famílias têm sim direito de lutarem pela sua permanência. O protagonismo na efetivação do direito nunca é de quem o exerce, mas sim de quem ele têm ferido.

Compreender o conceito de assessoria jurídica nos permitiu aprender que nossas visões de mundo devem ser desconstruídas para dar lugar a novas óticas. As formações tiveram papel importante nessa “abertura de mente, trazendo novas perspectivas e colocando contra a parede aquilo que pensávamos ser ‘o melhor’ para pessoas com as quais nunca havíamos tido contato.”

Transformação social

O NAJURP tem como objetivo desenvolver ações relacionadas à extensão, que é de suma importância para estabelecer uma relação de troca mútua de conhecimentos com as minorias sociais – como, por exemplo, os negros, as mulheres, a população LGBT, etc. – uma vez que a Assessoria Jurídica Universitária Popular (AJUP) e a Advocacia Popular (AP) estão diretamente ligados aos movimentos sociais. Juntos, buscam assegurar os direitos

conquistados, assim como reconhecer novos direitos, com base no caráter emancipatório que o direito pode apresentar, como “um recurso de resistência ou de luta para as coletividades que lutam pela transformação social” (SOUZA SANTOS e ANDRADE, 2015, p.05).

O NAJURP, dentro da Faculdade de Direito, espelha hoje o ingresso, mesmo que percentualmente pequeno, de estudantes de classes sociais diferentes da dominante. Cada um com diferentes histórias, vivências e pensamentos, que, com a consciência de sua própria identidade, estão dispostos e determinados a tentar mudar a realidade posta, buscando justiça. Deste modo, esses estudantes mostram que a educação popular, com formação de pensamento crítico, deve ser incentivada, o que ocorre nas frentes de trabalho do NAJURP.

O sentimento de que somos capazes de pequenas mudanças, proporcionado pelo NAJURP, através de transformações na realidade, acontece também em trabalhos de outras AJUPs por todo o país. Isso foi reafirmado em uma palestra ministrada por Ana Lia Vanderlei de Almeida, que consolida em sua tese:

“A um só tempo, estes estudantes crêem no direito como instrumento de transformação social e também acreditam numa revolução e numa outra sociedade. Por vezes, pensam que essa outra sociedade será construída através do direito que é transformação. Outras vezes, pensam que o direito consiste, em si, num obstáculo a essa transformação” (2015, p.219).

Desse modo, admitimos e admiramos o NAJURP como um mecanismo de mudança social. Também acreditamos que nós, participantes, somos as engrenagens que permitem o NAJURP permanecer em constante movimento.

Direito achado na rua

Já nos primeiros contatos com as discussões e as palestras promovidas pelo NAJURP, muito da angústia e frustração que nos cercavam foram dando espaço para a possibilidade de (re)pensar de uma maneira diferente nossa trajetória enquanto estudantes da faculdade. A cada nova formação, a cada reunião com os outros membros, temos contato com uma forma mais prática e socialmente responsável de transpor o Direito para onde cremos que ele deveria estar: a favor daqueles que mais precisam dele.

Isso foi reforçado, por exemplo, com a conversa com o prof. José Geraldo de Sousa Júnior, uma importante experiência já vivenciada por nós na entidade. Nessa situação, fomos introduzidos a uma nova noção de direito: o dito “Direito Achado na Rua”. Esse, idealizado por Roberto Lyra Filho e defendido por José Geraldo, tem como perspectiva a construção de um Direito que considere as transformações sociais, o apelo dos movimentos populares, as

lutas coletivas pela ampliação da cidadania, enfim, um Direito que coloque o Judiciário verdadeiramente a serviço do povo. Como defende o prof. José Geraldo, em sua tese:

“Esta proposta está imbuída de um claro humanismo, pois toma o protagonismo dos sujeitos enquanto disposição para quebrar as algemas que os aprisionam nas opressões e espoliações como condição de desalienação e de possibilidade de transformarem seus destinos e suas próprias experiências em direção histórica emancipadora, como tarefa que não se realiza isoladamente, mas em conjunto, de modo solidário” (SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. 2008)

Assim, a ótica do “Direito Achado na Rua” e aquilo que construímos com um pensamento crítico a partir dali foram motivações a mais para participar do projeto, assim como um passo inicial na caminhada para expandir o potencial que nosso ambiente acadêmico fechado tem em termos de contribuição social.

As frentes

O NAJURP, atualmente, apresenta três frentes: Frente de Educação, Frente de Moradia e Frente de Raça, Gênero e Sexualidade. Tais frentes buscam observar quais são as pautas mais relevantes para os grupos vulneráveis e trocar conhecimento sobre direitos e acesso à justiça através da educação popular e de dinâmicas em grupo.

Para demonstrar melhor como cada frente atua, seguem os relatos do Flávio sobre a Frente de Educação e da Sthéfani sobre a Frente de Moradia e de Raça, Gênero e Sexualidade:

Frente de educação

“Entrei para a Frente de Educação pensando onde poderia ser mais útil, e rapidamente me envolvi com o Projeto Político Pedagógico. Como menosprezar o documento que regerá meus cinco anos na faculdade, da carga horária, passando pelas disciplinas obrigatória e optativas, e pelo número de créditos, junto com atividades complementares e de extensão? Construir uma FDRP mais humana e que, efetivamente, tenha uma proposta original de ensino de Direito, em benefício tanto das atuais turmas quanto das futuras, é o verdadeiro objetivo do nosso PPP.

Na luta pela sua construção e aprovação, na qual só participei nos capítulos finais, confirmei o que já sabia: que docentes e discentes nem sempre têm os mesmos objetivos - embora sempre haja aqueles que tenham uma visão coletiva de mundo - que podres poderes exercem grande influência na pretensa “melhor faculdade de direito do país” e, o mais importante, que, unidos, os discentes têm poder para fazerem valer seus interesses e pautas,

contra todas as perspectivas daqueles que não se movimentam e daqueles que se movimentam contra um coletivo conscientizado e determinado.

“Angariei algumas experiências e algum crescimento pessoal, e também conheci pessoas extraordinárias, senão dentro do NAJURP, graças a ele, em outras entidades e fora da faculdade, pessoas sempre dispostas a pensar fora da caixinha, a questionarem as próprias normas do Direito, a estrutura arcaica, prolixa e maçante da nossa faculdade, tentando transformá-la (para melhor)”.

Frente de moradia

“Entrar em contato com a Comunidade João Pessoa foi entrar em contato com a minha própria história. Apesar de hoje ter outra situação socioeconômica, estar ali me fez compreender como o direito e a assessoria jurídica podem facilitar o acesso à justiça.

O cenário, como toda periferia, é de luta. Porém, não é uma luta individual, mas sim, coletiva, o que torna a experiência diferente, já que os protagonistas têm consciência sobre o direito à moradia e buscam compreender como ter o acesso à justiça.

Saber que as diversas pautas abordadas no NAJURP (raça, gênero, sexualidade e educação) estão presentes na Comunidade é o que mais me fez refletir sobre a necessidade de ter uma ação conjunta de todas as frentes em tal espaço.

“Reconhecer as minhas limitações e estabelecer a troca de conhecimento com a Comunidade foi um dos desafios que eu encontrei após o primeiro contato, o que eu espero, com o tempo, superar através do NAJURP.”

Frente de raça, gênero e sexualidade

“Participar do Curso ‘Estudo sociojurídico sobre violência de gênero e a Lei Maria da Penha’ me fez compreender a importância da pesquisa. A abordagem crítica sobre os direitos das mulheres demonstrou a limitação e distorção de conteúdos relacionados à realidade jurídica nessa área, o que me possibilitou entender que o acesso à justiça não pode ser restringido apenas à aprovação de uma lei.”

A importância da Frente, para mim, reside na possibilidade de abordar raça, gênero e sexualidade de forma crítica e visando o acesso à justiça por parte dos grupos vulneráveis, o que só pode ser feito com a produção de conhecimento através do protagonismo de tais grupos.”

Considerações finais

Uma das pretensões em relação à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, é ir além dela, conhecer, aprender, conviver e viver para além dos muros e das correntes que nos prendem àquelas salas de aula. O NAJURP é, certamente, uma das ferramentas que pode ser utilizada para concretizar esse objetivo. Cinco anos é muito pouco tempo para se limitar ao “mais do mesmo”.

NAJURP e Cooperativa Mãos Dadas: uma luta por direitos

*Caroline Pereira dos Santos*⁷¹

Lembro do primeiro encontro com os alunos da faculdade de direito para se discutir a proposta de desenvolvimento de um grupo de assessoria jurídica. A sala estava cheia, mas aos poucos os encontros foram se esvaziando, restando um pequeno grupo que começou a dar corpo ao que viria se chamar NAJURP.

Basicamente cada integrante do grupo começou a tocar uma frente de trabalho, e em nossos encontros compartilhávamos experiências, leituras e principalmente angústias, que não eram poucas.

A obra de Paulo Freire foi uma importante referência para o grupo, dando diretrizes para a atuação junto às comunidades, e instigando reflexões acerca do aprendizado coletivo desencadeado pelas atividades extensionistas.

Minha vivência se deu junto aos catadores e catadoras da Cooperativa Mãos Dadas. Aos poucos a cooperativa passou a ser parte da rotina, e semanalmente participava de reuniões junto dos cooperados.

Os integrantes da cooperativa estavam vivenciando um grande drama, marcado por remunerações irrisórias, condições precárias de trabalho e descaso do poder público frente às demandas dos cooperados.

O cálculo da remuneração dos catadores envolvia uma complexidade de fatores relacionados à variação de preços dos recicláveis no mercado, o alto custo de manutenção de caminhões, despesas de água, luz e energia, elementos que influenciavam diretamente no valor a ser percebido pelos catadores e catadoras no final do mês.

Essas despesas, em conformidade com os modelos de políticas públicas adotados no país, deveriam ser assumidas pelo poder público. Além disso, muito embora o serviço de coleta de lixo comum fosse remunerado pela administração, a coleta feita com caminhão da cooperativa e o trabalho de triagem dos materiais recicláveis permaneciam invisíveis.

Dentre os momentos críticos vivenciados pela Cooperativa destaco o episódio no qual uma das cooperadas recebeu sessenta e oito centavos pelo mês de trabalho, e também o caso da enchente no galpão, que desencadeou a perda de todo material triado, pronto para venda.

⁷¹ Graduada em Direito pela FDSP. Ex-integrante do NAJURP.

Esses episódios revelavam a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas voltadas à gestão de resíduos, para que houvesse melhorias nas condições de trabalho e principalmente na remuneração dos trabalhadores, a fim de que o poder público assumisse suas responsabilidades com respectivo pagamento pelos serviços realizados em favor da sociedade.

Gradativamente o direito estudado na sala de aula se mostrava insuficiente frente aos problemas enfrentados, e muito embora houvesse respaldo legislativo para apoiar às atividades desenvolvidas pelo grupo, as políticas públicas não se concretizavam.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos serve como exemplo, pois realiza a criação e o desenvolvimento de cooperativas e associações de reciclagem, e relata que essas organizações devem ser priorizadas na gestão de resíduos, incluindo de forma expressa a possibilidade de contratação das mesmas mediante dispensa de licitação.

Na prática, a efetivação desses direitos exigia intensa mobilização. E neste caso foram inúmeras as reuniões realizadas, junto ao Ministério Público, junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, junto a outros movimentos sociais e outros atores, a fim de se viabilizar melhorias nas condições de trabalho dos cooperados.

Os diversos problemas enfrentados pelo grupo, além de desencadear reflexos diretos na vida pessoal dos trabalhadores, contribuíam para o enfraquecimento e desmobilização do coletivo.

Havia um claro descompasso entre a morosidade de atuação do poder público e a necessidade dos catadores de uma atuação rápida, que atendesse as demandas por condições dignas de trabalho.

Diante desse cenário, uma das principais reivindicações era a formalização da relação existente entre a cooperativa e administração pública, estabelecendo por meio de um contrato os direitos e deveres de ambas as partes, a fim de que houvesse uma remuneração digna pelos serviços realizados.

Na região, diversos municípios já haviam formalizado suas relações com cooperativas de reciclagem mediante um contrato, os quais serviram de exemplo para a cidade de Ribeirão Preto.

O processo de contratação da Cooperativa Mãos Dadas foi marcado por intensas mobilizações, podendo-se destacar o dia em que os catadores e catadoras da cooperativa tomaram as escadarias da Prefeitura de Ribeirão Preto, apoiados por diferentes movimentos

sociais e coletivos da cidade, levantando cartazes nos quais exigiam melhorias nas condições de trabalho.

Diante da intensa pressão social, a prefeitura se manifestou publicamente pela contratação da cooperativa, e após mais de dois anos de negociações finalmente o contrato seria firmado.

Foi um momento de muita alegria, mas que também exigiu forte articulação, pois do anúncio da contratação até a efetiva assinatura do contrato foram mais de cinco minutos modificadas e diversas reuniões desgastantes para que os direitos dos cooperados fossem assegurados no texto contratual.

A universidade teve papel relevante nesse processo, e alguns integrantes do NAJURP acompanharam de perto os desafios enfrentados pelos cooperados ao longo desses anos.

Tratando da minha experiência pessoal enquanto aluna universitária, o NAJURP se apresentou como um paradigma, pois foi uma vivência que modificou profundamente minha forma de enxergar o mundo.

Por meio dessa experiência junto ao NAJURP pude vivenciar as incoerências existentes entre a teoria e a prática, entre as garantias normativas e a realidade dos grupos marginalizados.

Também pude viver a alegria de uma conquista coletiva, ainda que singela frente às necessidades dos que trabalham com recicláveis, mas que simbolizou uma melhoria concreta na vida dos cooperados.

Esta experiência fez com que meu olhar tivesse uma atenção especial voltada ao trabalho dos catadores, e quando transferi minha graduação para São Paulo, me incomodava a ausência de grupos de extensão voltados a esses trabalhadores.

Integrando o SAJU, grupo de assessoria jurídica da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, me aprofundei nos problemas de moradia vivenciados no centro de São Paulo. Entretanto, a forte presença de catadores nas ruas parecia clamar por uma atuação mais concreta voltada a esse grupo.

Nesse sentido, minha experiência junto ao NAJURP, somada a experiência de outros alunos, contribuiu profundamente para a criação do SAJU cooperativa, uma frente de trabalho específica que abrangia as atividades dos catadores e também outras formas de trabalho cooperativo.

Esta foi outra conquista que teve como um de seus pilares o trabalho desenvolvido junto ao NAJURP, mostrando que as experiências vivenciadas transcenderam a própria cidade de Ribeirão Preto, servindo de referência para outros grupos de assessoria jurídica.

Por fim parabenizo o NAJURP pelos cinco anos de luta na concretização de direitos humanos, e agradeço a todos pela convivência e imenso aprendizado!

Uma experiência marcante: o caso da ocupação da Escola Otoniel

Mota

*Seimour Souza*⁷²

No dia 26 de outubro de 2015, o governador do Estado de São Paulo, através do seu secretário de educação, Herman Voorwald, anunciou a reorganização das escolas estaduais de todo o estado. Essa reorganização tinha por objetivo o fechamento de 94 unidades de ensino espalhadas por todo o estado que, segundo o secretário, eram "unidades ociosas". A medida não foi bem recebida, nem por nós estudantes e nem pelo corpo gestor das escolas.

Os alunos da Escola Estadual Fernão Dias foram os primeiros a se organizar de forma independente e chamaram o "Primeiro Grande Ato Contra o Fechamento das Escolas". Depois de alguns atos, que aglutinaram toda uma massa de estudantes já insatisfeitos com a educação pública do estado, os próprios estudantes se organizaram novamente e ocuparam, como forma de protesto, a Escola Estadual Diadema, localizada na região metropolitana de São Paulo.

Seguindo o exemplo da E. E. Diadema, a onda de ocupações pelo Estado floresceu como na primavera, e, em menos de 15 dias, mais de 100 escolas já haviam sido ocupadas. Algumas, por serem atingidas direta ou indiretamente pelo reorganização, e outras, como forma de apoiar o movimento que crescia cada vez mais no estado. Até dia 30 novembro, já havia 212 escolas ocupadas em todo o Estado de São Paulo.

No dia 1º de Dezembro, a Escola Estadual Otoniel Mota viria a ser 213ª a ser ocupada no estado e a primeira na cidade Ribeirão Preto. Existia naquele momento diversos motivos para a ocupação, mas a principal era justamente o possível fechamento de até 10 salas do EJA (Ensino de Jovens e Adultos), que atingiria em cheio a vida de trabalhadoras e trabalhadores, que, por conta da falta de oportunidades na vida, não puderam concluir os estudos em tempo hábil e, por isso, optaram por, mesmo depois de um certa idade, retornar aos estudos, vendo agora essa oportunidade ameaçada mais um vez em suas vidas.

A decisão de ocupar veio depois que um grupo de alunos, que estudava no período noturno, havia feito uma manifestação na porta da escola contra o projeto de reorganização. Posteriormente à manifestação, nos reunimos diversas vezes para traçar um plano de ação para ocuparmos a escola. É nesse momento que o NAJURP entra na nossa história.

⁷² Ex-aluno do Colégio Estadual Otoniel Mota. Atuante no movimento de ocupação.

Eu entrei em contato com alguns advogados de movimentos sociais de Ribeirão e com algumas pessoas do Najurp, que eu já conhecia, por conta das ativas atuações deles em diversos espaços de promoção do Direitos Humanos, não só dentro do Otoniel Mota, como em outros espaços importantes em Ribeirão Preto. Depois de feito o contato, eles se dispuseram imediatamente a ajudar não só juridicamente, mas com o que fosse preciso.

Depois de 3 tentativas falhas por conta de vazamentos de informações, na terça-feira, dia 1º de dezembro, às 5:40 da manhã, todos em frente à escola, 7 alunos e alguns apoiadores. Pronto. Enfim ocupamos a Escola Estadual Otoniel Mota para reivindicarmos o não fechamento das salas do EJA e uma educação de qualidade.

A sucessão de fatos que se deu a partir daquele momento daria uma bela cena de filme.

Por volta de 6 horas da manhã, já havia na porta da escola 4 carros da Polícia Militar, que tentaram de toda forma intimidar os estudantes e apoiadores, inclusive ameaçando prender um dos advogados apoiadores ali presente.

Trinta minutos depois, todos os docentes, discentes e a gestão estavam na porta da escola. Havia ali, uma clara divisão entre os professores que apoiavam a ocupação e aqueles que eram contra. E foi através principalmente desse grupo de professores contra que recebemos diversas ameaças.

Logo em seguida veio também a mídia. Estávamos todos muito apreensivos lá dentro, não sabíamos o que se sucederia dali para frente. Para muitos ali, a ocupação não era somente um grande ato de responsabilidade, mas talvez o maior ato de coragem que tivemos em muitos anos.

Passadas algumas horas, fizemos a primeira assembleia e decidimos os rumos que iríamos tomar dali para frente. Decidimos também quem cuidaria da limpeza, da segurança, da comida e da comunicação.

Aos poucos as coisas iam se estabelecendo durante todo dia.

Já no fim da tarde, estávamos conversando com alguns e algumas integrantes do NAJURP, quando recebemos a notícia que o juiz concedera a reintegração de posse. Todos ficaram atônitos, sem acreditar na rapidez da justiça. Sem entendermos o que essa decisão significaria naquela altura do campeonato, membros do NAJURP nos acalmaram e nos deram algumas dicas do que aconteceria em uma provável reintegração e como deveríamos agir dali pra frente.

No fim da noite fizemos a primeira assembleia ampliada para as dezenas de pessoas do lado de fora da escola.

Já era madrugada quando, ainda muito perdidos, começamos a dividir os quartos e a fazer o jantar com as doações que havíamos recebido durante todo o dia. Alguns tomaram banho com baldes de água fria, pois não havia chuveiro na escola. Já estava prestes a amanhecer. Todos estavam ainda acordados, com a adrenalina a mil, ninguém conseguiu dormir, apreensivos de como seria o dia seguinte.

A partir do dia seguinte as coisas começaram a se encaixar, fomos criando uma rotina, trocávamos turno durante a noite. Alguns ficaram responsáveis por fazer a agenda cultural, outros por fazer a comida, outros pela segurança e todos pela limpeza. E essa rotina se manteve sem muitas alterações até quinta-feira, quando havia sido marcada uma reunião ampliada com a Polícia Militar, para explicarem como seria feita a reintegração. Nenhum de nós foi à reunião por questão de segurança.

Estávamos fazendo uma assembleia quando nos interromperam para nos trazer informações sobre a reunião e nos explicar o que foi passado para quem esteve presente e novamente fomos interrompidos com a informação de que o desembargador de São Paulo havia negado a reintegração de posse e, portanto, a ocupação seguiria firme. Todos nos abraçamos, alguns visivelmente mais emocionados e com a certeza que a luta estava apenas começando.

No dia seguinte, fomos surpreendidos novamente com a notícia que o governador havia suspenso o decreto sobre a reorganização. E novamente nos abraçamos e nos emocionamos.

Após o decreto sair no diário oficial, no sábado, começamos a pensar sobre desocupação e decidimos que ainda não era a hora e que agora, para além das nossas reivindicações gerais, também tínhamos as nossas pautas locais, sobre problemas internos da escola.

Na segunda feira, dia 7, começamos a escrever uma carta e fomos à Diretoria Regional de Ensino tentar marcar um dia para que a Dirigente nos recebesse para entregarmos a carta de reivindicações. Marcamos para quinta-feira a entrega.

Na quarta-feira à tarde, fizemos uma reunião com pais, alunos e professores e membros da comunidade local e do NAJURP para terminarmos em conjunto a elaboração da carta de reivindicações.

Na quinta-feira, após 2 horas de reunião com a Dirigente, com a diretora e com a vice-diretora e com um integrante do NAJURP saímos com a certeza de que, se não lutarmos para conquistarmos o nosso direito, ninguém fará isso por nós.

No sábado, após uma assembleia pela manhã, decidimos que era a hora de desocupar e, por mais que isso doesse em cada um nós, que já havíamos criado mais do que amigos lá, devíamos ser racionais e coerentes e pensarmos em quais formas de luta travaríamos a partir dali..

A desocupação foi marcada para segunda-feira, dia 14 de dezembro.

Estavam presente não só os apoiadores, mas também nossos pais e professores. A desocupação não significou o fim da batalha, mas o início de uma luta muito maior que vai unir pais, professores, alunos e toda uma comunidade em busca de uma educação de qualidade e de uma escola que não seja mera sessão de repetição de conhecimentos rasos, mas que forme cidadãos, sirva de espaço de convívio, incentive a criança e o adolescente a seguir nos estudos. Foi com as experiências que tive com o NAJURP desde o 1º ano do ensino médio, através dos projetos que visavam levar o Direito para mais perto dos alunos e da nossa realidade, que muitas coisas na minha vida seguiram caminho que nem eu mesmo imaginava, como, por exemplo, ser estudante de Ciência Política na Universidade Federal do Rio de Janeiro. E, por estar hoje dentro de uma universidade pública, me senti na obrigação de fazer parte do NAJUP-Amarildo de Sousa da UNIRIO. Fazer parte de uma AJUP hoje é uma das coisas mais gratificantes pra mim e, talvez, é a forma que eu mais me aproxime de agradecer o NAJURP(USP), por tudo que vocês significaram nesses últimos anos para a minha formação, não só como estudante, mas como ser humano que hoje tem a certeza que só a ajuda a quem mais precisa e a luta é que são capazes de mudar a vida.

Ocupação Otoniel Mota

*Adriel Bremen*⁷³

De início, alguns alunos criaram no Facebook (rede social essencial atualmente na propagação de ideias) um grupo de conversa constituído, majoritariamente, de alunos do Otoniel Mota. Houve a desistência de muitos, o que sou para mim como algo naturalmente esperado. As primeiras conversas foram questionamentos do tipo: "que grupo é esse?", "por que me colocaram aqui?". Nesse mesmo momento, começaram os envios de esclarecimento do movimento, que diziam: "Precisamos apoiar as escolas ocupadas no estado de São Paulo! Precisamos nos mover como estudantes."

E àquela altura, sem qualquer receio juvenil, decidimos que ocuparíamos nossa escola para que, enfim e um pouco tardiamente, mostrássemos nossa força como cidadãos, como estudantes livres. Levou uma semana para que organizássemos o ato: alimentação, coisas para acomodação, horário do acontecimento e um dia exato para que a maioria pudesse comparecer sem comprometimento familiar. Programamos, então, para segunda-feira (30 de novembro). Contudo, sob receio do que nos contaram a respeito da posição da diretoria em prevenir uma possível tentativa de ocupação, o que ocorreu em razão de vazamento de informações, decidimos que, para sobrepor a situação, ocuparíamos sem falta na terça-feira (01 de dezembro). Na segunda, à noite, combinamos nossos últimos preparativos virtualmente, com ansiedade de lutar.

Não posso dizer se dormimos aquela noite, já que sairíamos bem cedo de casa. Eis que chega o dia seguinte: resolvemos nos encontrar, de forma discreta, próximo à feira que ocorre semanalmente todas às terças-feiras ao lado de nossa escola, entorno das 5:40 da manhã. O lugar era bom, já que nos serviria de pretexto e não nos comprometeríamos e nem deixaríamos suspeitas do que faríamos. Aos poucos, foram chegando os estudantes e alguns apoiadores. Alguns eu já conhecia, outros cheguei a conhecer ali mesmo no êxtase incerto de estar fazendo algo as escondidas. Aproveitamos a feira para comprar correntes e cadeados que nos faltavam, e então, com a rua já mostrando luzes do sol, pulamos o portão que dava na porta da direção, onde professores circulam e pais resolvem questões burocráticas.

Inacreditavelmente, e para nossa grande surpresa, as chaves da escola haviam sido deixados em cima do balcão de entrada por alguma funcionária. Bem cedinho, estavam lá

⁷³ Estudante secundarista do Colégio Estadual Otoniel Mota.

duas tias da limpeza (modo carinhoso de chamá-las), a caseira e uma outra funcionária que trabalha com a matrículas de alunos e entrega de declarações escolares. Andamos o corredor até sairmos do pátio, onde encontramos as tias da limpeza organizando as salas em frente às imensas árvores que à noite servem de casa para as pombinhas... Elas se assustaram com nossa presença e nós explicamos, de forma resumida, o que estávamos fazendo. Então, pelo senso comum, deduziram que aquilo era uma invasão de vândalos (nós) e que destruiríamos a escola. Não, não nos deixamos levar com o descontentamento delas e enfim perguntamos: "Estamos ocupando a escola e isso é um direito nosso, vão nos apoiar ou querem que a gente abra o portão para vocês irem embora?". Elas correram para o corredor da direção e então as quatro (duas funcionárias da limpeza, uma da direção, e a caseira) tentaram fazer com que mudássemos nossos planos, mas como não havia problema algum no que estávamos fazendo, dissemos que não voltaríamos atrás. Então, todas elas saíram pela porta de entrada e saída dos alunos resmungando, depois de terem chamado a polícia, é claro.

Depois disso, apressamo-nos para colocar os cadeados na maioria das portas e, claro, obrigatoriamente precisávamos quebrar os da escola. Então, nesse momento, consagrei-me quebrando um dos inúmeros do prédio. Lá fora, com o tempo já passado, professores e outros funcionários da escola começavam a chegar, alguns insatisfeitos possivelmente, com apenas a vontade de ir assinar os pontos, outros apoiando discretamente, como sempre, devido a perseguição que toda vez acontece. A polícia chegou logo em seguida, mas nada pôde fazer a não ser ouvir palavras que diminuíssem a força do nosso movimento ditas pelas diretoras e alguns professores. Apoio, sem dúvidas tínhamos: advogados, estudantes universitários e até vizinhos. O clima lá fora estava bem quente, conversas cortando outras, a PM sendo rude com nossos apoiadores e alunos chegando para o campeonato Interclasse, que é um torneio escolar que tem como esporte principal o futsal.

Com receio de que alguém tentasse invadir e nos tirar de lá, abrimos o portão de trás (que estava sem o volume de pessoas em discussão visto no portão da entrada dos professores), com cautela, sempre olhando pela janelinha que dava para a rua. Os alunos entraram (nunca eram impedidos de sair e nem de entrar, qualquer hora que fosse), muitos sem entender nada, já que não havia se passado nem 2 horas desde a nossa estadia lá como ocupadores. Então, liberamos as quadras somente para estudantes, para que o torneio ocorresse. Sim, a vice-diretora nos ameaçou, dizendo que o campeonato começaria, mas de modo algum iria terminar, o que no final não se procedeu. O interclasse durou de terça a sexta-feira, sob a pressão da vice-diretora, que dizia que os árbitros parariam de ir apitar as

partidas, que aliás foram pagos com o dinheiro dos alunos, individualmente. Na quarta-feira, parece-me que os árbitros foram suspensos de apitar em nossos jogos, mas com o apoio de estudantes da USP, arrumamos num instante.

Sobre as oficinas: iniciamos na quarta-feira a tarde, para que não desse problemas com o torneio de futsal. Elas envolviam assuntos feministas, LGBTs, a respeito da desmilitarização e como revolucionar através da arte. Muitas pessoas compareceram, entre elas estudantes de escolas privadas, vizinhos, crianças, alunos dos períodos da manhã, tarde e noite.

Os primeiros dias, como já era de se esperar, foram realmente tensos e incertos. Tiraram o sono de todos nós, pois no dia seguinte da ocupação pediram judicialmente a reintegração de posse, pois estávamos "desacatando os funcionários de trabalharem". Nós, de dentro, com pouca comunicação, não sabíamos no que pensar a não ser nesse pedido que contradizia nosso direito democrático, como estudantes, de ocupar locais públicos como forma de manifestar nossa indignação diante do governo. Não, essa solicitação judicial não se sucedeu, e quando recebemos essa notícia estávamos instigados em uma de nossas assembleias (fazíamos muitas diariamente para nossa organização), resolvendo, aliás, os próximos passos caso fossemos impedidos de continuar lá.

Depois que tivemos a certeza de que o embargador reconheceu nossa luta legítima, a alegria nos tomou por inteiro: nós nos abraçamos e pulamos juntos em roda. Alguns chorando, outros ligando para pais comunicando o reconhecimento do que fazíamos e assim, fomos formando forças coletivamente. Nos dias que se sucederam à notícia de que poderíamos permanecer na escola, fomos deliberando comissões: da limpeza, da cozinha, dos quartos, da segurança. Todos estavam destinados a alguma função, mas sempre que um membro ou mais necessitasse de ajuda deveríamos ajudá-los. Como cozinha, improvisamos o pequeno lugar onde as funcionárias da limpeza preparavam seu almoço; como quarto, fizemos as salas de aula; e como banheiro para banho, improvisamos o vestiário de uma das quadras. As doações eram intensas a todo o momento: doavam-nos comida, roupas, colchões, produtos de higiene e até livros. Dias depois nos doaram dois chuveiros para que enfim pudéssemos nos banhar, literalmente.

Aos finais de semana nos organizávamos para a manutenção da escola: limpávamos o pátio, os banheiros, a cozinha, o palco onde ocorria a maioria das oficinas e as salas onde dormíamos. Com um som agradável, todo mundo se divertia trocando conversas, histórias e pensamentos futuros. Havia atritos entre a gente, claro, isso ocorreria naturalmente, mas como

nosso objetivo era comum e apenas naqueles dias, já nos considerávamos família, e os atritos nos serviram apenas como caminho para melhorarmos como pessoas. Na 2ª semana, com a tranquilidade mais nítida para todos, continuamos com o nosso cronograma de atividades: houve oficina de malabarismo, música negra e conversa sobre capitalismo, anarquismo e outros tipos de sistemas.

Nesse mesmo tempo, o atual governador Geraldo Alckmin, em frente a tantas escolas ocupadas e pela pressão estudantil, voltou atrás no projeto de reorganização, o que nos levou a encaminhar nossa desocupação. Mas antes, ainda deliberamos uma carta com nossas reivindicações em relação a nossa escola que foi entregue a diretora de ensino. Na carta, estava tudo o que nós alunos suportamos durante longo períodos, todas as mudanças que muitas alunos queriam que se concretizassem mas que não se moviam para que elas verdadeiramente viessem a acontecer. Na carta estava a nossa voz não ouvida.

Nessa sensação de vitória em relação ao recuo do governador e a colocação de tudo aquilo que sempre queríamos dizer, desocupamos na manhã de segunda-feira do dia 14 de dezembro de 2015, completando então exatos 13 dias de ocupação. Não só isso: completamos 13 dias de reuniões democráticas e atividades culturais que relataram a nossa realidade como cidadãos negros, LGBTs, mulheres e estudantes. Completamos 13 dias como jovens brasileiros na luta pela educação.

“Priscilla, a rainha do deserto” da vida real: sobre direitos do público travesti e transexual

Heloísa Barbosa Pinheiro Rodrigues⁷⁴

Em 2013, trabalhando no NAJURP, tive o privilégio de conhecer Ana Paula Leivar Bracaleoni e Sylvia Maria Godoy Vieira, ambas integrantes do SEJu (Sexualidade, Educação e Juventude) da Unesp/FCAV. Fruto de uma parceria entre esses dois núcleos de assessoria popular, a relação com elas se deu com vistas à elaboração de uma cartilha destinada ao público travesti e transexual de Ribeirão Preto e região, informativa a respeito de seus direitos específicos.

Tendo em vista que a Ana Paula e a Sylvia tinham projetos destinados a esse público, em nossas primeiras reuniões, fui exposta à realidade que as cercam.

As pessoas travestis e transexuais fazem parte de uma parcela da população rejeitada e discriminada em diversos meios sociais. É frequente que a própria família não aceite a orientação sexual ou identidade de gênero que o membro familiar apresenta, expulsando-o de casa, às vezes quando ainda são muito jovens. Enfrentam também rejeição e preconceito no ambiente escolar por alunos e funcionários, sendo frequentes as transferências entre instituições de ensino e, inclusive, interrupção nos estudos.

Com relação ao trabalho, essas pessoas encontram fortes dificuldades em se colocar no mercado, devido à forma como se apresentam socialmente. Em geral, acabam trabalhando em profissões como cabelereiro, maquiador ou a prostituição.

A vida nas ruas não é fácil para elas: violência por parte dos clientes, agenciadores da prostituição e agentes policiais é uma realidade sempre presente. Agressões físicas, verbais e patrimoniais, além de abuso sexual são algumas expressões dessa violência que elas constantemente sofrem.

O abuso de drogas e álcool torna-se muito comum nesses casos. Para enfrentar a dura vida que levam diariamente por estarem inseridas na prostituição, além de serem vítimas de preconceito e privações devido ao gênero que apresentam, consomem drogas de maneira abusiva, tornando-se dependentes químicos.

⁷⁴ Mestre em direito e criminologia na Faculdade de Direito da USP. Graduada pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP.

Outro problema relacionado à saúde é a tentativa de alteração do corpo sem orientação médica adequada. É bastante comum a colocação de próteses do chamado “silicone industrial”. Por óbvio, o produto não é adequado para esta finalidade, além do procedimento ser feito sem cuidado higiênico e esterilização de materiais, representando grande risco à saúde, podendo levar a pessoa à morte. Com a finalidade de alteração das características biológicas, ingerem hormônios e medicamentos sem orientação médica, o que, de igual maneira, oferece riscos à saúde.

A Aids, infelizmente, também faz parte desse contexto. Pesquisas brasileiras já demonstraram que o número de pessoas profissionais do sexo com a doença é muito maior do que na população em geral. Devido ao uso abusivo de álcool e outras drogas, além da necessidade financeira, alguns profissionais do sexo, independentemente do gênero, têm diversas dificuldades para negociar o uso do preservativo nas relações sexuais, além de compartilharem agulhas no consumo de drogas, o que aumenta os riscos para DST's.

Travestis e transexuais sofrem, ainda, grande discriminação devido sua orientação sexual, identidade de gênero e, se forem profissionais do sexo, pela sua profissão: não têm respeitada sua escolha com relação ao nome que elegeu para si, sendo chamadas em público pelos nomes constantes de sua identidade civil (em ambientes escolares e universitários, repartições públicas, unidades policiais e de saúde etc.); são impedidas de utilizar banheiros públicos conforme o gênero com o qual se identificam. Além disso sofrem discriminação por funcionários públicos, com recusa ou mal atendimento, por exemplo, nos serviços de saúde e policial.

Assim, a partir do conhecimento desta realidade, bastante comum principalmente no tocante a pessoas mais pobres, o projeto consiste na criação de uma cartilha que seria entregue diretamente a travestis e transexuais. Deve-se ter em mente que é fundamental este contato direto com o público, pois a educação popular é um dos objetivos do NAJURP e do SEJu.

Nesta cartilha, cada um dos pontos relatados acima foi trabalhado, relacionando-os aos direitos reconhecidos na legislação brasileira, além dos serviços públicos destinados ao tratamento das especificidades desse grupo.

Dessa forma, inserimos orientações a respeito do direito a ser chamado publicamente pelo nome social (aquele que é escolhido pela pessoa conforme sua identidade de gênero) e dos caminhos possíveis para fazer a mudança de nome e sexo no documento pessoal. Com relação a este último, tendo em vista que muitos profissionais do sexo travestis e transexuais tem seus documentos pessoais perdidos ou roubados, indicamos a forma pela qual retirar

novos documentos, além dos direitos que lhes são garantidos, mesmo sem portar documentação pessoal (por exemplo, atendimento médico).

Com relação à saúde, orientamos brevemente a respeito dos riscos e cuidados necessários às demandas do grupo, indicamos também centros de testagem, para tratamento de DST's, e centros de atenção a pessoas com dependência química, em Ribeirão Preto. Além disso, foram abordadas as condições e meios para a realização da cirurgia de redesignação sexual.

Sobre a violência e discriminação, apresentamos breve explicação sobre quais atos sofridos se configuram dessa forma, sendo possível a sua denúncia. Para isso, indicamos diversos contatos telefônicos e endereços das secretarias de São Paulo e da República especializadas em direitos humanos e cidadania, além do contato da delegacia da mulher na cidade.

Indicamos também contatos para assistência jurídica gratuita, além dos endereços de centros de saúde específicos para os problemas aqui relatados.

O projeto se materializou na cartilha denominada “Defesa dos direitos de travestis e transexuais”, transformando-se em um importante instrumento de orientação de pessoas vulneráveis à miséria, preconceito e extrema violência. Tornando-se, portanto, um instrumento de luta pela garantia efetiva de respeito aos direitos humanos dessas pessoas.

Joga pedra na Geni: há direitos para travestis?

Ana Paula Leivar Brancaloni⁷⁵
Rosemary Rodrigues de Oliveira⁷⁶
Sylvia Godóy Amorim⁷⁷

Nossa proposta é apresentar e discutir percepções de grupos de travestis, de uma cidade do Estado de São Paulo, acerca de seus direitos, tendo como especial ênfase os direitos sexuais, a partir de intervenções para a promoção de saúde e cidadania realizadas junto aos mesmos. Os trabalhos foram realizados em grupos, ao longo de um ano, nos locais de trabalho e moradia dessas pessoas. Ao longo desse tempo, foram ouvidas e reunidas as compreensões sobre os seus direitos, desde as informações que já possuíam, às suas demandas por conhecimento, assim como suas percepções acerca daquilo que lhes é fundamental e deveria ser efetivamente garantido, conforme segue nos tópicos abaixo.

Da exclusão do saber ao desejo de conhecer

Durante as conversas, um conjunto de questões foi apontado como sendo importante, mas pouco sabido pelo grupo. Diziam do desejo de ter mais informações sobre as mesmas.

A primeira delas refere-se ao *acesso à documentação*, bem como à efetiva necessidade, ou não, de portarem alguns documentos para receberem atendimento em serviços de saúde e assistência. Muitas não possuíam mais documentos civis como: RG, CPF, entre outros. A falta de documentação era decorrente de vários motivos, desde o fato de algumas estarem em situação de conflito com a lei, a perda dos mesmos ao longo das diversas mudanças de cidade, além de outras que foram roubadas. Não sabiam como proceder para obtê-los novamente, mas também temiam o tratamento que receberiam caso procurassem os órgãos competentes para a emissão de nova documentação.

Outra questão que comparava com muita relevância, quando discutiam acerca de documentações, era a possibilidade, ou não, do *uso do nome social*. Como afirmavam, ainda que nenhuma delas “*fosse operada*” (tivesse realizado a cirurgia de redesignação sexual), identificavam-se a partir de nomes femininos, sendo muito penoso serem chamadas pelo

⁷⁵ Professora Doutora da UNESP-Jaboticabal.

⁷⁶ Professora Doutora da UNESP-Jaboticabal.

⁷⁷ Pós-graduanda da UNESP-Jaboticabal.

nome de registro em situações de formalidade e/ou atendimento. Por conta disso, inclusive, resistiam a procurar atendimento em serviços de saúde e assistência.

Daí você vai no médico e ele te chama pelo nome masculino e as pessoas te olham mais ainda... nem quero ir... (Isabel)

Algumas afirmavam, ainda, que não poderiam providenciar nova documentação em virtude de possuírem passagens pela polícia.

Diante da ausência de documentação, pelos diferentes motivos, bem como de informações mais claras sobre sua obtenção, permaneciam excluídas do acesso à saúde, assistência, educação e demais direitos sociais.

É muito difícil... a discriminação é muito grande, vivemos muita dificuldade na saúde e também já vi muita travesti chorar de fome nessa casa, de não ter ganhado, de não ter o que vestir e não saber nem onde pode procurar alguma assistência... então é muito difícil (Margarete).

A questão da *utilização dos banheiros* femininos, de acordo com o gênero que se identificavam, também comparecia enquanto problema. Não sabiam ao certo, quais seriam os seus direitos em relação a isto. Contudo, em suas compreensões deveriam poder utilizar os banheiros femininos.

Relatavam situações de desconforto e até mesmo violência quando necessitavam usar o banheiro, sendo discriminadas em qualquer das possibilidades escolhidas. Como afirma Gleice:

Porque não tem jeito. A gente é discriminada e rechaçada se a gente usa o banheiro feminino ou o masculino, tanto faz... pior ainda é que muitas vezes a gente é porrada [espancada] no banheiro e sai machucada mesmo.

Destacamos que a divisão dos banheiros em masculino e feminino atende ao binarismo de gênero, pautado nos pressupostos da heteronormatividade – ou seja, delimita o que deve ser chamado como “normal” na sociedade estudada. Contudo, como aponta Santos (2012), travestis e transexuais afrontam essa determinação polarizada, que organiza os seres em homens e mulheres a partir de seus genitais de nascimento. Assim, essa ordenação mostra-se insuficiente para representar a diversidade de configurações possíveis nos processos de construção de identidade de gênero. Os que não contemplam esta regra são impelidos a vivenciar a produção e reprodução dos tratamentos de opressão e discriminação que marcam profundamente as configurações da sociedade (AGUISNKY; FERREIRA; RODRIGUES, 2013).

Em relação ao processo de transformação de seus corpos, transexuais participantes dos grupos traziam questões acerca das condições para a *obtenção da cirurgia de redesignação sexual*. Não sabiam se o acesso à cirurgia, por meio do Sistema Público de Saúde, já era

previsto em lei e, se o fosse, quais seriam os meios que deveriam recorrer para a obtenção. Conforme afirmavam, desejavam saber “*que critérios deveriam atender*” caso desejassem mesmo realizar o procedimento cirúrgico.

Transexuais e travestis questionavam também acerca do direito à colocação de *próteses de silicone*, por meio do Sistema Único de Saúde. Entendiam que essa seria uma forma efetiva de redução dos riscos que corriam na medida em que não se faria mais uso do silicone industrial, por intermédio das “*bombadeiras*” (travestis “especialistas” em aplicação do silicone industrial). Por outro lado, pontuavam também que, diante da impossibilidade de obtenção de próteses por intermédio do Sistema Público de Saúde, as equipes médicas deveriam estar preparadas para as intercorrências do uso do silicone industrial, uma vez a feminilização do corpo é fundamental e, ao não possuírem condições de custear alternativas ao silicone industrial, certamente farão uso do mesmo.

Ainda no que se refere ao atendimento em saúde, questionavam acerca de meios para o *tratamento da “Dependência Química”*. Desejavam compreender quais serviços poderiam procurar, bem como o que os mesmos, em tese, deveriam oferecer àqueles que buscassem ajuda. Referiam também que desconheciam o que seria necessário apresentar nesses locais e se poderiam “*procurar por conta*”, ou seja, sem um encaminhamento de um médico ou outro serviço de saúde. Aquelas que não portavam documentos questionavam acerca da possibilidade de buscarem tratamento, mesmo na ausência de documentação.

Destaca-se que a questão do uso problemático de drogas era um problema fortemente enfrentado pelos dois grupos, junto aos quais também se encontravam relatos de busca por tratamento, sem que o tivessem recebido de maneira que julgaram adequada. A título de exemplo, temos a situação abaixo:

Carolina desejava se tratar da dependência química do crack, procurou atendimento em serviço de Assistência Psicossocial, destinado ao atendimento de dependentes químicos. Após passar por uma entrevista de triagem a mesma foi encaminhada para outro serviço de saúde que realiza testagem para o HIV não sendo dado qualquer outro prosseguimento que atendesse à queixa que fez com ela buscasse o referido Serviço.

Afirmavam que esta era uma conduta frequente pelos serviços de saúde, quando procurados por travestis e transexuais. Ainda que a queixa fosse outra, a ação do serviço restringia-se ao encaminhamento ao Centro de Testagem do Município, visto que, pelo fato de apresentarem uma identidade trans, deveriam ser atendidas em “serviço específico”.

Pondera-se, tendo em vista o relato acima, que a interlocução com os Serviços Públicos de Saúde e Assistência foi prejudicada por não haver uma estrutura de rede que favorecesse

ações de caráter mais integral e que superassem reducionismos pautados em preconceitos. Destaca-se, ainda que, aquelas que eram soropositivas para o HIV não realizavam o tratamento de forma adequada. Afirmavam desconhecer os direitos específicos das pessoas portadoras do HIV, tanto no que se refere à assistência, quanto ao tratamento da infecção.

Dessa forma, entende-se que a efetivação do direito à saúde fica bastante comprometida, na medida do desrespeito à dignidade dessas pessoas, discriminadas e excluídas constantemente.

Assim, no que toca à saúde, ficam desassistidas frente a barreiras impostas, tais como: locomoção para as unidades de atendimento; restrição dos horários de funcionamento dos serviços - inadequados à condição de trabalho das mesmas; falta de preparo da equipe de unidades de saúde para o atendimento às travestis; recorrentes vivências de preconceito e discriminação.

Dessa forma, ressalta-se o descompromisso político com o sofrimento dessas pessoas, já que enfrentam dificuldades de toda ordem, não sendo reconhecidas enquanto sujeitos. Destaca-se que não encontram acesso ao mesmo atendimento recebido por aqueles que ocupam condições socialmente aceitas. Salienta-se, ainda, que os agravos, sofridos por esta população, através de repetidas vivências de discriminação, constituem-se em uma violência que gera sofrimento psíquico, bem como vulnerabilidade ao uso abusivo de álcool e outras drogas (LIONÇO, 2008).

Outros questionamentos foram pontuados tendo por mote a *vivência da violência*. Tinham dúvidas do que poderiam configurar como violência, quais eram seus direitos em situações em que se sentiam violentadas pelos mais diferentes agentes, fossem eles pessoas físicas, ou representassem instituições. Problematizavam acerca do que poderiam considerar discriminação e de que formas poderiam se posicionar contra isso.

E quem a gente procura nessa hora? Porque ninguém dá importância pra violência com travesti, nem acha que é violência, as vezes nem a gente sabe direito (Rita).

Assim, não sabiam quais os aparatos poderiam recorrer na busca pela garantia de seus direitos, desconheciam a existência da Defensoria Pública e Promotoria de Justiça. Bem era desconhecida a existência e localização de aparatos sociais de assistência, saúde e justiça.

Dessa forma, como afirma Guareschi (2002), a exclusão dos saberes é um dos pressupostos psicossociais da exclusão, na medida em que desconhecendo efetivamente seus direitos e meios para lutar por sua efetivação, os grupos mantêm-se incluídos perversamente através da negação da vivência plena de sua condição de sujeitos de direitos e cidadãos. Portanto, pensando em processos favorecedores da emancipação, é essencial possibilitar a

incorporação de conhecimentos acerca de direitos e mecanismos para a busca de sua efetivação.

O que o sofrimento lhes diz: direitos que compreendem como fundamentais

Ainda que os dados indiquem que os sujeitos pesquisados não saibam claramente o que está previsto por leis, visto que as desconhecem, compreendem que algumas questões são da ordem de direitos que devem ser afirmados como fundamentais e que, se ainda não são garantidos, devem vir a ser.

Nas conversas com os grupos, referiam frequentemente acerca de “*travesti ser gente*”, tendo o direito de serem tratadas como tal e, portanto, devendo ter garantido o acesso aos mesmos bens e direitos disponíveis aos demais, ou seja, àqueles que ocupam lugares socialmente aceitos e valorizados. Como afirma Cely:

As travestis merecem respeito porque são gente como todo mundo. Porque as pessoas condenam a gente simplesmente pelo olhar... Porque todo mundo é igual, nós não somos diferentes. Porque a gente paga imposto, querendo ou não.

Assim, percebem a condição de exclusão social vivenciada através da exclusão dos direitos, na medida em que também compreendem que, ainda que à margem, fazem parte da sociedade, incluídas perversamente. A necessidade de ratificarem o fato de ser “gente” nos remete às considerações de Leite Junior (2012), que afirma que as travestis são enquadradas socialmente na categoria de “monstros”, e, portanto, são desumanizadas.

Para além do acesso aos direitos que devem ser universais como: saúde, educação, alimentação, trabalho, moradia, entre outros, referiram-se também a outros direitos frente às especificidades vividas cotidianamente por elas. Nesse ponto, destacaram-se vários direitos sexuais que podem ser especialmente descritos no eixo “questões da identidade”, conforme Rios (2007). Como afirma Maria:

A gente quer tê o direito de se chamada como a gente se identifica e não aquele que tá lá no registro, podê ter isso também no documento.

Para além do reconhecimento de sua identidade de gênero, também através da adoção do nome social, referem-se ao desejo e necessidade de *transformarem seus corpos*. Sabem dos riscos envolvidos quando, por exemplo, fazem aplicação de silicone industrial através do trabalho das bombadeiras, ou do uso de hormônios sem orientação médica, contudo, afirmam não possuírem outros recursos para a feminilização de seus corpos, algo tão fundamental para o grupo. Essa é questão tão crucial para elas que, para além do desejo de saberem como a mesma já está configurada por Lei, a reafirmam constantemente enquanto um direito que precisa ser garantido. Como afirma Clara:

Se que garantir saúde pra travesti, tem que oferecer pelo sistema de saúde recurso para transformar nosso corpo, porque a gente vai fazer isso de qualquer jeito, mesmo correndo risco de vida. E a gente tem que tê direito à saúde.

Dessa forma, enfatizam o direito de serem atendidas nos serviços de saúde para o processo de feminilização dos corpos.

Outra questão que comparece com força é a restrição da *mobilidade e acesso à cidade*, bem como a reivindicação dessa condição enquanto direito. Muitas travestis que trabalham em chácaras de prostituição, distante da área central, nem chegam a conhecer o centro da cidade. Além disso, pelo medo da discriminação e violência referem que saem apenas em grupos, para lugares restritos e em determinados horários. Um exemplo é procura de unidade básica de saúde apenas quando a situação é extrema e no período noturno. Assim, afirma Maria:

A gente tem medo de sair e levar tomate ou ser agredida. Então só sai em várias, em certos horários e mesmo assim, desconfiada.

Foi ainda destacado, pelo grupo, o *direito a segurança*, bem como críticas em relação a ação da polícia frente às travestis. Na entrevista com a dona de uma das pensões tem-se explicitamente sua indignação frente a algumas atitudes de policias, em relação às travestis, quando as mesmas estão nas ruas trabalhando.

Aí você liga pra polícia a polícia não tá nem aí! Vê que é travesti, que a travesti tá sendo assaltada, a polícia num tá nem aí...nem vem você sabe...quando é travesti eles não vem... Então é o que eu te falo, o que a gente tem que reclamar mesmo, saúde nem tanto, o que atrapalha mesmo é a policia (Fátima).

A partir da percepção de Fátima, um dos direitos fundamentais, que é a segurança, não está sendo efetivado, especialmente quando se tratam de travestis. Destarte, se de um lado, a lei explicita a equidade de gêneros, do outro se observa o não cumprimento de tratamentos protetivos dos órgãos públicos em relação às pessoas de identidade trans (BAHIA, 2010).

Segundo Aguisnky, Ferreira e Rodrigues (2013), a experiência vivenciada pelas travestis e transexuais é marcada por desigualdades que acumulam critérios de opressão e dominação, justificando, mantendo e naturalizando as mesmas desigualdades em relação à diversidade sexual e de gênero. A transformação dessa condição de desigualdade esbarra no poder socioeconômico, que reforça a heteronormatividade arquitetada na perspectiva binária de gênero. Mesmo porque a binaridade de gênero, o machismo e o sexismo andam lado a lado na configuração de novas formas de violência.

Diante dessa dinâmica, aparelho estatal de segurança pública que, pela retórica, deveria proteger a população, na qual as travestis se incluem, constitui-se omissivo e ineficiente.

Condições de vida e possibilidades de superação

Ao serem convidadas a refletir acerca da condição que viviam, bem como formas que visualizavam para a superação da mesma, um termo era frequente, sentiam-se: “*brocadas*”. Nos relatos colhidos neste estudo, muitas travestis compreendiam que a situação de exclusão que vivenciavam não era passível de transformação, percebendo-se como vítimas da sociedade excludente:

O que broca a gente são a sociedade, se eles não “desbrocá” a gente vai ficar “brocada” pro resto da vida. Se a sociedade, que tem o poder nas mãos não pode fazer nada, imagina nós, tem que continuar nessa vida por força (Cecília).

Nas conversas, as percepções acerca de si e de suas vidas caminhavam entre o sentirem-se “ocas” - usurpadas da condição de existir dignamente: “brocadas” - perfuradas por uma broca. Mas também entre o sentirem-se “chumbadas a um chão não escolhido”, “brocadas” em um lugar socialmente determinado no qual, por sua própria força, poderiam apenas manter-se vivas, mas incapazes de ultrapassarem a concretude imposta. Como afirma Laura:

Minha filha, a gente no fundo, no fundo está com as mãos atadas. O que a gente pode fazer? É difícil, mas é assim mesmo...

Apresentam suas vidas e condições muito distantes de seus desejos, mas com poucas condições para uma vida diferente. Como afirma Maria:

Se a sociedade, que tem o poder nas mãos não pode fazer nada, imagina nós que tem que continuar nessa vida por força...

Carrara (2010) enfatiza que estes sujeitos, na medida em que se encontram excluídos dos direitos fundamentais, podem acabar por construir a representação de si e daquilo que vivem, através da percepção da vitimização e da vulnerabilidade, não se posicionando a partir do prisma de que possuem direitos e podem se mobilizar no sentido de sua efetivação, conforme pode ser compreendido, em uma primeira análise, o posicionamento de Cristina:

Eu acho que eles (os políticos) deveriam roubar menos e ajudar mais aqueles que precisam mais, como a gente.

Contudo, não se pode esquecer que, na maioria das vezes, as travestis estão inseridas dentro dos bolsões de pobreza, vitimizadas pela exclusão social, econômica, política e cultural. Em decorrência dessas desigualdades sociais, vivenciadas não apenas pelas pessoas trans, mas por muitos dos excluídos pela sociedade, são impedidas de ter acesso a bens e serviços de qualidade tais como: escolas, atendimento sem discriminação nos serviços de saúde, emprego e seguridade; bem como de ser respeitadas como cidadãs e, como tal, de se tornarem conscientes de seus direitos e deveres.

Paulino (2013) ao pesquisar o modo através do qual a diversidade sexual é tratada no cotidiano de empresas de médio porte do interior do estado de São Paulo destaca que não há políticas de inclusão e respeito à diversidade sexual no ambiente organizacional e afirma que as pessoas trans são estigmatizadas e vivenciam preconceitos, encontrando barreiras para o acesso ao mercado formal de trabalho, visto que rompem com o sistema binormativo da sexualidade e configuram seus corpos de forma dissonante ao sexo biológico. Nas empresas pesquisadas pelo autor nenhum funcionário transexual foi encontrado. Os dados da pesquisa de Paulino revelam que os motivos para ausência de funcionários transexuais são atribuídos, pelos sujeitos entrevistados, a esses próprios excluídos, ou seja, aponta-se para um processo de culpabilização das vítimas pela forma como se comportam, como se relacionam com seus corpos, ou até mesmo pelo fato de não procurarem pelas vagas de emprego.

Dessa forma, outra possibilidade de compreensão o vocábulo ‘ajuda’ evidenciado na fala de Cristina se refere não a uma postura paternalista no sentido estrito do termo, mas no sentido de serem imprescindíveis a elaboração de políticas públicas que modifiquem o atual quadro de estigma e discriminação que atinge as travestis e se mostrem capazes de inserir as pessoas trans na sociedade de direitos.

Medidas ditas ‘paternalistas’, ou compensatórias, ajudam na medida em que ao incluir a pessoa trans na organização social e política de sua comunidade através de processos emancipatórios, tais como a educação e o trabalho e geração de renda, pode inseri-las nas diversas instâncias de tomadas de decisões e de poder da sociedade, o que paulatinamente lhes trarão melhores condições de vida e de direitos políticos tornando-as efetivamente cidadãs.

A respeito das políticas de inclusão e respeito à diversidade sexual Carrara (2010) alerta para os perigos de reificação das identidades, na medida em que se constituem categorias, verdadeiras clivagens sociais, que apagam a dimensão dos sujeitos em um rótulo genérico de pessoas “especiais”, compreensão que impacta, inclusive, as políticas e campo dos direitos.

Fechamentos identitários e fragmentação social estão no horizonte, e a naturalização de novas clivagens sociais pode continuar a estabelecer fronteiras intransponíveis: (heterossexuais ou homossexuais, homens ou mulheres, gays ou travestis), fazendo com que a balança penda cada vez mais para um modelo de justiça social baseado no ideal de “iguais, mas separados” (CARRARA, 2010, p. 144).

Nas reuniões com o grupo, problematizavam-se os preconceitos e discriminação enfrentados por travestis e transexuais em sua vida diária. Nesse processo, comparecia o sentimento de desvalia e a falta de perspectivas. Nesse sentido, a quase impossibilidade de acesso ao mercado de trabalho, era um dos elementos muito presente em seus relatos.

Sentiam-se repelidas, como se não fossem seres humanos e, portanto, só sendo aceitas na invisibilidade:

Não tem campo de trabalho. Não se é feliz pessoalmente porque se tem que esconder uma coisa que nem tem como esconder (Sofia).

Outros elementos eram indicados como se somando ao estigma carregado pelas pessoas que transitam entre os gêneros, entre eles o fato de muitas serem soropositivas para o HIV. Além disso, o avançar da idade também era apresentado com grande preocupação. Assim afirma Sofia:

Porque o meu tempo está acabado pra trabalho, porque quem vai querer contratar alguém com 43 anos, travesti... A partir do momento que você é portadora do HIV, você não tem mais campo de trabalho.

Em relação ao trabalho que desempenham, como profissionais do sexo, o mesmo era compreendido como o único possível naquele momento, sendo a possibilidade de subsistência.

Mas se eu tivesse um trabalho de gente decente, a gente não estava fazendo esta vida. Porque eu faço esta vida não é porque gosto, é porque eu preciso. Você acha que eu gosto de ficar suportando aqueles homens fedidos, aquelas coisas asquerosas, vendendo ilusão? (Clara).

Apresentavam poucas perspectivas de futuro, afirmavam o desejo de que as próximas travestis fossem respeitadas e tivessem outras condições de vida e trabalho, mas para elas já não podiam esperar mais nada, como afirma Sofia:

Eu espero que os próximos travestis que vierem tenham um bom grau de aceitação na sociedade, em termos também de trabalho. Esquecer as diferenças. Não existem diferenças. As pessoas são iguais, como seres humanos iguais uns aos outros. Mas para os próximos... Porque o meu tempo já está acabando para o trabalho.

Assim, qualquer possibilidade de mudança efetiva da condição que viviam era atribuída à atuação dos “políticos”:

Quem pode abrir o espaço prá gente são os políticos. São o governantes, são as pessoas que está lá no poder. Porque a gente paga o nosso imposto, querendo, ou não (Luiza).

Considerações finais

Ainda que a análise da intervenção desenvolvida com os grupos não seja o objeto desse trabalho, consideram-se cabíveis alguns apontamentos em relação à mesma. O trabalho em grupo, a construção de espaços de expressão e reflexão mostraram-se meios efetivos de problematização das condições enfrentadas, bem como de construção coletiva de estratégias com vistas à busca pela garantia de seus direitos.

Assim, o reconhecimento de si enquanto sujeito de direito, superando as concepções apresentadas no presente artigo, pautadas na compreensão de serem desprovidas de qualquer

condição de transformação, efetiva-se nas e através das relações com outros, em espaços em que são respeitadas como “gente”, rompendo com a atribuição social de monstruosidade. Esses espaços também devem ser favorecedores da apropriação, por parte do grupo, de conhecimentos que lhes foram usurpados nos processos de manutenção das relações sociais de exclusão. Destarte, devem ser incluídas ativamente nas formulações de Políticas e ações para elas destinadas, com vistas a uma necessária reformulação das pautas das Políticas Públicas para a efetivação dos preceitos formulados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos para essa população.

Por fim, chama-nos a atenção o fato de que, ainda que as travestis desses grupos em questão não estejam engajadas em movimentos sociais LGBT, nem conheçam suas pautas, constata-se que suas demandas estão representadas nas reivindicações apresentadas pelos mesmos. Isso faz-nos pensar no favorecimento da aproximação desses sujeitos dos movimentos LGBT enquanto meio que pode contribuir para a superação da condição de assujeitamento, da percepção de si enquanto incapazes na construção de melhores condições de vida. Assim, construindo laços e possibilitando a ruptura com as “brocas” do vazio/solidão e paralisia. Parafraseando Valter Hugo Mãe, que se possa vir a ser: “uma casa que ao não querer estar mais sozinha apela e busca navegar. Rangem-se as madeiras do chão e, sendo árvore, pode também ser também um barco a partir” (MÃE, 2011, p. 12).

Que dos relatos – nossos “barcos mensageiros de papel” – possamos ir somando elementos na construção de edificações que naveguem e promovam bons encontros.

Referências

- AGUISNKY, Beatriz Gershenson.; FERREIRA, Guilherme Gomes; RODRIGUES, Marcell Cipriani. *Travestis e segurança pública: as performances de gênero como experiências com o sistema e a política de segurança no Rio Grande do Sul*. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 1, p. 47 – 54, jan./jun, 2013.
- CARRARA, Sérgio. *Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo*. Revista Bagoas, nº 05. Natal: UFRN, p. 131– 147, 2010.
- GUARESCHI, Pedrinho Arcides. “Sinais de um novo paradigma”. In: CAMPOS, Regina Helena Freitas; GUARESCHI, Pedrinho Arcides (orgs). *Paradigmas em Psicologia Social: a perspectiva latino americana*. Petrópolis: Vozes, p. 141-156, 2002.
- JÚNIOR, Jorge Leite. *Transitar para onde? Monstruosidade, (des)patologização, (in)segurança social e identidades transgêneras*. Revista Estudos Feministas, v. 20, n. 2, p. 559-568, 2012.

LIONÇO, Tatiana. *Que direito à saúde para a população GLBT? Considerando direitos humanos, sexuais e reprodutivos em busca da integralidade e da equidade*. Saúde e Sociedade São Paulo, v.17,n..2, jun, 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01042902008000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 14 maio 2014.

MÃE, Valter Hugo. *O filho de mil homens*. Objectiva (Alfaguara): Lisboa, 2011.

PAULINO, Rafael Juliani. *Processos de gestão e minorias: um estudo sobre políticas organizacionais de promoção do respeito à diversidade sexual*. Jaboticabal, 2013. 94p. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – UNESP, Câmpus de Jaboticabal, São Paulo, 2013.

RIOS, Roger Raupp. *Desenvolver os Direitos Sexuais: desafios e tendências na América Latina*. In CORNWALL, Andrea; JOLLY, Susie. *Questões de Sexualidade: ensaios transculturais*. Rio de Janeiro; ABIA, p. 101-109, 2007.

SANTOS, Paulo Reis. *Desejos, conflitos e preconceitos na constituição de uma travesti no mundo da prostituição*. Revista latino-americana de geografia e gênero. 1. 1. p. 39-48, 2010.

As mulheres na liderança de um movimento de luta por moradia: Comunidade João Pessoa

*Luisa Carneiro
Rebeka Cavalcanti⁷⁸*

Em 2012, com o estabelecimento do convênio entre o governo estadual e municipal para a realização de obras voltadas para a ampliação do aeroporto Leite Lopes, e o consequente risco de remoção das comunidades vizinhas, iniciou-se o acompanhamento da comunidade João Pessoa pela frente de moradia do NAJURP - FDRP/USP.

Assim, no primeiro semestre de 2015, quando começamos a participar da frente de moradia do NAJURP, esta já acompanhava a comunidade João Pessoa, próxima ao aeroporto. As reuniões ocorriam quinzenalmente, aos sábados, e tinham como objetivo a organização de um movimento - protagonizado pelos(as) moradores(as) desta comunidade - de luta contra as desapropriações da área.

Estas reuniões, organizadas a partir da proposta da educação popular, eram também um espaço de conversa com os(as) moradores(as) sobre o processo de internacionalização do aeroporto e contava, em média, com a presença de dez pessoas, sendo a maioria mulheres acompanhadas por seus filhos e filhas.

Entre as estratégias de mobilização em prol da demanda dos(as) moradores(as) estavam a participação no CMMP/RP (Conselho Municipal De Moradia Popular) e no Movimento Pró-Novo Aeroporto. Algumas mulheres residentes na comunidade, como Márcia e Vanilda, participavam desses órgãos. Contudo a presença delas naqueles espaços era constantemente desvalorizada e suas falas silenciadas cotidianamente.

Importante observar que essa tentativa de silenciamento nos espaços públicos é reflexo das desigualdades de gênero e de classe, bem como do racismo, que atravessam a sociedade brasileira e são responsáveis pela subalternização de mulheres pobres e de mulheres negras da periferia, que têm suas existências constantemente negadas. Em nossa sociedade patriarcal e racista, constitui-se o imaginário da impossibilidade das mulheres se auto representarem .

Nesse sentido, a participação e a liderança de mulheres, em especial, de mulheres negras, são muitas vezes deslegitimadas - mesmo no interior dos movimentos sociais -; mas

⁷⁸ Graduandas em Direito da FDRP. Membras do NAJURP.

que não significa a ausência destas mulheres nestes espaços. Muito pelo contrário, pois historicamente essas mulheres sempre se mobilizaram para a transformação de suas realidades sociais, que foi o que pudemos observar no caso da comunidade João Pessoa.

Em decorrência da realocação de parcela da comunidade João Pessoa para conjuntos habitacionais, houve um enfraquecimento na mobilização de moradores(as) que lutavam contra o processo de desapropriação e de expansão do aeroporto. Nesse momento, ocorreu a saída de algumas lideranças e, ao mesmo tempo, o surgimento de novos(as) representantes da comunidade, como a Márcia, que pela sua atuação, foi se tornando uma liderança dentro deste movimento de luta e uma das responsáveis, junto com outras mulheres, para uma nova fase de mobilização da comunidade.

O segundo semestre de 2015, significou um período de maior instabilidade na comunidade, por causa da notificação do oficial de justiça aos(às) moradores(as) da reintegração de posse, prevista para acontecer em um curto prazo, o que ocasionou, ao mesmo tempo, uma maior organização e mobilização da comunidade, com o aumento da participação de moradores - principalmente moradores homens - nas reuniões, e uma crítica às lideranças femininas que estavam se fortalecendo na comunidade. Parte dos(as) moradores(as), principalmente os homens, responsabilizaram essas lideranças femininas pela fragilidade enfrentada com a ameaça de reintegração de posse. Com a suspensão do processo de reintegração de posse, que ocorreu (período - mês e ano) os moradores homens assumiram uma posição de destaque nas falas e decisões durante as assembleias.

O que observamos, então, foi uma forte tentativa por parte de alguns moradores homens de invisibilizar a atuação política dessas lideranças femininas, que vinha se fortalecendo desde 2012, como também uma tentativa de deslegitimar as próprias mulheres, seja por meio de falas que questionavam a capacidade destas mulheres falarem (por si) e pelo grupo, seja por meio de falas que criticavam a esfera íntima e afetiva dessas mulheres. Assim, até a ausência de companheiros masculinos (maridos), por vezes, era utilizada como uma estratégia de questionar o respeito que estas mulheres deveriam ter no interior do movimento de luta. Assim, nesse discurso machista, a figura masculina (o companheiro) é compreendida como o que - não apenas possibilitaria - legitimaria a participação política dessas mulheres no espaço público.

Importante destacar que as lideranças femininas da comunidade resistiram a essa tentativa de silenciamento a partir de uma posição firme e de enfrentamento, o que, por vezes, foi interpretada como uma postura autoritária, reflexo desse mesmo discurso machista, em

que determinadas ações e posturas, quando atribuídas às mulheres, são vistas como excessivas, duras e desnecessárias.

Assim, mulheres como a Márcia, que tiveram importante atuação na luta contra o processo de reintegração de posse da comunidade João Pessoas, mesmo enfrentando, no interior da militância, constantes tentativas de silenciamento e deslegitimação, se mantiveram como importantes lideranças políticas no interior do movimento de luta por moradia.

São nesses momentos que nos enchemos de alegria ao ver as mulheres negras e periféricas tomando seus lugares de direito, e mesmo apesar de toda a estrutura patriarcal, racista e classista, assumirem papéis de liderança, rompendo paradigmas severos e servindo de inspiração para as demais mulheres que as cercam.

Notas após cinco anos da nota de repúdio aos trotes violentos contra calouras na FDRP

Eller Aguiar Souza Araujo⁷⁹

Pensar em cinco anos de NAJURP nos leva a pensar nos cinco anos de curso, em nossas convivências na FDRP, conversar com amigas e amigos sobre os desafios enfrentados, superados e ainda a superar.

Em uma dessas conversas relembramos a “nota de repúdio” lançada por alunas e alunos em 2012, numa reação aos trotes e à cultura opressora, com cunho sexista e homofóbico, que vinha se instalando na nova Faculdade de Direito da USP – a FDRP. Percebemos, numa reflexão coletiva, que muitos de nós do NAJURP fomos contra essa nota de repúdio em 2012, nem tanto pelo seu conteúdo, mas porque ela “manchava” a imagem da nossa faculdade. Acreditávamos que o debate deveria ser interno e não ser levado a público. Algumas e alguns de nós até mesmo assinamos outra nota para esclarecer a primeira nota (sim! Foram muitas notas, a FDRP ficou agitadíssima) dizendo que as opressões ocorridas no nosso espaço eram pontuais.

Hoje, sabemos que esta nota de repúdio foi necessária para que uma série de ações revestidas de “tradição” fossem questionadas e barradas nas atitudes de alunos e alunas e de nossas entidades representativas – a Atlético Casa Sete e o Centro Acadêmico Antonio Junqueira de Azevedo (CAAJA).

Vimos, então, que seria interessante pensar o que nos levava a ser contra a nota à época e por quê mudamos de olhar – após cinco anos de vivências e reflexões, passamos a dar razão para a nota de repúdio, e enxergar o que ela denunciava. Que as opressões no contexto universitário não são pontuais, mas fazem parte de uma cultura de relações hierarquizadas, exigindo-se submissões. E que, este debate transcende às paredes da FDRP, não é um problema interno, que deve ser sigiloso a nós.

E por que não trazermos notas das pessoas que foram contra a nota de repúdio em 2012, depois de cinco anos de estudos, de viver a faculdade, de viver o NAJURP, viver o Centro Acadêmico? Pedimos para algumas pessoas que subscreveram a nota de esclarecimento à nota de repúdio e que perpassaram por atividades do NAJURP e também do CAAJA:

⁷⁹ Graduanda em Direito da FDRP. Membro do NAJURP.

“No ano em que eu era bixete, foi lançada a nota de repúdio aos atos machistas e homofóbicos praticados por alguns veteranos e compactuados por muitos. Eu fiquei muito confusa com aquilo tudo! Como assim falar mal da minha faculdade no jornal? Em âmbito nacional? Temos que resolver nossos problemas internamente primeiro!!! Tempos depois, pude entender melhor a situação e para mim o único equívoco dos autores daquela nota, foi falarem pelos oprimidos, foi se preocuparem, inicialmente, mais com os opressores do que com a emancipação dos oprimidos. Felizmente essa emancipação veio para mim logo em seguida, com o surgimento do então “proto-coletivo-feminista” das alunas da FDRP, pude perceber a situação de opressão em que me encontrava e me reconheci como mulher, me reconheci além da relação hierarquizante veterano-caloura. Hoje a faculdade só é mais aberta para discutir relações de opressão, porque lá em 2012, alguns poucos tiveram coragem de mostrar pro Brasil como era a realidade dentro da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP”

Raquel Altoé Villela – Turma V

“Em 2012 eu estava no Centro Acadêmico. E o que eu mais lembro, desta época, era do forte sentimento de não saber o que fazer. Como lidar com as discussões que surgiam sobre as práticas do trote? Eu particularmente não gostava do trote (fiquei escandalizada quando vi o que era o Bixete Pega o Disquete – no meu ano eu não fui na festa, então não sabia o que era até 2012). Vários dos meus colegas do C.A. não gostavam do trote. Porém, pensávamos: como lidar? O Bixete Pega o Disquete foi feito dentro de uma república, uma festa privada. Não podemos nos meter nisso. Os outros trotes até eram feitos na faculdade, mas participava quem quer, certo? A pressão para participar do trote (que eu inclusive sentia e odiava) não era vista como algo fora dessa voluntariedade, ou mesmo fora do normal. A conclusão, então, foi que por mais que individualmente não concordássemos com práticas do trote, não podíamos nos meter em algo que era um assunto privado. Assim, toda a nossa atuação foi extremamente desajeitada: tentávamos meio que apenas mediar os conflitos, sem nos posicionar contra ou a favor do trote (em outros termos, nos posicionando de fato a favor do trote). E acho que isso refletia a posição de boa parte da faculdade: parem de querer me impedir de praticar o trote, gente chata, isso é algo privado, ninguém tem que se meter, tem um monte de menina que fez e não se importou, e por aí vai. Quando saiu a nota de repúdio, e especialmente após ela chegar ao Estadão, isso ficou mais escancarado: lembro de ver pessoas iradas, pois um problema privado da faculdade fora exposto ao público. Fizemos uma assembleia para decidir como iríamos lidar com isso, e decidimos fazer uma “nota de esclarecimento à sociedade”, mostrando que discordávamos dos “excessos” do trote, e assegurando a quem lesse que estes eram apenas pontuais. Eu, quando li a nota de repúdio original, concordei com várias coisas, pensei que só não assinaria por conta dessa exposição ao público de um problema privado – e assim, fui coautora da tal nota de esclarecimento. De lá pra cá, graças à coragem dos que deram a cara a tapa e escreveram a nota de repúdio, contando com nenhum apoio de ninguém (nem da entidade que também deveria representá-los), as discussões sobre trote, e o que é público e o que privado, avançaram muito, e hoje o ambiente da faculdade é bem mais leve do que quando eu entrei”

Juliana Fontana Moyses – Turma IV

“Naquela época, havia uma pressão generalizada e implícita de que nada de ruim que acontecesse na faculdade deveria sair dali. Esse posicionamento buscava criar uma imagem de faculdade perfeita, onde tudo funcionava também perfeitamente.

Aliás, eu acredito que esse não seja um pensamento exclusivo da FDRP daqueles primeiros anos, mas parece ser uma postura reiteradamente adotada pela USP. Sobre nós, estudantes de graduação, pesava a ideia de que, transparecendo qualquer notícia negativa que envolvesse a faculdade, isso seria pior para nós. Nossa formação e nossa imagem seriam manchadas por más notícias, e isso era evitado de todas as maneiras. Tínhamos que competir o posto de melhor faculdade do Brasil com outras “irmãs mais velhas”, e vazar qualquer coisa negativa nos deixaria para trás e em pânico. O primeiro lugar de onde partia esse pensamento era a diretoria. Em discursos esparsos, mas permanentes, isso era implicitamente dito. Professoras e professores também adotaram e corroboraram essa ideia, o que, obviamente, acabou viciando e moldando as nossas posturas estudantis.

Nos episódios específicos que levaram à nota de repúdio sobre os trotes dos primeiros anos da FDRP, um conjunto de estudantes buscou, de maneira muito justa, denunciar abusos, machismo, homofobia e outras formas de opressão que haviam sentido e sofrido em festas e outros ambientes da faculdade. Por terem passado por cima desse protocolo implícito, mas real, de não deixar transparecer "coisas ruins" sobre a faculdade, esse grupo de pessoas acabou gerando indignação em boa parte do conjunto de estudantes e, claro, da própria administração da faculdade, muito embora isso nunca tenha sido oficialmente afirmado pela diretoria.

Omissa, a diretoria na verdade acabou por confirmar aquele mesmo posicionamento: não importava o que houvesse acontecido, o importante era não deixar vaziar.

Em primeiro lugar a Atlética da faculdade e depois o Centro Acadêmico, do qual eu fazia parte, foram instituições que ficaram especialmente incomodadas porque não haviam sido procuradas antes da divulgação da nota de repúdio para a imprensa. Estudantes que não pertenciam à administração de nenhuma instituição também se ofenderam pessoalmente com isso.

Mas o que estava sendo ofendido ali não éramos nós, era aquele protocolo generalizado de faculdade perfeita, e nossos medos coletivos de imagem manchada vieram à tona. Algo com o qual estávamos acostumados estava sendo quebrado ali.

Essa indignação em relação a formas e protocolos, essa preocupação de colocar as instituições e suas imagens acima das pessoas acabou por sufocar problemas reais com os quais todas as pessoas sofriam, direta ou indiretamente. Pior: acabou por confirmar, mais uma vez, que ali as instituições deveriam valer mais que as pessoas. Outras pessoas foram contrárias à nota porque não acreditavam que as brincadeiras nos trotes pudessem representar algum tipo de opressão.

Porém, acredito que parte, ou talvez até mesmo a maioria das pessoas que foram contra a nota de repúdio, num primeiro momento, repensaram seus posicionamentos na medida em que perceberam e ressignificaram também todas essas nuances. Eu sou uma delas.”

Ricardo Salles – Turma II

Percebemos, em reflexão coletiva, que muitas e muitos de nós alteramos o nosso posicionamento diante dessa polêmica nota de repúdio.

Acreditávamos que ela era uma ofensa à fama da FDRP. O apego a essa “boa imagem” vinha da vontade e da necessidade do sentir-se parte de algum coletivo. O sonho do vestibular, o sonho de estar na USP, o que outras pessoas pensariam do nosso novo espaço, definiam a nossa opinião na época, influenciavam a nossa visão de mundo.

Hoje, compreendemos o caráter político deste ato corajoso de algumas e alguns colegas, ao lançar esta nota à sociedade. Reconhecemos que isto tornou possível levantar o debate dentro da FDRP sobre o “trote” violento e sobre o desrespeito às diferenças, provocando mudanças (ainda que por vezes incipientes) na postura do Centro Acadêmico, da Atlética e da própria FDRP, diante de violências de gênero, homofóbicas e racistas.

Podemos dizer que a educação em direitos humanos e em gênero mudou a nossa visão de mundo, a nossa posição política dentro dos espaços e a nossa postura diante de discriminações e violências às minorias de direitos. É como já dizia o Professor Paulo Freire: *“Educação não muda o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas mudam o mundo”*.

Apoios:

